SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3041

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
TERMO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento a decisão proferida pela plenária da Câmara Municipal de Oriximiná, em sessão ordinária realizada no dia 15 de junho de 2022, que deliberou por 2/3 de seus membros, pelo arquivamento dos presentes autos na fase em que se encontra, ou seja, sem resolução do mérito, encerro o presente volume contendo 197 páginas, e encaminho os presentes autos ao arquivo desta Câmara Municipal.
Resslta-se que, após a deliberação do Plenário no sentindo de arquivamento do PROCESSO Nº 001/2022/CEP/CMO, em 15 de junho de 2022, foi juntado aos autos Relatório assinado pelo vereador Renan Monteiro Guimarães, relator da Comissão Processante, em 20 de junho de 2022.
Era o que tinha certificar. O referido é verdade e dou fé.

Oriximiná/PA, 01 de julho de 2022.

NELY DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Matrícula nº 1202283

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:26248ADE

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 040/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA, a senhora SINESIA BATISTA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e, elencadas na Lei de nº 4.647/2005 e no Regimento Interno do IPMMA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos a **SILVIA BARROS DOS SANTOS,** portadora do RG nº 4333676 PC/PA, CPF nº 524.885.862-34, Diretora Administrativa e Financeira, lotada no referido Instituto de Previdência, Agência 0949-0, Conta Corrente nº 7.693-7, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), na forma da Lei Municipal nº 4.401/1997 que Institui Regimento de Adiantamento na contabilidade da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pa. A conta da dotação orçamentaria**: 3101 -**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA**, 09.272.0297 – 9001 -** Gestão Administrativa e Financeira do IPMMA, **3.3.90.30.00** - Material de Consumo, **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à conta do IPMMA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual 25% (vinte e cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O benefício de Suprimento de fundos, ora autorizado terá até a data de 21 de agosto de 2022, para devida prestação de contas.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 21 de julho de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:03AA56F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO DECORRENTE CHAMADA 002-2022

CONTRATO Nº **2022/187**. Origem: Chamamento Público nº 002/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE.

CONTRATADA: **MARIELLE MOTA BELO**, inscrita no CPF sob nº **027.558.642-14**. Valor Global: R$ 5.433,33. Vigência: 03/06/2022 à 01/09/2022.
CONTRATO Nº **2022/188**. Origem: Chamamento Público nº 002/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS MENDES DIAS**, inscrita no CPF sob nº **604.177.652-15**. Valor Global: R$ 5.433,33. Vigência: 03/06/2022 à 01/09/2022.
CONTRATO Nº **2022/189**. Origem: Chamamento Público nº 002/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. CONTRATADA: **CAMILO ANDRADE AREIA**, inscrita no CPF sob nº **041.304.092-55**. Valor Global: R$ 900,00. Vigência: 03/06/2022 à 01/09/2022.
CONTRATO Nº **2022/190**. Origem: Chamamento Público nº 002/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. CONTRATADA: **JURACY DE JESUS GOMES MONTEIRO**, inscrita no CPF sob nº **267.937.332-49**. Valor Global: R$ 900,00. Vigência: 03/06/2022 à 01/09/2022.
CONTRATO Nº **2022/191**. Origem: Chamamento Público nº 002/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. CONTRATADA: **MARCO ANTONIO DIAS LACERDA DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob nº **319.453.922-15**. Valor Global: R$ 900,00. Vigência: 03/06/2022 à 01/09/2022.
CONTRATO Nº **2022/192**. Origem: Chamamento Público nº 002/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. CONTRATADA: **JOANDERSON SENA PANTOJA**, inscrita no CPF sob nº **008.288.602-46**. Valor Global: R$ 900,00. Vigência: 03/06/2022 à 01/09/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9BD86421

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA CHAMADA PÚBLICA-004-2022-PE-PMA

CHAMADA PÚBLICA 004/2022- PE-PMA, Objeto: CHAMADA PÚBLICA DE PESSOA FÍSICA PARA O CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE MATAPIS, CONFORME DISPOSTO NA LEI DA CHAMADA PÚBLICA (LEI Nº 8666/93, EM APOIO AO ATENDIMENTO AOS RIBEIRINHOS E PESCADORES ARTESANAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO PECUÁRIA E PESCA DE ABAEETEUBA/PA. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Abaetetuba, Sr. JOÃO BOSCO MAGNO NETO resolve: tornar público os participantes devidamente CLASSIFICADOS da Chamada Pública nº 004/2022: PATRICIA DIAS CORREA, CPF Nº 697.379.242-15; LINDALVA LAGO GONÇALVES, CPF Nº 887.712.372-91; ALEX JUNIOR DOS SANTOS CARDOSO, CPF Nº 013.720.192-35; JOSE ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 235.173.442-49; ROSINEIDE DO SOCORRO AZEVEDO SENA, CPF Nº 906.336.872-00; MANUEL DOS SANTOS AZEVEDO FILHO, CPF Nº 183.933.902-06; LAZÁRO CARDOSO PEREIRA, CPF Nº 081.597.182-68; LUCILENE CORREA, CPF Nº 427.091.722-91; PAOLA DIAS CORRREA, CPF Nº 030.534.682-20; JONAS VILHENA DE VILHENA, CPF Nº 899.159.682-72; ODILENE FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 801.817.322-20; MARIA JOANA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº354.425.792-15; JOSIETE DE ABREU RIBEIRO, CPF Nº841.840.432-91; MARCIO DE JESUS QUARESMA AZEVEDO, CPF Nº 795.076.112-15; MANOEL FRANCISCO DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO, CPF Nº 037.826.072-36; MAGNO JOSE AZEVEDO DOS SANTOSS, CPF Nº 009.383.162-67; JOSE ROBERTO QUARESMA AZEVEDO, CPF Nº 863.211.962-15; JOÃO BATISTA QUARESMA AZEVEDO, CPF Nº 795.076.032-04; SEBASTIÃO SANTOS FERREIRA, CPF Nº593.290.332-53; DENZANIAS DA SILVA, CPF Nº 804.938.582-53; EDILENE SOUSA DA COSTA, CPF Nº 030.090.562-90; SAMARA ALMEIDA FERREIRA, CPF Nº 029.563.432-46; MARIA JOANA FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 813.262.702-49; DÊNICE MARTINS SOUZA, CPF Nº 869.256.282-34; MANOEL JOSE PINHEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 863.313.102-15; JOSILENE SOUZA DE ABREU, CPF Nº 753.803.402-10; TATIANA BITENCOURT PEREIRA, CPF Nº 041.940.662-00; MARIA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS, CPF Nº 804.139.942-87; MANOEL JOÃO SILVA E SILVA, CPF Nº 906.329.582-00; ROBSON DE JESUS AZEVEDO RIBEIRO, CPF Nº 538.722.072-53; RAIMUNDO DA COSTA CARDOSO, CPF Nº 804.140.012-49; JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 235.174.092-00; DOMINGOS MARQUES DA SILVA, CPF Nº 159.321.252-68; CLEUSI MARTINS FARIAS, CPF Nº 070.177.772-98; MARIA TATIANA DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 013.720.202-41

Abaetetuba/PA, 19 de julho de 2022.

JOÃO BOSCO MAGNO NETO
Presidente da CPL- Baetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D5CED13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO-023-2022-

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 023/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Educação. Objeto: TERMO ADITIVO DE 25% DOS QUANTITATIVOS, em planilha em anexo, referente contrato administrativo Nº 2021/200-PE-PMA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-PE-PMA. Origem: Contrato nº **2021/200**. Contratado: **A. M. L. ARAÚJO FERREIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.803.326/0001-73**. 1º Termo Aditivo de 25% nos termos art. 57, II § 2° da Lei nº 8.666/93. Assinado em 18 de Julho de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:277B5B83

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO-028-2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, Sr. Charles Cezar Tocantins de Souza, no uso de suas atribuições, tona público o Resultado de Julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022-CPL/SESMAB/FMS**, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA, JUNTAMENTE COM OS INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS FORNECIDOS, (RX E MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL E PARA RASTREAMENTO),

PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PÁ. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara **FRACASSADO**, pois as empresas participantes não atenderam as exigências do instrumento convocatório.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario de Saúde do Município de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A73A944D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220309
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: A. M. RETIFICA DE MOTORES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES E PESADOS PAR A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.955,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.610,00, Exercício 2022 Atividade 0601.185420006.2.013 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.405,00, Exercício 2022 Atividade 0801.206060008.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.19, no valor de R$ 22.940,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:2C98EAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220300
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-032-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: BERITH COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGOGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 110,00 (cento e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.136950005.2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.14, no valor de R$ 110,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220303
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-032-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGOGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.382,00 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.136950005.2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.14, no valor de R$ 10.382,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220308
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-032-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGOGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.955,50 (quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.136950005.2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.14, no valor de R$ 15.955,50
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:6B563376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022/002-PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: D G DE OLIVEIRA CONSRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.127.454/0001-77, – Valor Total R$ 303.706,04 (TREZENTOS E TRES MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 20 de JULHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:67693EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220312
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A. M. RETIFICA DE MOTORES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES E PESADOS PAR A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 4.440,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:82A08603

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220299
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-032-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: BERITH COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGOGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 88,00 (oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082430011.2.060 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 88,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220302
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-032-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGOGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.844,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082430011.2.060 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 4.844,50
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220307
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-032-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGOGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.848,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082430011.2.060 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.3 .00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 18.848,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:C1482503

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220310
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A. M. RETIFICA DE MOTORES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES E PESADOS PAR A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.005,00 (treze mil, cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 13.005,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:68DD4812

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220298
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-032-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BERITH COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGOGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 88,00 (oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.022 Quota Salário Educação -QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 88,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220301
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-032-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGOGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.414,00 (oito mil, quatrocentos e quatorze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.022 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 8.414,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220304
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-032-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGOGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.008,00 (dois mil, oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.022 Quota Salário Educação -QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 2.008,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220306
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-032-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGOGICO, PARA ATENDER ASDEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.022 Quota Salário Educação -QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$12.750,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:7A70BDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220311
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A. M. RETIFICA DE MOTORES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES E PESADOS PAR A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.19, no valor de R$ 6.725,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.19, no valor de R$ 6.725,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:46D62766

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 067/2022

Portaria n.º 067/2022 Em, 20 de Julho de 2022.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, portador do CPF708.645.272-68**,** Matrícula nº **53-2** a deslocar-se a Cidade de Xinguara - Pará, saindo 10:00 horas do dia 20/07/2022 chegando as 11:00 horas. Com retorno no dia 22/07/2022 , para participar de uma reunião com Deputado Dirceu Caten, , concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 20 de Julho de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D2957672

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0560/GPMAAN/2022.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Água Azul do Norte/PA, e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município, no valor de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, referente à carga horária de 40 (quarenta) horas, equivalente a 02 (dois) salários mínimos, de acordo com o Art. 1º, § 9º da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022**.**

§1º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial deve ser integralmente dedicada as ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate as endemias, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, em consonância com a Legislação Federal.

§2º O Poder Executivo aplicará o mesmo índice de correção dos vencimentos dos agentes combate às endemias e agentes comunitários de saúde, assim definidos na Emenda Constitucional n° 120.

§3º O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde deve estar em consonância com o disposto na Legislação Federal.
§4°- O valor do vencimento estabelecido no artigo 1° terá vigência a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional n° 120, de 05 de maio de 2022, cujo recurso, em parte, será repassado pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3° Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 19 de julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:6616B3E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – SMS 20 DE JULHO DE 2022

O Secretário Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Anajás -PA, no uso das atribuições Que lhe são concedidas por lei.

RESOLVE:

Convocar o servidor, **Euclides Gomes Vilhena, no cargo de Motorista, servidor efetivo** (lotado no quadro funcional desta Secretaria), a se apresentar, para retornar suas atividades laborais.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Anajás -PA, 20 de julho de 2022

Atenciosamente,

JÉRIME SOARES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº003/2021

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:69F925EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220017. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 005/2022. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Aveiro. CNPJ n.º04.542.916/0001-24, **OBJETO:** Contratação de sistema de arrendamento de Sistema informatizado de folha de pagamento (layout folha e transparência de dados pessoais), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, **Contratada: LAYOUT SERVIÇOS INFORMATIZA PROCESSAMENTO DE DADOS SC LTDA; CNPJ: 73.807.711/0001-46.** Valor estimado R$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais). Vigência. 31/12/2022.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B70A5F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220052.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO DE DES.DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTER. CNP nº. 30.259.050/0001-59. **CONTRATADA**: CASTRO & PESSOA LTDA, CNPJ nº 19.110.167/0001-33. **OBJETO: Construção de setor administrativo da Escola Municipal Corina Ferreira Palmeira, localizada na zona urbana do município de Aveiro/PA.** **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II e Art.65, Inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 18 de julho de 2022 a 18 de setembro de 2022 e reajuste econômico financeiro, que fica acrescido sobre o valor do contrato inicial da obra o percentual de 25,65% por cento, tendo um acréscimo de R$ 134.951,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:C231F91B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022- SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022- SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022- SEMED Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED E DESENVOLIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICAE DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E AS EMPRESSA (FORNECEDORES): **ATA 001/2022:** E ALVEZ FEITOSA LTDA, nome fantasia: MAGUARY NEGOCIOS, Inscrita no CNPJ sob nº 37.583.128/0001-37. No Valor total de **R$272.130,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais) ATA 002/2022:** SOUSA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRÇÃOE SERVIÇOS LTDA, nome fantasia: MIX CONSTRUÇÃO, Inscrita no CNPJ sob n° 33.882.432/0001-37. No Valor **total de R$609.160,00 (seiscentos e nove mil, e cento e sessenta reais)** e **ATA 003/2022**: MK TRANSPORTE LTDA, nome fantasia: MK TRANSPORTE, Inscrita no CNPJ sob nº 17.653.235/0001-85. No Valor total de **R$622.978,00 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais)**
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022 VIGENCIA: 14/07/2022 A 14/07/2023

Belterra (PA), 20 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:45B4C526

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022- SEMOVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022- SEMOVI

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022- SEMOVI Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022- SEMOVI. OBJETO: **Registro de preço**

para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhonete 4x4 e veículo de passeio para atender as atividades da SEMOVI e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR) **ATA 001/2022: C M DOS SANTOS TERRAPLANAGEM LTDA,** nome fantasia: C M EMPREENDIMENTOS, Inscrita no CNPJ sob **nº 04.252.529/0001-53**: O Valor Global Anual será de até **R$109.200,00(cento e nove mil e duzentos reais). ATA 002/2022: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** nome fantasia: LINDA EMPREENDIMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº **07.146.872/0001-01:** O Valor Global Anual será de até **R$ R$262.308,00(duzentos e sessenta e dois mil trezentos e oito reais). ATA 003/2022: J B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** nome fantasia: LIDER C. S **,** Inscrita no CNPJ sob nº 11.965.972/0001-37**.** O Valor Global Anual será de até **R$ 217.488,00(duzentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e oito reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022. VIGENCIA: 14/07/2022 a 14/07/2023.

Belterra (PA), 20 de julho de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:1B8A1D6D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2021 DA TOMADA DE PREÇOS 007/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2021 DA TOMADA DE PREÇOS 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 11.186.410/0001-95 CONTRATADO **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI CNPJ/MF sob o n.º 24.901.546/0001-81,** que **tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSTRUÇÃO DE IMOVÉL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA NO BAIRRO JURUBEBA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 006/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. O valor do presente termo Aditivo é de R$ 60.018,99(sessenta mil e dezoito reais e noventa e nove centavos), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$ 335.952,25(trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006/2021, de 24 de dezembro de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19.07.2022.

Belterra (PA), 20 de julho de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5297EBF8

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ: 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044 Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS COORDENADORIAS E DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. **Total de Itens Licitados: 122 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/07/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 05/08/2022 às 13h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 20 de julho de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5E4B828D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 212/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI
EXTRATO DO CONTRATO 212/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022
Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, CNPJ: 44.967.063/0001-97 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.** VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022. **CONTRATO 212/2022: BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, **Inscrita no CNPJ sob nº** 04.542.569/0001-30 **VALOR TOTAL R$ 86.160,00(Oitenta e seis mil e cento e sessenta reais)**

Belterra (PA), 20 de julho de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
Sec. Municipal de Obras, Viação E Infraestrutura

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D8F2F95D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220502

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: M. P. LOCADORA EIRELI. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20220502, no valor de R$ 73.498,30 (Setenta e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-053. Data da Assinatura: 20 de julho de 2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220503

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: M. P. LOCADORA EIRELI. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20220503, no valor de R$ 73.685,55 (Setenta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-053. Data da Assinatura: 20 de julho de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5E4B38AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210815

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: MARCIO SERGIO CUNHA SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20210815 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2021-08.07.001. Período: 20/07/2022 a 19/07/2023. Data da Assinatura: 19 de julho de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FB618A91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220307

CONTRATO Nº.....: 20220307

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022/FUNCEL-CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 22.536.678/0001-26;

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na construção de vestiários, arquibancadas, salas de apoio e alambrados no campo de futebol localizado na Agrovila Nova Jerusalém, zona rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.864.903,17 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e três reais e dezessete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1929.273921411.1.057 Construir, Reformar e Ampliar Espaços de Esporte e Lazer, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.864.903,17.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 011/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:42300836

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220107

CONTRATO Nº.....: 20220107

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022-FUNCEL-CPL, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº007/2022-FUNCEL-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: LEAL SILVEIRA EIRELI, CNPJ 32.044.358/0001-02;

OBJETO.....: Contratação de empresa para reformar e adaptar a Pista de Skate da Praça da Juventude (Praça do Papai Noel), localizada na Rua do Campo, S/N, Bairro Liberdade, zona urbana de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 321.318,66 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1929.273921411.1.057 Construir, Reformar e Ampliar Espaços de Esporte e Lazer, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 321.318,66.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 011/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:AC11D7DF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
REPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SRP
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender aos participantes de eventos promovidos pelo Município, conforme as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A empresa **LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, CNPJ: 40.136.433/0001-93**, parcialmente qualificada, impetrou o pedido de esclarecimento, sendo este encaminhado por meio eletrônico, no dia 18/07/2022, por volta das 07:09 min.

Recebido o pedido de esclarecimento e avaliado, a Equipe de Pregão esclarece o referido questionamento:

1. Da Vigilância Sanitária.

A empresa **LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI**, apresentou o questionamento da seguinte forma:

Dúvida: O item 11.4-b do edital traz a exigência de que a licitante apresente alvará ou dispensa da vigilância sanitária, pertinente ao objeto da licitação. No entanto, os serviços objeto do edital (hotelaria) também podem ser prestados mediante agenciamento, por agência de viagens mediando a reserva em hotel. Neste caso, como a licitante deve proceder em relação ao alvará da vigilância sanitária?.

Observado o que fora motivo de questionamento, exposto acima, a Equipe de Pregão explana que o alvará da vigilância sanitária é um documento exigido para os hotéis e similares. No caso das agencias de viagens e intermediadoras de negócios estas por sua vez deverão apresentar a dispensa da vigilância sanitária ou apresentar o alvará da vigilância sanitária do hotel para o qual vai fazer as reservas juntamente com o contrato de prestação de serviços.

Lembrando que não será permitido a participação da empresa agenciadora e o mesmo hotel para a qual prestará os serviços.

Esclarecido isto nos colocamos a disposição para demais eventualidade.

2. Das conclusões.

Nestes termos, com fulcro nos fundamentos acima expostos, apreciam-se os pleitos de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, formulados na presente licitação **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022-FUNCEL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SRP, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender aos participantes de eventos promovidos pelo Município, conforme as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. Considerando os entendimentos colacionados acima, não altera e nem tão pouco influencia na elaboração da proposta, mantém-se **INTACTO** todas as cláusulas e especificações contidas neste edital, conforme descrito e fundamentado na presente decisão, assim como as datas e prazos nele informados.

Comuniquem-se todos os licitantes que retiraram o EDITAL, através da divulgação no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, cientifique aos que vierem a retirar a partir da presente data, procedendo, ainda, à sua regular publicação.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 20 de Junho de 2022.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Port. 046/2022-FUNEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:11AC6D1E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 38/2022 - IDURB/FMDU

O PRESIDENTE DO IDURB - INTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019, art. 21 da lei Municipal nº 856/2019 e art. 2º do decreto municipal 1305/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MANFREDO AMARAL VIANA,** inscrito no CPF sob o nº. 449.006.272-91**,** para assumir o Cargo de **Tesoureiro**, junto ao **FMDU – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA e Presidente do FMDU, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB/FMDU
Port.267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A3ECBFAE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(ª): CECILIA MARIA CRUZ DO NASCIMENTO CASTRO, cargo/função COORDENADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDÍARIA INDIVIDUAL, autorizada a viajar para o Município de CURITIBA - PR no período de 26/07/2022 à 30/07/2022, a serviço do IDURB com direito a cinco diárias, objetivando: 2º SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL), sendo R$ 350,00 cada diária, com valor total das cinco diárias de R$ 1.750,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 de Julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7A810327

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): ALFEU SILVA CARDOSO, cargo/função COORDENADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDÍARIA COLETIVA, autorizado a viajar para o Município de CURITIBA - PR no período de 26/07/2022 à 30/07/2022, a serviço do IDURB com direito a cinco diárias, objetivando: 2º SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL), sendo R$ 350,00 cada diária, com valor total das cinco diárias de R$ 1.750,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 de Julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:9328347B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(ª): JÉSSICA SAMARA BOTELHO CABRAL, cargo/função DIRETORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, autorizada a viajar para o Município de CURITIBA - PR no período de 26/07/2022 à 30/07/2022, a serviço do IDURB com direito a cinco diárias, objetivando: 2º SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL), sendo R$ 350,00 cada diária, com valor total das cinco diárias de R$ 1.750,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 de Julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:2F0091B1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(ª): PRISCILLA MACIEL DOS SANTOS, cargo/função DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL, autorizada a viajar para o Município de CURITIBA - PR no período de 26/07/2022 à 30/07/2022, a serviço do IDURB com direito a cinco diárias, objetivando: 2º SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL), sendo R$ 350,00 cada diária, com valor total das cinco diárias de R$ 1.750,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 de Julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:FB046F7C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): MATHEUS RODOLFO MONTEIRO COSTA, cargo/função ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO – ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de CURITIBA - PR no período de 26/07/2022 à 30/07/2022, a serviço do IDURB com direito a cinco diárias, objetivando: 2º SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL), sendo R$ 350,00 cada diária, com valor total das cinco diárias de R$ 1.750,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 de Julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:9677AC80

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 012/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(ª): ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função DIRETOR PRESIDENTE DO IDURB, autorizado a viajar para o Município de CURITIBA - PR no período de 26/07/2022 à 30/07/2022, a serviço do IDURB com direito a cinco diárias, objetivando: 2º SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL), sendo R$ 500,00 cada diária, com valor total das cinco diárias de R$ 2.500,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 de Julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:FECB2F41

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2022

RATIFICAÇÃO
O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei federal nº. 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 006/2022, referente ao Processo Administrativo nº. 0043/2022-IDURB, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **Contratação de empresa especializada em ministrar 2º Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, onde tem como objetivo qualificar os colaboradores do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor global R$ 21.369,00 (Vinte e Um Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais), em favor da empresa **INSTITUTO HABITA BRASIL TREINAMENTOS EMPRESARIAL LTDA–ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.665.632/0001-11, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de Julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 267/202

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3CAE034B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20228501

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar 2º Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, onde tem como objetivo qualificar os colaboradores do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

Processo Administrativo Licitatório: n.º 0043/2022-IDURB
Inexigibilidade de Licitação: n.º 006/2022
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Contrato: nº 20228501
Empresa: INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL.
Valor Global: R$ 21.369,00 (Vinte e Um Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais).
Data da Assinatura: 20/07/2022

Publicado no mural 20/07/2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:4290D663

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 013/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): MANFREDO AMARAL VIANA, cargo/função DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, autorizada a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período de 04/08/2022 à 05/08/2022, a serviço do IDURB com direito a duas diárias, objetivando: EVENTO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, sendo R$ 250,00 cada diária, com valor total das duas diárias de R$ 500,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 de Julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C6C93E22

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 014/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, cargo/função ASSESSOR TÉCNICO II, autorizada a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período de 04/08/2022 à 05/08/2022, a serviço do IDURB com direito a duas diárias, objetivando: EVENTO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, sendo R$ 250,00 cada diária, com valor total das duas diárias de R$ 500,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 de Julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3C01D74E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 015/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(ª): DEISY ESTAQUIA DE RESENDE, cargo/função CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE INTERNO, autorizada a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período de 04/08/2022 à 05/08/2022, a serviço do IDURB com direito a duas diárias, objetivando: EVENTO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, sendo R$ 250,00 cada diária, com valor total das duas diárias de R$ 500,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 de Julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:5E130D76

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 016/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON

BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(ª): JAQUELINE PINHEIRO DA SILVEIRA, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO, autorizada a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período de 04/08/2022 à 05/08/2022, a serviço do IDURB com direito a duas diárias, objetivando: EVENTO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, sendo R$ 250,00 cada diária, com valor total das duas diárias de R$ 500,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 20 de Julho de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7D1E7A3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195, DE 10 DE MAIO DE 2022

"Determina a instauração e abertura do Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar a denúncia realizada em desfavor do servidor público efetivo LUIZ JORGE DA SILVA RODRIGUES por possível acúmulo irregular de cargos públicos, e da outras providências."

CONSIDERANDO a denúncia realizada pela Secretaria Municipal de Educação à Comissão do PAD;

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria n° 148, de 19 de abril 2022);

CONSIDERANDO que é dever do funcionário cumprir com os deveres elencados no artigo 185 do Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Capanema;

CONSIDERANDO as sanções civis previstas nos artigos 193, parágrafos 1° e 2º do Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema;

CONSIDERANDO que as condutas disciplinares devem ser julgadas sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Capanema;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 94, parágrafo 1°;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea "f', do artigo 103 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERAND O o dever da Administração em apurar de forma imediata qualquer ato irregular praticado por servidor público em serviço mediante Inquérito Administrativo, segundo previsão legal contida no artigo 221 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a abertura e instauração do INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de conduta disciplinar do servidor público efetivo **LUIZ JORGE DA SILVA RODRIGUES**, Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 31 de julho de 1999, através da Portaria n° 332/1999, matricula n° 010324-1.

Parágrafo Único. Considerando o regular processamento do feito para melhor conclusão do caso mediante da adequada apuração das condutas ditas irregulares em desfavor do servidor público efetivo, ficará o mesmo suspenso de suas atividades, nos termos do artigo 217 do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, podendo a suspensão se prorrogar pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 2°. Para cumprimento do disposto no artigo 1° da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria n° 148, de 19 de abril 2022.

Art. 3°. Ficam autorizados os membros da Comissão a se reportarem diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4° — A partir da abertura do Inquérito Administrativo Disciplinar, terá o mesmo o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força maior e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal n° 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 10 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1A5C676B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243, DE 13 DE JUNHO DE 2022

"Determina a instauração e abertura do Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar a denúncia realizada em desfavor do servidor público efetivo ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA por possível acúmulo irregular de cargos públicos, e dá outras providências."

CONSIDERANDO a denúncia realizada pela Secretaria Municipal de Saúde à Comissão do PAD;

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria n° 148, de 19 de abril 2022);

CONSIDERANDO que é dever do funcionário cumprir com os deveres elencados no artigo 185 do Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Capanema;

CONSIDERANDO as sanções civis previstas nos artigos 193, parágrafos 1° e 2° do Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema;

CONSIDERANDO que as condutas disciplinares devem ser julgadas sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Capanema;

CONSIDERANDO a vedação de acúmulo de cargos públicos prevista no artigo 37, inc. XVI da Constituição Federal, e artigo 95 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o dever da Administração em apurar de forma imediata qualquer ato irregular praticado por servidor público em serviço mediante Inquérito Administrativo, segundo previsão legal contida no artigo 221 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a abertura e instauração do INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a possível acumulação irregular de cargos públicos do servidor público efetivo **ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 29 de junho de 2000, através da Portaria n° 273/2000, matricula n° 011270-4.

Parágrafo único. Considerando o regular processamento do feito para melhor conclusão do caso mediante adequada apuração das condutas ditas irregulares em desfavor do servidor público efetivo, ficará o mesmo suspenso de suas atividades pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 217 do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, podendo a suspensão se prorrogar pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 2° - Para cumprimento do disposto no artigo 1° da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria n° 148, de 19 de abril 2022.

Art. 3° - Ficam autorizados os membros da Comissão a se reportarem diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4° - A partir da abertura do Inquérito Administrativo Disciplinar, terá o mesmo o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força maior e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal n° 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 13 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5D24552E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 102, DE 20 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O SR. JAILTON DE LIMA SANTA BRÍGIDA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO N° 017, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

CONSIDERANDO o documento apresentado pela Sra. Ana Leia do Nascimento Lima, realizando a devolução da permissão de nº 017;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em audiência no Ministério Público do Estado, em Capanema, visando o interesse público das autorizações;

CONSIDERANDO o processo administrativo colacionado, o qual revela o cumprimento, pelo sr. Jailton de Lima Santa Brígida, dos requisitos básicos e supremos para o pleno exercício da atividade de mototaxista;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado ao sr. JAILTON DE LIMA SANTA BRÍGIDA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão n° 017, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº 6.473/2020.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 20 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:574A8B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 104, DE 23 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O SR. JOÃO CEZÁRIO COSTA MELO A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO N° 115, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

CONSIDERANDO o documento apresentado pela Sra. Marlene da Silva Araújo, realizando a devolução da permissão de nº 115;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em audiência no Ministério Público do Estado, em Capanema, visando o interesse público das autorizações;

CONSIDERANDO o processo administrativo colacionado, o qual revela o cumprimento, pelo sr. João Cezário Costa Melo, dos requisitos básicos e supremos para o pleno exercício da atividade de mototaxista;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado ao sr. JOÃO CEZÁRIO COSTA MELO, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão n° 115, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº 6.473/2020.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 23 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6918BBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 105, DE 23 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O SR. JOÃO MARCIO FONSECA DE LIMA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO N° 182, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

CONSIDERANDO o documento apresentado pela Sr. Manoel Rodrigo Pereira de Oliveira, realizando a devolução da permissão de nº 182;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em audiência no Ministério Público do Estado, em Capanema, visando o interesse público das autorizações;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado ao sr. JOÃO MARCIO FONSECA DE LIMA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão n° 182, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº 6.473/2020.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 23 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DE338E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 113, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O SR. AILTON CONDE SODRE A EXERCER A ATIVIDADE DE TAXISTA, POR MEIO DA CONCESSÃO N° 058, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal que regulamentou o exercício da atividade de táxi em Capanema;

CONSIDERANDO o processo administrativo colacionado, o qual revela o cumprimento, pelo Sr. Ailton Conde Sodre, dos requisitos básicos e supremos para o pleno exercício da atividade de taxista;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado ao sr. AILTON CONDE SODRE, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de taxista no Município de Capanema, por meio da permissão n° 058, devendo o mesmo habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da concessão, os requisitos descritos na legislação vigente.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 02 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:34AAD9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 130, DE 13 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A SRA. VANDA LUCIA SOUZA DA SILVA A EXERCER A ATIVIDADE DE TAXISTA, POR MEIO DA CONCESSÃO N° 018, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal que regulamentou o exercício da atividade de taxi em Capanema;

CONSIDERANDO o processo administrativo colacionado, o qual revela o cumprimento, pela Sra. Vanda Lucia Souza da Silva, dos requisitos básicos e supremos para o pleno exercício da atividade de taxista;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado a sra. VANDA LUCIA SOUZA DA SILVA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de taxista no Município de Capanema, por meio da permissão n° 018, devendo a mesma habilitar seu veículo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da concessão, os requisitos descritos na legislação vigente.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 13 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8A0229BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 140, DE 27 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O SR. JOSIAS DE MACEDO CHUCRE A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO N° 078, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado ao sr. JOSIAS DE MACEDO CHUCRE, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão n° 078, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº 6.473/2020.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 27 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:197994CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 141, DE 27 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O SR. JOSÉ JOSIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO N° 193, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado ao sr. JOSÉ JOSIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão n° 193, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº 6.473/2020.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 27 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5C9E03D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 142, DE 27 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O SR. RENATO DO LIVRAMENTO ALMEIDA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO N° 179, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado ao sr. RENATO DO LIVRAMENTO ALMEIDA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão n° 179, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº 6.473/2020.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 27 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3DA309EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 143, DE 27 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O SR. COSMO DOS SANTOS A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO N° 014, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os

artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado ao sr. COSMO DOS SANTOS, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão n° 014, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº 6.473/2020.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 27 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7CE2B21A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **005/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 21/07/2022 até as 08h00m do dia 02/08/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às** 08**h30m do dia** 02/08/**2022 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CFCEA493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2022 SEGEPLAN
A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **11 do mês de Julho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS, ÓLEOS E GRAXAS , ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a seguinte empresa: CAIAQUE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 33.433.979/0001-40**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B30049DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2022 Semaic
A Secretaria Municipal e Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **11 do mês de Julho de 2022 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM SEM ALIMENTAÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** Tendo como Vencedora a empresa RM AZEVEDO –ME CNPJ: 14.556.964.0001-25

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:58DCD3B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento da Licitação Pregão Eletronico Nº 001/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **001/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS E MOBILIÁRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1210-22 DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia** 12/07/**2022 as a** 08**h30m no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como vencedora as seguintes empresas: HD SAT**

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ:20.486.284/0001-85, KCR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ:09.251.627/0001-90, WANESSA FERNANDES DA CUNHA, CNPJ:29.925.582/0001-07, COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ:10.942.831/0001-36, RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ:21.972.444/0001-69, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME-CNPJ: 17.930.584/0001-05, THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI, CNPJ:20.322.030/0001-21,

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:987CBAD4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 075 SEMIDU

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4542/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA , PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PARÁ.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Francisco de Assis Pereira da Silva	10804	Marciel Franco da Silva	15.232

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,,retroagindo seus efeito 14 de Dezembro de 2018,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 20 de Julho de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:377059DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO N°: 1746/2022.

Processo n°: 1746/2022.

DECISÃO

EMENTA: APLICAÇÃO DE PENALIDADES PESSOA JURÍDICA – ANÁLISE DE RECURSO.

SÍNTESE DOS FATOS
Trata-se análise de Recurso Administrativo, nos atos do Processo Administrativo nº 1746/2022, em que a empresa **M A OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO, COMERCIO &SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 28.583.196/0001-03**, pugna pelo conhecimento e provimento do recurso, com finalidade de isentá-la da aplicação das penalidades.
Alega que *a decisão foi dura, tendo em vista que não foi analisado o critério de caso fortuito e força maior acarretado pela pandemia, assim ferindo os princípios de fundamentais como da proporcionalidade e razoabilidade.*
Continua argumentando que *assim, considerando a desproporcionalidade da pena, bem como a boa-fé do licitante que deve ser observado, tem-se a necessária revisão do ato, sob pena de graves prejuízos à empresa (...) não há de se falar inexecução de contrato tendo em visto que o licitante não chegou a contratar com a administração, inexiste qualquer sanção de pena.*
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA manteve a decisão, conforme dispõe o art. 21, do Decreto Municipal nº 280/2021.
É o relatório.
DA ANÁLISE
Em primeiro momento é preciso estabelecer que a licitação que ensejou o presente procedimento é de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos sem

condutor destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Gestão E Planejamento, Secretaria Municipal De Finanças, Secretaria Municipal De Maio Ambiente E Recursos Hídricos E Secretaria Municipal De Esporte, Turismo E Juventude De Conceição Do Araguaia-Pa, através de pregão presencial.

Não há qualquer demonstração, seja quando da apresentação de defesa, fls.192/201 ou da interposição do recurso, fls.226/236, de caso fortuito e força maior.

É cediço que todos aqueles que optam por participar de licitações devem observar os preceitos que regem esse tipo de procedimento administrativo. Dentre eles, destacam-se as cautelas necessárias quanto à fiabilidade dos preços ofertados nas propostas – e ratificados após a adjudicação dos itens ao vencedor – bem como a certeza de que conseguirá fornecer os itens para os quais ofertou proposta, na quantidade prevista em edital, em evidente cumprimento às obrigações pactuadas.

As consequências da inobservância dos cuidados acima especificados, como ocorreu no presente caso, frustra a efetividade de todo o procedimento licitatório, desperdiçando inúmeros recursos públicos (pessoal, material e financeiro) em um processo que não alcança a finalidade perseguida.

Soma-se a isso, todo o tempo decorrido no curso da licitação, que será novamente dispendido com a realização de novo processo licitatório para satisfazer a necessidade da Administração pelos produtos e/ou serviços que não foram fornecidos

No caso, recorrente simplesmente deixou de assinar o contrato sem justificativa plausível, mesmo sendo notificado formalmente fls. (154/155).

A aceitação as condições do Edital, pela empresa recorrente, declarando expressamente que: *"conhecemos e nos comprometamos às condições contidas no edital do pregão presencial n° 002/2021, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas."* (anexo copia do edital).

Desta forma, não logrou a empresa recorrente comprovação de caso fortuito ou força maior, sendo que "colocar a culpa na Pandemia", não lhe retira a responsabilidade sob seus atos ou omissões.

Quanto à proporcionalidade da penalidade, há de se mencionar que empresa responde outros procedimentos administrativos, por deixar de cumprir suas obrigações, sem apresentação de qualquer justificativa ou documentos que comprovassem suas alegações.

Ainda que a Recorrente defenda que a penalidade aplicada por meio da decisão administrativa não está consoante aos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, podemos constatar que a referida decisão observou estritamente esses preceitos norteadores dos atos administrativos. Conforme postulado por Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo:

"o postulado da proporcionalidade é importante, sobretudo, no controle dos atos sancionatórios, especialmente nos atos de polícia administrativa. Com efeito, a intensidade e a extensão do ato sancionatório deve corresponder, deve guardar relação de congruência com a lesividade e gravidade da conduta que se tenciona reprimir ou prevenir. A noção é intuitiva: uma infração leve deve receber uma sanção branda; a uma falta grave deve corresponder uma punição severa." (ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. 20ª edição. São Paulo: Editora Método, 2012, p. 205)

Sendo assim, a conduta reiterada da empresa, consoante outros processos administrativos que responde, nº 5290/2021, sendo de alta gravidade, impõe a manutenção da decisão.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pelo CONHECIMENTO, porque tempestivo e no mérito NEGAR PROVIMENTO do presente recurso, bem como seja mantida as penalidades aplicadas, por preencher os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 0280/2021 e da Lei nº 8.666/93.

Notifique-se.

Publique-se.

Conceição do Araguaia-PA, 28 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F76AB2E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022

CONTRATO Nº.....: 107/2022
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: N L E BERTINO LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E PEQUENOS REPAROS NA CRÉCHE MUNICIPAL MINHA INFÂNCIA E ESCOLA MUNICIPAL ANTÓNIO GOMES MARINHO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 219.333,25 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2022 a 25 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2022

ATESTO, para os devidos fins de direito que o extrato do referido contrato foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Curuá no dia 30 de junho de 2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:8A6C0444

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022

CONTRATO Nº.....: 108/2022
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: A B PEREIRA SERVIÇOS - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E PEQUENOS REPAROS NA CRÉCHE MUNICIPAL MINHA INFÂNCIA E ESCOLA MUNICIPAL ANTÓNIO GOMES MARINHO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 138.370,62 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2022 a 25 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2022

ATESTO para os devidos fins de direito que o extrato de contrato foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Curuá.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D85246BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220420
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE/SRP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DO

MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. **DATA DA ATA:** 07/07/2022**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21,** com o valor global estimado de R$ 83.677,68. Item: 03. **E DE M GUIMARÃES ARMARINHO - ME; C.N.P.J. nº 07.104.536/0001-04,** com o valor global estimado de R$ 347.219,73. Item: 13, 15, 19, 20, 21, 22, 23. **J M POZZER EIRELLI; C.N.P.J. nº 17.041.496/0001-44,** com o valor global estimado de R$ 200.160,00. Item: 16. **R P S DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 41.288.529/0001-30,** com o valor global estimado de R$ 1.123.063,00. Item: 01, 02, 05, 09, 10. **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; C.N.P.J. nº 35.652.184/0001-59,** com o valor global estimado de R$ 43.200,00. Item: 12. **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 08.784.976/0002-95,** com o valor global estimado de R$ 368.199,66. Item: 11. **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 01.590.728/0009-30,** com o valor global estimado de R$ 29.202,32. Item: 14. **B. DANIEL INFORMATICA; C.N.P.J. nº 11.607.273/0001-15,** com o valor global estimado de R$ 39.850,19. Item: 06, 24. **MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI; C.N.P.J. nº 34.741.666/0001-12,** com o valor global estimado de R$ 16.389,00. Item: 07, 08. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no setor de Licitações.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:7834D113

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220437; ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2022-PE/SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; CONTRATADA(O): THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI; VALOR TOTAL: R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais); VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:E0F7CB89

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220426; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA(O): DYRECTO ENGENHARIA LTDA; VALOR TOTAL: R$ 42.708,22 (quarenta e dois mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos); VIGÊNCIA: 20 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:B04C610B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 208/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **MATEUS VIANA DE CARVALHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6820834 PC/PA, e CPF nº. 034.623.672-00, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Primeira, 623 – Floresta, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 18/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:16C0A570

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 209/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **NORMA DEUZANIRA SOCORRO PINTO DOS SANTOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1836389 PC/PA, e CPF nº. 338.292.172-34, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua José Hilário da Silva, S/N Q11 LT 25 – Piracanã, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 18/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:89482D3F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 210/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **RANGEL CRUZ MORAES,** o senhor **DOUGLAS SULYVAN COSTA DA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7608369, e CPF nº. 034.246.402-71, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Segunda, 352 – Floresta, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no setor de Controle Interno.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 18/07/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0AD0CA70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 259/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 36/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL. Abertura: 22/08/2022 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com.

Itupiranga, 20 de Julho de 2022.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AD44B70A

LICITAÇÃO
AVISO DEREVOGAÇÃO

O Senhor Prefeito do Município de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR em 20 de Julho de 2022 (conforme Termo de Revogação acostado nos autos) o processo licitatório Tomada de Preço nº 2/2021-TP-03 FME, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CONCLUSÃO DA CRECHE DE CRUZEIRO DO SUL, LOCALIZADANO DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA.

Itupiranga - PA, 20 de Julho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F34863CB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 128/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BENJAMIN TASCA CPF: 209.250.260-34 Matricula nº 0021649, PREFEITO MUNICIPAL,** Lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para deslocar-se ao município de Tucuruí, no dia 25/06/2022, para tratar de assuntos de interesse do município. Atribuindo 01(uma) diária ao servidor, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 200,00 (duzentos Reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 24 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2E8765B6

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 132/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 473/2022-FMAS

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar **ANTEILMA MIRANDA SANTANA CPF: 994.533.802-10, Matrícula n° 0020977 – CONSELHEIRA TUTELAR,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul no período de 07/07/2022 a 08/07/2022, com o objetivo de averiguar denúncia de maus tratos a menor e outras demandas. Atribuindo-lhes 02(duas) diárias para o membro, no valor de R$ 120,00 (cem e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 07 de julho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:91BC774A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 129/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WANDERLEY DE JESUS GONÇALVES CPF: 189.070.162-91 matricula nº 0001257 – DIRETOR DE TRANSPORTE,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, para deslocar-se ao município de Tucuruí, no período de no dia 25/06/2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do município. Atribuindo 01(uma) diária ao servidor, no valor de R$ 100,00(cem reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 100,00 (cem reais). De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 24 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:92862CA1

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GEOVANE PEREIRA LEITE CPF: 634.052.882-15 MATRICULA: 0015405- ESCRITURÁRIO,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 06/07/2022 a 07/07/2022, com o objetivo de atuar na ação itinerante da justiça eleitoral e demais prestações de serviço do governo municipal, atribuindo-lhes 02 (duas) diárias ao servidor, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 05 de julho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E6E408CF

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 472/2022-FMAS

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **KERGIVALDO ALVES SIMÕES CPF: 361.370.652-00, Matrícula – 0002401 MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 07/07/2022 a 08/07/2022, com

o objetivo transportar conselheiros tutelares para averiguarem denúncia de maus tratos a menor e outras demandas. Atribuindo-lhes 02(duas) diárias para o servidor, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 07 de julho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:33DF79D9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RODRIGO RODRIGUES CPF: 815.072.592-04 MATRICULA: 0021654 – DIRETOR DO DMTI,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, para deslocar-se a Cidade de Belém, no dia 28/06/2022, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados aos convênios e parcerias entre o Departamento Municipal de Transito de Itupiranga e o Departamento de Transito do Estado do Pará-DETRAN/PA. Atribuindo 01 (uma) diária ao servidor, no valor de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 27 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7FB05E4C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 719.133.782-68 MATRICULA Nº 0015903 – AGENTE DE TRANSITO,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, para deslocar-se a Cidade de Belém, no dia 28/06/2022, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados aos convênios e parcerias entre o Departamento Municipal de Transito de Itupiranga e o Departamento de Transito do Estado do Pará-DETRAN/PA. Atribuindo 01 (uma) diária ao servidor, no valor de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 27 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:81D56A48

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 145/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GILSIMAR WILL DA SILVA DE LUCENA CPF: 392.873.942-53, matrícula nº 0022776 – COORDENADORA EAPI,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se ao município de São Geraldo do Araguaia, no dia 30/06/2022, com o objetivo de realizar transferência de criança abrigada. Atribuindo-lhes 01(uma) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 100,00(cem reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 29 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:381B8649

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **WILIAN RICARDO VIEIRA PAIANO CPF: 632.317.192-91, matrícula nº 0001390 – MOTORISTA,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se ao município de São Geraldo do Araguaia, no dia 30/06/2022, com o objetivo de realizar transferência de criança abrigada. Atribuindo-lhes 01(uma) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 100,00(cem reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 29 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9F7331EB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 147/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ ADILSON PEREIRA DE SOUSA CPF: 846.767.602-72 Matricula: 0022566 – AUX. DE SERV. GERAIS,** para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 11/07/2022 a 15/07/2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do município. Atribuindo 05(cinco) diárias ao servidor, no valor de R$ 120,00(cento e vinte reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 11 de Julho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BD519AB8

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA CPF: 449.014.882-87, Matrícula: 0000297 – SECRETARIA MUNICIPAL,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a cidade de Belém, no período

de 19/07/2022 a 21/07/2022, com o objetivo de participar da 143º Reunião Ordinária da CIB/PA. Atribuindo 03 (três) diárias a servidora, no valor de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 18 de Julho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:238C8F38

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 98/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 246/2022-FMAS

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar **MARIA INEZ DE SOUZA PEREIRA CPF: 716.842.042-91 Matrícula nº 0019206 – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se à Santa Inez do Maranhão, no dia 26 a 27/05/2022 com o objetivo de entregar crianças aos seus Familiares. Atribuindo-lhes 02 (duas) diária para o membro, no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 26 de Maio de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E10FFF5C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NUBIA MOREIRA DUARTE VIEIRA CPF: 028.597.331-24 matricula nº 0016540 – Secretária Municipal,** Lotada junto a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, para deslocar-se a Cidade de Belém, no período de 04/07/2022 06/07/2022, com o objetivo de participar de reuniões para viabilizar recursos para a realização do Aniversário da Cidade de Itupiranga. Atribuindo 03 (três) e ½(meia) diárias ao servidor, no valor de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.225,00(mil duzentos e vinte e cinco reais). De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 04 de julho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D9E38C85

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 99/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 246/2022-FMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar **ERCILENE DE ARRUDA SANTOS CPF 014.853.362-01 Matrícula nº 0016754 – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se à Santa Inez do Maranhão, no dia 26 a 27/05/2022 com o objetivo de entregar crianças aos seus Familiares. Atribuindo-lhes 02 (duas) diária para o membro, no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 26 de Maio de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DC1EDE9A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 246/2022-FMAS

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar **ORLANDO GOMES DO LAGO CPF 450.011.383-53 Matrícula nº 0000364 – MOTORISTA,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se à Santa Inez do Maranhão, no dia 26 a 29/05/2022 com o objetivo de entregar crianças aos seus Familiares. Atribuindo-lhes 04 (Quatro) diárias para o membro, no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 1.520,00 (Hum mil quinhentos e vinte reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 26 de Maio de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:181641C7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 346/2022-FMAS

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **JOELMA GOMES DE FREITAS CPF: 932.828.262-49 Matricula n° 0017157 – Assistente Social,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se ao município de Paragominas, no período 30/05 a 02/06/2022, com o objetivo de participar de Oficina de Encontro Regional. Atribuindo-lhes 04 (Quatro) diárias para a servidora, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 27 de Maio de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3364A9B1

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 346/2022-FMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SIANE DE OLIVEIRA SILVA CPF: 934.054.802-72 Matricula n°0022057 – COORDENADORA DO CREAS,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se ao município de Paragominas, no período 30/05 a 02/06/2022, com o objetivo de participar de Oficina de Encontro Regional. Atribuindo-lhes 04 (Quatro) diárias para a servidora, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 27 de Maio de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3A8DB037

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 346/2022-FMAS

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **AVELINO LOPES DE SOUSA NETO CPF: 840.609.562-87, Matrícula nº 3127 - MOTORISTA,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se ao município de Paragominas, no período 30/05 a 02/06/2022, com o objetivo de participar de Oficina de Encontro Regional. Atribuindo-lhes 04 (Quatro) diárias para a servidora, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 27 de Maio de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8D4AD91C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WILLIAN JEFFERSON GONÇALVES CPF: 458.608.662-91 MATRICULA: 0022752-ASSESSOR TECNICO,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para deslocar-se a Belém, no período de 31/05/2022 a 03/06/2022, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do município junto a EMATER CENTRAL-PA, atribuindo-lhes 04 (quatro) diárias ao servidor, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (mil reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 31 de Maio de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:59DE54F3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 133/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 474/2022-FMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar **MARIA INEZ DE SOUZA PEREIRA CPF: 716.842.042-91 Matrícula nº 0019206 – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se a Distrito Cruzeiro do Sul no período de 07/07/2022 a 08/07/2022, com o objetivo de averiguar denúncia de maus tratos a menor e outras demandas. Atribuindo-lhes 02 (duas) diárias para o membro, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 07 de Julho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9DF6A5B6

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do FUMPEDC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDSON CUNHA RAMALHO CPF: 002.153.792-50 Matricula nº 0015200-COORDENADOR DA DEFESA CIVIL,** Lotado junto a Defesa Civil, para deslocar-se ao a Cidade de Belém, no período de 05/06/2022 a 08/06/2022, com o objetivo acompanhar a situação do andamento dos convênios via SETRAN, SEPLAD CASA CIVIL E SEDOP. Atribuindo 04 (QUATRO) diárias a cada servidor, no valor de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (mil reais). De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 03 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:24299ADA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NUBIA MOREIRA DUARTE VIEIRA CPF: 028.597.331-24 matricula nº 0016540 – Secretária Municipal,** Lotada junto a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, para deslocar-se a Cidade de Belém, no período de 07/06/2022 09/06/2022, com o objetivo de participar de reuniões para viabilizar recursos para a realização do Aniversário da Cidade de Itupiranga. Atribuindo 03 (três) e ½(meia) diárias ao servidor, no valor de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.225,00(mil duzentos e vinte e cinco reais). De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 06 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:79CE0C26

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CELIO RODRIGUES DE SOUSA CPF: 786.627.101-15 MATRICULA: 0021778-COORD. DE IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para deslocar-se a Cidade de Belém, no período de 13/06/2022 a 16/06/2022, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do município. Atribuindo 04 (quatro) diárias a servidora, no valor de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (mil reais). De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 08 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A9621EF4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 109/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EVALDO BAIMA DOS SANTOS CPF: 426.998.272-15 MATRICULA: 0022738 – ASSESSOR TECNICO,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se a Cidade de Belém, no período de 13/06/2022 a 17/06/2022, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do município, junto a IDEFLOR-BIO E SEDOP, referente ao porto pesqueiro. Atribuindo 05 (cinco) diárias a servidora, no valor de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 09 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:13EAE5F2

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 110/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ONIAS DE SOUZA CPF: 525.125.502-06, matrícula nº 0000397 – ASSISTENTE SOCIAL,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a cidade de Belém, no período de 16/06/2022 a 19/06/2022, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do município. Atribuindo-lhes 04(quatro) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (mil reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 15 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:050504F4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ERISVANDA DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 515.366.092-34, matrícula nº 0001690 – ESCRITURÁRIA,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a cidade de Belém, no período de 16/06/2022 a 19/06/2022, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do município. Atribuindo-lhes 04(quatro) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (mil reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 15 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FB4F6371

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **FRANCINEUDA ARAUJO DA SILVA CPF: 808.201.902-68 Matricula nº 0003120- DIR. DE ASSIST. JUR.DE PR. SOCIOASSISTENCIAIS,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 20/06/2022 a 22/06/2022, com o objetivo de realizar monitoramento das Ações do Programa Criança Feliz. Atribuindo-lhes 03(três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 360,00(trezentos e sessenta reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 17 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:29515961

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **WILIAN RICARDO VIEIRA PAIANO CPF: 632.317.192-91, matrícula nº 0001390 – MOTORISTA,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 20/06/2022 a 22/06/2022, com o objetivo de realizar monitoramento das Ações do Programa Criança Feliz. Atribuindo-lhes 03(três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 360,00(trezentos e sessenta reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 17 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9BEA26EE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DEUSIANE PINHEIRO PIMENTEL CPF: 916.168.672-72 Matricula n° 0003141-Servente,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 20/06/2022 a 22/06/2022, com o objetivo de realizar monitoramento das Ações do Programa Criança Feliz. Atribuindo-lhes 03(três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 360,00(trezentos e sessenta reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 17 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8195DC5B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 115/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 140/2022-FMAS

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar **MARIA INEZ DE SOUZA PEREIRA CPF: 716.842.042-91 Matrícula nº 0019206 – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se a Cidade de Parauapebas, no dia período de 21/06/2022 a 28/06/2022 com o objetivo participar da 1ª Semana Nacional do Sistema do SGDCA e o Encontro Estadual da ACONEXTEL. Atribuindo-lhes 08 (OITO) diária para o membro, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 800,00 (oitocentos reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 20 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:68C5EFA9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 140/2022-FMAS

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar **ANTEILMA MIRANDA SANTANA CPF: 994.533.802-10, Matrícula n° 0020977 – CONSELHEIRA TUTELAR,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se a Cidade de Parauapebas, no dia período de 21/06/2022 a 28/06/2022 com o objetivo participar da 1ª Semana Nacional do Sistema do SGDCA e o Encontro Estadual da ACONEXTEL. Atribuindo-lhes 08 (OITO) diária para o membro, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 800,00 (oitocentos reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 20 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F535E925

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 117/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 140/2022-FMAS

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar **ERCILENE DE ARRUDA SANTOS CPF 014.853.362-01 Matrícula nº 0016754 – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se a Cidade de Parauapebas, no dia período de 21/06/2022 a 28/06/2022 com o objetivo participar da 1ª Semana Nacional do Sistema do SGDCA e o Encontro Estadual da ACONEXTEL. Atribuindo-lhes 08 (OITO) diária para o membro, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 800,00 (oitocentos reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 20 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:96029124

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ERISVANDA DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 515.366.092-34, matrícula nº 0001690 – ESCRITURÁRIA,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a cidade de Belém, no período de 16/06/2022 a 19/06/2022, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do município. Atribuindo-lhes 04(quatro) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (mil reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 15 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F4ADA868

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **FRANCINEUDA ARAUJO DA SILVA CPF: 808.201.902-68 Matricula nº 0003120- DIR. DE ASSIST. JUR.DE PR. SOCIOASSISTENCIAIS,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 20/06/2022 a 22/06/2022, com o objetivo de realizar monitoramento das Ações do Programa Criança Feliz. Atribuindo-lhes 03(três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 360,00(trezentos e sessenta reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 17 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7000E9DD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **WILIAN RICARDO VIEIRA PAIANO CPF: 632.317.192-91, matrícula nº 0001390 – MOTORISTA,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 20/06/2022 a 22/06/2022, com o objetivo de realizar monitoramento das Ações do Programa Criança Feliz. Atribuindo-lhes 03(três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 360,00(trezentos e sessenta reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 17 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F5C78E03

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DEUSIANE PINHEIRO PIMENTEL CPF: 916.168.672-72 Matricula n° 0003141-Servente,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 20/06/2022 a 22/06/2022, com o objetivo de realizar monitoramento das Ações do Programa Criança Feliz. Atribuindo-lhes 03(três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 360,00(trezentos e sessenta reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 17 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FBD8C8C9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 115/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 140/2022-FMAS

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar **MARIA INEZ DE SOUZA PEREIRA CPF: 716.842.042-91 Matrícula nº 0019206 – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se a Cidade de Parauapebas, no dia período de 21/06/2022 a 28/06/2022 com o objetivo participar da 1ª Semana Nacional do Sistema do SGDCA e o Encontro Estadual da ACONEXTEL. Atribuindo-lhes 08 (OITO) diária para o membro, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 800,00 (oitocentos reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 20 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F0FB6AC7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 140/2022-FMAS

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar **ANTEILMA MIRANDA SANTANA CPF: 994.533.802-10, Matrícula n° 0020977 – CONSELHEIRA TUTELAR,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se a Cidade de Parauapebas, no dia período de 21/06/2022 a 28/06/2022 com o objetivo participar da 1ª Semana Nacional do Sistema do SGDCA e o Encontro Estadual da ACONEXTEL. Atribuindo-lhes 08 (OITO) diária para o membro, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 800,00 (oitocentos reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 20 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:849C1D02

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 117/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 140/2022-FMAS

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar **ERCILENE DE ARRUDA SANTOS CPF 014.853.362-01 Matrícula nº 0016754 – MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocar-se a Cidade de Parauapebas, no dia período de 21/06/2022 a 28/06/2022 com o objetivo participar da 1ª Semana Nacional do Sistema do SGDCA e o Encontro Estadual da ACONEXTEL. Atribuindo-lhes 08 (OITO) diária para o membro, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 800,00 (oitocentos reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 20 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1E9B876F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 118/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 409/2022-FMAS

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ELIEL CARVALHO ROCHA CPF: 015.198.342-92 Matricula n°0022051 – ASSISTENTE SOCIAL,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a Cidade de Parauapebas, no dia período de 21/06/2022 a 28/06/2022 com o objetivo participar da 1ª Semana Nacional do Sistema do SGDCA e o Encontro Estadual da ACONEXTEL. Atribuindo-lhes 08 (OITO) diária para o membro, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada diária, para cada membro. De acordo com Decreto nº 09/2021 de 15 de Março de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 20 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4415EA4F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 409/2022-FMAS

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL SOARES MACHADO CPF: 538.526.052-53 Matricula n°0022691 – ASSISTENTE SOCIAL,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a Cidade de Parauapebas, no dia período de 21/06/2022 a 28/06/2022 com o objetivo participar da 1ª Semana Nacional do Sistema do SGDCA e o Encontro Estadual da ACONEXTEL. Atribuindo-lhes 08 (OITO) diária para o membro, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada diária, para cada membro. De acordo com Decreto nº 09/2021 de 15 de Março de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 20 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:073F597F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **KARINA MONTEIRO MARTINS CPF: 565.302.342-68 Matricula 0022054 – Assistente Social,** Lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 20/06/2022 a 22/06/2022, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do município. Atribuindo 03 (TRES) diárias a servidora, no valor de R$ 120,00(cento e vinte reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga,20 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:15BC05AB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **CLAUDIANA DA SILVA MESSIAS CPF: 566.504.852-68 Matricula 0022052 – DIR. DE ATENÇÃO SOCIAL BASICA,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a cidade de Parauapebas, no dia 22/06/2022, com o objetivo de participar do 1º Fórum Comunitário de Atendimento Presencial do Selo UNICEF. Atribuindo-lhes 01(uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 100,00(cem reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 22 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FC9A96D1

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 122/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WANDERLEY DE JESUS GONÇALVES CPF: 189.070.162-91 matricula nº 0001257 – DIRETOR DE TRANSPORTE,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, para deslocar-

se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de no dia 23/06/2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do município. Atribuindo 01(uma) diária ao servidor, no valor de R$ 120,00(cento e vinte reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 120,00 (cento e vinte reais). De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 22 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EB6889B9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 123/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ONIAS DE SOUZA CPF: 525.125.502-06, matrícula nº 0000397 – ASSISTENTE SOCIAL,** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a cidade de Imperatriz-MA, no período de 27/06/2022 a 28/06/2022, com o objetivo de acompanhar Idoso para realização e consultas e exames. Atribuindo-lhes 02(duas) diárias, no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 24 de Junho de 2022.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0BFFD6CB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GEIZA SANTOS XAVIER CPF: 678.882.752-49 MATRICULA: 0021652 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** Lotado junto a Secretaria Municipal Administração, para deslocar-se a Cidade de Belém, no dia 25/06/2022, para tratar de assuntos de interesse do município. Atribuindo 01(uma) diária ao servidor, no valor de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), para a servidora. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 24 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:27E2E8B3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 127/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WILLIAN JEFFERSON GONÇALVES CPF: 458.608.662-91 MATRICULA: 0022752- ASSESSOR TECNICO,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 06/07/2022 a 07/07/2022, com o objetivo de

atuar na ação itinerante da justiça eleitoral e demais prestações de serviço do governo municipal, atribuindo-lhes 02 (duas) diárias ao servidor, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 05 de julho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5E2699F3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 125/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOHNISON POLICARPO DOS SANTOS LOPES CPF: 779.359.932-20 MATRICULA: 0015790-SECRETÁRIO MUNICIPAL,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 06/07/2022 a 07/07/2022, com o objetivo de atuar na ação itinerante da justiça eleitoral e demais prestações de serviço do governo municipal. Atribuindo-lhe 02(duas) diárias para o (a) servidor (a), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais). De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 05 de julho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:85790C45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220327

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO MAURICIO DE SOUZA LOJA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MAGALHAÃES BARATA.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.384,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0510.121220032.2.015 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.384,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 20 de Outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:8BAE081B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) ANTÔNIO MAURICIO DE SOUZA LOJA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MAGALHAÃES BARATA.
Contratado.....: ANTONIO MAURICIO DE SOUZA LOJA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

MAGALHÃES BARATA - PA, 20 de Julho de 2022

LEONAN LOPES BORGES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:A52B86BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 043, DE 20 DE JULHO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 043/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 043, de 20 de julho de 2022.

Dispõe sobre a escolha das entidades da sociedade civil cadastrada no C.M.D.C.A Marabá para participar do Edital Fundos da Infância e Adolescência – FIA/2022, Programa IR Cidadão/ Itaú Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá-PA (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 13.726/94, alterada pela lei 17.400/2009, em deliberação virtual realizada no dia 20 de julho de 2002.

Considerando a abertura do Edital Fundos da Infância e Adolescência – FIA/2022, Programa IR Cidadão/ Itaú Social, que tem por objetivo apoiar serviços, programas ou projetos voltados à proteção de crianças, adolescentes e suas famílias no contexto vivenciado pela pandemia da Covid-19 no Brasil;
Considerando chamamento Público simplificado de entidades da sociedade civil cadastradas no C.M.D.C.A Marabá para participar do Edital Fundos da Infância e Adolescência – FIA/2022, Programa IR Cidadão/ Itaú Social.
Considerando a análise da Comissão responsável por avaliar a proposta e considerando ainda que apenas a entidade Instituto de Comunicação Nós do Brejo apresentou proposta em tempo hábil e que a supracitada alcançou pontuação necessária para ser considerada classificada.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a proposta Saúde e Nutrição na Primeira Infância, apresentada pelo Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo, inscrita no CNPJ sob o número 11.099.554/0001-04, com inscrição no CMDCA sob o número 25 apta participar do Edital Fundos da Infância e Adolescência – FIA/2022, Programa IR Cidadão/ Itaú Social.
Art. 2º -Delibera-se ainda que sejam juntados ao projeto os anexos (Carta de inscrição da proposta, ata do Conselho que estabeleceu a posse dos conselheiros em exercício, Cópia do CPF do (a) Presidente do Conselho, Cópia do CPF do (a) Ordenador (a) de despesas do Fundo e Declaração atualizada do Banco em que foi aberta a Conta Bancária do Fundo) de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá-PA, solicitados no Edital Fundos da Infância e Adolescência – FIA/2022, Programa IR Cidadão/ Itaú para que a proposta seja inserida na plataforma de inscrição dos projetos.
Art. 3º A proposta Saúde e Nutrição na Primeira Infância deverá ser inserida pela entidade com suporte do CMDCA na plataforma do Edital Fundos da Infância e Adolescência – FIA/2022, Programa IR Cidadão/ Itaú Social até o dia 29 de julho de 2022.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Marabá-PA, 20 de julho de 2022.

KELEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente do CMDCA
Decreto Nº277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48DA739F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 16.059/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame**: 08/08/2022**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO "MARMITEX", "LANCHE" E "CAFÉ DA MANHÃ" DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - DE MARABÁ.** UASG: **927495**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 20/07/2022.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94CDCC65

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 077/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 18.393/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Lote.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame**: 03/08/2022**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.** UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 20/07/2022.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D92CF283

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira torna público que no Extrato de Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022/CPL/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.740/2022-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP ANO XIII Nº 3040 PAG. 36,37 Cod. Ident. AD425342 - circulado em 20/07/2022. **Onde**

se lê: R$ 110.227,32(Cento e dez mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Leia-se: 110.227,20 (Cento e dez mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 20/07/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –
Portaria Nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D75ED8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DE EDITAL Nº 03/2022/PMM/HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO AVALIAÇÃO E CONTROLE - DAC
Marabá (PA), 20 de julho de 2022.

Assunto: *Aviso para publicação.*

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL Nº 03/2022/PMM/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Marabá no uso de suas atribuições torna público o resultado final do concurso público destinado ao preenchimento de vagas do cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural) da Prefeitura Municipal, conforme regras do Edital de Abertura n.º 01/2022/PMM. Comunica que o Edital nº 03/2022/PMM/Homologação com relação final do resultado do Concurso em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o numero de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação no concurso, esta fixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marabá, bem como ficará publicado no portal da Instituição organizadora do concurso público, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (http://portalfadesp.org.br), fundação de apoio a Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do Concurso.
O resultado final do concurso público fica devidamente homologado, nesta data, pela Prefeitura Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 22 de Julho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:959AB2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5913/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. LILIANE FERREIRA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3028, na página 86 do dia 04.07.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2021.**

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E07A915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento do Sr. **FRANCISCO PAULO LOBATO DA COSTA**, CPF n° 750.423.982-87, residente na Rua C – Cidade Nova - Parauapebas/PA, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto relativo ao Concurso Público/PMM.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4282D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento do Sr. **LUCAS REIS CAMPOS**, CPF n° 039.485.002-58, residente na AV. Marabá – Marabá Pioneira - Marabá/PA, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto relativo ao Concurso Público/PMM.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2848312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6083/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3030, na página 47 do dia 06.07.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Maio a 14 de Julho de 2022.

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Maio a 14 de Junho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77C4FBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento da Sra. **MARIELLE GOMES BONNETERRE**, CPF n° 989.774.662-53, residente na Rod. BR 230 – Nova Marabá - Marabá/PA, no Setor de Recursos Humanos - DRH,

na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto relativo ao Concurso Público/PMM.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9544E97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6089/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. ENITON NONATO DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3030, na página 49 do dia 06.07.2022.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de 2022.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:338171E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6156/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. PEDRO FELIPE ALVES ROCHA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3032, na página 28 do dia 08.07.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1909F682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5565/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. IRACY PEREIRA DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3031, na página 36 do dia 07.07.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2020.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A230FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5659/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIA LUCIVANIA VIEIRA GOMES MOURA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3025, na página 29 do dia 29.06.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2021.**

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89F4F824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5814/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. TONNI QUENNED DE SOUSA FEITOSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3027, na página 38 do dia 01.07.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00D83F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5820/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. OSIVALDO ALVES DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3027, na página 37 do dia 01.07.2022.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Agosto a 06 de Setembro de 2022 e De 03 a 10 de Janeiro de 2022.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Agosto a 06 de Setembro de 2022 e De 03 a 10 de Janeiro de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:771E0693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5213/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. CLEITON MARTINS DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3022, na página 60 do dia 24.06.2022.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de 2022.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:978C0044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6175/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. JOKLEWTON OLIVEIRA DIAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3032, na página 24 do dia 08.07.2022.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C433BCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2069/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 0747/2022 – GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, o Sr. **GEMILSON SOARES DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 659.149.022-15, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** junto a EMEF São José, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **20.06.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6488A333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6510/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 19511/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ADALICIA VASCONCELOS PEREIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 13449, CPF nº 766.957.942-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar o seu pai, o Sr. Antônio Viana Pereira, que foi usufruído **por um período de 07 (sete) dias, a contar de 25.06.2022 a 31.06.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:715B0CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6382/2022-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **Médico Ginecologista Obstetra,** ocupado pelo servidor concursado **FABIO OLIVEIRA COSTA**, matricula nº 30404, CPF nº 635.426.682-49, em virtude de seu falecimento ocorrido em 13 de julho de 2022, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1A5273A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6447/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **AGENTE DE PORTARIA,** ocupado pelo servidor concursado **JOSE PEREIRA DA SILVA**, matricula nº 242, CPF nº 559.424.402-63, em virtude de seu falecimento ocorrido em 26 de junho de 2022, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCB4089C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 09/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 09/2022, de 19 de Julho de 2022.

PROMOVE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO DE 2022 E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas nos artigos 130, 136 e 548 da Lei Complementar 004/2010 (Código Tributário do Município)

RESOLVE:

Art. 1º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2022, lançado por meio desta Portaria, terá seu valor estabelecido em Unidade Fiscal do Município (UFM) e em moeda corrente nacional (Real), com pagamento em **Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto**, nos termos do §1º do artigo 136 da Lei Complementar 004/2010 **ou em 04 (quatro) parcelas mensais** e consecutivas, tendo as seguintes datas de vencimento:

PARCELAS	VENCIMENTOS
Cota Única com desconto de 10% (dez por cento)	**30/11/2022**
1ª	**30/11/2022**
2ª	**30/12/2022**
3ª	**31/01/2023**
4ª	**28/02/2023**

§1º – A tarifa de prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, será cobrada em 4 (quatro) parcelas com vencimentos em 30/11/2022, 30/12/2022, 31/01/2023 e 28/02/2023.

§2º - Os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2022 serão encaminhados para os respectivos endereços dos imóveis relacionados no Cadastro Imobiliário do Município.

§3º - O contribuinte terá disponibilizados os Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, referentes ao IPTU 2022, na Internet, por meio do Portal Eletrônico da Prefeitura de Marabá/PA, no sítio eletrônico: **www.maraba.pa.gov.br** e em todos os pontos de atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ), localizada na Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-E, Edifício Ernesto Frota, 1º Andar, Nova Marabá, Marabá/PA, independentemente do envio do documento de arrecadação para o endereço constante no cadastro imobiliário da Supervisão de Arrecadação do IPTU.

§4º - Até 30 (trinta) dias antes do vencimento da primeira parcela do IPTU 2022, o contribuinte poderá impugnar os valores lançados, de conformidade com as disposições da Lei Complementar 004/2010.

Art. 2º - Os documentos de arrecadação municipal relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano lançado por esta Portaria poderão ser encaminhados ao contribuinte por meio dos correios, empresa ou outra instituição devidamente contratada, observadas as determinações legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Para o recolhimento em Cota Única do IPTU será adotado o seguinte critério de desconto:

I – 10% (dez por cento), para o contribuinte que quitar o IPTU em cota **única vencível em 30 de novembro de 2022.**

Parágrafo único - Os descontos referidos neste artigo deverão ser consignados no Documento de Arrecadação Municipal (DAM), não sendo admitida a sua aplicação após a data de vencimento.

Art. 4º - Nos termos do disposto no artigo 520 da Lei Complementar 004/2010, as dúvidas dos contribuintes ou qualquer reclamação com referência ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano instituído por esta portaria somente serão aceitas se formuladas por escrito, através de requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 05/2022, de 2 de maio de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 19 de julho de 2022.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº 003/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B41C225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6509/2022-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **Professora CI,** ocupado pela servidora concursada **SYLVIANE RIBEIRO SOUSA**, matricula nº 2735, CPF nº 656.140.202-25, em virtude de seu falecimento ocorrido em 15 de julho de 2022, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E12913D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6309/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TALITA SOUZA NASCIMENTO, C.P.F nº 03670502262** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **TALITA SOUZA NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 18 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5696707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6311/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JANICLEYA DE SOUZA PAIVA, C.P.F nº 92907440225** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JANICLEYA DE SOUZA PAIVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 18 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64EA6B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6310/2022–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CELMA PEREIRA DE SOUZA FONTENELE, C.P.F nº 68098111253** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CELMA PEREIRA DE SOUZA FONTENELE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador**, a partir de 18 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E18373B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 379/2022/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 379/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 3.825/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa TERACON INFO EIRELI CNPJ: 43.373.738.0001-07; Valor R$ 20.472,85 (vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), Assinatura 20/07/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08470E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 24/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 12350/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"PROJETO FAMILIA CONECTADA"**, no aporte financeiro de **R$ 52.000,00**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DOS MORADORES DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08.244.0022.2.392 – Apoio a Associação do Bairro dos Moradores de Nossa Senhora de Aparecida – Emenda Impositiva Ver. Fernando Henrique – Saúde - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 52.000,00
Valor: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

Marabá/PA, 20 de junho de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D805C552

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 15/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 10142/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"BEM ESTAR"**, no aporte financeiro de **R$ 487.905,24**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08 244 0022 2.157 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Pedrinho Correa – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

10 301 0022 2.164 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Marcio São Félix – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

08 244 0022 2.184 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Ilker Moraes – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

10 301 0022 2.193 Manutenção do Cons. Odontológico – Emd. Imp. Ver. Dra. Cristina – SAÚDE -3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

10 301 0022 2.216 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Dato do Ônibus – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

10 301 0022 2.224 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Ray Athiê – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

10 301 0022 2.236 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Ronaldo da 33 – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

10 301 0022 2.265 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Alécio da Palmiteira – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

10 301 0022 2.290 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Pr. Ronisteu – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

08 244 0022 2.309 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Raimundinho do Comércio – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 10.000,00 (dez mil reais)

10 301 0022 2.328 Apoio a APAE – Emd. Impositiva Ver. Miguelito – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 72.905,24 (setenta e dois mil, novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)

10 301 0022 2.334 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Coronel Araújo – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
10 301 0022 2.378 Apoio a APAE – Emd. Imp. Ver. Frank do Jardim União – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 20.000,00

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

Marabá/PA, 20 de junho de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03E4FE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 23/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 12364/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"FRENECTOMIA PARA TODOS"**, no aporte financeiro de **R$ 487.905,24**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSTITUO SORRISO LEGAL DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**
10 301 0022 2.185 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Aerton Grande R$ 240.620,96

10 301 0022 2.266 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Alécio da Palmiteira R$ 20.000,00

10 301 0022 2.244 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Cabo Rodrigo R$ 80.000,00

10 301 0022 2.194 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Dra Cristina R$ 38.000,00

10 301 0022 2.402 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Eloi Ribeiro R$ 20.000,00

10 301 0022 2.331 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Coronel Araújo R$ 71.620,96 **DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022.**

Marabá/PA, 20 de junho de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10F3689C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 08/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 7499/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"RESGATE"**, no aporte financeiro de **R$ 230.000,00**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ADMINISTRAÇÃO e a LIGA PARAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS - LIPAKI
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
27 812 0022 2.381 – Apoio a LIPAKI – Emd. Imp. – Ver. Frank do Jardim União – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 10.000,00
27 812 0022 2.336 – Apoio ao LIPAKI – Emd. Imp. – Ver. Eloi Ribeiro – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 70.000,00
27 812 0022 2.349 – Apoio a LIPAKI – Emenda Impositiva – Ver. Coronel Araújo – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 10.000,00
12 361 0022 2.310 – Apoio a LIPAKI – Emd. Imp. – Ver. Raimundinho do Comércio – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 10.000,00
27 812 0022 2.260 – Apoio a LIPAKI – Emd. Impositiva – Ver. Alécio da Palmiteira – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 10.000,00
27 812 0022 2.190 – Apoio a LIPAKI – Emenda Impositiva – Ver. Aerton Grande – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 10.000,00
13 392 0022 2.172 – Apoio a LIPAKI – Emenda Impositiva – Ver. Márcio São Félix – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 100.000,00
08 244 0022 2.249 – Apoio a LIGA PARAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS – Emenda Imposit. Ver. Cabo Rodrigo – 3.3.50.43.00 Subvenções Socias – R$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

Marabá/PA, 20 de junho de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17F7D8F5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 038/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 11.049/2022-PMM** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E MANGUEIRAS E CONEXÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: **E L ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI** CNPJ: 38.661.568/0001-26, vencedora dos lotes 01, 02, 17 e 18 no valor total de R$ 421.031,32, e a empresa: **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA** CNPJ: 15.185.368/0001-49, vencedora dos lotes 05, 06, 07, 08, 11 e 12 no valor total de R$ 465.335,63, e a empresa: **KATIA C COSTA ROCHA EIRELI,** CNPJ nº 11.891.095/0001-05, vencedora dos lotes 03, 04, 09, 10, 15, e 16 no valor total de R$ 465.596,12, e a empresa: **BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora dos lotes 19, 20 e 21 no valor total de R$ 200.493,50, e a empresa: **C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora dos lotes 13 e 14 no valor total de R$ 181.828,14, no valor GLOBAL de **R$ 1.734.284,71.** Assinatura: em 05/07/2022,

Secretário Municipal de Administração
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E41167A0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 071/2022/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **PREGÃO (SRP) Nº 035/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 10.234/2022-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E MANGUEIRAS E CONEXÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, as empresas: **E L ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI** CNPJ: 38.661.568/0001-26, vencedora dos lotes 01, 02, 17 e 18 no valor total de R$ 421.031,32, e a empresa: **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA** CNPJ: 15.185.368/0001-49, vencedora dos lotes 05, 06, 07, 08, 11 e 12 no valor total de R$ 465.335,63, e a empresa: **KATIA C COSTA ROCHA EIRELI,** CNPJ nº 11.891.095/0001-05, vencedora dos lotes 03, 04, 09, 10, 15, e 16 no valor total de R$ 465.596,12, e a empresa: **BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora dos lotes 19, 20 e 21 no valor total de R$ 200.493,50, e a empresa: **C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora dos lotes 13 e 14 no valor total de R$ 181.828,14, no valor GLOBAL de **R$ 1.734.284,71.** Assinatura: em 06/07/2022,

Secretário Municipal de Administração
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01F28C5B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.347/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 03/08/2022 – 15h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM BANNERS E FAIXAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; CAMISETAS, TECIDOS E VIAMENTOS; BANDEIRAS E MASTROS; DESTINADOS AOS EVENTOS ALUSIVOS À SEMANA DA PÁTRIA, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E4BB77D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 17.780/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 09/08/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRILHO TR-68, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5F867A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2022-FMS,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2022-FMS, Processo Administrativo **Nº 416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 24.626.549/0001-54, **Valor: R$ 117.838,00 (cento e dezessete mil oitocentos e trinta e oito reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047,** 10 303 0012 **2.049,** 10 302 0012 **2.054** e 10 302 0012 **2.055.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 19 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12D4011D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022-FMS,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022-FMS, Processo Administrativo **Nº 416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 29.220.512/0001-45, **Valor: R$ 43.008,00 (quarenta e três mil e oito reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047,** 10 303 0012 **2.049,** 10 302 0012 **2.054** e 10 302 0012 **2.055.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 19 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92F89272

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 5.717/2020-PMM.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 5.717/2020-PMM.
TOMADA DE PREÇOS N°. 019/2020-CEL/SEVOP/PMM.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE, LOCALIZADO NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, 332, BAIRRO AMAPÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
Considerando que a Contratada informou e comprovou a impossibilidade de continuidade da execução contratual, em razão dos impactos da pandemia do COVID-19 que afetou de forma exponencial os preços dos insumos cotados/contratados ainda no ano de 2020, referente ao Contrato Administrativo n°. 477/2020-FMS, oriundo do Processo n°. 5.717/2020-PMM, **DECIDO** pela rescisão amigável do Contrato Administrativo n°. 477/2020-FMS, firmado com a empresa **CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI – EPP**, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 19 de julho de 2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AACE1EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2022-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2022-FMS, Processo Administrativo **Nº 416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO**, CNPJ/MF sob o Nº 22.077.847/0001-07, **Valor: R$ 2.808,74 (dois mil oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047,** 10 303 0012 **2.049,** 10 302 0012 **2.054** e 10 302 0012 **2.055.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 19 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B3EE69C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2022-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2022-FMS, Processo Administrativo **Nº 416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **DLM HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ/MF sob o Nº 34.186.181/0001-04, **Valor: R$ 3.900,00 (Três Mil e novecentos reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047,** 10 303 0012 **2.049,** 10 302 0012 **2.054** e 10 302 0012 **2.055.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 20 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5862D22

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2022-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2022-FMS, Processo Administrativo **Nº 416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão

Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº 18.606.861/0001-63, **Valor: R$ 540.012,00 (Quinhentos e quarenta mil e doze reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047,** 10 303 0012 **2.049,** 10 302 0012 **2.054** e 10 302 0012 **2.055.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 19 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFA1E8B8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **3.370/2022-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais para laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: **ICP INOVAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 53.427.738/0001-04**, **Valor: R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).** Dotação orçamentaria: As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal, com uso das Dotações: 10 302 0012 **2.055.** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 19 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E19837CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 011/2022 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 011/2022 - C.M.S.M
Aprovação de ATA 001/2022.
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 12 de maio de 2022 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada no dia 12 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o segundo ponto de pauta: leitura, discussão e aprovação da ATA nº 001/2022/CMSM (Reunião Ordinária)

CONSIDERANDO que a ATA Nº 001/2022/CMSM, foi colocada em discussão na Reunião Ordinária no dia 12 de maio de 2022, **APROVADA** pelo pleno deste conselho com 14 (quatorze) votos a favor, nenhum voto contra e 02 (dois) votos de Abstenção, de acordo com a ATA Nº 004/2022/CMSM;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar ATA Nº 001/2022/CMSM.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 23 de maio de 2022.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretario

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO AQUINO
2º Secretario

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 011/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEE030BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 015/2022 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 015/2022 - C.M.S.M

Aprovação de ATA 004/2022.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 14 de junho de 2022 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada no dia 14 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o segundo ponto de pauta: leitura, discussão e aprovação da ATA nº 004/2022/CMSM (Reunião Extraordinária)

CONSIDERANDO que a ATA Nº 004/2022/CMSM, foi colocada em discussão na Reunião Ordinária no dia 14 de junho de 2022, **APROVADA** pelo pleno deste conselho com 15(quinze) votos a favor, nenhum voto contra e 01 (um) votos de Abstenção, de acordo com a ATA Nº 006/2022/CMSM;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar ATA Nº 004/2022/CMSM.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 27 de junho de 2022.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretário

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 015/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26AF923A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 014/2022 - C.M.S.M.

RESOLUÇÃO N.º 014/2022 - C.M.S.M.

Aprova Abertura de novo processo licitatório para compra de tabletes para as Unidades Básicas de Saúde,que irão subsidiar no trabalho dos Agentes de Saúde deste Município.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, em sua Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete: XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;
CONSIDERANDO a análise dos documentos enviados pela Secretaria de Saúde, onde consta duas empresas, autuado na modalidade de Pregão eletrónico (SRP) nº17/2021-CPL/PMM, sendo a empresa MICROSENS S/A, cumpriu contrato com êxito, porém a empresa W.A DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, não entregou os 100 (cem) tabletes conforme solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo notificada e emitido multa conforme documentos enviados, observou-se ainda que não foram repassados qualquer valor.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Administrativa aprovado pelo pleno do Conselho de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1. Aprovar Abertura de novo processo licitatório para compra de tabletes para as Unidades Básicas de Saúde, que irão subsidiar no trabalho dos Agentes de Saúde deste Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 23 de maio de 2022.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice – Presidente

GERALDO BARROSO
1º Secretario da Mesa

FÁBIO HENRIQUE DE CARDOSO
2º Secretario da Mesa

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 014/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D4CCB9A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 016/2022-C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 016/2022-C.M.S.M.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO a Portaria Nº 750, DE 29 de abril de 2019, altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº07/2020-CGFIP/DGFIP/DGIP/SE/MS;
CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão Administrativa sobre a Programação Anual do Ano de 2020, Aprovado pelo pleno deste conselho Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 14 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reunião esta que ocorreu de forma presencial, apresentado pela gestão Srª kelsilene Brito, colocado em discussão para deliberação do Pleno deste Conselho, e posteriormente colocado em regime de votação: com a seguinte colocação; quem concordar com a "**Aprovação da Programação Anual do Ano de 2020 incluindo as recomendações apresentadas pelo parecer da Comissão Administrativa".** Com 18 (dezoito) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção **APROVADO.**

RESOLVE:
Art. 1º: O Conselho Aprovar a Programação Anual do Ano do ano de 2020 conforme Parecer da Comissão, com as seguintes condicionantes.
Monitoramento e avaliação da gestão, dos dados alcançados no Relatório Anual anterior, para elaboração da programação anual, conforme orientação Ministério da Saúde;
Orienta inserção do membro deste Conselho durante discussão de Programação anual com seus colaboradores:
Encaminhamento ao Conselho de Saúde da Programação 2022;
Encaminhamento ao Conselho de Saúde do Relatório Anual de Gestão de 2019, 2020 e 2021;

Encaminhamento e apresentação ao Pleno deste Conselho de alcance de metas e indicadores ao CMS, do ano de 2021;

Encaminhar ao Pleno deste Conselho de Saúde com parecer favorável, para alimentação do sistema;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 27 de junho de 2022.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretário

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 016/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FBBA24D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 017/2022-C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 017/2022-C.M.S.M.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistémica dos instrumentos de planejamento da saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO a Portaria Nº 750, DE 29 de abril de 2019, altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº07/2020-CGFIP/DGFIP/DGIP/SE/MS;
CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão Administrativa sobre a Programação Anual do Ano de 2020, Aprovado pelo pleno deste conselho Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 14 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reunião esta que ocorreu de forma presencial, apresentado pela gestão Srª kelsilene Brito, colocado em discussão para deliberação do Pleno deste Conselho, e posteriormente colocado em regime de votação: com a seguinte colocação; quem concordar com a "**Aprovação da Programação Anual do Ano de 2021 incluindo as recomendações apresentadas pelo parecer da Comissão Administrativa".** Com 18 (dezoito) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção **APROVADO.**

RESOLVE:
Art. 1º: O Conselho Aprovar a Programação Anual do Ano do ano de 2021 conforme Parecer da Comissão, com as seguintes condicionantes.
Monitoramento e avaliação da gestão, dos dados alcançados no Relatório Anual anterior, para elaboração da programação anual, conforme orientação Ministério da Saúde;
Orienta inserção do membro deste Conselho durante discussão de Programação anual com seus colaboradores:
Encaminhamento ao Conselho de Saúde da Programação 2022;
Encaminhamento ao Conselho de Saúde do Relatório Anual de Gestão de 2019, 2020 e 2021;
Encaminhamento e apresentação ao Pleno deste Conselho de alcance de metas e indicadores ao CMS, do ano de 2021;

Encaminhar ao Pleno deste Conselho de Saúde com parecer favorável, para alimentação do sistema;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 27 de junho de 2022.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretário

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 017/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:641CC864

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 018/2022 - C.M.S.M.

RESOLUÇÃO N.º 018/2022 - C.M.S.M.

Aprova a Convalidação do Processo nº. 29.091/2021-PMM INEXIBILIDADE/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº012/2021-CEL/PMM.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de

transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, em sua Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete: XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;
CONSIDERANDO O Processo Administrativo nº. 29.091/2021-PMM, que trata da /INEXIBILIDADE/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº012/2021-CEL/PMM.
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Administrativa aprovado pelo pleno do Conselho de Saúde, orientando convalidar os atos já praticados pela Secretaria de Saúde no Processo nº 29.091/2021-PMM-INEXIBILIDADE/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021-CEL/PMM, conforme o ofício nº 1486/2022/ASJUR/GAB/SMS, encaminhado no dia 07 de junho de 2022. Foi apreciado pelo pleno deste CMSM e Presidente Diorgio da Silva Santos colocou em regime de votação; Quem concorda com **Convalidação do Processo nº 29.091/2021-PMM-INEXIBILIDADE/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº012/2021-CEL/PMM e as recomendações do Parecer da Comissão Administrativa**, 17 (dezesete) votos a favor, nenhum contra e 01 (uma) abstenção **APROVADO**.

RESOLVE:

Art. 1. APROVAR a Convalidação dos atos já praticados pela Secretaria de Saúde no Processo nº 29.091/2021-PMM-INEXIBILIDADE/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº012/2021-CEL/PMM, com as seguintes ressalvas:

Contratação de radiologista para o período do dia;
Acompanhamento das Comissões Técnica,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 27 de junho de 2022.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice – Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretario

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretario

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 018/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D317875

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 022/2022 - SEMAD

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição do material que será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município, e para apoio de atletas do Município que participam de competições em outras localidades. Abertura: 02/08/2022 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 20 de julho de 2022.

ANDRÉ FELIPE DAMASCENO CRUZ
Pregoeiro - PMM

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:317142CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022-SEMGA

Contrato nº 021/2022-SEMGA – Pregão Eletrônico N°009/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS COM CÂMARAS DE AR E PROTETORES E PNEUS SEM CÂMARAS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (20/07/2022) a (19/07/2023). Valor Global: R$ 246.770,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022-SEMGA

Contrato nº 022/2022-SEMGA – Pregão Eletrônico N°009/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS COM CÂMARAS DE AR E PROTETORES E PNEUS SEM CÂMARAS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (20/07/2022) a (19/07/2023). Valor Global: R$ 8.034,00 (Oito mil reais e trinta e quatro reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:FBEC8840

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022-SEMINF

Contrato nº 013/2022-SEMINF – Pregão Eletrônico N°009/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS COM CÂMARAS DE AR E PROTETORES E PNEUS SEM CÂMARAS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (20/07/2022) a (19/07/2023). Valor Global: R$ 107.070,00 (Cento e Sete Mil e Setenta Reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022-SEMINF

Contrato nº 014/2022-SEMINF – Pregão Eletrônico N°009/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS COM CÂMARAS DE AR E PROTETORES E PNEUS SEM CÂMARAS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (20/07/2022) a (19/07/2023). Valor Global: R$ 8.034,00 (Oito mil reais e trinta e quatro reais).

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto no 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:96157AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO – 011/2022-FMS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** O resultado da licitação realizada no dia 14/07/2022. Empresas vencedoras: **Coelho e Martins LTDA**. CNPJ Nº: 34.039.197/0001-94. Vencedora do Código: 14, 23, 26, 29, 49, 62, 67, 82, 83, 84, 88, 92, 97, 118, 129, 131, 151, 152, 158, 163, 172, 173, 176, 179, 197, 204, 206, 207, 232, 240, 243, 245, 246, 250, 251, 259, 261, 262, 267, 268, 273, 275. **SOLVERBRAZ INDUSTRIA DE TINTAS LTDA**, CNPJ Nº: 32.652.872.0001-20. Vencedora do Código: 190. **EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME.** CNPJ Nº: 18.244.622/0001-20. Vencedora do Código: 01, 10, 12, 13, 15, 30, 31, 35, 36, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 64, 68, 72, 85, 89, 98, 100, 102, 104, 106, 107, 111, 112, 114, 115, 127, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 174, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 198, 199, 213, 214, 216, 217, 228, 233, 234, 237, 242, 247, 248, 253, 254, 265, 266, 269, 270, 271, 274. **W R F APINAGES EIRELI.** CNPJ Nº: 29.262.493/0001-10. Vencedora do Código: 04, 07, 16, 21, 27, 28, 33, 34, 55, 69, 73, 119, 122, 142, 145, 150, 159, 161, 162, 202, 223, 236, 238, 241, 244, 252, 272. **J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI - ME**. CNPJ Nº: 21.254.778/0001-05. Vencedora do Código: 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 17, 22, 25, 32, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 65, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 81, 86, 87, 95, 96, 99, 101, 103, 105, 109, 110, 113, 116, 117, 121, 128, 130, 133, 134, 143, 146, 147, 148, 149, 153, 154, 155, 156, 157, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 175, 187, 192, 193, 194, 195, 196, 201, 212, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 230, 231, 235, 239, 255, 256, 257, 258, 260, 264. **M R LEAL LEITE EIRELI**. CNPJ Nº: 34.704.519/0001-72. Vencedora do Código: 18, 19, 20, 24, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 66, 74, 79, 80, 90, 91, 93, 94, 108, 120, 123, 124, 125, 126, 141, 144, 160, 164, 166, 178, 186, 189, 191, 200, 203, 205, 208, 209, 210, 211, 215, 229, 249, 263. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022-FMS
Contrato nº 050/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°011/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **COELHO E MARTINS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Valor Global: R$ 156.279, 50 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022-FMS.
Contrato nº 051/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°011/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Valor Global: R$ 133.935, 52 (cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022-FMS
Contrato nº 052/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°011/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **J C P PRADO COMERCIO EIRELI**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Valor Global: R$ 63.996, 93 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022-FMS
Contrato nº 053/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°011/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **M R LEAL LEITE EIRELI-ME.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Valor Global: R$ 386.088, 55 (trezentos e oitenta e seis e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022-FMS
Contrato nº 054/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°011/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde **e SOLVEBRAZ INDUSTRIA DE TINTAS LTDA.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** . Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Valor Global: R$ 5.450, 00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022-FMS
Contrato nº 055/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°011/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde **W R F APINAGES EIRELI**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Valor Global: R$ 90.970, 60 (noventa mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos).

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:9F9FC4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2022-SEMTRAS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO HATCH E MOTOCICLETA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O resultado da licitação realizada no dia

19/07/2022. Empresa vencedora: **ALIANCA COMERCIO E S EIRELI**. CNPJ Nº 36.634.511/0001-02. Vencedora do Código: 01. **VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA**. CNPJ Nº 21.543.743/0001-88. Vencedora do Código:02. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 21 de julho de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:D50861DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO, PRAZO ATÉ DIA 30 DE AGOSTO DE 2022 DO CONTRATO Nº 068/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 068/2021. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: C.B. DE LIMA-ME. CNPJ Nº 12.525.624/0001-01 DATA DA ASSINATURA: 29.06.2022.

Monte Alegre - PA, 20 de julho de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:94C824FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 068/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 068/2021. VALOR R$17.182,50. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: C.B. DE LIMA-ME. CNPJ Nº 12.525.624/0001-01 DATA DA ASSINATURA: 29.06.2022.

Monte Alegre - PA, 20 de julho de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EC688DCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022 DO CONTRATO Nº 236/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 236/2021. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADO: F A NEMER - ME. CNPJ Nº 14.259.756/0001-64. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2022.

Monte Alegre - PA, 20 de julho de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EA0C0C2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanente para serem utilizados na manutenção e reforma das escolas da rede municipal de ensino. ABERTURA: dia 02.08.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 20 de julho de 2022.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F8E3ED24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 278/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PROD.DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino das Zonas Urbana e Rural, matriculados no ano Letivo de 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.561,00 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 63.890,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.185,62, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.047,06, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 716,88, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 854,16, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 867,28

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2022 a 30 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7E3BDD13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 280/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2022-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET COM LINK REDUNDANTE, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRA OPTICA 100%, ROTEADORES E RÁDIOS, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS (SEMEC, AGRICULTURA, SEMAF E OBRAS), DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.378,12 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.277,08, Exercício 2022 Atividade 2001.041220010.2.004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.861,24, Exercício 2022 Atividade 2002.261250006.2.046 Manutenção do Departamento de Transito - DEMUTRAM, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.678,80, Exercício 2022 Atividade 2401.151220006.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.197,00, Exercício 2022 Atividade 3001.201220020.2.101 Gestao das atividades da Secretaria de Agricultura,Pesca e Pecuária., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.788,00, Exercício 2022 Atividade 3535.123610002.2.416 Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte,Cultura e Turism., Classificação econômica 3.3.22.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.22.40.99, no valor de R$ 33.576,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D8790C03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 281/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET COM LINK REDUNDANTE, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRA OPTICA 100%, ROTEADORES E RÁDIOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.182,00 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2901.181220023.2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.182,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A24AC388

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 282/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET COM LINK REDUNDANTE, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRA OPTICA 100%, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR, CRAS, SAI, BOLSA FAMÍLIA, PSB-SCFV, SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, IGD/SUAS, CREAS, OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.394,00 (oito mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.014,56, Exercício 2022 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 335,76, Exercício 2022 Atividade 2702.082430011.2.084 Gestão do Programa PSB-SCFV-Crianças e Jovens-06 a 15 anos/PROJOVEM, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 335,76, Exercício 2022 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa de Cadastro Único/BF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.518,20, Exercício 2022 Atividade 2702.082440011.2.092 Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.510,92, Exercício 2022 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.343,04, Exercício 2022 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 335,76

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8910F06B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 283/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET COM LINK REDUNDANTE, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRA OPTICA 100%, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEP. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, TFD, HMMA E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.782,40 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.22.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.22.40.99, no valor de R$ 10.072,80, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.054 Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratégia de Saúde da Família-ESF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.427,20, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.209,60, Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.394,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103050013.2.073 Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.678,80

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8B235808

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 284/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET COM LINK REDUNDANTE, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRA OPTICA 100%, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.460,40 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 3.3.22.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.22.40.99, no valor de R$ 16.460,40

VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E02C05B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 010-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 010-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ALEXANDER ARCANJO LOPES**.
Objeto: Contratação do Senhor **Alexander Arcanjo Lopes**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 32 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:646B537B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 011-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 011-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ALINE LEANE DE SOUZA MARTINS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Aline Leane de Souza Martins**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Posto de Saúde do Cuçaru, com objetivo de dar continuidade nos atendimentos de pacientes junto a comunidade. Vale ressaltar que o pedido de

contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Técnico em Enfermagem do quadro efetivo, assim como, nenhum outro Técnico em Enfermagem de outra localidade mostrou interesse em ocupar tal vacância, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5A1655E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 012-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 012-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **BEATRIZ BATISTA BARRETO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Beatriz Batista Barreto**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde// **HOSPITAL MUNICIPAL**, para darmos continuidade aos serviços essenciais do Hospital Municipal, para suprir a carência de servidores e garantir atendimento aos usuários que o buscam.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 32 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E9B12BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 013-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 013-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **CARLUCEA FERREIRA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Carlucea Ferreira**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde// **HOSPITAL MUNICIPAL**, para darmos continuidade aos serviços essenciais do Hospital Municipal, para suprir a carência de servidores e garantir atendimento aos usuários que o buscam.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 32 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1ED092F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 014-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 014-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **CASSIA JOSELI FIGUEIREDO DA SILVA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Cassia Joseli Figueiredo da Silva**, no cargo de **Enfermeira,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a imediata continuação dos serviços essenciais no Hospital Municipal, concomitantemente considerando, que o hospital municipal encontra-se em obras de reforma e ampliação, haja vista que automaticamente reflete na necessidade de aumento da demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação da servidora acima mencionada para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, ate a implementação de processo para suplementação de recursos humanos desta Secretaria Municipal de Saúde .
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:20CA0C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 015-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 015-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **DIOGO SOARES ALVES**.
Objeto: Contratação do Senhor **Diogo Soares Alves**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15611AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 016-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 016-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **DIOGO PACHECO IKEGAMI**.
Objeto: Contratação do Senhor **Diogo Pacheco Ikegami**, no cargo de **Fisioterapeuta,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, a pós a pandemia do COVID-19 em nosso município, aumentou a procura por profissionais desta área, devido à necessidade de assistência aos pacientes com atendimento indispensáveis como: assistência hospitalar, assistência domiciliar, assistência precoce às crianças portadoras de necessidades especiais, bem como a continuação de atendimentos dos programas de hanseníase, tuberculose e outros, ações estas que estão no planejamento para execução e que são necessidades do Sistema Único de Saúde-SUS, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.419,31 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8D4DF65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 017-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 017-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **EDISON VIEIRA BAIA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Edison Vieira Baia**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância em Saúde, em substituição a servidora efetiva Maria do Carmo Amorim de Souza – Técnica em Enfermagem, que se encontra de Licença sem Vencimento. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando as necessidades temporárias de excepcional interesse público sobre a importância da continuação das campanhas de vacinação para COVID-19 e demais vacinas de rotina em nosso município, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 304 0013 2.072 – Bloco de Vigilância em Saúde/ Manutenção da Vigilância em Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CE5C55AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 018-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 018-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **EDINEY VASCONCELOS DA COSTA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Ediney Vasconcelos da Costa**, no cargo de **Enfermeiro,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetive e visando a continuação dos serviços essencial no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra e ampliação, atualmente seu funcionamento esta fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:77BCDDC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 019-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 019-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Eliane de Almeida Bezerra**, no cargo de **Assistente Social,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, para trabalhar na assistência de pacientes executando planos e programas viabilizando seus direitos promovendo assim o bem estar físico, social e psicológico dos indivíduos assistidos. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos serviços do HMMA, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.369,25 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2E197E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 021-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 021-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ELICLEDINA MARIA DA SILVA BRONE**.
Objeto: Contratação da Senhora **Elicledina Maria da Silva Brone**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Maternidade Elmaza Sadeck, em substituição a servidora efetiva Maria Raimunda Oliveira da Silva – Agente de Serviços Gerais, onde a mesma encontra-se aposentada, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos serviços da maternidade municipal, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:64076875

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 022-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 022-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Elivaldo Uchoa de Oliveira**, no cargo de **Agente de Portaria,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3BA4F42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 023-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 023-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **EZRAMDE JESUS E SOUZA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Ezra de Jesus e Souza**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde//Centro de Assistência Psicossocial – CAPS-1, considerando a implantação do

Projeto CAPS 1 GURUPATUBA, havendo a necessidade de compor a equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento deste Centro necessita de um profissional Técnico em Enfermagem e considerando a falta de profissionais do quadro efetivo para compor a equipe, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:87B7A49F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 024-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 024-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **GUIDO LIMA ARRUDA NETO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Guido Lima Arruda Neto**, no cargo de **Enfermeiro,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetive e visando a continuação dos serviços essencial no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra e ampliação, atualmente seu funcionamento esta fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:917C7C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 025-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 025-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **HELLEN CLARICE CAMPOS XAVIER**.
Objeto: Contratação da Senhora **Hellen Clarice Campos Xavier**, no cargo de **Enfermeiro,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de SaúdeMaternidade Elmaza Sadeck, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando o interesse público sobre a importância da continuidade dos atendimentos essenciais (Maternos-Infantil), visto que se trata de uma categoria imprescindível para o andamento dos atendimento na Matermidade Elmaza Sadeck, até a implementação de processo para suplementação de recursos humanos desta Secretaria Municipal de Saúde .
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6BE8E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 026-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 026-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **HORTENCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Hortencia Santos de Assunção**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde// **HOSPITAL MUNICIPAL**, para darmos continuidade aos serviços essenciais do Hospital Municipal, para suprir a carência de servidores e garantir atendimento aos usuários que o buscam.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:24524BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 027-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 027-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **IZABEL KARLA MOURA DA CRUZ**.
Objeto: Contratação da Senhora **Izabel Karla Moura da Cruz**, no cargo de **Psicologo,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde// Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, considerando que este foi implantado no município no ano de 2020, a traves do Projeto CAPS I GURUPATUBA; havendo a necessidade de compor a Equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento no CAPS e com base nas orientações dadas através da Portaria nº 336/2002 do Ministério da Saúde, onde estabelece que para o funcionamento deste centro, necessita de profissional Medico Psicólogo habilitado para desempenhar suas atividades profissionais no atendimento clinico, acolhimento dos usuários e triagens.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais, e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2AA2D24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 028-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 028-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JAILSO SILVA DE OLIVEIRA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Jailso Silva de Oliveira**, no cargo de **Motorista de Veículos Leves,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde// Hospital Municipal e Departamento do TFD, Observados os princípios constitucionais de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03/03/2020 e alterada pela Lei Municipal nº 5.250/2020 de 16/06/2020 devido excepcional necessidade de pacientes do município em realizarem consultas agendadas com especialistas no Município de Santarém, e considerando ainda a indisponibilidade de do serviços de mão de obra de motorista, que e fundamental importância para transporte dos pacientes para a cidade de Santarém e assim darem continuidade de seus tratamentos.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD22CC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 029-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 029-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JAIR CARVALHO DE ALCANTARA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Jair Carvalho de Alcantara**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde// Hospital Municipal e Departamento do TFD, Observados os princípios constitucionais de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03/03/2020 e alterada pela Lei Municipal nº 5.250/2020 de 16/06/2020 devido excepcional necessidade de pacientes do município em realizarem consultas agendadas com especialistas no Município de Santarém, e considerando ainda a indisponibilidade de do serviços de mão de obra de motorista, que e fundamental importância para transporte dos pacientes para a cidade de Santarém e assim darem continuidade de seus tratamentos.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:993DA82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 030-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 030-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JOCIELEN THAINADA VIEIRA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação ao Senhora **Jocielen Thainada Vieira dos Santos**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Estratégia e Saúde da Família Comunidade do Limão, para atendimento de pacientes junto a ESF do limão e comunidades circunvizinhas em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde Pública vale ressaltar que contratação temporária adveio pela indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a imediata continuação dos serviços essenciais na referida Unidade de saúde, torna-se imprescindível à contratação da servidora acima mencionada para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.

Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F96ED805

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 031-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 031-2022-**SESMA/FMS**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Joelson Tavares de Oliveira**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, considerando que este foi implantado no município no ano de 2020,atarves do Projeto CAPS I GURUPATUBA; havendo a necessidade de compor a Equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento no CAPS e com base nas orientações dadas através da Portaria nº 336/2002 do Ministério da Saúde e considerando a falta de profissionais efetivos para compor a equipe.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E13ED253

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 032-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 032-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **KELLYANE DE ARAUJO LIMA BRITO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Kellyane de Araujo Lima Brito**, no cargo de **Enfermeira,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, considerando que este foi implantado no município no ano de 2020,atarves do Projeto CAPS I GURUPATUBA; havendo a necessidade de compor a Equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento no CAPS e com base nas orientações dadas através da Portaria nº 336/2002 do Ministério da Saúde e considerando a falta de profissionais efetivos para compor a equipe.
Vigência: 03 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais, e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D7403F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 033-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 033-2022-**SESMA/FMS**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **KETELLEN PRISCILA BAIA BARBOSA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Ketellen Priscila Baia Barbosa**, no cargo de **Enfermeiro,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde// Vigilância em saúde, devido à indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando que o município implantou recentemente a Rede Nacional de Atenção a Saúde do Trabalho RENAST) m consonância a Portaria nº 1.823 de 23 de agosto de 2012, que institui a politica nacional de saúde do trabalho. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um enfermeiro do quadro efetivo até a implementação de processo para suplementação de recursos humanos desta Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 304 0013 2.072 – Bloco de Vigilância em Saúde-Manutenção da Vigilância Sanitária - VISA
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E716BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 034-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 034-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LAYANNE NAYARA SANTOS DA COSTA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Layanne Nayara Santos da Costa**, no cargo de **Enfermeiro,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Maternidade Elmaza Sadeck, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o afastamento da servidora efetiva MIRLANA LIMA DA SILVA; que se encontra afastada de Licença sem Vencimentos, nos termos da Portaria nº 118/2022 e considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando o interesse público sobre a importância da continuidade dos atendimentos essenciais (Maternos-Infantil), visto que se trata de uma categoria imprescindível para o andamento dos atendimentos na Maternidade Elmaza Sadeck, ate a implementação de processo para suplementação de recursos humanos desta Secretaria Municipal de Saúde .
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0435088E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 035-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 035-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LEILIANE TAVARES DE OLIVEIRA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Leiliane Tavares de Oliveira**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família do Pajuçara, em substituição a servidora efetiva sr.(a) Catarina Aline dos Santos Magalhães – Técnica em Enfermagem, que encontra-se de Licença sem Vencimentos, até o dia 04/08/2023 – conforme Portaria n°287/2022-PMMA, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços na unidade acima mencionada, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FD616A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 036-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 036-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LUCAS GABRIEL VIEL RIBEIRO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Lucas Gabriel Viel Ribeiro**, no cargo de **Enfermeiro,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Monte Alegre, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D43FFCE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 037-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 037-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LUCIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Luciana da Conceição Sousa**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Monte Alegre, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento

dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3D466EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 038-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 038-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LUCIANA SANTOS MACEDO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Luciana Santos Macedo**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Posto de Saúde do São Diogo, com objetivo de dar continuidade nos atendimentos de pacientes junto a Comunidade São Diogo, que atende as comunidades circunvizinhas, em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde – SUS. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a comunidade não disponibilizar de um técnico em enfermagem do quadro efetivo, assim como nenhum outro técnico em enfermagem de outra localidade mostrou interesse em ocupar tal vacância, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A8943DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 039-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 039-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LUCIVALDO MARTINS DE JESUS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Lucivaldo Martins de Jesus**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde//Hospital Municipal de Monte Alegre, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ED2134B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 040-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 040-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **EZRAMDE JESUS E SOUZA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Ezra de Jesus e Souza**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 09 de agosto de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde//Centro de Assistência Psicossocial – CAPS-1, considerando a implantação do Projeto CAPS 1 GURUPATUBA, havendo a necessidade de compor a equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento deste Centro necessita de um profissional Técnico em Enfermagem e considerando a falta de profissionais do quadro efetivo para compor a equipe, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 09 de agosto de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BBAA5667

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 041-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 041-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Naira Tainah Pinto Pereira**, no cargo de **Enfermeira,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetive e visando a continuação dos serviços essencial no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra e ampliação, atualmente seu funcionamento esta fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0F976037

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 042-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **NATALIA MARIA ALVES SADALA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Natalia Maria Alves Sadala**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Monte Alegre, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:36237D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 043-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ROMULO MEIRELES SOARES**.
Objeto: Contratação do Senhor **Romulo Meireles Soares**, no cargo de **Agente de Portaria,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34BF8C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 044-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **SILVANE COSTA DE ALENCAR**.
Objeto: Contratação da Senhora **Silvane Costa de Alencar**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família do Limão, com objetivo de dar continuidade nos atendimentos de pacientes junto a ESF. do Limão, comunidade polo que atende as comunidades circunvizinha, vale ressaltar que o pedido

de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Técnico em Enfermagem do quadro efetivo, assim como, nenhum outro Técnico em Enfermagem de outra localidade mostrou interesse em ocupar tal vacância, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C40E8F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 045-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Triciane de Paula dos Santos Correa**, no cargo de **Enfermeira,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetive e visando a continuação dos serviços essencial no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra e ampliação, atualmente seu funcionamento esta fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97C2BD04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 046-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 046-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **WALDOMIRO JOSE VASCONCELOS LIMA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Waldomiro Jose Vasconcelos Lima**, no cargo de **Motorista de Veículos Leve,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 122 0013 2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0EF0233F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 047-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 047-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **YACY MARIA BRAGA CAIRES**.
Objeto: Contratação da Senhora **YACY MARIA BRAGA CAIRES**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de junho de 2022 e término no dia 28 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 02 de junho de 2022 a 28 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F1BDAEE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 048-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **CATIA CILENE BENTES MARTINS MAGALHÃES**.
Objeto: Contratação da Senhora **Catia Cilene Bentes Martins Magalhães**, no cargo de **Psicólogo,** no período de ***03 de junho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D17FD59D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 049-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 049-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ELIZALDA DA SILVA PEREIRA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Elizalda da Silva Pereira**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de ***03 de junho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Maternidade Elmaza Sadeck, em substituição a servidora efetiva sr.(a) Maria Rosilda Pires de Souza – Agente de Serviços Gerais, no qual a mesma se encontra aposentada desde do mês de janeiro de 2020, conforme dispõe a Portaria n°008/2020-IPMMA, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo, visando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, sobre a importância da continuação dos serviços da maternidade municipal, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BEE3F217

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 050-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 050-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JUCIANE DE ALMEIDA FROIS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Juciane de Almeida Frois**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***03 de junho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde//Estratégia de Saúde do Curaxi, em substituição a servidora efetiva Antonia Jucinelma Moura Ribeiro – Técnica em Enfermagem, onde a mesma encontra-se Aposentada, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços nesta unidade de Saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4F655192

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 051-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 051-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **KETY REJANE PORTO RIBEIRO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Kety Rejane Porto Ribeiro**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***03 de junho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família da Terra Amarela, em substituição a servidora efetiva sr.(a) Adria Simone Cordeiro Pereira de Albuquerque – Técnica em Enfermagem, que encontra-se de Licença para Atividade Sindical, até 10/07/2025, conforme dispõe a Portaria n°131/2022. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a

necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços nesta unidade de saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:008992BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 045-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LUCIDEIA BATISTA DA SILVA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Lucideia Batista da Silva**, no cargo de **Enfermeira,** no período de ***03 de junho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Monte Alegre, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DDA86BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 053-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 053-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **MARLI DOS SANTOS LEONEL**.
Objeto: Contratação da Senhora **Marli dos Santos Leonel**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de ***03 de junho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Casa de Apoio de Santarém-PA, no intuito de assegurar a manutenção e limpeza nas dependências da casa de apoio que assiste aos pacientes de nosso município que não disponibilizam de residência para estadia durante seus tratamentos de saúde na cidade de Santarém-PA. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços na Casa de apoio acima mencionada, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 122 0013 2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2E33E2B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 054-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 054-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE FREITAS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Raimundo Nonato Pereira de Freitas**, no cargo de **Motorista de Veículos Leve,** no período de ***03 de junho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal de Monte Alegre, em substituição ao servidor efetivo Sr. Jonatas Sales Camelo – Motorista de Veículos Leves, onde encontra-se de Licença sem Vencimentos até o dia 09/06/2023, conforme dispõe a Portaria n° 248/2019-PMMA, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços do HMMA, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:03790AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 055-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 055-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **RODRIGO SILVA DE FREITAS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Rodrigo Silva de Freitas**, no cargo de **Fisioterapeuta,** no período de ***03 de junho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Monte Alegre, uma vez que após a pandemia do COVID-19, em nosso município, aumentou a procura por profissionais desta área, devido a necessidade de assistência aos pacientes que apresentaram sequelas após contraírem o covid-19, assim como demanda reprimida durante o período de pandemia, assim houve a necessidade de ampliar o quadro de servidores, para assegurar aos nossos usuários, atendimentos indispensáveis como: assistência hospitalar, assistência domiciliar, assistência precoce a crianças portadoras de necessidade especiais, bem como a continuação de atendimentos dos programas de hanseníases, tuberculose, diabetes, hipertensão, assistência ao idoso e materno-infantil, ações que estão no planejamento para execução, sendo necessidades do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.419,31 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BF15DD09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 056-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 056-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **SOCORRO BRITO DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Socorro Brito dos Santos**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de ***03 de junho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal de Monte Alegre, uma vez que após a pandemia do COVID-19, em nosso município, aumentou a procura por profissionais desta área, devido a necessidade de assistência aos pacientes que apresentaram sequelas após contraírem o covid-19, assim como demanda reprimida durante o período de pandemia, assim houve a necessidade de ampliar o quadro de servidores, para assegurar aos nossos usuários, atendimentos indispensáveis como: assistência hospitalar, assistência domiciliar, assistência precoce a crianças portadoras de necessidade especiais, bem como a continuação de atendimentos dos programas de hanseníases, tuberculose, diabetes, hipertensão, assistência ao idoso e materno-infantil, ações que estão no planejamento para execução, sendo necessidades do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 03 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DA2F36A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 057-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 057-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **CAMILA BATISTA ESQUERDO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Camila Batista Esquerdo**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***10 de junho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 10 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:540C3FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 058-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 058-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **RAYLAN SILVA DA COSTA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Raylan Silva da Costa**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***10 de junho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde//Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 10 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A087ACFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 059-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 059-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **PAULO ROBERTO RODOLFI NETO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Paulo Roberto Rodolfi Neto**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***10 de junho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 10 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A3C8DBF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 060-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 060-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **DALIENE FERREIRA BRASIL**.
Objeto: Contratação da Senhora **Daliene Ferreira Brasil**, no cargo de **Enfermeira,** no período de ***15 de junho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Monte Alegre, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 15 de junho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 14 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:380194D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 061-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 061-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ALLEF DE SOUZA MARINHO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Allef de Souza Marinho**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Posto de Saúde de Bacabalzinho, com objetivo de dar continuidade em manter a prestação dos serviços essenciais de saúde imprescindíveis junto a esta comunidade, vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Técnico em Enfermagem do quadro efetivo, assim como nenhum técnico em enfermagem efetivo de outra localidade mostrou interesse em ocupar tal função, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4C87700

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 062-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 062-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ALEILSON BEZERRA DE SOUZA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Aleilson Bezerra de Souza**, no cargo de **Motorista de Veículos Leves,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família do Limão, com objetivo de dar continuidade em atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da comunidade e comunidades adjacentes que necessitam de transporte para conduzir pacientes enfermos e situações de emergência. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um motorista do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretária.
Vigência: 02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F4E86A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 063-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 063-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ANTONIO ANJO DA SILVA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Antonio Anjo da Silva**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família do KM 11, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências da unidade de Saúde acima mencionada. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Agente de Vigilância do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.
Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CB4014C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 064-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 064-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ARILSON DA SILVA BATISTA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Arilson da Silva Batista**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Posto de Saúde do Jacarecapá, em substituição a servidor efetivo Sander Jerlle Silva da Gama – Técnico em Enfermagem, por ter abandonado o emprego e considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços nesta unidade de saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3CCF4683

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 065-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 065-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **CHARLYS DA SILVA MENEZES**.
Objeto: Contratação do Senhor **Charlys da Silva Menezes**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde

da Família do Limão, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências da Estratégia de Saúde para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Agente de Vigilância do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.
Vigência: 02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:288AF447

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 066-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 066-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **CILEI VIDAL CAROLINO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Cirlei Vidal Carolino**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Posto de Saúde da Mulata, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências da unidade de Saúde para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Agente de Vigilância do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.
Vigência: 02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BA2D088A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 067-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 067-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **CLEUMA OLIVEIRA RODRIGUES**.
Objeto: Contratação da Senhora **Cleuma Oliveira Rodrigues**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 24 de outubro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família do Pajuçara, em substituição ao servidor efetivo Ananias de Sousa Pedroso – Técnico em Enfermagem, que se encontra de Licença sem Vencimento. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporárias de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços na unidade de saúde acima mencionada, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.
Vigência: 02 de julho de 2022 a 24 de outubro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FA394A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 068-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 068-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **EDILMA DOS SANTOS RODRIGUES**.
Objeto: Contratação da Senhora **Edilma dos Santos Rodrigues**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:734ECED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 069-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 069-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Elanita Braga de Vasconcelos**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Maternidade Elmaza Sadeck, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos atendimentos essenciais, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9F063EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 070-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 070-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ELIESIO PAULINO RABELO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Eliesio Paulino Rabelo**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências do hospital para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:20702AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 071-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 071-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ENALE CRISTINA CUNHA**.
Objeto: Contratação da Senhora **ENALE CRISTINA CUNHA**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Maternidade Elmaza Sadeck**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos atendimentos essenciais, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3A168863

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 072-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 072-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ERLON MOTA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Erlon Mota dos Santos**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família da Terra Amarela, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências da unidade de Saúde para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Agente de Vigilância do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.
Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0FF0563A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 073-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 073-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **FABIANA DOS SANTOS CALVO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Fabiana dos Santos Calvo**, no cargo de **Agente de Portaria,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..
Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E2F04C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 074-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 074-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **FRANCIELE DE JESUS AGUIAR**.
Objeto: Contratação da Senhora **Franciele de Jesus Aguiar**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8BC27110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 075-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 075-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **GEISY RICHELLE CARVALHO DA GAMA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Geisy Richelle Carvalho da Gama**, no cargo de **Atendente de Farmácia,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B4B2806

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 076-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 076-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **GILVANDRO DA SILVA SANTOS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Gilvandro da Silva Santos**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências do hospital para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4DC8F7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 077-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 077-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **IGOR MICHELL DA SILVA NASCIMENTO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Igor Michell da Silva Nascimento**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências do hospital para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4D7A64A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 078-2022-FMS

Extrato do Contrato: Nº 078-2022-**FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ILA CARLA MENDES DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Ila Carla Mendes dos Santos**, no cargo de **Enfermeira,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **HOSPITAL MUNICIPAL,** considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuidade dos serviços essenciais no hospital municipal e concomitante, haja vista que o mesmo encontra-se em obras de reforma e ampliação e seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido o Município de Monte Alegre não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, no qual automaticamente refletindo na necessidade de contratação temporária de servidores para suprir a carência e garantir a prestação dos serviços em saúde e por fim da continuidade no andamento dos atendimentos aos usuários .

Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7A91D88D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 080-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 080-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **MARIA IRENE MENDES BARBOSA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Maria Irene Mendes Barbosa**, no cargo de **Oficial Adminbistrativo,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Centro de Atenção Psicossocial-CAPS**, considerando que foi implementado no

Município no ano de 2020, através do Projeto CAPS I GURUPATUBA; havendo a necessidade de compor a Equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento do CAPS e com base nas orientações do Ministério da Saúde, onde estabelece o funcionamento, e o Município não dispõe em pessoal disponível para exercer a referida função.

Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.700,00 (um mil e setecentos reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C015693

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 083-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 083-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **NAYARA BESSA SILVA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Nayara Bessa Silva**, no cargo de **Enfermeira,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**; considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor mencionado, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.
Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FF8FCE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 084-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 084-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **NEUCIANE BERNARDES ALVES**.
Objeto: Contratação da Senhora **Neuciane Bernardes Alves**, no cargo de **Farmacêutica,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família do Pajuçara, em substituição ao servidor efetivo Ananias de Sousa Pedroso – Técnico em Enfermagem, que se encontra de Licença sem Vencimento. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporárias de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços na unidade de saúde acima mencionada, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.
Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022
Valor: R$-2.021,17 (dois mil vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3E8ABA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 085-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 085-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ODIRLEI SANTANA DE SOUZA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Odirlei Santana de souza**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Estratégia de Saúde da Família do Pajuçara**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências da unidade de Saúde para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um Agente de Vigilância do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.
Vigência: 02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:69EA6761

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 086-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 086-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ROSEANE RODRIGUES DA SILVA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Roseane Rodrigues da Silva**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria..

Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BAD2FEC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 087-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 087-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **SULINEY DAYAN DA SILVA LUZ**.
Objeto: Contratação do Senhor **Suliney Dayan da Silva Luz**, no cargo de **Enfermeiro,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Maternidade Elmaza Sadeck**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos atendimentos essenciais, garantindo os serviços plenos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:137F2BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 088-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 088-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **SUSANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Susana Vasconcelos de Oliveira**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:912A4B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 089-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 089-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **TARLIANE AUGUSTA FEITOSA DE AMORIM**.
Objeto: Contratação da Senhora **Tarliane Augusta Feitosa de Amorim**, no cargo de **Oficial Adminbistrativo,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde//Estratégia de Saúde da Família do Pajuçara, em substituição a

servidora efetiva Jandarte Oliveira da Silva Albarado – Oficial Administrativo, que se encontra afastada por Perícia Médica. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços na unidade de saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria

Vigência: 02 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.700,00 (um mil e setecentos reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46D127FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 090-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 090-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Valcilene da Cruz de Souza**, no cargo de **Cozinheira,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação da servidora, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de junho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:659BBD01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 091-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 091-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **WILLIAM CARLOS DOS SANTOS SOUZA**.
Objeto: Contratação do Senhor **William Carlos dos Santos Souza**, no cargo de **Motorista de Veículos Leves,** no período de ***04 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Estratégia de Saúde da Família do Murumuru**, com objetivo de dar continuidade em atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da comunidade e comunidades adjacentes que necessitam de transporte para conduzir pacientes enfermos e situações de emergência. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um motorista do quadro efetivo para ocupar tal função, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 04 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0AA3B80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 092-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 092-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **CRISTIAN LAERCIO LINHARES DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Cristian Laercio Linhares dos Santos**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***06 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências do hospital para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 06 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:62223459

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 093-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 093-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **MAURO NAZARENO AINETE SANTOS JUNIOR**.
Objeto: Contratação do Senhor **Mauro Nazareno Ainete Santos Junior**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***06 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais junto às unidades de saúde vinculadas a esta Secretaria. Vale ressaltar que o pedido de contratação dar-se-á para o mesmo trabalhar em substituição aos agentes de vigilância do quadro efetivo que entrarão de férias. Por este motivo torna-se imprescindível a contratação do servidor para suprir a carência, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 06 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 122 0013 2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4C31D157

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 094-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 094-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **EDILENA MARIA CONCEIÇÃO BRAZÃO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Edilena Maria Conceição Brazão**, no cargo de **Cozinheira,** no período de ***07 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria
Vigência: 07 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E9A1F1F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 095-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 095-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **RAFAEL LUCAS SILVA DA SILVA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Rafael Lucas Silva da Silva**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***07 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal - Turu**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências do hospital para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência, conforme justificativa da Sra. Secretaria..

Vigência: 07 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15FD96A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 096-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 096-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **DIONISIO PINHEIRO TORRES JUNIOR**.
Objeto: Contratação do Senhor **Dionisio Pinheiro Torres Junior**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***10 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Assistência Psicossocial – CAPS-1, considerando que este, foi implantado no município no ano de 2020 através do Projeto CAPS-1 Gurupatuba: havendo a necessidade de compor a Equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento no CAPS e com base nas orientações dadas da Portaria nª336/2002 do Ministério da saúde e

considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a seguridade nesta unidade de saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.
Vigência: 10 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F422D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 097-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 097-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JANILSON CARVALHO DE ALCANTARA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Janilson Carvalho de Alcantara**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***10 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências do hospital para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 10 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:154677D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 098-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 098-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LENA CRISTINA SOUZA LINS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Lena Cristina Souza Lins**, no cargo de **Oficial Administrativo,** no período de ***11 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Maternidade Elmaza Sadeck**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos atendimentos essenciais, garantindo os serviços plenos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 11 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:467E126A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 099-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 099-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ALDAIR BRITO VIEIRA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Aldair Brito Vieira**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***13 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal - Turu**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências do hospital para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 13 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8363F796

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 100-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 100-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **DANIEL SILVA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Daniel Silva dos Santos**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***13 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde - Sede, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências desta Secretaria para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais uma vez que na sede desta secretaria não possuía nenhum agente de vigilância. Considerando também que trata-se de uma categoria imprescindível para proteger a integridade de nosso patrimônio, conforme justificativa da Sra. Secretaria, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 13 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 122 0013 2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C453C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 101-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 101-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR**.
Objeto: Contratação do Senhor **Radames Carneiro de Aguiar**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***13 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde Centro de Assistência Psicossocial – CAPS-1, considerando que este, foi implantado no município no ano de 2020 através do Projeto CAPS-1 Gurupatuba: havendo a necessidade de compor a Equipe Técnica Multifuncional para atuação e funcionamento no CAPS e com base nas orientações dadas da Portaria nª336/2002 do Ministério da saúde e considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a seguridade nesta unidade de saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.
Vigência: 13 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:48E4E5E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 102-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 102-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ELANILDO LIMA PANTOJA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Elanildo Lima Pantoja**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***14 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de – **Posto de Saúde da Mulata**, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar as dependências desta E.S.F, para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais uma vez que a Administração Municipal não dispõe de servidores efetivos disponíveis para exercer a função acima citada. Considerando também que se trata de uma categoria imprescindível para proteger a integridade de nosso patrimônio, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.
Vigência: 14 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9F9D5575

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 103-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 103-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ETNA DE JESUS FRANCO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Etna de Jesus Franco**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de ***14 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**HOSPITAL MUNICIPAL**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância em manter a limpeza e a

desinfecção de superfícies nas dependências do Hospital e concomitantemente, considerando que o Hospital se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não dispor de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura, automaticamente refletindo na necessidade de aumento na demanda de recursos humanos, conforme justificativa da Sra. Secretaria
Vigência: 14 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ABC8F2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 104-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 104-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e ROSA**MARIA LOPES DE MIRANDA**.
Objeto: Contratação da Senhora Rosa**Maria Lopes de Miranda**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de ***13 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/TERRA AMARELA**, em substituição a servidora efetiva *Juciane Alvarenga Laranjeira – Agente de Serviços Gerais, que se encontra de Licença Sem Vencimentos até o dia 01 de ferreiro de 2026, conforme Portaria nº 084/2022*, e considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a continuação dos serviços nesta unidade de saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
.
Vigência: 13 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3C3D6782

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 105-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 105-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JOHN LUIS NASCIMENTO CARVALHO**.
Objeto: Contratação do Senhor **John Luis Nascimento Carvalho**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***15 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 15 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 15 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:959EA650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 106-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 106-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **IZANIA CORREA SERRÃO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Izania Correa Serrão**, no cargo de **Enfermeira,** no período de ***18 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Estratégia de Saúde da Família do Km 11, com objetivo de dar continuidade nos atendimentos de pacientes junto ao Posto de Saúde desta comunidade, assim como, das comunidades circunvizinhas e em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde-SUS. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a comunidade não disponibilizar de um enfermeiro do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 18 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 15 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A9148A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 107-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 107-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Ivaldo Bento de Almeida Filho**, no cargo de **Enfermeiro,** no período de ***18 de julho de 2022 e término no dia 29 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Posto de Saúde do São Diogo, com objetivo de dar continuidade nos atendimentos de pacientes junto ao Posto de Saúde desta comunidade, assim como, das comunidades circunvizinhas e em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde-SUS. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a comunidade não disponibilizar de um enfermeiro do quadro efetivo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 18 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 15 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:909D7858

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 079-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 079-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LAIANE SOUZA ARCANJO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Laiane Souza Arcanjo**, no cargo de **Cozinheira,** no período de ***02 de julho de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **HOSPITAL MUNICIPAL,** no atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, considerando a indisponibilidade dos serviços essenciais no hospital que concomitante encontra-se em obras se reforma e ampliação, que atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido nosso município não disponibilizar de um imóvel com capacidade para abrigar toda a infraestrutura do hospital municipal, no qual automaticamente refletindo na necessidade de contratação temporária de servidores para suprir a carência e garantir a prestação dos serviços em saúde e por fim da continuidade no andamento dos atendimentos aos usuários, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 02 de julho de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3934414F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 61/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MONICA SILVA DOS SANTOS servidor(a) no Cargo de RECEPCIONISTA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MONICA SILVA DOS SANTOS, RECEPCIONISTA, brasileiro(a), CASADA, residente RUA ANTONIO MARROCOS S/N B:FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4746644SSP/PA e do CPF nº 827.945.612-00, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/22 A 30/08/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 13 DE JULHO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F9D4B8E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 63/2022-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) KAONE CRIZOSTOMO DE LIMA para o Cargo de COORD. DE COOPERAÇAO COM A ADMINISTRAÇAO FEDERAL /ESTADUAL-COCAFER e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de COORD. DE COOPERAÇAO COM A ADMINISTRAÇAO FEDERAL /ESTADUAL-COCAFER, o(a) Senhor(a) KAONE CRIZOSTOMO DE LIMA, brasileiro(a), UNIAO ESTAVEL, residente RUA CANAL DO JAU Nº09 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5980544SSP/PA e do CPF nº 994.271.922-91, vinculado(a) a GABINETE, lotada no(a) GABINETE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 44743, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE JULHO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:8EE6660F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 64/2022-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) CLOVES TAVARES LEMOS para o Cargo de COORDENADORIA DE AQUICULTURA E PESCA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de COORDENADORIA DE AQUICULTURA E PESCA, o(a) Senhor(a) CLOVES TAVARES LEMOS, brasileiro(a), CASADO, residente RUA BAHIA Nº207 BAIRRO NOVA CANAÃ no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3892319SSP/PA e do CPF nº 677.312.282-15, vinculado(a) a SEMUDE, lotada no(a) SEMUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2022, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 DE JULHO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:E73D6718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 65/2022-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) CLEBSON VELTO SANTOS DE SÁ para o Cargo de COORDENADORIA DE ESPORTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de COORDENADORIA DE ESPORTE, o(a) Senhor(a) CLEBSON VELTO SANTOS DE SÁ, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA BAHIA Nº146 B: NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6653709SSP/PA e do CPF nº 022.538.322-51, vinculado(a) a SEMUCEL, lotada no(a) SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2022, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 DE JULHO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:8BD3641A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 66/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ADRIANO ANSELMO SOUZA PERES servidor(a) no Cargo de ANALISTA AMBIENTAL II e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ADRIANO ANSELMO SOUZA PERES, ANALISTA AMBIENTAL II, brasileiro(a), CASADO, residente RUA BELA VISTA S/N BAIRRO FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7462418SSPC/PA e do CPF nº 769.210.182-53, vinculado(a) a SEMMAT.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 DE JULHO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:CC1D081A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 005/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2204001/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso
Contratada: Progeo Engenharia & Construtora LTDA
Objeto: acréscimo de itens e valores, no percentual de 17,78% (dezessete vírgula setenta e oito por cento) sobre o valor inicialmente contratado, para revitalização do ginásio poliesportivo da Comunidade de Alvorada da Amazônia, no município de Novo Progresso – PA.
Processo de Licitação: 1703001/2021 | Tomada de Preços 005/2021.
Valor do Acréscimo: R$ 62.778,40 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Vigência: a partir de 12/07/2022.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:AF0D5D5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-003-FMS AVISO DE RESULTADO – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-003-FMS
AVISO DE RESULTADO – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2/2022-003-FMS que tem como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia civil para ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS Dom Ivo Eduardo da Silva, zona urbana do Município de Novo Repartimento-PA, conforme Emenda Parlamentar Federal nº 393300. Fica declarada como VENCEDORA do certame a Licitante A SIQUEIRAMESQUITA EIRELI com o valor total de R$ 264.228,56 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) por apresentar o MENOR VALOR GLOBAL. Em resposta a intenção de recurso da Licitante W. Rezende Soares Eireli mencionada em Ata, com base nos itens do Edital da referida Tomada de Preços que segue: *14.6.3.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará na desclassificação da proposta da proponente, desde que seja possível a aferição e exata compreensão da mesma; 28.1.As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação*; passado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, definido em Ata, a Comissão de Licitação entende e decide por dar prosseguimento aos trâmites do procedimento licitatório. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis no horário de expediente.

Novo Repartimento - PA, 19 de julho de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1BC721BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222682 - JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222682

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA(O): JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 66.515,80 (sessenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.: Dotação Orçamentária:

12.361.0007.1.044-Aquisição de equipamento e material para Esc.Ens.Fundamental
12.361.0004.2.050-Aquisição de equipamento e material permanente para Esc.Ens.Infantil/creches - FUNDEB
12.365.0008.2.111-Manutenção de Creches- FUNDEB
12.365.0008.2.114-Manutenção de Ensino Infantil - FUNDEB
12.366.0006.2.116- Manutenção da Educação para Jovens e Adultos - EJA-FUNDEB
12.367.0006.2.118- Manutenção da Educação Especial - AEE - FUNDEB

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:11DC4120

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222683 - JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222683

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 68.674,10 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
12.122.0004.2.121- Manutenção do Fundo Municipal de Educação
12.122.0008.2.125- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

12.361.0004.2.129- Manutenção do Salário Educação
12.361.0004.2.130- PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola
12.365.0007.1.063-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Esc de Ens Infantil

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6EFB206F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222684 - COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222684

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-012PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO,MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 172.947,80 (cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

Dotação Orçamentária
10.301.0010.2.159– Manutenção do tratamento fora do domicilio
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juridíca

VIGÊNCIA: 18 de Julho de 2022 a 18 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E5E6E82D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222688 - GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 20222688

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-017FDB

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA(O): GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de uniforme escolar padrão, visando atender as necessidades das escolas da rede pública municipal de ensino localizadas na área urbana e rural do município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTA: R$ 420.405,00 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

12.361.0007.1.044-Aquisição de equipamento e material para Esc.Ens.Fundamental
12.361.0004.2.050-Aquisição de equipamento e material permanente para Esc.Ens.Infantil/creches - FUNDEB
12.365.0008.2.111-Manutenção de Creches- FUNDEB
12.365.0008.2.114-Manutenção de Ensino Infantil - FUNDEB
12.366.0006.2.116- Manutenção da Educação para Jovens e Adultos - EJA-FUNDEB
12.367.0006.2.118- Manutenção da Educação Especial - AEE - FUNDEB

VIGÊNCIA: 20 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5D8E97A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007-PMO/2022

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007-PMO/2022, do Tipo Menor Preço global. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para executar os serviços de manutenção em alvenaria, cobertura, pintura, esquadrias, portas, janelas e forro (com limpeza e aplicação química para controle de pragas) nos prédios públicos municipais, localizados na zona urbana do município de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I do Instrumento Convocatório**. DATA DE ABERTURA:** 05/08/2022 às 09h30min. O Edital está disponível no portal da Prefeitura (www.oriximina.pa.gov.br) ou poderá ser adquirido, em mídia, no Setor de Licitações da Prefeitura de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 20 de julho de 2022.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2117D712

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 001 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/07/2022 com vigência até o dia 26/10/2022. Data da assinatura: 20/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2841F72A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 56 DE 21/05/1991

LEI Nº. 056/91 EM, 21/05/91

"Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1° - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:
I – O atendimento à saúde universalizado, regionalizado e hierarquizado;
II – a vigilância sanitária;
III – a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
IV – o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
SEÇÃO I
DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Art. 2° - O Fundo Municipal de Saúde ficará vinculado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.
SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3° - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:
I – gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicações dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
II – acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
III – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias;
IV - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais da receita e despesa do Fundo;
V – encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
VI – subdelegar competências aos responsável pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;
VII – assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;
VIII – ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IX – firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo:
I – preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;
II – manter os controles necessários à execução orçamentaria do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III – manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao fundo;
IV – encaminhar à contabilidade geral do Município:
Mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
Trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
Anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.
V – firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentaria as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI – preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;
VII – providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômica -financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;
VIII – apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e avaliação da situação econômica- financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;
IX – manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;
X – encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamentos e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionado no inciso anterior;
XI – manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;
XII – encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.
SEÇÃO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO
SUBSEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5° - São receitas do Fundo:
I – as transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o art. 30, VII, da Constituição da República;
II – os rendimentos e os juros provenientes de aplicação financeiras;
III – o produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
IV – o produto da arrecadação de taxa de fiscalização sanitária e higiene, multas e juros de mora por infrações do Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxa já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;
V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de Lei e de Convênios no Setor;
VI – doação em espécie feitas diretamente para este fundo;
VII – o Município destina 2% (dois por cento) da sua receita tributária como colaboração à seguridade social, de que trata o art. 195, § 1° da Constituição Federal;
VIII – fica o Tesouro Municipal autorizado a transferir para o Fundo Municipal de Saúde, os recursos de que trata esta Lei, divididos em duodécimos;
§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantidas em agência de estabelecimento oficial de crédito.
§ 2° - A aplicação de recursos de natureza financeira dependerá:
I – da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
II – de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.
SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6° - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I – disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
II – bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;
III – direitos que porventura vier a constituir;
IV – bens móveis e imóveis dados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;
V – bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do Município.
Parágrafo Único – Anualmente se processará o inventário dos bens vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 7° - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

SEÇÃO V
DO ORÇAMENTO DA CONTABILIDADE
SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 8° - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.
§ 1° - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.
§ 2° - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art. 9° - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.
Art. 10° - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das duas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar a analisar os resultados obtidos.
Art. 11 – A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.
§ 1°- A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.
§ 2° - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração pela legislação pertinente.
§ 3° - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.
SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBSEÇÃO I
DA DESPESA

Art. 12° - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.
Parágrafo Único – As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.
Art. 13° - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo Único – Para os casos de insuficiência e omissões orçamentarias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei abertos por decreto do Executivo.

Art. 14° - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de :
I – financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ele conveniados;
II – pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1° da presente Lei;
III – pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no § 1°, art. 199 da Constituição Federal;
IV – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
V – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;
VI – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;
VIII – atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessária à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1° da presente Lei.

SUBSEÇÃO II
DAS RECEITAS

Art. 15° - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16° - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência limitada.
Art. 17° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para cobrir as despesas de implantação do Fundo de que trata a presente Lei.
Parágrafo Único – As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão à conta do código de despesas 4130, Investimento em Regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do art. 43, § e incisos da Lei Federal n°. 4.320/64.
Art. 18° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JERONIMO CABRAL SOBRINHO
Prefeito Municipal
CPF 060.989.401-34

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:8E6861C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°. 217/98

LEI MUNICIPAL N°. 217/98

"DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL 056/91 QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER eu a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1° - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:
I - O atendimento à saúde universalizada, regionalizado e hierarquizado;
II - A vigilância Sanitária;

III - A vigilância Epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
IV – O controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.
CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
SEÇÃO I
DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Art. 2° - O Fundo Municipal de Saúde ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu titular o ordenador de despesas.
SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3° - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:
I – gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
II – acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
III – submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias;
IV – submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações trimestrais da receita e despesa do Fundo;
V – Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;
VI – assinar cheques juntamente com o Secretário Municipal de Finanças;
VII – ordenar empenhos e autorizar pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Saúde;
VIII – firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.
SEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º - São atribuições do coordenador do Fundo:
I – preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas ao secretário municipal de saúde;
II – manter os controles necessários à execução orçamentária do fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III – manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais a cargo do Fundo;
IV – encaminhar trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos, ao setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal;
IV – encaminhar à contabilidade geral do município:
Mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo;
V – firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI – providenciar, junto à contabilidade geral do município, as demonstrações que indiquem a situação econômica – financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;
VII – apresentar, ao secretário municipal de saúde, a análise e a avaliação da situação econômica – financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;
VIII – manter, os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;
IX – encaminhar mensalmente, ao secretário municipal de saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;
X – manter, registros da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;
SEÇÃO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO
SUB-SEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º - São receitas do Fundo:

I – as transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social e do Orçamento Estadual, como decorrência do que dispõe o art. 30, VII, da Constituição Federal;
II – os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
III – o produto de convênios, acordos, ajustes e contratos firmados com outras entidades financeiras;
IV – o produto da arrecadação de taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o município vier a criar;
V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e outras transferências que o município tenha direito a receber por força da lei e de convênios no setor;
VI – doações em espécie feitas diretamente para este Fundo;
VII – as transferências intergovernamentais entre as esferas federal, estadual, municipal ou intersecretarial cabíveis por força operacional;
VIII – o município destinará no mínimo 6% (seis por cento) da sua renda tributária a Secretaria Municipal de Saúde, como colaboração à seguridade social, de que trata o art. 195, § 1º da Constituição Federal.
IX – fica o Tesouro Municipal autorizado a transferir para o Fundo Municipal de Saúde, os recursos de que trata esta Lei, divididos em duodécimos.
§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em contas especiais a serem abertas e mantidas em agências de estabelecimentos oficial de crédito e do sistema financeiro do município.
§ 2º - A aplicação de recursos de natureza financeira dependerá:
I – da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
II – de prévia aprovação do secretário de saúde.
SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6º - constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:
I – disponibilidades monetária em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
II – bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do município;
III - direitos que porventura vier a constituir;
IV – bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;
V – bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do município.
Parágrafo Único: Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.
SUBSEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o município venha assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

SEÇÃO V
DO ORÇAMENTO DA CONTABILIDADE
SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.
§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.
§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II

DA CONTABILIDADE

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.
Art. 10 – A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.
Art. 11º - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.
§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.
§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.
§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBSEÇÃO I
DA DESPESA

Art. 12º - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo Único: Para os casos de insuficiência e omissões orçamentarias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do executivo.
Art. 13° - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:
I – financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ele conveniados;
II – pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1° da presente Lei;
III – pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no § 1°, art. 199 da Constituição Federal;
IV – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
V – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;
VI – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;
VIII – atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessária à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1° da presente Lei.
IX – manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e órgãos a ela ligados.

SUBSEÇÃO II
DAS RECEITAS

Art. 14° - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.
CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15° - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência limitada.
Art. 16º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 1.998.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:6F8D7F8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 018/2022, NA FORMA ELETRÔNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 018/2022, NA FORMA ELETRÔNICA
O Gestor do FMS de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **P.E N° 018/2022.**
OBJETO: *Aquisição de Peças e Suprimentos de Informática, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.*
EMPRESAS VENCEDORA:
01-A. S. LOPES COM. IND. GRAFICA - 05.231.416/0001-34
Subtotal Adjudicado: R$ **99.944,00** (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
02- AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - 10.433.143/0001-40
Subtotal Adjudicado: R$ **34.320,00** (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).
03- SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA - 46.158.347/0001-68
Subtotal Adjudicado: R$ **25.540,00** (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta reais).
04- SISOFTWARE INFORMATICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI - 11.490.526/0001-13 Subtotal Adjudicado: R$ **161.037,00** (cento e sessenta e um mil e trinta e sete reais).
05- J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 35.124.075/0001-69 Subtotal Adjudicado: R$ **29.716,50** (vinte e nove mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
06- D. G. SPERN EIRELI - 04.253.995/0001-53 Subtotal Adjudicado: R$ **14.487,00** (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).
07- V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - 05.808.979/0001-42
Subtotal Adjudicado: R$ **97.440,00** (noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).
08- TECHNO SOFT SYSTENS LTDA - 44.798.010/0001-90
Subtotal Adjudicado: R$ **28.199,70** (vinte e oito mil e cento e noventa e nove reais e setenta centavos).

Pacajá/PA, 19 de julho 2022.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D46D034A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220379 ORIGEM: ARP 008 - PREGÃO Nº PE 009/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220379
ORIGEM: ARP 008 - PREGÃO Nº PE 009/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 31.911.796/0001-68
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.415,80 (nove mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.056 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1AE08B13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220380 ORIGEM: ARP 008 - PREGÃO Nº PE 009/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220380
ORIGEM: ARP 008 - PREGÃO Nº PE 009/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ANGELO ANTONIO ROSSA 00449588203
CNPJ: 45.957.133/0001-99
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.056 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:17A17796

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220381 ORIGEM: ARP 008 - PREGÃO Nº PE 009/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220381
ORIGEM: ARP 008 - PREGÃO Nº PE 009/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA
CNPJ: 29.230.269/0001-46
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 44.532,58 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.056, 2.051, 2.071, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D56925A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220384 ORIGEM: ARP 008 - PREGÃO Nº PE 009/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220384
ORIGEM: ARP 008 - PREGÃO Nº PE 009/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LAZARO BEZERRA SOARES
CNPJ: 06.088.333/0001-09
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.286,50 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.051 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:094B7207

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220385 ORIGEM: ARP 008 - PREGÃO Nº PE 009/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220385
ORIGEM: ARP 008 - PREGÃO Nº PE 009/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.124.075/0001-69
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.038,25 (treze mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.056, 2.051 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:14CD562C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220386 ORIGEM: ARP 008 - PREGÃO Nº PE 009/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220386
ORIGEM: ARP 008 - PREGÃO Nº PE 009/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND.GRAFICA – ME
CNPJ: 05.231.416/0001-34
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.995,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.056, 2.051 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D358C2B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 3/2021-00003. Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PARAGOMINAS, através da Prefeitura Municipal de Paragominas torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 3/2021-00003 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES/VILAS: (CAIP, TIJUUCA, TERRA BOA, PEQUIÁ, ORIENTE, CONQUISTA), NO MUNICÍPIO DE PRAGOMINAS/PA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3/2021-00003 e ADJUDICO à proponente TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES EIRELI, com o valor total de R$ 15.105.395,59(Quinze Milhões, Cento e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Paragominas - Pa, 07 de Junho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:27E8DD49

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1239/2022 – CONCORRÊNCIA nº. 3/2022-00002, PMP/CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde, Porte II nos Bairros Bela Vista e Tião Mineiro, Ambas no Município de Paragominas. Valor global R$ 2.446.588,07. Vigência: 04/07/2022 a 30/12/2022. Recurso: CFEM.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:99BA88AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1245/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2021-00017, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção de dois pórticos de entrada para o Município de Paragominas. Valor global R$ 430.669,16. Vigência: 05/07/2022 a 02/10/2022. Recurso: Próprio/CFEM.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FCE87EE0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1258/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00004, PMP/J M POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo tais como: material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental e a Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 990.717,30. Vigência: 07/07/2022 a 31/12/2022. Recurso: FME/FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B520CAD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1259/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00004, PMP/P G LIMA COM EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo tais como: material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental e a Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 253.978,08. Vigência: 07/07/2022 a 31/12/2022. Recurso: FME/FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:23573C05

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 434/2022 ao CONTRATO nº 777/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2018-00010, PMP/CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: O prazo de execução da obra e de vigência, que terminariam em 02/07/2022, ficam prorrogados para 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F549E916

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 474/2022 ao CONTRATO nº 945/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00014, PMP/VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA. Referente a Reajuste de aproximadamente 35,00% sobre o valor unitário dos itens conforme anexo I. Valor de R$ 12.753,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4B19B0C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 475/2022 ao CONTRATO nº 411/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00014, PMP/VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA. Referente a Reajuste de aproximadamente 35,00% sobre o valor unitário dos itens conforme anexo I. Valor de R$ 161.644,90.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6F584727

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 481/2022 ao CONTRATO nº 1094/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00008, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 164.173,50.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A24825D4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 484/2022 ao CONTRATO nº 1101/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00008, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a Reajuste de valor contratual. Valor de R$ 38.210,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4ACA6F64

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1243/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00032. Objeto: Aquisição de materiais/insumos, ferramentas e equipamentos para uso da borracharia, lavador e posto de combustível, tendo em vista a manutenção e conservação dos veículos e equipamentos pertencentes á frota desta Prefeitura. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **J. L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com o valor total de R$ 387.842,37.

Paragominas/Pa, 05 de Julho de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7F6D4B21

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

ATO ADMINISTRATIVO

Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 9/2022-00039-SRP, com objeto a "Aquisição de material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de acondicionamento e embalagem, material de proteção e segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs – UPA".
Considerando o art. 17, inciso II do Decreto Federal nº 10024/2019 que discorre sobre o papel do Pregoeiro em receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.
Assim, o Pregoeiro desta municipalidade, no uso de suas atribuições encaminhou através dos ofícios nº 660/2021-DML e 661/2022, a solicitação de impugnação apresentado pela empresa supracitada para análise da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento jurídico, no entanto até o presente momento não obteve respostas, consideradas necessárias para a continuação do processo.
Desta forma, o Pregoeiro decide suspender a sessão, informando que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 20 de julho de 2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B7C36906

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020-2/2022-FME. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2004-2/2022-FME, realizado no dia 13 de julho de 2022 as 15:00 horas. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA. CNPJ Nº 06.077.071/0001-79. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042-2/2022-FME. ORDEM DE SERVIÇO Nº 016-2/2022-FME EMPRESA CONTRATADA: J B P VIEIRA CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ Nº CNPJ: 20.068.249/0001-46, com valor Total de R$ 910.137,23 (novecentos e dez mil cento e trinta e sete e vinte e três centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de 01 (uma) Escola Polo com 05(cinco) Salas de Aula, E. M. E. F. Eina Campos, Zona Rural do Município De Porto De , conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. O contrato terá a duração de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 20 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:64997B6E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na matéria do Extrato DE CONTRATO Nº 041-2/2022-FME. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 2006-2/2022-FME, publicado no dia 20/07/2022, Edição ANO XIII| Nº 3040, Pág.67, Código identificador: 46A13F05
Onde se lê "[...] TOMADA DE PREÇOS N°. 2005-2/2022-FME [...]".
Leia-se "[...] TOMADA DE PREÇOS N°. 2006-2/2022-FME [...]".

Porto de Moz-PA, 20 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:03ECAD41

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-3/2022–FMS. PROCESSO Nº 009-3/2022-FMS CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 11.424.241/0001-84. Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA. Sendo vencedora as empresas: TOP DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (TOP DIGITAL) – CNPJ: 14.547.784/0001-87; vencedora dos LOTES: 01, e 03; valor total de R$ 383.620,00 (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte reais); J. D. DA S. VIEIRA-EPP (RENTO ELETRO MODAS) -CNPJ: 03.205.644/0001-04, vencedora dos LOTES: 02, 04, 05 e 06. valor total de R$ 1.053.250,00 (um milhão, cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais); PENIEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP (PENIEL ELETRO - INFORMATICA) – CNPJ: 35.297.011/0001-60; vencedora do LOTE: 07; valor total de R$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais). HOMOLOGADO no dia 19 de julho de 2022.

Porto de Moz-PA, 19 de julho de 2022.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:22819B51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 225/2022 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARINALVA PEREIRA GONÇALVES DOS SANTOS,** para Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 21/07/2022, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Julho de 2022.

EDVANIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Adjunta de Saude
Portaria 015/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:75C69114

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 226/2022 RIO MARIA – PARÁ, 20 JULHO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARIA KAROLAINE FERREIRA ALEIXO,** para o Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** 20/07/2022, conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Julho de 2022.

EDVANIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Adjunta de Saude
Portaria 015/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2E1BD489

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 227/2022 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. Tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG: 0808-9 CONTA: 1001113-2**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, para o hospital regional de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, no Período dos dias 20/07/2022, conforme agendamento médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de julho de 2022.

EDVANIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Adjunta de Saude
Portaria 015/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E4C88DFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 228/2022 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE JULHO 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 738681-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MAIANY DE SOUZA RIBEIRO** a cidade de **PARAUAPEBAS - PA,** no dia 20/07/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Julho de 2022.

EDVANIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Adjunta de Saude
Portaria 015/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A52123F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 229/2022 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **GEOVANA DE BRITO COSTA,** sob o Nº de Matricula: 001567, portador do **CPF: 037.888.282-18**, residente e domiciliado na Rua Oito, Nº 415, Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeira, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANPARA AG: 061. CONTA:0007485786.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MAIANY DE SOUZA RIBEIRO** a cidade de **PARAUAPEBAS - PA,** no dia 20/07/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Julho de 2022.

EDVANIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Adjunta de Saude
Portaria 015/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:180163F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 964 -A DE 04 DE JULHO DE 2022

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto n.º 964 de 24 de junho de 2022 que nomeia a servidora **TALLYNE DA SILVA LEAL** no cargo em comissão de Assessor I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.ª **TALLYNE DA SILVA LEAL**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 932.721.112-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BB77C520

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 993 DE 12 DE JULHO DE 2022

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GISELE ALVES MEIRELES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.437.112-77 e no RG sob n.º 777.012-8 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:15ABDCDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1216 DE 04 DE JULHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor comissionado **LENIEL BATISTA ALVES** Assessor da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4A61E60D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1217 DE 11 DE JULHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária a servidora **CRISTIANE VEIGA DA SILVA**, assessora executiva, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:66A14B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1218 DE 05 DE JULHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação de coordenação a servidora **SINELVA DUARTE DOS SANTOS GONÇALVES**, Coordenadora de Saúde do Trabalhador, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4833485D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1219 DE 05 DE JULHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ARLENE GRAPIUNA DE JESUS**, no cargo de Vice Diretora do Hospital Municipal, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:32507E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1221 DE 05 DE JULHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 2/5 (dois quintos) de gratificação ao servidor comissionado **RONALDO TORRES PEREIRA,** Assessor de Saúde, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7266AF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1223 DE 11 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **MARIA ELDA VIEIRA,** no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 11 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CC3F94F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1226 DE 12 DE JULHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e seguindo o dispositivo art. 52, III da Lei 716 de 10 de março de 2016:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 10% (dez por cento) de gratificação na modalidade de Formação de Nível Superior a servidora efetiva **ARLENE GRAPIUNA JESUS**, vice diretora do Hospital Municipal, afeto a Secretária Municipal de Saúde.
Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C8151929

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1230 DE 15 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidor**a GIEDRI PEREIRA GONÇALVES CAMILO, Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família,** afeto a secretaria Municipal de Saúde, com o período inicial de 04 de julho de 2022 até 03 de novembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B993202F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 976 DE 04 DE JULHO DE 2022

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **TANIA COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.372.271-00 e no RG sob n.º 899.184-2 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A6C2B286

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 989 DE 05 DE JULHO DE 2022

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 915 de 23 de maio de 2022, que nomeou **ALEXANDRE MILHOMEM RIBEIRO,** que exerce o cargo de **assessor setorial,** que exerce o cargo de assessor setorial, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AF93CB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 990 DE 05 DE JULHO DE 2022

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 948 de 20 de junho de 2022, que nomeou **LEONARDO COSTA VELOSO,** que exerce o cargo de **assessor setorial,** que exerce o cargo de assessor setorial, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CB4A2178

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 991 DE 05 ED JULHO DE 2022

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 950 de 20 de junho de 2022, que nomeou **WORBER FARIAS DA SILVA,** que exerce o cargo de comissão de **Assessor Setorial,** afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2AB35D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 992 DE 11 DE JULHO DE 2022

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 208 de 02 de fevereiro de 2021 que nomeou **BRUNA MARIANA DOS SANTOS MACHADO,** no cargo de comissão de **Coordenadora de Proteção Social Básica,** afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:75311F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 994 DE 15 DE JULHO DE 2022

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 918 de 23 de maio de 2022 que nomeou o servidor **JAIR BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 706.477.701-05, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FB17B5D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 995 DE 15 DE JULHO DE 2022

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 100 de 14 de janeiro de 2021 que nomeou o servidor **JOEL DE SOUZA REIS**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 245.663.492-68, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial III, afeto a Secretária Municipal de Cultura.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5040791B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 996 DE 15 DE JULHO DE 2022

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 910 de 23 de maio de 2022 que nomeou o servidor **ALCIDES PIANA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1A2A81A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 997 DE 15 DE JULHO DE 2022

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 662 de 16 de setembro de 2021 que nomeou o servidor **EGNEVALDO NASCIMENTO DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.922.232-15, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:515906F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 998 DE 15 DE JULHO DE 2022

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 938 de 09 de junho de 2022 que nomeou o servidor **LINDOMAR DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FF1F7C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 999 DE 15 DE JULHO DE 2022

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 164 de 22 de janeiro de 2022 que nomeou o servidor **EDMILSON DA SILVA DE ABREU**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E4167612

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1000 DE 15 DE JULHO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EGNEVALDO NASCIMENTO DE ARAUJO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 378.922.232-15, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial III, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9E2F6F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1001 DE 15 DE JULHO DE 2022

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 648 de 20 de outubro de 2021 que nomeou o servidor **ROMARIO DOS SANTOS DIAS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2D9D8C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1002 DE 15 DE JULHO DE 2022

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 328 de 23 de março de 2021 que nomeou o servidor **ERISVALDA CARLOS RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3A4CEDB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1222 DE 11 DE JULHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 2º - Concede 41% (quarenta e um por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **MATIAS OLIVEIRA NETO,** no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6C195CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1225 DE 12 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **CLAUDILENE FRANÇA DE SOUSA**, Assessor Setorial III, afeto a Secretária de Saúde, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:25F698CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1227 DE 15 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS, ACS,** afeto a Secretária de Saúde, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A5629714

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1228 DE 15 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **ORLANDO COSTA SÁ**, Vigia, afeto a Secretária de Educação, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F2EAE7A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1231 DE 15 DE JULHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 2º - Concede 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ALISSON PAULA DA SOLIDADE,** no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7DD51E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1232 DE 15 DE JULHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 2º - Concede 3/5 de gratificação ao servidor **DIOGO GOMES DE MORAIS,** no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BD7AAB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1233 DE 15 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Prorrogar por mais 01 (um) ano de licença sem remuneração a servidora efetiva **MARIA DINÁ MARTINS COSTA,** no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 02 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 15 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:42A1CBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1234 DE 15 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **MARIA CARNEIRO MORAES, Agente de Limpeza**, afeto a Secretária de Meio Ambiente, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C645EC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1236 DE 15 DE JULHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1 º - Concede 40% (quarenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **MARIA DA PAZ SILVA CAMPOS**, no cargo de **Assessor Setorial I**, afeto a Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3C12CC7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1229 DE 15 DE JULHO DE 2022

REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 40% (quarenta por cento) de gratificação extraordinária o servidor **EGNEVALDO NASCIMENTO DE ARAÚJO**, no cargo de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3D145860

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1214 DE 04 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 1.214 de 04 de julho de 2022

NOMEIA MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNCIO MUNICIPAL DE RIO MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 815/2021:

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados e designados os membros da Brigada de Incêndios para atuarem no âmbito do Município de Rio Maria, sem prejuízo das atividades inerentes aos seus cargos, os seguintes servidores públicos:

OSMAR MAIA DA CRUZ, Coordenador de Brigada;
MANUEL MESSIAS CASSIANO DA SILVA, brigadista de combate;
ADÃO VIEIRA DE CARVALHO, brigadista de combate;
JUCIVAN DA SILVA ARAUJO, brigadista de combate;
JAEL SAMPAIO MOTA, brigadista de combate;
PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, brigadista de combate;

Art.2º. Ficam nomeados e designados os brigadistas de combate voluntários que não fazem parte do quadro de servidores do Município, os seguintes:

MARCOS DIONE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 956.780.422-20
VINICIUS GONÇALVES TARDIN, CPF: 053.951.741-09
RONISCLEI NASCIMENTO PEREIRA, CPF: 741.726.382-87
GEANE FRANCISCA T. SIQUEIRA DO MONTE, CPF: 003.704.462-16

Art. 3º. A atividade de brigadista voluntário Municipal não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, e é considerada tão somente como serviço público relevante.

Art. 4º - São Obrigações, preventivas e contenciosas dos membros da Brigada de Incêndio:

I- Todos da brigada devem ter ciência de suas funções na brigada;
II- Conhecer o local de trabalho nos mínimos detalhes, seus setores e instalações;
III- Dominar e entender totalmente o funcionamento do plano de emergência de evacuação em caso de incêndio;
IV- Saber orientar os demais trabalhadores em casos de risco e de incêndio;
V- Participar de todas as reuniões, exercícios e capacitações do grupo de Brigada deIncêndio;
VI- Procurar, identificar e avaliar os riscos de incêndios;
VII- Os resultados da avaliação de risco devem ser colocados em um relatório, incluindo os problemas e recomendações, que deverão ser entregues ao setor responsável da empresa;
VIII- Sempre inspecionar extintores, hidrantes, portas, luzes e o que mais fizer parte do sistema de segurança e combate ao incêndio;
IX- Ajudar a organizar a evacuação de todos para local seguro;
X- Acalmar e orientar as pessoas;
XI- Sinalizar, indicar e ajudar as pessoas, baseado no que aprendeu e simulou em exercício com a Brigada;
XII- Investigar princípios de incêndio;
XIII- Combater incêndio, exercendo sua função, previamente estabelecida em reunião com a Brigada de Incêndio;
XIV- Fazer os primeiros socorros de pessoas que estejam necessitando de cuidadosMédicos;
XV- Entrar em contato com o Corpo de Bombeiros;
XVI- Informar ao Corpo de Bombeiros todos os detalhes do local de trabalho, rotas de fuga, ambientes com elevado risco de incêndio, indicar situações e locais com risco de explosão e detalhes técnicos do local que está pegando fogo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:01AE2659

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220428

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-016 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M DE N P C ANAISSE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 746.021,00 (setecentos e quarenta e seis mil, vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 746.021,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:F24FFD8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220431

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-016 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: M DE N P C ANAISSE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 66.954,90 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 66.954,90

VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:81414713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-035 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-035 PMRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - FEIJÃO CARIOCA/ GRUPO 1/ FEIJÃO COMUM - CLASSE CORES/ TIPO 1. EMBALAGEM DE 1KG.
Quantidade: 576,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,050 (Oito Reais e Cinco Centavos).

Item: 00002 - AÇUCAR CRISTAL,SEM GLÚTEM, PACOTE COM 2 QUILOS
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,350 (Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - CAFÉ EM PÓ,TORRADO, MOÍDO. EMBALAGEM Á VÁCUO DE 250G. COM QUALIDADE IGUAL OU SU
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,700 (Oito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00004 - MACARRÃO DE SÊMOLA, TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS, EMBALAGEM DE 500G
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00005 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, 0% DE GORDURA TRANS, SEM COLESTEROL, SEM GLÚTEN.EMBALAGEM
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,750 (Doze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00006 - FARINHA BRANCA DE MANDIOCA
Quantidade: 288,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,150 (Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00007 - MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL - SACHÊ COM PESO MÍNIMO DE 340G
Quantidade: 504,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - MARGARINA CREMOSA COM SAL. EMBALAGEM: POTE DE 250G. COM QUALIDADE IGUAL OU
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00009 - MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 270G
Quantidade: 576,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3,1 DE PRO-
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,800 (Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00011 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCÔ, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 700G
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,300 (Dez Reais e Trinta Centavos).

Item: 00012 - ALHO
Quantidade: 432,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,250 (Vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00013 - PIMENTA DO REINO
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00014 - CORANTE
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,600 (Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00015 - TOMATE
Quantidade: 576,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00016 - BATATA INGLESA
Quantidade: 504,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - CENOURA
Quantidade: 504,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - PIMENTÃO
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,750 (Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00019 - CEBOLA
Quantidade: 432,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,250 (Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00020 - REPOLHO
Quantidade: 504,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00021 - PEPINO
Quantidade: 504,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,350 (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00022 - OVOS - CARTELA COM 30 UNIDADES
Quantidade: 288,000 Unidade de fornecimento: CARTELA

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - FRANGO CONGELADO
Quantidade: 1.080,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00024 - CARNE DE 1.ª PARA BIFE (PATINHO, CONTRA-FILÉ, COXÃO MOLE OU ALCATRA)
Quantidade: 2.880,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,500 (Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EM-
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,150 (Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00026 - DETERGENTE LÍQUIDO, PERFUMADO, AROMA SUAVE, DIVERSAS ESSÊNCIAS, EMB. PLÁSTICA
Quantidade: 576,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00027 - PANO DE PRATO LISO EMBANHADO, COR BRANCA, 100% ALGODÃO -
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00028 - ÁGUA SANITÁRIA PARA LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, BASE HIPOCLORITO
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00029 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO,PARA LIMPEZA EM GERAL - EMBALAGEM PRIMÁRIA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00030 - ESPONJA DE NYLON, DUPLA FACE, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO E
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,880 (Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00031 - PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO - TIPO SACO, PARA LIMPEZA, COR BRANCA, DIMENSÃO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00032 - DESINFETANTE PARA USO GERAL, LÍQUIDO, GERMICIDA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00033 - SABÃO EM BARRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE - ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,250 (Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00034 - VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO COM CERDAS MACIAS E DURÁVEIS. BASE EM PLÁSTICO COM ME
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00035 - RODO COM BASE EM MADEIRA E MEDIDA MÍNIMA DE 40cm. EM E.V.A. DUPLO E REFORÇADO E
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,700 (Doze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00036 - SUCO EM PÓ 750G - DIVERSOS SABORES
Quantidade: 576,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,250 (Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00037 - SAL REFINADO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00038 - CHEIRO VERDE
Quantidade: 576,000 Unidade de fornecimento: MAÇOS

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00039 - ALFACE
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: MAÇOS

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00040 - ARROZ BRANCO - SUBGRUPO: POLIDO - CLASSE: LONGO FINO - TIPO 1- SEM GLÚTEN,EMB 5K
Quantidade: 504,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, C.N.P.J. nº 10.681.272/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EB4A11E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220402

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-045 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.835,65 (dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.835,65

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:CA832E05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220418

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-045 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.839,55 (dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.839,55

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:925FC772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220427

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-034 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COQUETEL, LANCHES E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082440083.2.129 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.270,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:8BAC81A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220429

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-034 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COQUETEL, LANCHES E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 327.570,00 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 327.570,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:04763A8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220430

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-034 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COQUETEL, LANCHES E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 109.190,00 (cento e nove mil, cento e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 109.190,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:75493937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220432

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-034 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COQUETEL, LANCHES E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 109.190,00 (cento e nove mil, cento e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082430083.2.123 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 109.190,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:6A6E69BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220424

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-006 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ZACARIAS DIOGO DE LIMA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVÉL DESTINADO A FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.360,00

VIGÊNCIA.....: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:50E1AF12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará - FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, parágrafo § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210102 Alteração contratual no valor de R$ 341.364,64

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210102 Alteração contratual no valor de R$ 1.800,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:47D33107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará - FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, parágrafo § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210324 Alteração contratual no valor de R$ 31.960,80

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210324 Alteração contratual no valor de R$ 1.080,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E2199332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará - FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220423 Alteração contratual no valor de R$ 42.258,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A91B8172

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1208/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 22 e 23 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:44FEA708

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1209/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANOPOLIS/PA, nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F912AC2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1210/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7DB3BD9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1211/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 30 e 31 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A60BB01A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1212/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELEM/PA, nos dias 21 e 22 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0BCEAE9E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1213/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABA/PA, nos dias 25 e 26 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte

reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:65E23951

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1214/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 21 e 22 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5399759F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1215/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELEM/PA, nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7CAA535E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1216/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E970919A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1217/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 30 e 31 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C967C7EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1218/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELEM/PA, nos dias 23 e 24 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91BAA284

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1219/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DD7DD055

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1220/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELEM/PA, nos dias 29 e 30 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2B3F3159

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1221/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELEM/PA, nos dias 29 e 30 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7AB738B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1222/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 577/2022 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARIA ILZA OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:45FB091A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1223/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 577/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EA4E1853

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1224/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0751/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SIRLENE COSTA VIANA, registrado(a) sob a matrícula nº 1121, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B4CD708

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1225/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0302/2022– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) EDNA SAMPAIO CUNHA, registrado(a) sob matrícula nº 9046, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2017/2022, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2022 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B43676E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 1226/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 a 22 de julho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C1D62013

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1227/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 106/2022 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) THIAGO OLIVEIRA BARBOSA lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, na cidade MARABÁ/PA, nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8CCCD757

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1228/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 106/2022 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VANESSA SILVA OLIVEIRA , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, na cidade MARABÁ/PA, nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:59A0B6D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1229/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 106/2022-SECMA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar WELITON SANTOS PORTO, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:78CF4333

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1230/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 0999/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) EDNA SILVA DUTRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a serviço desta Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 21 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0284055F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1231/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 575/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3C5B4D70

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1232/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 583/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ELDICIA SOUZA LEAL, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C44A2A37

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1233/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1155/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 581/2022-SMPAS.

R E S O L V E :

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1155, de 12 de julho de 2022, que designa a servidora CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, para atuar como Supervisora do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DA25BEE4

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 149/2022 CMRP RONDON DO PARÁ, 15 DE JULHO DE 2022.

OFÍCIO Nº 149/2022 CMRP Rondon do Pará, 15 de Julho de 2022.

Prezado Presidente,

Considerando a necessidade de realizar processo licitatório para aquisição de diversos Materiais de Expediente para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, é que venho a Vossa Senhoria solicitar que se proceda pesquisa de preço conforme tabela.

Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Senhor
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro

Nesta

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DFAFC04E

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 148/2022 CMRP RONDON DO PARÁ, 15 DE JULHO DE 2022.

OFÍCIO Nº 148/2022 CMRP Rondon do Pará, 15 de Julho de 2022.

Prezado Presidente,

Considerando a necessidade de realizar processo licitatório para aquisição de diversos Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Cozinha para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, é que venho a Vossa Senhoria solicitar que se proceda pesquisa de preço conforme tabela.
Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Senhor
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da CPL

NESTA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DBAF54C1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Nº do Contrato: 002/2022 **Nº do Processo: 002/2022**
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES PORTELA.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AJUDANTE DE ENCANADOR DE REDE**, desempenhando suas funções no Setor Operacional deste SAAE, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:57CDB9B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

Nº do Contrato: 001/2022 **Nº do Processo: 001/2022**

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) LUCAS ALVES DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **FISCAL DE CAMPO**, desempenhando suas funções no Setor Operacional deste SAAE, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:ABE8521E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

Nº do Contrato: 003/2022 **Nº do Processo: 003/2022**

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) VICKTOR DOS SANTOS SOARES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AJUDANTE DE OPERADOR**, desempenhando suas funções no Setor Operacional deste SAAE, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda desta Autarquia.
Vigência: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.434,45 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2001.17.512.0171.2.160
Manutenção: Manutenção do Saae.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.
Foro: Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A24A3727

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005.01.2021-TP, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2021-TP/SEMTRAS. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **Contratação de uma empresa especializada para fornecer BRINDES E PERSONALIZADOS, para atender a as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS**. CONTRATADO: **ANA PAULA DA SILVA PIMENTEL 03907124260**, INSCRITO NO CNPJ nº 33.414.661/0001-12. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR 26/07/2022 ATÉ 26/07/2023. FUND. LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/07/2021.

MARIA DOS SANTOS PADILHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 004/2021

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:62615D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2022-SEMAP
A Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada através da Portaria nº 001/2022-GAB de 03/01/2022, vem através deste ato REPUBLICAR o Edital de Licitação na modalidade

CONCORRÊNCIA PÚBLICA a realizar-se às 09h00min do dia 30 de agosto de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, Sala da Comissão de Licitação, situada Rua 10 de maio, 263, Bairro Centro, licitação na modalidade CONCORRENCIA, tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONCESSÃO PRECEDIDA DE OBRA PÚBLICA, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇOS FÍSICOS, PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO COM EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites https://ruropolis.pa.gov.br/ ou pode ser solicitado pelo e-mail cplruropolis@gmail.com

Rurópolis-PA, 20 de julho de 2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:FE00A4D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.645, DE 19 DE JULHO DE 2022.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 19.911, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE REGULAMENTA O SERVIÇO E ESTABELECE NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS PARA A EXECUÇÃO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS SOB O REGIME MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos VII e VIII do art. 4º, da Lei nº 19.911, 14 de dezembro de 2015, passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 4º .....
(...)
VII – VEÍCULO - Motocicleta na cor branca, com potência entre 125 a 250 cilindradas, dotadas dos equipamentos de segurança determinados pela SMT de acordo com os padrões mínimos de segurança exigidos pelo CONTRAN;
VIII – SUBSTITUIÇÃO - Troca de veículo, devidamente formalizada pelo mototaxista AUTORIZATÁRIO junto a entidade de classe a SMT."

Art. 2º No inciso III, do art. 7º será acrescido alínea "e" e alterado o Parágrafo único da Lei nº 19.911, 14 de dezembro de 2015, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 7º ...
(...)
III – Para o veículo:
(...)
e) Declaração da entidade de classe com cadastro junto a SMT".

Art. 3º O Parágrafo único do art. 8º, da Lei nº 19.911, 14 de dezembro de 2015, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 8º...
(...)
Parágrafo único. Cada AUTORIZATÁRIO terá direito a um auxiliar, mediante apresentação de ALVARÁ DE MOTOTÁXI expedido pelo órgão gerenciador em concordância com a entidade de classe".

Art. 4º Os incisos II e IV do art. 12, da Lei nº 19.911, 14 de dezembro de 2015, passarão a ter a seguinte redação:

"II – Transportar um só passageiro por deslocamento, desde que este seja maior de 10 (dez) anos de idade.

IV – Utilizar colete, camisa e capacete com número de identificação, destacado da autorização concedida pelo Município e conforme a padronização específica em Lei e no Anexo I;"

Art. 5º As alíneas "c" e "e", do inciso I do art. 17, da Lei nº 19.911, 14 de dezembro de 2015, passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 17....
(...)
c) Uniforme padrão: Calça Jeans azul marinho e camisa na cor azul celeste predominantemente na tonalidade da bandeira do Município de Santarém, com mangas compridas e gola alta, e identificação de sua SM nas mangas.
e) calçado para motociclista conforme CTB, na cor preta;"

Art. 6º O art. 18, da Lei nº 19.911, 14 de dezembro de 2015, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 18. Para inclusão no serviço de mototáxi admitir-se-ão veículos determinados pela SMT, respeitadas as especificações do Código de Trânsito Brasileiro, cuja sua fabricação não ultrapasse três anos, a contar do início do serviço, sendo a vida útil do veículo não superior a **10 (dez) anos,** ambos comprovados pelo Certificado de Registro do Licenciamento do Veículo (CRLV)."

Art. 7º No inciso I, do art. 19 será acrescido alíneas "e" e "f" da Lei nº 19.911, 14 de dezembro de 2015, terá a seguinte redação:

"Art. 19...
I – Para o Mototáxi autorizado:

(...)OMISSIS

e) Declaração de representação em entidade classe;
f) Comprovante de residência, telefone e e-mail."

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F434CE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA À LEI Nº 21.592, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, torna pública, em razão de erro redacional constante no Art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 21.592, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3037

- Ano XIII, páginas 53 a 55, de 15 de julho de 2022, a seguinte **ERRATA**:

Onde se lê:
"Art. 7º .....
I .....;
II.....;
III - 100 (cem) Unidades Fiscais do Município de Santarém – UFMS, para contribuinte pessoa jurídica ou pessoa física que realizar a adesão ao parcelamento com o número de parcelas superior a 06 (seis)".

Leia-se:
"Art. 7º .....
I .....;
II.....;
III - 100 (cem) Unidades Fiscais do Município de Santarém – UFMS, se pessoa física, ou 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Município de Santarém – UFMS, se pessoa jurídica, caso o contribuinte opte por realizar adesão ao parcelamento com o número de parcelas superior a 06 (seis)".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2F2B2547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTUR

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 001/2022-SEMTUR

Objeto: Concessão onerosa de uso dos espaços públicos, localizados no Centro de Artesanato do Tapajós- Cristo, visando atender a secretaria municipal de turismo - SEMTUR. Edital: 21/07/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e no portal do TCM: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, informações SEMTUR. Abertura: 05/09/2022 às 10h 00min na sala de reunião da SEMTUR.

ELIZIARIO DE OLIVEIRA BASTOS
. Presidente da Comissão Técnica de Licitação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D1A7A5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – SEMED - 927453

Objeto:Manutenção preventiva e corretiva de Bombas Submersas, Centrífugas e Grupos Geradores, com fornecimento de peças, para atender as Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino. Edital: 21/07/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 21/07/2022 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 03/08/2022 às 09h e 30 min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 20 de julho de 2022.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2E77F864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 007/2021 – SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELLI EPP. Valor do Contrato que é de R$ 38.592,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais) acrescentando o valor de R$ 9.648,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais), passando o contrato no valor de R$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais). Finalidade: Alteração da Cláusula I e III do Contrato Original, com acréscimo de 25% do valor dos itens, de acordo com artigo 65, Inciso I, "b e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:74E55C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 - SEMMA
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022– SEMMA. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Combustível (Diesel comum e Diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Tendo como vencedora do certame a empresa: M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO – CNPJ: 14.379.161/0002-23, vencedora dos itens 01 e 02.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A80D021A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022-SMT

Objeto: Registro de preço para contratação de serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Edital: 21/07/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 21/07/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 03/08/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:41A0D33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 035/2022 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 12 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Finanças, usando de competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº 001/2021-GAP/PMS, de 1º de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de **18/07/2022 a 1º/08/2022**, do servidor **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR**, **Coordenador da Receita Municipal,** da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vilberto Sá da Silva, Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte**, responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria da Receita Municipal**, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **18/07/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EC588A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAG

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO (S R P) Nº 004/2022 - SEMAG

Objeto: Aquisição de Combustíveis Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel s10 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG Contrato **Nº 029/2022-SEMAG**. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e VALDEIR NICOLODI EIRELI - EPP. CNPJ: 06.279.925/0006-04. Item 02: Óleo Diesel Comum. Valor: R$ 161.800,00 Vigência: 20/07/2022 a 20/07/2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D065635B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 015/2022 - NAF/SEMAG, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO, PARA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO** matricula 84615, lotado na Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL – PE (SRP) 004/2022**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR** matrícula **89617.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 18 de Julho de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:721265E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 623/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃODA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FÁTIMA MARIA GOMES DA SILVA**, para exercero cargo em comissão da **Divisão de Gestão de Unidade de Conservação**da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 288/2022 – GAP/PMS, de 08 de fevereiro de 2022, retroagindo a 30/06/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:66013065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 624/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA**, no cargo em comissão de **Divisão de Formação Continuada** da Assessoria Técnica de Assuntos Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:71389AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 625/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FABIANNA MACHADO DE CARVALHO**, para exercero cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas** da Divisão de Contratos do Núcleo de Administração e Financas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D8608C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 626/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31/07/2022, o Sr. **DIEGO DO CARMO SILVA**, nomeado através do Decreto nº 660/2021 – GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2021, nomeado no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Publicação de Atos Oficiais** da Divisão de Contratos e Convênios, do Núcleo de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7AA850D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 627/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOVELINO OLIVEIRA AMARAL**, para exercero cargo em comissão de **Seção de Apoio Operacional** da Divisão de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9F26D053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 628/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PESSOAL DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA KELLY SIQUEIRA GALÚCIO**, para exercero cargo em comissão de **Seção de Procedimentos de Pessoal** da Divisão de Controle Interno de Atos de Pessoal do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:96593BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 629/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUIS FELIPE SILVA FERREIRA**, para exercero cargo em comissão de **Seção de Assuntos Comunitários** do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – NPL/PPBC,do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 05/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:12538EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 630/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DIANNE SAMPAIO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Planejamento** do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – NPL/PPBC,do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:14137FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 631/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LORENA SUSSUARANA PENA**, no cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, designada para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:48C7183B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 632/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NOEME MORAES BATISTA**, no cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, designada para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:32933CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 633/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TACIANA PASSARANUQUE SANTIAGO**, no cargo em comissão de **Divisão de Planejamento** do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D6B1EFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 634/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIÂNGELA LEONES CORDEIRO**, no cargo em comissão de **Seção de Gestão de Benefícios Assistenciais** da Divisão de Transferência de Renda do Núcleo de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9529430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 635/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTOR JURÍDICO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **MATHEUS IAGO COUTINHO GOMES**, nomeado através do Decreto nº 040/2022 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022, para exercer o cargo em comissão de **Consultor Jurídico** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AAFAB806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 636/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VANDERLEI SILVA AGUIAR**, para exercero cargo em comissão de **Divisão Contratos e Convênios** do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 250/2022 – GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D0C6D4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 637/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ROÇAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **CARLOS ALFONZO GUTIERREZ LOVERA**, nomeado através do Decreto nº 131/2022 – GAP/PMS, de 13 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Roçagem** da Divisão de Limpeza de Vias e Drenagem da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B333682B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 638/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE OUVIDORIA ITINERANTE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneradoo Sr. **DIONAR NUNES CUNHA**, nomeado através do Decreto nº 283/2021 – GAP/PMS, de 21 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Ouvidoria Itinerante** da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DDC034BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 639/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE OUVIDORIA ITINERANTE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NAIRA COSTA FERREIRA CARNEIRO**, no cargo em comissão de **Divisão de Ouvidoria Itinerante** da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD8DF1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 640/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **CLARA JAMILE MENEZES PIMENTEL**, nomeada através do Decreto nº 376/2022 – GAP/PMS, de 07 de março de 2022, no cargo em comissão de **Subseção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para assessorar nas atividades da Unidade Básica de Saúde do Bairro Diamantino da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto nº 554/2022 – GAP/PMS, de 26 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B8C8ADFB

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2022-SEMTRAS
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO, HIDRAULICO E DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Abertura das propostas: 03/08/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:901D4676

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-25/PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 02/08/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleo diesel S10 para ser utilizado no abastecimento de equipamentos que serão utilizados na recuperação de estradas vicinais do Município de São Domingos do Araguaia, conforme convênio nº 198/2022, processo nº 2022/501291, firmado com a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 20 de julho de 2022.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-27/PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (quartoze horas) (horário de Brasília- DF) do dia 02/08/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de São Domingos do Araguaia, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 20 de julho de 2022.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:00ADCAAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO

Processo: Dispensa nº. 7/2022-025**.** Prazo de Vigência 12.07.2022 a 31.12.2022.
Contratante: Fundo Mul. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica em Gestão do SUAS, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Dotação Orçamentária: 2.076. Contratada (o): K K Pyles Assessoria em Assistência Social - Me, CNPJ: 46.006.503/0001-75, CT nº 20220259, valor 24.000,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de julho de 2022.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-025, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a Contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica em Gestão do SUAS, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de julho de 2022.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D944FC2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2022

DECRETO Nº 21/2022-GABPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 18 de julho de 2022.

"PRORROGA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS) CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 531/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

OPREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ,*Jefferson Douglas Jesus Oliveira*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

CONSIDERANDOo disposto no inciso II do art. 6º da lei municipal 531/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo do programa de recuperação fiscal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o programa de recuperação fiscal criado pela Lei municipal nº 531/2022.

Artigo. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se,Cumpra-se, Publique-se.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1F165B3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022-SRP,

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17050001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO PREPARATÓRIO AOS PROCESSOS SELETIVOS 2022 (VESTIBULARES) PARA 200 (DUZENTOS) ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, QUE ESTEJAM CURSANDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO OU JÁ FINALIZADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, vencedora: J. C. C. DOS SANTOS JUNIOR EIRELI CNPJ nº 26.246.414/0001-99CNPJ: 39.780.214/0001-63, representada por JOHNNY CARLOS COELHO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 021.681.422-70 RG: 6200871: PC/PA vencedora dos itens: 0001, no valor total para a empresa de R$ 143.988,00 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS). A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:069176A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09050001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ: 39.780.214/0001-63, representada por ALMIR JOSE SOUSA NASCIMENTO CPF: 018.042.71802 vencedora dos itens: 0001 ao 0152, no valor total para a empresa de R$ 278.559,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS). A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:E94742D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 04030001/2021** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 003/2022-SRP Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios destinado ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE para as escolas do município de são João de Pirabas/PA, tendo como vencedora a empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 43.821.348/0001-52**, vencedora dos **itens:0001 ao 0002, 0009 ao 0019 e 0021 ao 0026**, no valor total HOMOLOGADO de **R$ 728.586,31** (setecentos e vinte e oito mol quinhentos e oitenta e seis e trinta e um centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 19/07/2022.

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA,
Secretário Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:A13859AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 04030001/2021** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 007/2022-SRP Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios destinado ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE para as escolas do município de são João de Pirabas/PA, tendo como vencedora a empresa **JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI |, CNPJ 43.821.348/0001-52**, vencedora dos **itens: 0005, 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0015 0022 0023 0027 0029 0030 0032 0035 0038 0039 0040 0044 0046**
0047 0048 0049 0054 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063
0065 0066 0071 0072 0073 0074 0075 0076 0077 0078 0080
0081 0082 0083 0084 0085 0087 0088 0089, no valor total HOMOLOGADO de **R$ 882.110,15** (oitocentos e oitenta mil cento e dez reais e quinze centavos), empresa **POLYMEDH.EIRELI** CNPJ: 63.848.345/0001-10 vencedora dos itens**: 0001 0002 0003 0004 0012 0013 0014 0016 0017 0018 0019 0020 0021 0024 0025**
0026 0028 0031 0033 0034 0036 0037 0041 0042 0043 0045 0050
0051 0052 0053 0055 0056 0064 0067 0068 0069 0070 0079 0086
0090 0091, no valor total HOMOLOGADO de **R$ 392.290,51** (trezentos e noventa e dois mil duzentos e noventa reais e cinquenta e

um centavos), totalizando o valor global de **R$ 1.274.400,66** (um milhão duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos reais e sessenta e seis centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 20/07/2022.

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:FD2C2A50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretario Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° **6/2022-0012**; **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em eventos, com apresentação do cantor Luann Kassio e Banda Os Brothers (23/07/2022), uma das atrações do Festival de Verão de São Miguel do Guamá, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. **FAVORECIDO:** A T Entretenimento e Produção Ltda**. VALOR:** R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pela Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:6176A9F9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:20222826 ; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0012; **CONTRATANTE.:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; **CONTRATADA(O):** A T Entretenimento e Produção Ltda; CNPJ**:** 43.599.806/0001-50; **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em eventos, com apresentação do cantor Luann Kassio e Banda Os Brothers (23/07/2022), uma das atrações do Festival de Verão de São Miguel do Guamá, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo .**VALOR TOTAL:** R$22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**; VIGÊNCIA:** 19 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:5B98FE11

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretario Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° **6/2022-001**4; **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em eventos, com apresentação da cantora Rebeca Lindsay (24/07/2022), uma das atrações do Festival de Verão de São Miguel do Guamá, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. **FAVORECIDO:** V M Produções Eireli**. VALOR:** R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pela Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:30A8A67D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:20222828 ; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0014; **CONTRATANTE.:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; **CONTRATADA(O):** V M Produções Eireli**;** CNPJ**:**28.041.982/0001-89; **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em eventos, com apresentação da cantora Rebeca Lindsay (24/07/2022), uma das atrações do Festival de Verão de São Miguel do Guamá, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.**VALOR TOTAL:** R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**; VIGÊNCIA:** 20 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:7E0341F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029A/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV. TEREZINHA ABREU VITA, S/N, QUATRA 109 LOT 15 E 16 SALA, BAIRRO: VILA UNIAO, CEP: 68.560-000, Município Santana do Araguaia-PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 1.840,00 (Um mil e oitocentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Município de Sapucaia /PA
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:95EC1A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029D/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 27.080.931/0001-01, estabelecida à AV JOSE AUGUSTO MARINHO, Nº 345, BAIRRO:CENTRO, CEP: 68.548-000, MUNICIPIO: SAPUCAIA/PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 49.323,80 (Quarenta e nove mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Município de Sapucaia/PA
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1601381F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029G/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI; C.N.P.J. nº 12.320.177/0001-54, estabelecida à R. CAIRO, Nº 1201, QUADRA2B LOTE 11 A, BAIRRO: VILA RICA, CEP: 68.515-000, MUNICIPIO: PARAUAPEBAS/PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 12.651,50 (Doze mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Município de Sapucaia/PA
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:41D09171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029J/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI ME; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à R BRASIL, Nº501, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.555-103

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará..

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 57.844,30 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Município de Sapucaia/PA
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:7BE9530C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029N/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: THAMIPE LTDA; C.N.P.J. nº 11.068.908/0001-53, estabelecida à AV BERNARDO SAYAO, Nº1500, SALA 2, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, CEP: 65.907-000, (99) 98173-3464, MUNICIPIO, IMPERATRIZ/MA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 5.323,90 (Cinco mil, trezentos e vinte três reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/PA
Wilton Miranda de Lima

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:E68B3837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029B/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV. TEREZINHA ABREU VITA, S/N, QUATRA 109 LOT 15 E 16 SALA, BAIRRO: VILA UNIAO, CEP: 68.560-000, Município Santana do Araguaia-PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 1.840,00 (Um mil e oitocentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do

Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Fundo Municipal de Assistência

KATIANE FERNANDES GOMES
Secretária Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:475AEC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029E/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 27.080.931/0001-01, estabelecida à AV JOSE AUGUSTO MARINHO, Nº 345, BAIRRO:CENTRO, CEP: 68.548-000, MUNICIPIO: SAPUCAIA/PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 368.635,80 (Trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Fundo Municipal de Assistência
KATIANE FERNANDES GOMES
Secretária Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:4F5E0FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029H/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI; C.N.P.J. nº 12.320.177/0001-54, estabelecida à R. CAIRO, Nº 1201, QUADRA2B LOTE 11 A, BAIRRO: VILA RICA, CEP: 68.515-000, MUNICIPIO: PARAUAPEBAS/PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 93.507,50 (Noventa e três mil, quinhentos e sete reais e cinqüenta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Fundo Municipal de Assistência
KATIANE FERNANDES GOMES
Secretária Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:2D50BF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029L/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIal, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº

15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI ME; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à R BRASIL, Nº501, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.555-103

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará..

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 177.588,35 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos seis centos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Fundo Municipal de Assistência
KATIANE FERNANDES GOMES
Secretária Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1217285F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029O/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: THAMIPE LTDA; C.N.P.J. nº 11.068.908/0001-53, estabelecida à AV BERNARDO SAYAO, Nº1500, SALA 2, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, CEP: 65.907-000, (99) 98173-3464, MUNICIPIO, IMPERATRIZ/MA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 17.649,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Fundo Municipal de Assistência
KATIANE FERNANDES GOMES
Secretária Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:FA8FC591

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029C/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV. TEREZINHA ABREU VITA, S/N, QUATRA 109 LOT 15 E 16 SALA, BAIRRO: VILA UNIAO, CEP: 68.560-000, Município Santana do Araguaia-PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 368,00 (Trezentos e sessenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro

e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:78C10242

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029F/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 27.080.931/0001-01, estabelecida à AV JOSE AUGUSTO MARINHO, Nº 345, BAIRRO:CENTRO, CEP: 68.548-000, MUNICIPIO: SAPUCAIA/PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 8.006,35 (Oito mil e seis reais e trinta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:551DD1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029I/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI; C.N.P.J. nº 12.320.177/0001-54, estabelecida à R. CAIRO, Nº 1201, QUADRA2B LOTE 11 A, BAIRRO: VILA RICA, CEP: 68.515-000, MUNICIPIO: PARAUAPEBAS/PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 1.588,70 (Um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:CEABFB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029P/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: THAMIPE LTDA; C.N.P.J. nº 11.068.908/0001-53, estabelecida à AV BERNARDO SAYAO, Nº1500, SALA 2, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, CEP: 65.907-000, (99) 98173-3464, MUNICIPIO, IMPERATRIZ/MA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 612,35 (Seiscentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:DF238390

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029M/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2022

CONTRATANTE: O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI ME; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à R BRASIL, Nº501, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.555-103, XINGUARA - PARÁ Telefone: (94) 99122-0819.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 8.183,58 (Oito mil, cento e oitenta e três e cinqüenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 006/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 21/07/2022 e extinguindo-se em 20/07/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 006/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 006/PMS/2022 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:96B782A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00032-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviço de confecção de moveis planejados para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Tracuateua. Dia 03/08/2022, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 20 de julho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:231786BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará a **REPETIÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00033-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda da rede municipal e estadual de ensino do município de Tracuateua. Dia 04/08/2022, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail:

cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 20 de julho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:344E66B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público que fará realizar através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **CREDENCIAMENTO N° 001/2022-PMT**, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Física e de Pessoa Jurídica para o fornecimento de alimentação pronta, tipo Marmitex/Quentinha e Refeições; Doces e salgados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e suas Secretarias Municipais. Início 21/07 a 09/08/2022 das 08:00h as 12:00h. Sessão para abertura de envelopes de Habilitação: 09/08/2022 das 08:00h. LOCAL: Prefeitura Municipal de Tracuateua, localizada na Avenida Mario Nogueira, s/n°, Centro, Autos, Tracuateua/PA. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a Sexta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br/.

Tracuateua/PA, 20 de julho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C0F6732F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP.
n° 015/2022PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.
Favorecidos: LET'S GO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI, CNPJ: 40.136.433/0001-93 com o valor total de R$ 511.200,00 (quinhentos e onze mil e duzentos Reais).
Data da Homologação: 19/07/2022.

Trairão - PA, 19 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:49F43256

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220074 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: LET'S GO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI, CNPJ: 40.136.433/0001-93 com o valor total de R$ 511.200,00 (quinhentos e onze mil e duzentos Reais).
Data da Assinatura: 19/07/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 19 de julho de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F248ACDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 001/2022PMT

CONTRATO Nº.....: 2706001/2022ADM
ORIGEM.....: CARONA Nº 001/2022PMT
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: DEVA VEÍCULOS LTDA
OBJETO.....: aquisição de caminhão de lixo para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.051.666,66 (um milhão, cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 15.451.0005.1.005 – Aquisição de Veículos Pesados (caminhões e outros), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 27 de junho de 2022 a 26 de junho de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de junho de 2022.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B9FEA0A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022PMT-PE-SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico
n° 024/2022PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 40071/2021, PLATAFORMA + BRASIL Nº 921904/2021 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PÁ.
FAVORECIDA: VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TEC. COMERCIAIS E SERVICO LTDA, CNPJ: 21.543.743/0001-88 com o valor total de R$ 558.400,02 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos Reais e Dois Centavos).
Data da Homologação: 19/07/2022.

Trairão - PA, 19 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:471FCBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220075 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 40071/2021, PLATAFORMA + BRASIL Nº 921904/2021 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PÁ.
CONTRATADA: VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TEC. COMERCIAIS E SERVICO LTDA, CNPJ: 21.543.743/0001-88 com o valor total de R$ 558.400,02 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos Reais e Dois Centavos).
Data da Assinatura: 20/07/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 20 de julho de 2021,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:014F0175

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 026/2022PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
Favorecido: TOP LINE TURISMO LTDA, CNPJ: 03.485.317/0001-53 com o valor global de R$ 675.200,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos Reais).
Data da Homologação: 19/07/2022.

Trairão - PA, 19 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5294F8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220076 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA, CNPJ: 03.485.317/0001-53 com o valor global de R$ 675.200,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos Reais).
Data da Assinatura: 20/07/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 20 de julho de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9A27A6E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220388 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-061FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **HM CIRURGICA LTDA;** no valor total de **R$ 803.871,50 (oitocentos e três mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**. VIGÊNCIA: 08 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 20 de julho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220392 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-061FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **GS HOSPITALAR LTDA;** no valor total de **R$ 825.592,37 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**. VIGÊNCIA: 11 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 20 de julho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220390 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-061FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** no valor total de **R$ 800.977,80 (oitocentos mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**. VIGÊNCIA: 08 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 20 de julho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:58EAED7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 128/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220388
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ**.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e HM CIRURGICA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Julho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:049B8D13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 20210533, **CIRCULADO NO FAMEP,** ANO XIII, N°2987, PAGINA 121, COLUNA 2, em 06 de maio de 2022, retifica-se, onde se lê: **"CONVITE N° 2/2021-002FME"**, passa a se lê: **"TOMADA DE PREÇOS N° 2/2021-002FME"**.

TUCUMÃ - PA, 20 de julho de 2022.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Fundo Manutenção e Desenvolvimento de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DE6191B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 129/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220390
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.**

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Julho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F5BE1423

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 377/2022 - GP

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º CEDER, a Senhora **IRLANDIA SILVA GALVAO**, do Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador da Cédula de Identidade sob o **nº 3528454 PC/PA** e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **516.230.052-72**, para desempenhar suas funções junto ao **11° Centro Regional de Saúde (Sede em Marabá)** pelo período de um ano podendo ser prorrogado por igual período, com cedência **com ônus** para o **Município de Tucuruí**, a partir de **06 de maio de 2022**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:75769CBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022-PG/PMU

No dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, localizada na Avenida Pará 651, Caminho das Árvores - Ulianópolis -PA, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo **Portaria nº 003/2022 - PMU**, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão nº 022/2022-PG/PMU. Foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, Portal da Transparência, Portal do TCM e Quadro de Aviso da Prefeitura, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital e com 20 (minutos) de tolerância o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão. O Pregoeiro constata apenas a presença da equipe de apoio, não comparecendo nenhuma empresa interessada no certame. Ato contínuo o Pregoeiro **DECLARA** a presente licitação **DESERTA NO ATO DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ATA, lida e assinada por todos os presentes.

Ulianópolis -PA, 18 de julho de 2022.

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:DFC47E5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 44/2022/FMS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 082/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 044/2022/FMS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data de início da sessão: 04/08/2022

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 20 de julho de 2022.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:75DB7CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PENALIDADE

TERMO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Xinguara-PA, no uso de suas funções administrativas, considerando a instrução do processo administrativo de sanção 002/2021, informa que a empresa **REFORMADORA DE PNEUS EIRELI,** inscrita no CNPJ – 29.620.032/0001-71, sediada ROD. AMAZONAS, nº 707, Bairro Centro – CEP 68.555-175, Xinguara, Estado do Pará, resta sancionada com a pena de advertência, devido a inexecução contratual referente ao contrato Nº 225/2021/PMX, oriundo do Processo Administrativo De Licitação Nº 079/2021/PMX, Pregão Eletrônico - SRP Nº 040/2021/PMX, infringindo o Artigo 7º da Lei n° 10.520/02, e clausula 16 do contrato. Os efeitos da presente penalidade não são apenas no âmbito da Prefeitura Municipal, mas em todas as esferas administrativas deste município, com aplicação imediata.

Xinguara – PA 11 de julho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CB01D134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PENALIDADE

TERMO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Xinguara-PA, no uso de suas funções administrativas, considerando a instrução do processo administrativo de sanção 001/2021, informa que a empresa **AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ – 11.182.470/0001-30, estabelecida na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP 68.555-360, resta sancionada com a pena de advertência, devido a recusa de assinatura do instrumento contratual oriundo do Processo Administrativo De Licitação Nº098/2021/PMX-CPL, pregão eletrônico Nº052/2021/PMX, infringindo o Artigo 7º da Lei n° 10.520/02, e clausula 18 do edital de licitação. Os efeitos da presente penalidade não são apenas no âmbito da Prefeitura Municipal de Xinguara, mas em todas as esferas administrativas deste município, com aplicação imediata.
Xinguara – PA 11 de JULHO de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:67E71E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 416/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 416/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE JEDAIAS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.897,60**
VIGENCIA:**18/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:89D5307D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 603/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 603/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ROSEANE HORACIO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B3B56550

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 11/2022

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
DZY2214	004008	06/07/2022	5568/0	09/09/2022

ESV9I55	002580	24/04/2022	7030/1	29/08/2022
GTB7491	003408	17/06/2022	5568/0	09/09/2022
HMB4D30	000629	31/03/2022	5185/1	29/08/2022
JJD3008	002345	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
JJD3008	002346	21/03/2022	7048/1	29/08/2022
JTB3104	002945	13/04/2022	7030/1	29/08/2022
JTI1364	002953	29/03/2022	5380/0	29/08/2022
JTI6791	003011	26/03/2022	5568/0	29/08/2022
JTI6791	004007	06/07/2022	5452/6	09/09/2022
JTN7446	002244	04/04/2022	5568/0	29/08/2022
JTO7461	003025	26/03/2022	5568/0	29/08/2022
JTO7461	004010	07/07/2022	5568/0	09/09/2022
JTS9632	003698	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
JTU4891	002726	01/04/2022	5568/0	29/08/2022
JTV2945	003147	02/06/2022	7030/1	29/08/2022
JTV2945	003148	02/06/2022	5819/4	29/08/2022
JTY1831	003059	04/04/2022	5665/0	29/08/2022
JTZ3027	003477	06/07/2022	5568/0	09/09/2022
JUC9096	002589	12/05/2022	7633/1	29/08/2022
JUE6476	003841	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
JUE6476	003842	18/06/2022	7048/1	09/09/2022
JUM5415	003391	14/06/2022	5568/0	09/09/2022
JUN6013	002966	13/04/2022	7030/1	29/08/2022
JUN6013	002967	13/04/2022	5720/0	29/08/2022
JUP6982	000635	02/04/2022	5185/1	29/08/2022
JUS2191	004159	06/07/2022	5746/1	09/09/2022
JUS8175	002986	03/05/2022	6050/2	29/08/2022
JUV9655	002786	26/03/2022	5185/1	29/08/2022
JUW6028	002810	21/03/2022	5185/1	29/08/2022
JUW6828	002809	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
JUY0I84	004009	06/07/2022	5568/0	09/09/2022
JUZ2301	003688	14/06/2022	5185/1	09/09/2022

JVA0975	002800	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
JVD3517	004011	07/07/2022	7030/1	09/09/2022
JVD3517	004012	07/07/2022	7048/1	09/09/2022
JVE7409	002718	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
JVF0517	003338	16/06/2022	7030/1	09/09/2022
JVG7226	003664	11/06/2022	6050/3	09/09/2022
JVH0045	003052	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
JVH0045	003053	04/04/2022	7048/1	29/08/2022
JVJ9835	002744	05/04/2022	7030/1	29/08/2022
JVK8113	002946	18/04/2022	7030/1	29/08/2022
JVK8811	002852	06/04/2022	7366/2	29/08/2022
JVN3790	004167	07/07/2022	7030/1	09/09/2022
JVO6673	003658	11/06/2022	6050/3	09/09/2022
JVP1190	002912	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
JVP7991	003072	05/04/2022	5843/3	29/08/2022
JVP7991	003073	05/04/2022	7366/2	29/08/2022
JVQ1H78	003814	18/06/2022	5185/1	09/09/2022
JVQ9D73	002445	04/04/2022	5568/0	29/08/2022
JVR7192	003064	05/04/2022	7030/1	29/08/2022
JVT0803	003452	09/06/2022	5568/0	29/08/2022
JVU4734	003392	14/06/2022	5568/0	09/09/2022
JVU6913	002587	03/05/2022	5568/0	29/08/2022
JVY6068	002736	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
JVY6510	002785	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
JWC1615	002877	14/05/2022	5738/0	29/08/2022
JWC1615	002981	21/04/2022	7048/1	29/08/2022
JWC1A75	003035	28/03/2022	5568/0	29/08/2022
JWC1G76	003813	18/06/2022	5185/1	09/09/2022
JWC2094	003472	06/07/2022	5185/1	09/09/2022
JWC4785	003000	23/05/2022	5525/0	29/08/2022
JWC5B94	002746	05/04/2022	5185/1	29/08/2022
JWD3663	003126	14/04/2022	5568/0	29/08/2022
JWE7936	003026	26/03/2022	5452/6	29/08/2022
LPT0720	003582	11/06/2022	6866/1	09/09/2022
LVV4782	002537	13/03/2022	5185/1	29/08/2022
LWI3155	000632	02/04/2022	5185/1	29/08/2022
NEK2640	002811	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
NFL1463	002665	22/03/2022	5541/3	29/08/2022
NHJ1253	003683	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
NHJ1253	003684	14/06/2022	7048/1	09/09/2022
NIQ1563	002666	22/03/2022	7633/1	29/08/2022
NMZ7382	002743	05/04/2022	5185/1	29/08/2022
NMZ8159	002999	23/05/2022	5525/0	29/08/2022
NOR7875	002801	21/03/2022	5185/1	29/08/2022
NQQ4671	002883	19/05/2022	5568/0	29/08/2022
NSE2245	002948	22/04/2022	5452/1	29/08/2022
NSE3E38	003094	08/04/2022	5185/1	29/08/2022
NSF4H41	002597	10/06/2022	5568/0	29/08/2022
NSF5B07	003182	06/06/2022	5541/1	29/08/2022
NSF8945	000647	19/04/2022	5185/1	29/08/2022
NSF9795	002771	22/03/2022	7030/1	29/08/2022
NSI5865	002987	03/05/2022	7030/1	29/08/2022
NSI9E73	003149	02/06/2022	7030/1	29/08/2022
NSI9E73	003150	02/06/2022	7048/1	29/08/2022
NSJ3273	002965	13/04/2022	7030/1	29/08/2022

NSJ7717	004165	07/07/2022	7048/1	09/09/2022
NSK3807	003606	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
NSK3807	003607	18/06/2022	5819/4	09/09/2022
NSK3919	002347	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
NSK3919	002348	21/03/2022	7048/1	29/08/2022
NSL4361	002590	16/05/2022	7030/1	29/08/2022
NSN7866	003331	13/06/2022	5185/1	09/09/2022
NSN9B72	004156	06/07/2022	5568/0	09/09/2022
NSP1567	003024	26/03/2022	5568/0	29/08/2022
NSP1775	002823	29/03/2022	7030/1	29/08/2022
NSR6073	002990	03/05/2022	5568/0	29/08/2022
NSS2934	002901	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
NST2897	003389	14/06/2022	5568/0	09/09/2022
NST4D90	003058	04/04/2022	5185/1	29/08/2022
NSU6748	003252	17/06/2022	5185/1	09/09/2022
NSX3B22	000628	31/03/2022	7048/1	29/08/2022
NSX6362	003829	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
NSY6147	002433	02/04/2022	5746/1	29/08/2022
NSY7791	002640	22/03/2022	5568/0	29/08/2022
NSY8129	003388	14/06/2022	5568/0	09/09/2022
NSZ0662	002909	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
NSZ0918	002438	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
NSZ0918	002439	02/04/2022	7048/1	29/08/2022
NSZ8403	004166	07/07/2022	5185/1	09/09/2022
NTA0550	002941	13/04/2022	7048/1	29/08/2022
NTA0550	003812	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
NTB1E66	003134	26/04/2022	5487/0	29/08/2022
NTB2162	003413	17/06/2022	7030/1	09/09/2022
NTB6030	002979	21/04/2022	7048/1	29/08/2022
NTB6030	003471	06/07/2022	7030/1	09/09/2022
NTC2389	002803	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
NTC3831	000627	28/03/2022	5185/1	29/08/2022
NXG0771	000639	02/04/2022	5185/1	29/08/2022
OBU3375	003033	28/03/2022	5568/0	29/08/2022
OBV4424	002469	31/03/2022	5568/0	29/08/2022
OBV4718	002574	24/04/2022	5568/0	29/08/2022
OBV4999	002578	24/04/2022	7030/1	29/08/2022
OBV4999	002579	24/04/2022	7048/1	29/08/2022
OBX2541	002983	23/04/2022	5568/0	29/08/2022
OBX2541	002984	23/04/2022	7030/1	29/08/2022
OBY4679	003406	17/06/2022	7030/1	09/09/2022
OBY7623	003677	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
OBY7623	003678	14/06/2022	7048/1	09/09/2022
OCA0260	003748	06/07/2022	7030/1	09/09/2022
OCA4054	003096	08/04/2022	7030/1	29/08/2022
OCA5699	002799	04/04/2022	5185/1	29/08/2022
OCA6872	000443	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
OFI0330	002956	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
OFK0455	003833	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
OFK9019	003253	17/06/2022	7030/1	09/09/2022
OFK9184	003009	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
OFM0043	003016	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
OFM1746	002951	28/03/2022	5568/0	29/08/2022
OFM9338	003161	11/05/2022	7030/1	29/08/2022
OFN1563	003159	11/05/2022	7030/1	29/08/2022
OFN7288	003333	13/06/2022	7030/1	09/09/2022
OFO0713	003203	20/04/2022	7030/1	29/08/2022
OFO0713	003204	20/04/2022	5738/0	29/08/2022
OFO4196	002844	06/04/2022	7030/1	29/08/2022
OFO8448	002592	17/05/2022	5568/0	29/08/2022
OFQ0802	003142	30/05/2022	5738/0	29/08/2022
OFQ5395	004155	05/07/2022	7030/1	09/09/2022
OFR3577	002598	10/06/2022	5568/0	29/08/2022
OFR3577	002600	10/06/2022	7030/1	29/08/2022
OFS2B59	002931	06/04/2022	7030/1	29/08/2022
OFV8966	003123	14/04/2022	5568/0	29/08/2022
OSX1220	002804	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
OSX3G20	003065	05/04/2022	7030/1	29/08/2022
OSX3G20	003067	05/04/2022	7048/1	29/08/2022
OSX6361	002790	26/03/2022	5185/1	29/08/2022
OSX9J18	003605	18/06/2022	5185/1	09/09/2022
OSY0848	003616	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
OSY0848	003617	18/06/2022	7048/1	09/09/2022
OSZ6B12	003191	08/06/2022	6050/1	29/08/2022
OTA3210	003824	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
OTA3717	002686	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTB5023	002876	12/05/2022	7030/1	29/08/2022
OTB9182	003207	16/06/2022	7030/1	09/09/2022
OTC3G16	002894	02/06/2022	5185/1	29/08/2022
OTC6952	000850	01/04/2022	6564/0	29/08/2022
OTD0373	002436	02/04/2022	5746/1	29/08/2022
OTD1127	002671	22/03/2022	7030/1	29/08/2022
OTD1999	002807	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
OTE0342	000642	11/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTE1268	000643	15/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTE3134	003816	18/06/2022	7030/1	09/09/2022

OTE3134	003817	18/06/2022	7048/1	09/09/2022
OTE6B69	003584	14/06/2022	5568/0	09/09/2022
OTE7219	002992	15/05/2022	7030/1	29/08/2022
OTF0787	002960	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTF4036	002857	14/04/2022	5568/0	29/08/2022
OTG0647	002430	02/04/2022	7048/1	29/08/2022
OTG7311	002564	08/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTG7311	002565	08/04/2022	5835/0	29/08/2022
OTG7311	002566	08/04/2022	7633/2	29/08/2022
OTG7544	000445	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTH0040	002855	06/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTH0040	002856	06/04/2022	7048/1	29/08/2022
OTH9538	003401	17/06/2022	5525/0	09/09/2022
OTH9538	003402	17/06/2022	5568/0	09/09/2022
OTI5329	003045	27/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTI5329	003046	27/04/2022	7048/1	29/08/2022
OTI5869	003201	20/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTI7200	003028	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
OTI7200	003029	26/03/2022	7048/1	29/08/2022
OTI9133	002669	22/03/2022	5738/0	29/08/2022
OTJ2513	003138	27/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTK0544	002884	19/05/2022	5568/0	29/08/2022
OTK8732	002854	06/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTL7A07	002962	13/04/2022	5568/0	29/08/2022
OTM3D16	002639	22/03/2022	7030/1	29/08/2022
OTM7228	002871	25/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTM9494	003332	13/06/2022	7030/1	09/09/2022
OTN0808	003407	17/06/2022	7030/1	09/09/2022
OTN6672	003835	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
OTN9634	002996	19/05/2022	7030/1	29/08/2022
OTO2C83	003036	13/04/2022	5460/0	29/08/2022
OTO4113	003160	11/05/2022	7030/1	29/08/2022
OTQ7240	002851	29/03/2022	7030/1	29/08/2022
OTQ7623	002421	31/03/2022	7030/1	29/08/2022
OTQ7623	002422	31/03/2022	5835/0	29/08/2022
OTQ7A90	003121	08/04/2022	5568/0	29/08/2022
OTR1871	000625	22/03/2022	7030/1	29/08/2022
OTR3577	002802	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
OTR8974	002944	13/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTR9978	003685	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
OTR9I01	003352	11/06/2022	5568/0	09/09/2022
OTT2138	002789	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
OTT2930	003828	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
OTT4612	002879	16/05/2022	7030/1	29/08/2022
OTT7466	003049	29/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTT7466	003050	29/04/2022	7048/1	29/08/2022
OTT7559	000644	15/04/2022	5185/1	29/08/2022
OTT9408	002971	17/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTU1640	003042	18/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTU1640	003043	18/04/2022	5738/0	29/08/2022
OTU3043	003611	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
OTU3043	003613	18/06/2022	5835/0	09/09/2022
OTU6299	003686	14/06/2022	6050/1	09/09/2022
OTU6299	003687	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
OTV5857	002713	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTV9060	003062	05/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTW4242	003129	20/04/2022	5568/0	29/08/2022
OTW9599	003202	20/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTX0470	002572	20/04/2022	7048/1	29/08/2022
OTX0470	002573	20/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTX2265	002586	06/05/2022	7030/1	29/08/2022
OTX3E99	002670	22/03/2022	7030/1	29/08/2022
OTX3F59	002567	08/04/2022	5568/0	29/08/2022
OTX4998	003091	08/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTY7695	003690	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
OTY7695	003691	14/06/2022	7048/1	09/09/2022
OTZ0970	003194	08/06/2022	7030/1	29/08/2022
OTZ1097	003030	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
OTZ1327	002933	06/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTZ1431	003124	14/04/2022	7030/1	29/08/2022
OTZ1978	002972	17/04/2022	7030/1	29/08/2022
OWB4B00	002827	29/03/2022	5185/1	29/08/2022
OXU8586	002968	13/04/2022	5835/0	29/08/2022
OXU8586	002969	13/04/2022	6491/0	29/08/2022
OXV4375	003146	02/06/2022	7030/1	29/08/2022
PHW8600	003469	06/07/2022	5185/1	09/09/2022
PLQ4G86	003143	30/05/2022	7048/1	29/08/2022
PLQ4G86	003854	15/06/2022	7048/1	09/09/2022
PNR0628	000444	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
POB8055	003681	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
POB8055	003682	14/06/2022	7048/1	09/09/2022
PSR7997	000848	01/04/2022	7633/1	29/08/2022
PTH0326	002878	16/05/2022	7030/1	29/08/2022
PTL3258	000636	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
PTO6722	003168	24/05/2022	5185/1	29/08/2022
PWE2826	003152	09/04/2022	7633/1	29/08/2022
PXZ3E70	003068	05/04/2022	5185/1	29/08/2022

QDA1772	003013	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
QDA3024	002826	29/03/2022	7030/1	29/08/2022
QDB3766	003676	14/06/2022	5185/1	09/09/2022
QDB6300	000649	19/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDC3827	003206	16/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDD9209	003410	17/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDD9279	002448	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDD9279	002449	04/04/2022	7048/1	29/08/2022
QDF3G56	002874	10/05/2022	7030/1	29/08/2022
QDF5130	002922	05/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDF9570	002903	04/04/2022	7048/1	29/08/2022
QDG0J65	003561	10/06/2022	7048/1	09/09/2022
QDG2195	002595	23/05/2022	5460/0	29/08/2022
QDG2J57	002428	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDG2J57	002429	01/04/2022	5738/0	29/08/2022
QDG6484	003585	14/06/2022	5568/0	09/09/2022

QDG7756	002812	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
QDH1392	003808	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDH1786	003077	05/04/2022	7048/1	29/08/2022
QDH1786	003078	05/04/2022	7048/1	29/08/2022
QDI3769	003177	31/05/2022	7030/1	29/08/2022
QDI3769	003807	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDI9613	002731	02/04/2022	5185/1	29/08/2022
QDI9877	003169	24/05/2022	7030/1	29/08/2022
QDJ1251	003801	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDJ1251	003802	18/06/2022	6050/1	09/09/2022
QDJ5007	003054	04/04/2022	5185/2	29/08/2022
QDJ8297	002475	03/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDJ8297	002476	03/04/2022	7048/1	29/08/2022
QDJ8636	003019	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
QDK1290	002819	29/03/2022	7030/1	29/08/2022
QDK3116	002472	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDK6704	003345	16/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDK9250	003614	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDL3263	003674	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDM0990	002842	06/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDM2001	003830	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDN0B93	002717	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDN0B93	002745	05/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDN8616	003468	05/07/2022	7030/1	09/09/2022
QDO2841	003187	08/06/2022	7030/1	29/08/2022
QDO7E95	002349	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
QDO7E95	002813	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
QDP0201	002742	07/04/2022	5185/1	29/08/2022
QDP3596	003122	14/04/2022	5568/0	29/08/2022
QDP3C11	002721	01/04/2022	5185/1	29/08/2022
QDQ0245	002432	02/04/2022	5746/1	29/08/2022
QDQ2C59	003199	09/06/2022	7030/1	29/08/2022
QDQ4222	000650	19/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDQ6030	002724	01/04/2022	5185/1	29/08/2022
QDR2586	003071	05/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDR3920	003809	18/06/2022	5185/1	09/09/2022
QDR4418	002993	15/05/2022	7030/1	29/08/2022
QDR4824	003749	06/07/2022	7030/1	09/09/2022
QDR5119	003818	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDR5552	002928	06/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDR5552	002929	06/04/2022	7048/1	29/08/2022
QDR7448	003343	16/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDS5451	002791	26/03/2022	5185/2	29/08/2022
QDS5451	003476	06/07/2022	5568/0	09/09/2022
QDS7730	002591	17/05/2022	5568/0	29/08/2022
QDT2744	003675	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDT6034	002769	22/03/2022	7030/1	29/08/2022
QDT6034	002770	22/03/2022	7048/1	29/08/2022
QDT7548	003827	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDT9164	002859	22/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDU1284	002725	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDU1334	002685	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDU2153	003609	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDU2153	003610	18/06/2022	5738/0	09/09/2022
QDV0089	003012	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
QDV1154	003153	09/04/2022	6017/5	29/08/2022
QDV2D87	003601	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDV6022	003186	08/06/2022	7030/1	29/08/2022
QDV8816	003076	05/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDW0235	002748	27/05/2022	7030/1	29/08/2022
QDW0324	002853	06/04/2022	7030/1	29/08/2022

QDW2576	003588	14/06/2022	5568/0	09/09/2022
QDX4250	002820	29/03/2022	7030/1	29/08/2022
QDX5513	003015	26/03/2022	6564/0	29/08/2022
QDX8500	003692	14/06/2022	5185/1	09/09/2022
QDY8E26	002446	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDY8E26	002447	04/04/2022	7048/1	29/08/2022
QDZ0754	002970	17/04/2022	7030/1	29/08/2022
QDZ3890	003680	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
QDZ8544	003819	18/06/2022	7030/1	09/09/2022

QDZ8544	003820	18/06/2022	7048/1	09/09/2022
QEA0113	002954	31/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEA0113	002955	31/03/2022	7048/1	29/08/2022
QEA1701	002822	29/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEA4049	003144	30/05/2022	7030/1	29/08/2022
QEA4769	002723	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEA6622	002569	08/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEA8303	002741	07/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEB1531	003157	11/05/2022	7030/1	29/08/2022
QEB9888	002870	25/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEC0648	002924	06/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEC0648	002925	06/04/2022	7048/3	29/08/2022
QEC4352	002829	29/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEE0141	002902	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEE0701	002815	29/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEE1370	002975	21/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEE1G31	002881	18/05/2022	7030/1	29/08/2022
QEE3A79	002952	28/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEE6694	002792	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEE6694	002793	26/03/2022	7048/1	29/08/2022
QEE7130	003694	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEF1318	002431	02/04/2022	5738/0	29/08/2022
QEF1318	002868	25/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEF3309	002477	03/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEF3309	002774	22/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEF3309	003184	08/06/2022	7030/1	29/08/2022
QEF3309	003185	08/06/2022	7048/1	29/08/2022
QEF5827	003170	24/05/2022	7030/1	29/08/2022
QEF7965	002581	24/04/2022	5568/0	29/08/2022
QEG1126	002773	22/03/2022	7048/1	29/08/2022
QEG1F76	000633	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEG3689	003821	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEG3760	002824	29/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEG4599	003131	20/04/2022	5568/0	29/08/2022
QEG4734	002772	22/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEG4734	002843	06/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEG5776	003097	12/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEG5776	003098	12/04/2022	6050/1	29/08/2022
QEG5E46	003570	11/06/2022	5746/1	09/09/2022
QEG6406	002425	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEG6406	002720	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEG7690	003039	12/04/2022	5738/0	29/08/2022
QEG7690	003040	12/04/2022	5738/0	29/08/2022
QEG7911	003803	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEG7911	003804	18/06/2022	7048/1	09/09/2022
QEH5913	003125	14/04/2022	5185/1	29/08/2022
QEH6650	003209	16/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEH9F22	003022	26/03/2022	5487/0	29/08/2022
QEI2566	002828	29/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEI2566	003811	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEI2824	000442	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEI7808	002426	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEI9220	003074	05/04/2022	5738/0	29/08/2022
QEJ0345	003604	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEJ0792	002923	06/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEJ5289	002906	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEJ5289	003665	11/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEJ5289	003666	11/06/2022	7048/1	09/09/2022
QEJ5549	002914	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEJ7139	003668	11/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEJ7565	003411	17/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEJ7565	003412	17/06/2022	7048/1	09/09/2022
QEJ9D33	002994	15/05/2022	7030/1	29/08/2022
QEK4538	002722	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEL0016	003414	17/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEL0016	003415	17/06/2022	7048/1	09/09/2022
QEM3204	002794	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEM3204	002795	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEM3204	002796	26/03/2022	7048/1	29/08/2022
QEM3204	002973	17/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEM3383	002687	04/04/2022	7048/1	29/08/2022
QEM6613	003004	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEM6613	003005	26/03/2022	7048/1	29/08/2022
QEM7E07	004162	06/07/2022	5568/0	09/09/2022
QEN1014	000637	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEN2713	002867	25/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEN2713	003189	08/06/2022	7030/1	29/08/2022
QEN4780	003696	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEN4780	003697	14/06/2022	7048/1	09/09/2022
QEO3734	003539	22/06/2022	5541/3	09/09/2022
QEO5510	003700	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEO6081	002737	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEP4316	003831	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEQ1A45	002437	02/04/2022	5720/0	29/08/2022
QEQ2I86	002910	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEQ2I86	003592	15/06/2022	5568/0	09/09/2022
QEQ3757	002964	13/04/2022	5568/0	29/08/2022

QEQ4592	003405	17/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEQ4J49	002350	21/03/2022	5738/0	29/08/2022
QEQ5I66	002739	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEQ9757	000450	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QER0930	002767	22/03/2022	7030/1	29/08/2022
QER0930	002768	22/03/2022	7048/1	29/08/2022
QER9585	003593	15/06/2022	5568/0	09/09/2022
QER9776	000448	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QES2143	002783	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
QES2250	000641	11/04/2022	7030/1	29/08/2022
QES5162	003075	05/04/2022	5568/0	29/08/2022
QES6889	003137	26/04/2022	5746/1	29/08/2022
QES7983	002880	02/06/2022	7030/1	29/08/2022
QES7983	002895	02/06/2022	7048/1	29/08/2022
QET0193	002863	22/04/2022	7030/1	29/08/2022
QET0193	002864	22/04/2022	7048/1	29/08/2022
QET1912	002995	15/05/2022	7030/1	29/08/2022
QET3870	003183	06/06/2022	7625/2	29/08/2022
QET4880	003750	06/07/2022	7030/1	09/09/2022
QEU2747	002816	29/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEU3D18	003132	20/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEU3D18	003133	20/04/2022	7072/1	29/08/2022
QEU4G24	002570	20/04/2022	7048/1	29/08/2022
QEU5277	002866	22/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEU5848	003056	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEU5A58	003339	16/06/2022	7030/1	09/09/2022

QEU6409	003164	23/05/2022	7030/1	29/08/2022
QEU7309	000631	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEV0815	002913	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEV0A68	003474	06/07/2022	5568/0	09/09/2022
QEV8776	002588	24/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEW4004	003139	30/05/2022	7030/1	29/08/2022
QEW4B23	002805	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
QEX1035	003051	05/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEX2458	002450	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEX2751	003671	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
QEX3494	003815	18/06/2022	7048/1	09/09/2022
QEX7677	002889	31/05/2022	7030/1	29/08/2022
QEX7677	002890	31/05/2022	7048/1	29/08/2022
QEX9935	003200	09/06/2022	7030/1	29/08/2022
QEY3077	003473	06/07/2022	7030/1	09/09/2022
QEY4640	003167	23/05/2022	7030/1	29/08/2022
QEY4880	003135	26/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEY4880	003136	26/04/2022	5746/1	29/08/2022
QEZ1459	002934	06/04/2022	7030/1	29/08/2022
QEZ5425	003198	09/06/2022	7030/1	29/08/2022
QGJ7A12	002958	01/04/2022	5185/1	29/08/2022
QNG8342	003596	15/06/2022	7048/1	09/09/2022
QPR1J27	002729	02/04/2022	5185/1	29/08/2022
QRV2A56	002814	29/03/2022	7030/1	29/08/2022
QUE9D67	003386	11/06/2022	5568/0	09/09/2022
QVA1199	002908	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVA1F90	002561	31/03/2022	5541/3	29/08/2022
QVA2370	003017	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
QVA2370	003018	26/03/2022	7048/1	29/08/2022
QVA4408	002434	02/04/2022	5746/1	29/08/2022
QVA4408	002435	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVA6424	002887	24/05/2022	7030/1	29/08/2022
QVA6424	002888	24/05/2022	7048/1	29/08/2022
QVA7I97	003672	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVB2B01	002845	06/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVC3J86	002584	24/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVC3J86	002585	24/04/2022	7048/1	29/08/2022
QVC4610	002637	22/03/2022	7030/1	29/08/2022
QVC5239	002747	28/04/2022	7048/1	29/08/2022
QVC5529	003031	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
QVC5600	003095	08/04/2022	5568/0	29/08/2022
QVC7A67	003060	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVD1G27	002806	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
QVD2525	002977	21/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVD3F51	003176	31/05/2022	7030/1	29/08/2022
QVD5010	002961	13/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVD5599	003805	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVD5599	003806	18/06/2022	7048/1	09/09/2022
QVD9G92	003586	14/06/2022	5568/0	09/09/2022
QVE1190	003128	18/04/2022	7633/2	29/08/2022
QVE1244	003069	05/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVE6F70	002988	03/05/2022	7030/1	29/08/2022
QVE8D50	003192	08/06/2022	7030/1	29/08/2022
QVE9628	002440	02/04/2022	7048/1	29/08/2022
QVE9628	002738	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVE9A12	003154	13/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVE9A12	003155	13/04/2022	7048/1	29/08/2022
QVE9H02	002936	12/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVF0I82	003670	14/06/2022	7366/2	09/09/2022
QVF1440	003179	31/05/2022	7030/1	29/08/2022
QVF3698	002911	04/04/2022	7030/1	29/08/2022

QVF4318	002797	04/04/2022	5665/0	29/08/2022
QVG0199	003044	27/04/2022	7366/2	29/08/2022
QVG0434	002817	29/03/2022	7030/1	29/08/2022
QVG2G91	003591	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVG3344	003197	08/06/2022	7030/1	29/08/2022
QVG3J10	002825	29/03/2022	5185/1	29/08/2022
QVG5B01	003394	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVG8D42	003595	15/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVG8J00	003145	30/05/2022	5738/0	29/08/2022
QVG9684	003006	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
QVG9684	003007	26/03/2022	7048/1	29/08/2022
QVH2358	002821	29/03/2022	7030/1	29/08/2022
QVH5759	003404	17/06/2022	7048/1	09/09/2022
QVH7A76	003693	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVH9646	003673	14/06/2022	7048/1	09/09/2022
QVI0520	002730	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVI1I57	003615	18/06/2022	5819/4	09/09/2022
QVI3730	003836	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVI4183	003695	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVI6J46	003180	31/05/2022	7030/1	29/08/2022
QVI8I06	003093	08/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVJ2B53	002636	21/03/2022	5193/0	29/08/2022
QVJ9C62	002872	09/05/2022	7030/1	29/08/2022
QVJ9C62	002873	09/05/2022	7048/1	29/08/2022
QVK2830	002875	10/05/2022	7030/1	29/08/2022
QVK2830	002915	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVK5E73	002716	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVK7F79	003336	13/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVK9E28	003602	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVK9E28	003603	18/06/2022	7072/1	09/09/2022
QVL1A14	003174	31/05/2022	7030/1	29/08/2022
QVL1A14	003175	31/05/2022	7048/1	29/08/2022
QVL2A05	003679	14/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVL3C19	002424	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVL3G46	002749	09/06/2022	5568/0	29/08/2022
QVL5C45	002974	17/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVL9E36	004161	06/07/2022	7030/1	09/09/2022
QVM3H19	003451	09/06/2022	5568/0	29/08/2022
QVM5D59	003208	16/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVM5F44	003063	05/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVM6E41	003032	26/03/2022	5843/3	29/08/2022
QVM6J71	003171	24/05/2022	7030/1	29/08/2022
QVN2D15	003387	11/06/2022	5568/0	09/09/2022
QVN2G81	002635	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
QVO1E10	000634	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVO1G60	002727	01/04/2022	5568/0	29/08/2022
QVO6D28	002959	01/04/2022	6050/1	29/08/2022
QVO7C45	002989	03/05/2022	7030/1	29/08/2022
QVP6F66	004164	06/07/2022	5568/0	09/09/2022
QVP7A63	003251	17/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVP9E31	002978	21/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVQ0D23	003341	16/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVQ0D23	003342	16/06/2022	7358/0	09/09/2022
QVQ0D23	003837	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVQ3I86	003173	31/05/2022	7030/1	29/08/2022
QVQ7B15	003834	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVQ8E92	002885	24/05/2022	7030/1	29/08/2022
QVQ8H79	002904	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVQ8H79	002905	04/04/2022	7048/1	29/08/2022
QVR1C26	002728	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVR2I22	003195	08/06/2022	7030/1	29/08/2022

QVR5J45	003587	14/06/2022	5568/0	09/09/2022
QVR8G13	002949	09/06/2022	7030/1	29/08/2022
QVR8G13	002950	09/06/2022	7048/1	29/08/2022
QVR9A45	002991	03/05/2022	7030/1	29/08/2022
QVR9G12	003409	17/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVR9H78	002930	06/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVS0A84	002892	02/06/2022	5550/0	29/08/2022
QVT3C30	002861	22/04/2022	7048/1	29/08/2022
QVT6G08	003163	19/05/2022	5568/0	29/08/2022
QVT6G92	002963	13/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVT9H33	003196	08/06/2022	7072/1	29/08/2022
QVU3B34	003115	08/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVU3C06	000646	19/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVU3I28	000648	19/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVU4E94	003162	11/05/2022	7633/1	29/08/2022
QVU5C58	003027	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
QVU8I67	002932	06/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVV1H09	002735	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVV3H77	003047	28/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVV3H77	003048	28/04/2022	7048/1	29/08/2022
QVW1C85	003057	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVW3H00	002808	21/03/2022	7030/1	29/08/2022
QVW3H20	002939	12/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVW5F43	002714	28/03/2022	7633/2	29/08/2022
QVW5G56	003099	12/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVW5G56	003100	12/04/2022	7048/1	29/08/2022

QVW5I62	002668	22/03/2022	7030/1	29/08/2022
QVW7J96	004151	05/07/2022	7030/1	09/09/2022
QVW7J96	004152	05/07/2022	7048/1	09/09/2022
QVX0990	003181	06/06/2022	5541/3	29/08/2022
QVX1C96	003822	18/06/2022	7048/1	09/09/2022
QVX1C96	003823	18/06/2022	5738/0	09/09/2022
QVX3I21	002733	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVX3I21	002734	02/04/2022	6050/1	29/08/2022
QVX4E30	004013	07/07/2022	7030/1	09/09/2022
QVX4J64	002862	22/04/2022	5568/0	29/08/2022
QVX5D01	002470	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVX5E93	003165	23/05/2022	7030/1	29/08/2022
QVX5E93	003166	23/05/2022	7048/1	29/08/2022
QVX6I44	003066	05/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVX8D60	003061	05/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVY0D67	003156	13/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVY2F73	003810	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVY4G01	002473	03/04/2022	7030/1	29/08/2022
QVY4G01	002474	03/04/2022	7048/1	29/08/2022
QVZ0E20	003190	08/06/2022	7030/1	29/08/2022
QVZ3A61	002732	02/04/2022	5185/2	29/08/2022
QVZ6G43	003826	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
QVZ8F15	003669	11/06/2022	7030/1	09/09/2022
REQ8D64	003589	14/06/2022	5568/0	09/09/2022
RGG8A27	003055	04/04/2022	5843/3	29/08/2022
RNT1D53	003334	13/06/2022	7366/2	09/09/2022
RNT1D53	003335	13/06/2022	7633/2	09/09/2022
RWL0E28	003340	16/06/2022	7366/2	09/09/2022
RWL1I28	003158	11/05/2022	7030/1	29/08/2022
RWL7B40	002982	03/05/2022	5568/0	29/08/2022
RWL8C88	004153	05/07/2022	7030/1	09/09/2022
RWL8C88	004154	05/07/2022	7048/1	09/09/2022
RWM2C92	002893	02/06/2022	7030/1	29/08/2022
RWM3C80	000441	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
RWM3C80	000449	04/04/2022	7030/1	29/08/2022
RWM3C80	000638	02/04/2022	7030/1	29/08/2022
RWM3I23	004160	06/07/2022	7030/1	09/09/2022
RWM9J80	003178	31/05/2022	7030/1	29/08/2022
RWN1H80	003193	08/06/2022	7030/1	29/08/2022
RWO3B51	003020	26/03/2022	7030/1	29/08/2022
RWO3B51	003021	26/03/2022	7048/1	29/08/2022
RWP4G80	002719	01/04/2022	7030/1	29/08/2022
RWP4H03	003667	11/06/2022	7030/1	09/09/2022
RWP9F49	003346	16/06/2022	7030/1	09/09/2022
RWQ5D69	002938	12/04/2022	7030/1	29/08/2022
RWQ5I19	002980	21/04/2022	5720/0	29/08/2022
RWQ9I82	003838	18/06/2022	7030/1	09/09/2022
RWQ9I82	003839	18/06/2022	7048/1	09/09/2022
RWQ9I82	003840	18/06/2022	6858/0	09/09/2022
RWU1A19	002582	24/04/2022	7030/1	29/08/2022
RWU1A19	002583	24/04/2022	7048/1	29/08/2022
RWV6D51	004157	06/07/2022	7030/1	09/09/2022
RWV6D51	004158	06/07/2022	5819/4	09/09/2022
RWV8G22	002943	13/04/2022	7030/1	29/08/2022
RWZ9F82	003475	06/07/2022	7030/1	09/09/2022

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BE33F93E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 074 -SEMIDU

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5250/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃOPÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PARÁ.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
JAIRES TAVARES DOS SANTOS	15.233	Marciel Franco da Silva	15.232

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,,retroagindo seus efeito 14 de Dezembro de 2018,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 20 de Julho de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:D7D1C400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2° ADITIVO DO CONTRATO N° 20210139 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para prestação de serviço, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.102.198/0001-63, tendo como representante a proprietária Sr.ª Elizabete Ramalho de Caldas, inscrita no C.P.F. sob o n.º 783.191.382-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210139, referente a execução de serviços de engenharia para a implantação de 19 pontes de concreto armado nas estradas da zona rural do município de Rio Maria-PA. (Ref.: Convênio n. º 013/2021 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA), **TOMADA DE PREÇOS N° 062/2021-000002**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do **prazo de vigência de 05 de agosto de 2022**, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o **prazo de 06 de fevereiro de 2023**.

1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorroga por mas 180 dias o prazo final para a implantação de 19 pontes de concreto armado nas estradas da zona rural do município de Rio Maria-PA. (Ref.: Convênio n. º 013/2021 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA), conforme especificações descritas abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Início da vigência	Termino da vigência	1° T. Aditivo de Prorrogação	Pedido de Prorrogação de Prazo	Inicio da Vigência do 2° T. Aditivo	Termino da Vigência 2° T. Aditivo	Passando o prazo a ser de:
01	Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a implantação de 19 pontes de concreto armado nas estradas da zona rural do município de Rio Maria-PA. (Ref.: Convênio n. º 013/2021 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Transportes	1	05 de agosto de 2021	05 de fevereiro de 2022	05 de fevereiro de 2022 a 05 de agosto de 2022	30 de junho de 2022	06 de agosto de 2022	06 de fevereiro de 2023	06 de agosto de 2022 a 06 de fevereiro de 2023

	- SETRAN e a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA)								

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 – PRAZO - O prazo de execução e implantação das 19 pontes de concreto armado nas estradas da zona rural do município de Rio Maria-PA. (Ref.: Convênio n. º 013/2021 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA) ficara vigente até dia **06 de fevereiro de 2023.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 13 - SEC. MUN. DE AGRIC. PESCA E INFRAEST. RURAL, Ação: 20.122.0011.2-162 - Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - 001 - Obras e Instalações. Estado: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0324000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CPON13RM; Ação Detalhada: 267916.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20210139 a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 05 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA
CNPJ sob o n.º 07.102.198/0001-63
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:46805382

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° ADITIVO DO CONTRATO N° 20220178 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para prestação de serviço, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AMAZONIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.399.505/0001-21, tendo como representante o Sr. Elton da Silva Miranda, inscrito no C.P.F. sob o n.º 837.980.052-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220178, referente a execução de serviços de engenharia para a revitalização do cemitério do setor Vila Nova na sede do município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 021/2022 SEDOP/PRMR), **TOMADA DE PREÇOS N°. 022/2022-000003**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do final da vigência do contrato que e de **18 de julho de 2022**, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter a sua vigência até o **prazo de 31 de dezembro de 2022**.
1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar por mas 166 (cento e sessenta e seis dias) dias o prazo final para a revitalização do cemitério do setor Vila Nova na sede do município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 021/2022 SEDOP/PRMR), conforme especificações descritas abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Início da vigência do contrato	Termino da vigência do contrato	Pedido de Prorrogação de Prazo	Inicio da Vigência do 1° T. Aditivo	Termino da Vigência 1° T. Aditivo	Passando o prazo a ser de:
01	Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a revitalização do cemitério do setor Vila Nova na sede do município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 021/2022 SEDOP/PRMR).	1	19 de abril de 2022	18 de julho de 2022	04 de junho de 2022	19 de julho de 2022	31 de dezembro de 2022	19 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 – PRAZO - O prazo de execução dos serviços de engenharia para a revitalização do cemitério do setor Vila Nova na sede do município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 021/2022 SEDOP/PRMR). **ficara o prazo de vigente até o dia 31 de dezembro de 2022.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: **Prefeitura Municipal de Rio Maria:** 10 15.452.0013.2-146 449051. **Estado/SEDOP**: 07 101 15.451.1489.7608 444042 0101/0301, conforme 2022NE00160.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20220178** a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 14 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

AMAZONIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ sob o n.º 04.399.505/0001-21
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B2E6F6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2° ADITIVO AO CONTRATO N° 20220025 – REEQUILÍBRIO DE VALOR

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa de material de consumo, através do Processo Licitatório N° 090/2021-000047, modalidade Pregão Eletrônico N° 047/2021, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68. Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HIPER POSTO LIDER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.288.166/0001-62, tendo como representante legal Leandro Alves Bastos, inscrito no C.P.F. sob o n.º 027.000.331-24, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor ao Contrato nº 20220025, referente aquisição de combustíveis para serem utilizados pelos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-000047-SRP,** com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 3.247.090,67 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, noventa reais e sessenta e sete centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 2.475.940,35 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos),** tendo em vista que após lavrar o contrato houve o uma diminuição no valor do item 002 – Gasolina conforme abaixo descriminado, sendo o valor global do aditivo de **R$ 410.412,18 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e doze reais e dezoito centavos)**

1.2 – O presente Termo Aditivo tem como aquisição de combustíveis conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Produtos	Quantidade Litros Contratado	Valor Unit. Litro Contratado R$	Valor Total Contratado R$	Valor Unitário do 1° Termo Aditivo R$	Valor Total do 1 Termo Aditivo R$	Quantidade de litros a fornecer 19/07/2022	Valor Unitário do 2° Aditivo R$	Valor do 2 Aditivo R$	Valor Total do Aditivo R$
001	Diesel Comum S500	467.116,00	5,35	2.499.070,60	6,47 4,09%	2.646.022,96	325.737,00	7,60 4,09%	368.082,81	2.475.601,20
002	Gasolina	115.159	6,73	775.020,07	7,48 6,83%	842.853,88	51.000,00	6,65 6,75%	42.330,00	339.150,00
	Total Contrato R$			3.274.090,67	**Total Aditivo R$**				**410.412,18**	**2.814.751,20**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – PREÇO - O valor do litro do Diesel Comum S500 é realinhado para R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), o valor da Gasolina e realinhado para R$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor global deste aditivo de R$ 2.814.751,20 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentaria Exercício 2022: 20.122.11.2-152 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS - SEMAGRI; 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO; 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.122.0002.2-023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 27.122.0006.2-080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; 15.122.0013.2-140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA; 27.122.0006.2-080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; 04.122.0002.2-191 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA; 23.695.0015.2-200 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS; 23.695.0015.2-201 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO; 23.695.0015.2-206 - REALIZAÇÃO DO VERANEIO; 12.122.0052.2-030 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - FME; 18.122.0010.2-127 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - FMMA; 10.122.0007.2-088 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0007.2-089 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS; 10.301.0007.2-099 - EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB; 10.301.0007.2-108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE;10.302.0007.2-110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS; 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.304.0007.2-121 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.305.0007.2-122 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 08.122.0127.2-161 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL; 08.243.0125.2-167 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB; 08.244.0125.2-170 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO - PSB; 08.244.0125.2-171 - PSB/SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; 08.244.0125.2-172 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE - PSB; 08.244.0125.2-173 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - PSB; 08.244.0125.2-174 - PSB/BPS - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA; 08.244.0125.2-177 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0125.2-178 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB; 08.244.0126.2-179 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE; 08.244.0126.2-180 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE; 08.244.0127.2-185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR MARIAS DO AMOR - PSE; 3.3.90.39.0.0 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20220025**, que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 19 de julho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

HIPER POSTO LIDER LTDA
CNPJ sob o n.º 20.288.166/0001-62
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6EF2BFE7



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 12/2022

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AMB6179	000038	14/12/2021	7366/2	R$130,16	19/08/2022
AMB6179	001302	03/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
BBB4180	000616	07/03/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
BBM2E80	002027	28/02/2022	7625/1	R$293,47	19/08/2022
BBM8309	000281	06/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
DJB4G99	001013	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
DRU0060	000714	12/02/2022	7617/1	R$5.869,40	19/08/2022
DRU0060	000715	12/02/2022	5835/0	R$195,23	19/08/2022
DSM0G18	000273	22/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
DSM0G18	001238	08/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
DTM7228	001275	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
EZA2517	002246	21/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
FEA2949	000398	29/12/2021	6050/1	R$293,47	19/08/2022
FIN8C52	001636	12/03/2022	5550/0	R$130,16	22/08/2022
FQO0396	002089	24/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
FYJ8G09	000589	20/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
GRE8A93	001312	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
GZK0627	000351	21/12/2021	5479/0	R$130,16	19/08/2022
HEX6621	001445	14/02/2022	5550/0	R$130,16	19/08/2022
HFR0G59	000417	20/01/2022	5452/2	R$195,23	19/08/2022
HFX5615	002753	14/03/2022	5185/1	R$195,23	22/08/2022
HIU2D98	001029	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
HMV9E40	001160	08/02/2022	7633/1	R$293,47	19/08/2022
HNI8147	001696	14/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
HNU5293	000886	24/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
HOC3912	000457	22/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
HXA8787	001728	17/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JKI2G45	001447	14/02/2022	5550/0	R$130,16	19/08/2022
JTC5910	001627	19/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JTG4I22	000324	04/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JTJ9020	000829	07/03/2022	5991/0	R$293,47	19/08/2022
JTM2120	000733	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JTM2120	000734	03/03/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
JTR7886	001441	14/02/2022	5550/0	R$130,16	19/08/2022
JTV0123	000950	01/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JTX6G41	001560	09/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022

JTY0053	000249	03/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JTY0053	001269	03/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JTY0053	001360	04/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022

JTZ5592	001246	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JUB8471	002757	14/03/2022	5843/3	R$195,23	22/08/2022
JUC3C18	000464	22/12/2021	5452/1	R$195,23	19/08/2022
JUC9046	000367	27/12/2021	5541/1	R$195,23	19/08/2022
JUE1367	000768	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JUE1367	000769	21/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
JUE4097	000178	13/01/2022	6050/1	R$293,47	19/08/2022
JUF1942	000453	22/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JUJ6187	001165	11/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JUJ6838	000090	14/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JUK4015	000705	07/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JUK4015	000706	07/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
JUN1G69	001014	22/01/2022	7625/2	R$293,47	19/08/2022
JUO6J54	001044	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JUP5I92	000240	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JUQ0558	000599	20/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JUQ2246	000985	26/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JUQ6941	000540	04/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JUQ6941	001550	13/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
JUS7450	000228	02/02/2022	5835/0	R$195,23	19/08/2022
JUT4414	000318	29/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JUT5374	001003	22/01/2022	5541/3	R$195,23	19/08/2022
JUU2263	000183	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JUU4118	001153	07/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JUU4118	001362	04/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JUU5932	000921	24/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JUW0251	001587	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JUW4174	000402	22/12/2021	5479/0	R$130,16	19/08/2022
JUX3085	001154	07/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JUX6630	001058	05/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JUY4142	000484	29/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JUY7472	001194	19/02/2022	5541/3	R$195,23	19/08/2022
JUZ5543	002612	15/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
JUZ5543	002613	15/03/2022	5738/0	R$293,47	22/08/2022
JVA7012	001758	12/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVA9D94	000263	22/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JVB5408	001243	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVB8728	000023	11/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVD7525	002186	27/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVG9544	000574	15/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JVH2948	000307	22/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JVH2B46	000276	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVH6857	001365	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVH6857	001366	05/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
JVH6857	001367	05/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
JVI8C68	000085	14/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JVI9565	000103	22/12/2021	5541/3	R$195,23	19/08/2022
JVJ5506	001642	16/03/2022	5568/0	R$195,23	22/08/2022
JVJ7557	000564	12/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVJ7557	000565	12/01/2022	6017/4	R$293,47	19/08/2022
JVK5B91	000930	31/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVK9243	000119	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVK9243	000120	07/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
JVL8394	001080	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVN1888	001051	28/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JVN1J13	001338	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JVN2188	000799	22/01/2022	7625/2	R$293,47	19/08/2022
JVN4966	000236	02/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022

JVN9959	001091	05/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JVO6984	000309	23/12/2021	7072/1	R$293,47	19/08/2022
JVO6984	001771	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVO6984	001772	16/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
JVO6984	002536	13/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
JVP1593	001223	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVP1593	001224	29/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
JVQ3591	001015	22/01/2022	5541/1	R$195,23	19/08/2022
JVQ3800	000082	14/01/2022	5231/1	R$130,16	19/08/2022
JVQ3800	000406	30/12/2021	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JVR5602	001034	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JVS1842	001446	14/02/2022	5550/0	R$130,16	19/08/2022
JVS4897	000237	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVS8I86	000156	23/12/2021	7366/2	R$130,16	19/08/2022
JVU1281	001655	13/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JVU4981	002019	28/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVU8A49	001285	03/02/2022	6050/1	R$293,47	19/08/2022
JVU9825	000865	19/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JVU9I64	000190	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVU9I64	000191	02/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
JVV8445	001634	11/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
JVV8445	001635	11/03/2022	7048/1	R$293,47	22/08/2022
JVV8C01	001012	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JVW1J49	000766	21/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JVW1J49	001282	03/02/2022	7366/2	R$130,16	19/08/2022
JVX2486	000535	04/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JVX6304	000797	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JVX7499	001656	13/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JVY6068	000866	19/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JVY6068	000867	19/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
JVY9H47	000514	27/12/2021	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JVZ2248	002099	26/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JVZ5668	001027	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JVZ5A53	001096	05/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JWB0587	001304	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
JWB7597	001176	15/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
JWC1G76	000035	14/12/2021	5452/2	R$195,23	19/08/2022
JWC4901	001816	17/02/2022	5541/1	R$195,23	19/08/2022
JWC7013	001567	09/02/2022	6017/5	R$293,47	19/08/2022
JWE6044	000028	13/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
JWE6044	000029	13/12/2021	5746/1	R$130,16	19/08/2022
JWE6132	001159	08/02/2022	7633/2	R$293,47	19/08/2022
JXW6382	001072	05/02/2022	5720/0	R$195,23	19/08/2022
KBY5339	001346	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
KMB5J80	000039	15/12/2021	5185/1	R$195,23	19/08/2022
KRJ2947	000238	02/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
LKR7140	001358	04/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
LTX1187	001344	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
LUP9D95	001417	04/02/2022	5525/0	R$130,16	19/08/2022
LVV4782	002537	13/03/2022	5185/1	R$195,23	23/08/2022
MFO9G75	000177	13/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
MSU0322	001350	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
MVX6A08	000602	21/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
MVX6A08	000767	21/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
MWC7947	000134	11/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
MXA8394	000658	13/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NEK2640	001228	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NEK2640	001229	04/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NEQ0521	002515	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
NEQ7658	001794	16/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NEZ5596	002533	09/03/2022	5185/1	R$195,23	22/08/2022

NFI4G15	000922	24/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NFX7917	000489	30/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NHD8771	001010	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NHD8771	001301	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NHI6973	000660	17/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NHI6973	000661	17/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NJS7035	001069	05/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NJS7035	002200	02/03/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NKA3873	001274	03/02/2022	5185/2	R$195,23	19/08/2022
NMS0506	001882	19/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NNH8E02	001268	03/02/2022	7366/2	R$130,16	19/08/2022
NNX2344	001068	05/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NOF8A51	001359	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NQD6E13	000336	07/01/2022	7633/1	R$293,47	19/08/2022
NQL0155	001309	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NSE0168	001707	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSE5B81	000794	21/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NSE7374	000235	02/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NSE8991	002304	21/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSF0495	001690	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSF9119	001174	15/02/2022	6050/1	R$293,47	19/08/2022
NSG2791	000418	28/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NSG3462	000051	23/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSG3462	001695	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSH0332	000255	21/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NSH6178	000904	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSH8519	001126	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSH9292	000496	08/01/2022	5550/0	R$130,16	19/08/2022
NSI7507	002133	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSI8028	001290	07/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSJ1866	000297	10/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NSJ2081	000986	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSK3E37	000159	28/12/2021	5738/0	R$293,47	19/08/2022
NSK3E37	000160	28/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSK9183	000917	24/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NSL1729	000168	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSL3894	001910	17/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NSL3917	000234	02/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NSL9254	002140	05/03/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NSM6670	000248	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSN1339	001236	08/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSN1521	002005	24/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
NSO4192	000451	22/12/2021	5568/0	R$195,23	23/08/2022
NSO8286	001310	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSO8286	001311	03/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSO9245	001167	14/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSP6952	000005	10/12/2021	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NSP7611	001999	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSP7611	002000	20/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSP7711	000154	22/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSQ5025	000169	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSQ5025	000170	11/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSQ5025	000481	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSQ5025	000482	29/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSQ6215	000371	27/12/2021	5541/1	R$195,23	19/08/2022
NSQ6215	001763	12/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSQ9737	000900	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSR1661	001440	11/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NSR5206	000050	17/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NSR7I80	000728	03/03/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NSS1769	001861	19/02/2022	5479/0	R$130,16	19/08/2022

NSS4033	001175	15/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NSS4360	001868	19/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NSS6063	001880	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSS6785	000187	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSS6785	002284	01/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSS7109	000089	14/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NST2324	000955	19/01/2022	5452/6	R$195,23	19/08/2022
NST2399	000523	03/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NST2399	000677	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NST3617	001388	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NST7G22	000525	03/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NST9344	001717	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSU8D39	001401	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSV1400	000977	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSV1770	000592	20/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSV1773	000591	20/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSV2F91	002090	24/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NSV8771	000332	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSV8771	000333	07/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSW2B37	000133	11/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NSW8308	000822	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSW8308	000823	21/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSW8899	000538	04/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSW8899	000539	04/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSX0J82	000019	11/12/2021	7633/1	R$293,47	19/08/2022
NSX0J82	001017	22/01/2022	5541/1	R$195,23	19/08/2022
NSX3322	001584	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSX3322	001585	09/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSX3B22	000800	22/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSX3B22	001001	22/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSX3B22	001313	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSX3B22	001314	03/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSX3F17	001177	15/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NSX7202	002093	24/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSX8966	000531	04/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSY0499	001308	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NSY3430	001198	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSY3520	002514	08/03/2022	5185/1	R$195,23	22/08/2022
NSY7128	001674	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSY7198	000913	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSY7791	001291	07/02/2022	5185/2	R$195,23	19/08/2022
NSZ0750	000995	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSZ0750	000996	26/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSZ0750	001035	03/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NSZ0750	001036	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSZ3101	000250	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NSZ4568	001729	17/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NSZ4707	000576	15/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NSZ4758	001026	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NSZ4989	000964	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NSZ6A63	001431	07/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NTA0550	001247	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NTA0632	000145	19/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NTA0632	000760	21/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NTA4289	002517	08/03/2022	5185/1	R$195,23	22/08/2022
NTA5474	002158	20/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NTA6608	001525	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NTA6623	000517	27/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NTA6641	001513	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NTA9490	000116	07/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NTA9490	001140	28/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NTA9691	001666	13/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NTB0I38	000231	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NTB1E66	000209	29/12/2021	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NTB2162	002288	01/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
NTB3152	001173	15/02/2022	6050/1	R$293,47	19/08/2022
NTB4094	002113	24/02/2022	6858/0	R$293,47	19/08/2022
NTB9661	001162	09/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
NTC3831	000619	14/03/2022	5185/1	R$195,23	22/08/2022
NTC9195	002390	26/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
NTC9456	000308	23/12/2021	6050/1	R$293,47	19/08/2022
NTH4411	001726	17/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
NWN2719	000600	20/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022

OAG4034	001437	09/02/2022	5550/0	R$130,16	19/08/2022
OAK7B23	000952	19/01/2022	5452/6	R$195,23	19/08/2022
OBT2614	001504	08/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBT2718	000925	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBT3035	000212	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBT6153	001387	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OBT6F11	000350	13/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBT8130	001657	13/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OBT9743	000431	28/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OBU0656	002068	24/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OBU2450	001307	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OBU2456	000655	09/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OBU6486	002024	28/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBV0648	001946	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBV7134	000068	06/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBV8699	001739	17/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OBV8699	002758	14/03/2022	5185/1	R$195,23	22/08/2022
OBV8B62	000357	22/12/2021	5452/1	R$195,23	19/08/2022
OBV9359	002121	24/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
OBW5009	001740	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBW5207	001444	14/02/2022	5550/0	R$130,16	19/08/2022
OBW5312	002387	26/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBW6790	001386	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBW6790	002413	25/02/2022	5835/0	R$195,23	19/08/2022
OBW6790	002414	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBW6790	002415	25/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OBW6790	002417	25/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
OBW7334	000040	15/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OBW8247	001645	16/03/2022	5568/0	R$195,23	22/08/2022
OBW8929	001564	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBW8929	001565	09/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OBX3272	002066	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBX3711	000383	28/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBX3711	000387	28/12/2021	5835/0	R$195,23	19/08/2022
OBZ0459	001418	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBZ0459	001419	04/02/2022	6050/1	R$293,47	19/08/2022
OBZ5436	002366	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OBZ7679	000086	14/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OBZ8241	001644	16/03/2022	5568/0	R$195,23	22/08/2022
OCA0260	001889	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OCA1406	000175	12/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OCA2568	001280	03/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OCA3056	001077	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OCA3056	001078	05/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OCA3056	001134	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OCA7005	000193	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OCC7524	001637	12/03/2022	5452/1	R$195,23	22/08/2022
OEB8789	000285	06/01/2022	5185/2	R$195,23	19/08/2022
OFI1859	001113	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFI2130	000204	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFI6305	000129	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFI6305	000130	11/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OFI6813	002311	22/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OFJ3085	001292	07/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFJ4186	001764	12/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFK6F18	000759	21/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OFL3076	001429	07/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OFL4199	001216	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFL4199	001217	29/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OFL6101	000717	16/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OFL6516	000971	22/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFL6516	000972	22/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OFL8653	001711	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFM0043	001741	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFM0653	001820	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFM6195	000534	04/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OFN0761	000320	04/01/2022	5568/0	R$195,23	26/08/2022
OFN1563	000426	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFN1563	002611	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
OFN6262	002403	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFN7063	001962	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFN7063	001963	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OFN7110	001231	04/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OFO3127	001721	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFO3460	000826	04/03/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022

OFO5816	000816	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFO6507	000562	12/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFO6507	000563	12/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OFO7743	000360	22/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OFP3600	000575	15/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OFP4G21	001505	08/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OFP4G21	001506	08/02/2022	5550/0	R$130,16	19/08/2022
OFP6590	000161	28/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OFP8485	000719	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFP9238	002094	24/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OFP9605	000150	19/01/2022	5541/1	R$195,23	19/08/2022
OFQ3489	002615	15/03/2022	5568/0	R$195,23	22/08/2022
OFQ3588	000502	23/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFQ3709	001389	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFQ4043	001968	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFQ6140	000770	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFR0102	001479	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFR4045	001168	12/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
OFR4045	001782	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFS2179	001120	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFS3420	000091	14/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFS3420	000092	14/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OFS3420	002150	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
OFS4734	001235	08/02/2022	5487/0	R$195,23	19/08/2022
OFS4734	002410	25/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OFT0477	002707	16/03/2022	5541/3	R$195,23	22/08/2022
OFT6F97	002120	24/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
OFU4221	001931	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFU4221	001932	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OFU4943	001195	19/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
OFV0157	002074	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFV4655	000391	29/12/2021	5835/0	R$195,23	19/08/2022
OFV9173	000393	29/12/2021	5746/1	R$130,16	19/08/2022
OFW2847	001617	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFW3E71	000869	19/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OFW4769	000326	04/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFW5203	001299	07/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFW5203	001300	07/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OFW9020	001915	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OFW9020	001916	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OFW9177	001090	05/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OFW9320	002535	13/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
OGF3002	002053	26/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OJJ1191	000474	29/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OLY8785	001335	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OMJ6324	001561	09/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OSD8912	000110	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSW0540	000260	21/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSW2000	000984	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSW3B98	001342	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OSW4599	000997	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSW7877	002419	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSW8112	000654	09/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OSW8112	000656	09/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSW8374	001239	08/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSW8374	001957	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSW9B33	001432	07/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OSX0723	000075	10/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OSX0723	000076	10/01/2022	6866/1	R$293,47	19/08/2022
OSX0B40	000473	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSX1080	000432	11/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
OSX1132	001953	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSX3042	001519	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSX3096	002286	01/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSX3988	001591	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSX3988	001592	13/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OSX3H06	000546	12/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OSX5728	001494	12/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSX5728	001495	12/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OSX6603	000245	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSY0597	001911	17/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OSY1843	000381	28/12/2021	5541/3	R$195,23	19/08/2022
OSY3820	001541	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSY7883	001933	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSY7883	001935	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022

OSZ1732	002129	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSZ6B12	001097	09/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OSZ6B12	001581	09/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OSZ7613	001211	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OSZ7613	001212	29/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OSZ9032	000961	22/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTA0096	002153	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTA1683	000560	08/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTA1807	000518	27/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTA2100	000515	27/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTA3331	000611	02/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTA4498	000588	16/01/2022	5452/1	R$195,23	19/08/2022
OTA4812	001589	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTA4812	001590	13/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTA5880	001415	04/02/2022	5819/1	R$880,41	19/08/2022
OTA6135	000604	25/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OTA6138	000173	12/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTA6138	000174	12/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTA6786	000067	06/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OTA7046	000460	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTA7046	000461	22/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTA9972	000884	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTB0775	002298	01/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTB5023	000927	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTB5444	000268	22/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTB8245	002501	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
OTB9174	001815	15/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTB9693	001287	15/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTB9693	001288	15/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTB9693	001378	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTC3162	000194	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTC3285	001169	14/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OTC6998	001940	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTC6998	001941	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTC7187	001086	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTC8337	000833	09/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
OTC8337	000834	09/03/2022	7048/1	R$293,47	22/08/2022
OTC8E13	000200	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTC8E13	000232	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTC8E13	002012	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTC9451	000180	13/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTC9451	001903	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTD1127	002664	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
OTD1525	002602	09/03/2022	5738/0	R$293,47	22/08/2022
OTD4A41	001045	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTD4E66	001046	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTD5360	002389	26/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTD5416	002146	06/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTD6424	000277	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTD6424	000278	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTD7802	001912	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTD7802	001913	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTE2079	000931	31/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTE2689	000561	08/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTE3543	002420	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTE4414	001404	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTE4A18	001474	04/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTE9B93	001397	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTF0787	001596	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTF0787	001597	13/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTF0787	002391	26/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTF1747	002751	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
OTF3700	001951	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTF3830	002118	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTF3B71	000590	20/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTF4002	000871	19/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTF4002	000872	19/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTF8989	002301	21/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTF8989	002302	21/02/2022	7048/1	R$293,47	25/08/2022
OTG1581	002655	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
OTG1660	000870	19/01/2022	5720/0	R$195,23	19/08/2022
OTG1B22	000608	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTG5073	002183	27/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTG5G09	002033	27/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTG7617	001745	17/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022

OTG9330	000887	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTG9840	000242	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTG9G35	001780	16/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OTH4477	001609	15/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTH4477	001610	15/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
OTH5065	001161	08/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
OTH8661	001804	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTI2227	001709	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTI2503	001095	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTI5329	000198	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTI7910	001809	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTI7934	001337	15/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTI8245	002369	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTI8439	002365	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTJ1677	000738	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
OTJ2067	001354	04/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OTJ3850	001558	09/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
OTJ3850	001559	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTJ4570	000491	04/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTJ6693	001082	05/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OTJ6B14	001075	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTJ6B14	001076	05/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTJ7656	000202	21/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTJ9529	001416	04/02/2022	7633/2	R$293,47	19/08/2022
OTK3070	001895	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTK3555	001747	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTK4189	001157	07/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTK6395	001705	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTK7G06	002160	20/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OTK9033	000735	08/03/2022	7048/1	R$293,47	22/08/2022
OTL1816	001166	11/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
OTL2334	001863	19/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTL4C43	002136	05/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTL5572	000577	15/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTL7632	001038	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTM1980	000172	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTM3172	001179	15/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
OTM3824	000230	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTM3858	001383	16/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTM3D16	001988	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTM4942	000547	16/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTM5957	001754	11/02/2022	5541/7	R$195,23	19/08/2022
OTM5957	001922	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTM5957	001923	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTM6244	001783	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTM7228	001276	03/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTM7359	002362	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTM9580	000327	07/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTN0058	001286	15/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTN1595	001009	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTN1595	002062	20/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTN1687	001047	03/02/2022	5428/2	R$293,47	19/08/2022
OTN7329	001990	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTO1H13	002510	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
OTO2539	001547	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTO5090	000718	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTO5090	002087	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTO5A19	001773	16/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OTO7848	000197	02/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTO7973	000765	21/01/2022	5525/0	R$130,16	19/08/2022
OTO8238	000009	10/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTP1610	002759	14/03/2022	5843/3	R$195,23	22/08/2022
OTP7133	001008	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTP7133	001039	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTP7133	001875	19/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTP8491	001917	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTQ0E72	000981	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTQ1136	000795	21/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTQ2E12	001704	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTQ6242	000571	12/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTQ7240	002451	07/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTQ7240	002453	07/03/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTR0487	000388	29/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTR1J32	000958	20/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022

OTR5656	002122	24/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
OTR6467	000732	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTR7G76	000902	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTS0B58	000548	16/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OTS1038	000497	08/01/2022	5550/0	R$130,16	19/08/2022
OTS2666	000918	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTS6513	000814	21/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTS6B83	000511	27/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTS8454	002017	28/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTT0299	000674	30/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTT0749	000114	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTT0749	001481	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTT2138	002020	28/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTT2753	000894	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTT2I28	001422	04/02/2022	7633/2	R$293,47	23/08/2022
OTT7466	000321	04/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTT7466	000322	04/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTT7650	001750	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTT7F69	001319	22/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTT7F69	001757	12/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTT8289	000891	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTT8289	000892	27/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTT8731	001465	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTT8731	001466	04/02/2022	7633/1	R$293,47	19/08/2022
OTT9C28	000919	24/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OTU1640	000246	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTU1640	000975	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTU7307	001210	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTU8126	000253	21/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTU8126	000256	21/12/2021	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OTU8126	000784	21/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTU9633	001127	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTV0634	001672	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTV0634	001673	13/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTV5548	000569	12/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTV5548	000570	12/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTV5958	001781	16/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTV6C42	001272	03/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTV7160	001901	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTV7I89	001732	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTV9518	000817	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTV9518	000818	21/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTV9722	002075	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTV9722	002076	24/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTV9722	002371	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTV9722	002372	24/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
OTW1259	001303	03/02/2022	5541/7	R$195,23	19/08/2022
OTW3903	000288	06/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTW3903	000289	06/01/2022	5835/0	R$195,23	19/08/2022
OTW5009	001183	15/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
OTW7305	001879	19/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTW9B37	002247	21/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTX0470	001230	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTX1005	000914	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTX1241	001654	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTX1592	000411	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTX2114	001586	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTX3487	000551	23/12/2021	5746/1	R$130,16	19/08/2022
OTX3977	000526	03/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTX3977	002097	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTX5148	000037	14/12/2021	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OTX7295	000808	20/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTY0343	001555	09/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
OTY0343	001556	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTY0343	001557	09/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OTY2004	001196	19/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
OTY2352	002652	14/03/2022	5738/0	R$293,47	22/08/2022
OTY2993	000061	30/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTY6089	001956	19/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
OTY8349	001293	07/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTZ1327	001718	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTZ2I09	001145	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTZ3175	002100	26/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
OTZ4026	001767	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTZ8930	002507	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022

OTZ9768	000341	08/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
OTZ9768	000342	08/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
OXR8F61	002137	05/03/2022	6050/1	R$293,47	19/08/2022
PAT2752	000084	14/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
PCT0711	000083	14/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
PGB1225	000311	28/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
PGB1225	000312	28/12/2021	5738/0	R$293,47	19/08/2022
PHN2C63	002542	13/03/2022	5185/1	R$195,23	22/08/2022
PLQ4G86	002518	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
PRE5298	001079	09/02/2022	5185/2	R$195,23	19/08/2022
PSD8J12	000111	07/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
PTD4140	0021119	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
PTD4140	002119	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
PTD4140	002132	03/03/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
PTE5467	000837	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
PTE5467	000838	14/03/2022	7048/1	R$293,47	22/08/2022
QBW1270	002021	28/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QCP5E20	001448	14/02/2022	5550/0	R$130,16	19/08/2022
QCV2399	002163	20/02/2022	6050/1	R$293,47	19/08/2022
QCX8741	000408	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QCX8741	000409	11/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDA1766	000165	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDA1766	000166	11/01/2022	5720/0	R$195,23	19/08/2022
QDA2092	001693	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDA2092	001694	14/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDA2515	000965	22/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDA2515	000966	22/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDA2515	001950	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDA2572	000097	14/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDA2572	000098	14/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDA2C23	000665	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDA4480	002380	25/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QDA5741	000989	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDA5741	000990	26/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDA7193	000468	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDA7450	000708	12/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDA7450	000709	12/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDA8590	000196	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDB0204	000811	20/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDB2140	001543	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDB4138	000895	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDB4999	000532	04/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDB4J97	002123	25/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QDB7930	001019	22/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDB7930	001020	22/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDB9045	001660	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDB9182	002287	01/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDC2D14	001143	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDC3725	002660	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QDC5371	001960	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDC5371	001961	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDC8841	001578	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDC8G50	001016	22/01/2022	5541/1	R$195,23	19/08/2022
QDD0290	000148	19/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDD3572	001341	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDD3953	001232	08/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDD3953	001233	08/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDD3953	001492	11/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDD6883	001896	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDD6883	001897	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDD7981	000413	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDE0284	002376	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDE3087	000520	27/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDE3E20	002616	15/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QDE6629	000016	11/12/2021	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QDF0678	000184	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDF0678	000185	02/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDF1592	001652	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDF1592	001653	13/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QDF2551	001270	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDF5G33	001343	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDF5I10	000233	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDF6961	001548	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDG1332	002516	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QDG2207	001103	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022

QDG2207	001104	27/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDG2380	002182	27/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDG3770	002023	28/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDG5026	000980	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDG6456	001244	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDG6456	001245	09/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDG6537	000710	12/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDG7247	001719	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDH0021	001122	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDH0646	001399	21/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDH0646	001424	07/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDH0801	002289	01/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDH5260	001491	11/02/2022	5509/0	R$130,16	19/08/2022
QDI1264	000810	20/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDI2540	000501	23/12/2021	5185/2	R$195,23	19/08/2022
QDI3026	002364	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDI3117	000597	20/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDI3117	000598	20/01/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QDI3769	000506	23/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDI4983	000053	28/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDI4983	000054	28/12/2021	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QDI7477	002001	24/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDI7635	000993	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDI7635	000994	26/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDI7A76	001914	17/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QDI8044	001622	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDI8044	001623	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDI8146	002026	28/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDI9012	002506	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QDJ0212	000131	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDJ2457	001688	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDJ2457	001689	14/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDJ2587	001283	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDJ4418	000093	14/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDJ5429	001795	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDK0J64	000031	13/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDK0J64	000032	13/12/2021	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QDK0J64	001457	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDK0J64	001735	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDK1130	000821	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDK1567	001734	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDK6687	000064	30/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDK7803	000392	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDK7990	000623	16/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QDK8519	000412	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDK8519	000414	11/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDK9186	002145	06/03/2022	5193/0	R$293,47	19/08/2022
QDK9224	000585	16/01/2022	6050/1	R$293,47	19/08/2022
QDK9224	000586	16/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDK9224	000587	16/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDL1H89	000903	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDL2B41	000601	05/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QDL3087	001806	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDL3880	001778	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDL3880	001979	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDL3880	001980	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDL4283	000613	10/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDL5209	001087	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDL5209	001088	05/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDL5209	001089	05/02/2022	6858/0	R$293,47	19/08/2022
QDL5326	000073	06/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDL8I20	002323	13/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QDL9647	001218	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDM0738	001132	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDM1067	000806	20/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDM1067	000807	20/01/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QDM1446	000685	04/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDM1705	000707	11/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDM2813	001128	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDM4910	000094	14/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDM4910	001203	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDM4910	001204	28/01/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QDM4910	001632	09/03/2022	6050/1	R$293,47	22/08/2022
QDM4910	001633	09/03/2022	7366/2	R$130,16	22/08/2022
QDM5016	001112	27/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022

QDM5H94	000201	21/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDM7970	001532	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDM8370	001714	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDM9697	000739	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QDM9697	001864	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDM9697	001865	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDN0B93	000480	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDN2484	000265	22/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDN2555	001059	05/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDN3140	000163	28/12/2021	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QDN3140	000164	28/12/2021	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QDN5012	000793	21/01/2022	5541/1	R$195,23	19/08/2022
QDN5510	001470	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDN5510	001593	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDN5510	001594	13/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDN5510	001779	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDN5520	000471	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDN5520	000472	29/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDN5A20	000329	07/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDN6000	002127	26/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDN6720	001832	19/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QDN6720	001833	19/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QDN7337	000104	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDN7650	001065	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDN7650	001067	05/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDN8800	000875	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDN8800	000876	24/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDN9770	000572	15/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDN9770	000573	15/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDN9H91	001050	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDO0434	000504	23/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDO2982	001181	15/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QDO4771	002239	21/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDP3596	001435	07/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDP4512	000476	29/12/2021	5487/0	R$195,23	19/08/2022
QDP4808	001878	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDP5453	002303	21/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDP7423	000121	07/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDP7633	001730	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDP8865	000429	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDP9629	000670	30/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDP9629	000671	30/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDP9756	000720	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDP9923	001063	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDP9923	001064	05/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDQ0614	001170	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDQ2459	002031	28/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDQ5348	000044	16/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDQ5369	001629	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDQ5369	001630	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDQ6456	000215	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDQ9996	001924	17/02/2022	5185/2	R$195,23	19/08/2022
QDR0955	000679	25/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDR3602	001353	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDR4360	000416	20/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDR7165	000319	29/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDR8H25	000583	15/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDS0101	001454	04/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDS0412	001533	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDS0F42	001618	17/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDS1100	000790	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDS1100	002007	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDS3374	001131	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDS3893	002614	15/03/2022	6050/1	R$293,47	22/08/2022
QDS4116	000906	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDS5334	002095	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDS5334	002096	24/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDS6374	001188	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDS6600	002463	09/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QDS7A78	001007	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDS8428	001680	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDS8428	001681	13/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDS9702	000025	11/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDS9702	000026	11/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDT0026	000698	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022

QDT0026	000699	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDT0026	000700	03/03/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDT1495	000691	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDT1495	002363	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDT1979	001829	19/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QDT1979	001830	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDT1979	001831	19/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QDT1979	001877	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDT1E89	001954	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDT1E89	001955	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDT3061	001845	22/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDT4648	001518	09/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDU1764	002378	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDU2F58	002293	01/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDU3399	000970	22/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDU6357	001116	28/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDU6365	001403	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDV1061	002006	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDV2577	000581	15/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDV2577	000582	15/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDV6070	000046	17/12/2021	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QDV6070	001322	21/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDV6070	001323	21/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDV7004	000347	13/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDV7004	002135	05/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDV9202	001073	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDW1186	001670	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDW1186	001671	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDW1196	000716	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDW1196	001797	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDW1196	002313	22/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDW1E93	001945	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDW2023	000139	11/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDW2023	001242	09/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDW2293	002067	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDW3675	001958	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDW6584	001393	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDW6804	001394	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDW6947	000006	10/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDW6947	000007	10/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDW9521	000992	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDW9693	001226	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDX0183	000746	08/03/2022	7048/1	R$293,47	22/08/2022
QDX1120	002409	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDX1286	000620	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QDX2388	002086	24/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QDX4150	001803	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDX4250	000617	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QDX4250	001396	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDX4250	001738	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDX4730	000463	22/12/2021	7366/2	R$130,16	19/08/2022
QDX5801	002198	27/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDX6563	001118	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDX6563	001119	28/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDX7464	000210	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDX9062	000080	14/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDX9062	000081	14/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDX9062	001972	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDX9062	001973	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDY0089	002534	13/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QDY0368	000493	05/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDY0974	001966	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDY0974	001967	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDY0G53	000868	19/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDY4C18	001486	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDY4C18	001487	04/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDY8062	001099	09/02/2022	5487/0	R$195,23	19/08/2022
QDY9925	000153	22/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ0754	000305	22/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ0754	000306	22/12/2021	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QDZ0849	002312	22/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ1130	000024	11/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ2408	000885	24/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ3247	000688	26/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022

QDZ3247	002295	01/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ3384	001294	07/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ3824	001081	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ3824	001529	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ3890	001676	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ3890	001677	13/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ3890	001722	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ3890	002454	07/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ4621	000584	16/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ6880	000860	19/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ6B24	002662	14/03/2022	7633/1	R$293,47	22/08/2022
QDZ7974	002199	02/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QDZ9216	000043	15/12/2021	7633/1	R$293,47	19/08/2022
QEA0924	001759	12/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEA1I94	001463	04/02/2022	7633/1	R$293,47	19/08/2022
QEA2184	001373	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEA2184	001374	14/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QEA2184	002317	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEA2184	002318	24/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEA2H10	001545	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEA3180	000723	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEA3180	001375	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEA3180	001376	14/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEA3180	001553	09/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEA3180	001554	09/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEA6301	001774	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEA6301	001775	16/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEA7126	001412	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEA8478	002164	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEA8478	002165	20/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEA9019	000693	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEB0416	000929	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEB0416	001511	08/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEB1979	000366	23/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEB1979	002504	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QEB2133	000874	19/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEB5443	000152	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEB6149	000099	14/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEB6149	000100	14/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEB6171	001379	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEB6375	000380	28/12/2021	5541/3	R$195,23	19/08/2022
QEB6413	000181	13/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEB6413	002658	14/03/2022	7048/1	R$293,47	22/08/2022
QEC0091	001989	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEC0144	000258	21/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QEC0222	001250	10/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEC1H49	001004	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QEC1H49	001339	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QEC2273	000888	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEC2273	000889	27/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEC2914	001452	04/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEC2914	001786	16/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEC3H03	000132	11/01/2022	5452/2	R$195,23	19/08/2022
QEC3H03	002077	24/02/2022	7625/2	R$293,47	19/08/2022
QEC5007	002154	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEC5007	002155	20/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEC6535	000777	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEC6535	000778	21/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEC6535	000779	21/01/2022	6858/0	R$293,47	19/08/2022
QEC7337	002034	27/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEC8016	001579	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEC8016	001580	09/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEC8016	002180	27/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEC8016	002181	27/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEC8335	001502	08/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEC9339	002373	24/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QEE0975	001501	08/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE2884	001712	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE3161	001144	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE3259	001284	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE3G76	001969	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE5270	000425	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE5D84	002379	25/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QEE6A13	001810	11/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE7029	000010	11/12/2021	5746/1	R$130,16	19/08/2022

QEE7029	000803	20/01/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QEE7029	000804	20/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE7130	000780	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE7130	001768	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE7266	000205	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE7266	001611	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE7266	001612	16/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QEE7852	001921	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE7C28	001278	03/02/2022	6050/1	R$293,47	19/08/2022
QEE8614	002375	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE8754	000962	22/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEE8961	001464	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEF1318	001936	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEF1318	001937	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEF1318	002285	01/03/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEF2111	000863	19/01/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QEF2111	000864	19/01/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QEF2680	002320	26/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEF2680	002321	26/02/2022	6050/1	R$293,47	19/08/2022
QEF3233	000062	30/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEF3309	001691	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEF3309	001692	14/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEF3309	001776	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEF3309	001777	16/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEF4163	002755	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QEF4440	002360	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEF6614	000764	21/01/2022	5380/0	R$130,16	19/08/2022
QEF8018	001500	11/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEF9220	001105	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEG1126	001248	10/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEG1126	001477	04/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEG1225	002013	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEG1253	001182	15/02/2022	5835/0	R$195,23	19/08/2022
QEG1H57	000244	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEG2002	001528	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEG4734	000697	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEG5434	000400	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEG6190	001219	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEG6406	002381	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEG7036	001546	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEG8172	000422	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEH2169	002083	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEH2739	000331	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEH2739	001273	03/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEH3559	000102	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEH3A91	002299	01/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEH4576	000861	19/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEH4576	000862	19/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEH6279	001455	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEH6279	001456	04/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEH6B16	000358	22/12/2021	7625/1	R$293,47	19/08/2022
QEH8941	001057	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEI0251	001106	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEI0251	001107	27/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEI0376	001298	07/02/2022	7366/2	R$130,16	19/08/2022
QEI0605	001410	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEI2844	001289	07/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEI3036	000667	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEI3B56	001121	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEI4937	000747	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QEI4937	000748	08/03/2022	7048/1	R$293,47	22/08/2022
QEI4I93	001762	12/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEI5031	001905	17/02/2022	7072/1	R$293,47	19/08/2022
QEI5031	001906	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEI5031	001908	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEI6266	002189	27/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEI6269	002505	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QEI9A41	001129	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ0944	002297	01/03/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ1282	000151	21/12/2021	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QEJ1282	000317	29/12/2021	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QEJ1282	000369	27/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ1440	001890	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ1440	001891	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ1440	001892	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022

QEJ1827	001536	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ3052	000662	25/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ3052	000663	25/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ4039	001330	15/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ5507	001423	05/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ5I22	001682	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ6027	000475	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ6161	001123	28/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ6161	001526	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ6267	001220	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ7360	002370	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ7411	001267	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ7682	002187	27/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ8125	000107	07/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ8277	000745	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QEJ8303	000213	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ8333	001523	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ8562	001686	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEJ8562	001687	14/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEK0322	002291	01/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEK2747	000545	12/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEK3614	001054	28/01/2022	5819/4	R$880,41	19/08/2022
QEK3614	001055	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEK4674	001678	13/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEK4674	001679	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEK5002	002011	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEK6530	001414	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEK7175	000216	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEK7308	001562	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEK8319	000195	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEL0347	000557	08/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEL0347	000924	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEL0717	001420	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEL0717	001421	04/02/2022	7633/2	R$293,47	19/08/2022
QEL2227	000421	28/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QEL2237	000002	10/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEL2428	000013	11/12/2021	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QEL2910	000657	13/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEL4540	000055	28/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEL4540	000056	28/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEL4900	000673	30/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEL4900	001613	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEL4900	001614	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEL4980	002608	14/03/2022	5738/0	R$293,47	22/08/2022
QEL7301	002601	11/03/2022	5738/0	R$293,47	22/08/2022
QEL7634	000676	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEL8667	000541	12/01/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QEL9012	002508	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QEL9715	000533	04/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEM0009	001640	12/03/2022	5568/0	R$195,23	25/08/2022
QEM1444	001817	15/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEM1679	001011	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QEM1679	001024	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QEM1679	001371	12/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QEM2037	000878	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEM2037	000879	24/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEM3068	000045	16/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEM4240	001227	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEM4517	000749	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QEM4517	000750	08/03/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEM4567	002064	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEM4567	002065	20/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEM5245	000813	20/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEM5245	002194	27/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEM6829	001469	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEM6J45	001208	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEM6J45	001209	29/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEM6J45	001390	21/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEM6J45	001701	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEM8263	002663	14/03/2022	7048/1	R$293,47	22/08/2022
QEN0286	001022	22/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEN1014	000334	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEN1014	000335	07/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEN2680	000217	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEN2680	000730	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022

QEN2713	000356	21/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEN2713	000701	07/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEN5085	000415	12/01/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QEN5616	002393	02/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEN5G29	001361	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEN7077	002176	27/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEN7077	002177	27/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEN9399	002149	08/03/2022	5738/0	R$293,47	22/08/2022
QEN9973	000999	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEO0H55	000147	19/01/2022	7625/2	R$293,47	19/08/2022
QEO0H55	001909	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEO2317	000487	30/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEO3901	001406	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEO4041	002385	26/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEO5311	002018	28/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEO6128	001992	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEO6976	001006	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QEO7335	000824	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEO9374	000558	08/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEO9374	000559	08/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEP0573	002078	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEP0573	002080	24/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEP0G34	000702	07/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEP2415	000405	29/12/2021	5185/2	R$195,23	19/08/2022
QEP2996	000047	17/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEP3395	001530	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEP4096	000087	14/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEP4096	000088	14/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEP5115	000125	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEP5115	000126	07/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEP5115	001480	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEP5115	002003	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEP6667	001886	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEP6667	001887	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEP6682	000595	20/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEP6682	000596	20/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEP7136	001808	17/02/2022	5541/1	R$195,23	19/08/2022
QEP8452	000385	28/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEP9241	001683	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEQ3063	002656	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QEQ4572	001858	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEQ6145	001628	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEQ6205	000118	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEQ6860	001859	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEQ6860	001860	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEQ7616	001249	10/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEQ7616	001604	10/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEQ9757	002308	21/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QER0416	001510	08/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QER0732	001070	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QER0732	001071	05/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QER0813	001769	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QER0813	001770	16/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QER1597	001111	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QER4993	000839	15/03/2022	5460/0	R$130,16	22/08/2022
QER7072	000690	25/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QER7072	001483	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QER7792	001192	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QER7910	000241	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QER8651	002148	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QER9750	000802	20/01/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QER9776	000157	28/12/2021	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QER9776	000158	28/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QER9776	001100	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QES1401	000199	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QES1401	000542	12/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QES1401	000907	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QES1401	000920	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QES1401	001295	07/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QES1401	001296	07/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QES1I66	000503	23/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QES1I66	000923	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QES1I66	001061	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QES1I66	001062	05/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022

QES2702	000796	21/01/2022	7030/1	R$293,47	23/08/2022
QES3879	000721	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QES3I01	001305	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QES3I01	001952	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QES4883	000664	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QES7977	000361	22/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QES7A61	001971	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QES9562	001042	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QES9650	000372	27/12/2021	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QES9805	001281	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET0193	000052	28/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET0193	000122	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET0885	001994	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET1533	001638	12/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QET3758	000135	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET3758	000897	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET3837	000259	21/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QET3837	001522	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET5471	000219	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET5775	000543	12/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET6405	000857	19/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET6697	001959	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET6748	001214	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET6748	001215	29/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QET6748	002151	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET6748	002152	20/02/2022	5819/1	R$880,41	19/08/2022
QET6B92	000115	07/01/2022	5525/0	R$130,16	19/08/2022
QET6B92	001023	22/01/2022	7625/2	R$293,47	19/08/2022
QET7248	000355	21/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET7701	000302	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QET7701	002659	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QET9065	001883	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEU1116	000727	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEU1719	001355	04/02/2022	7030/1	R$293,47	23/08/2022
QEU1719	001356	04/02/2022	7048/1	R$293,47	23/08/2022
QEU2747	001141	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEU2747	001928	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEU3462	000078	14/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEU3462	000079	14/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEU5161	000065	06/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEU5161	000066	06/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEU5161	002178	27/02/2022	6041/2	R$195,23	19/08/2022
QEU5A58	000018	11/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEU7166	001380	15/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEU7166	001381	15/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEU7472	002418	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEU7603	000396	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEU9720	001847	22/02/2022	5819/1	R$880,41	19/08/2022
QEU9720	001848	22/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEV0961	001449	14/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QEV1538	001000	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEV2E02	000827	05/03/2022	6041/2	R$195,23	19/08/2022
QEV3507	000858	19/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEV3713	000488	30/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEV3730	000003	10/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEV3730	000831	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QEV3730	000832	08/03/2022	7048/1	R$293,47	22/08/2022
QEV3821	000615	07/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEV3821	002456	07/03/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEV4386	000959	20/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QEV5940	002661	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QEV8240	002531	09/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QEW0288	001576	09/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QEW3360	001453	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEW4015	000507	23/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEW4332	000059	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEW4332	000060	29/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEW4B23	002195	27/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEW4B23	002197	27/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEW5687	000516	27/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEW5728	000171	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEW5921	000774	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEW5921	000776	21/01/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QEW6985	000300	14/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QEW7176	002367	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022

QEW8287	000809	20/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEW9140	001117	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEX1B06	001191	17/02/2022	5452/2	R$195,23	19/08/2022
QEX2751	002606	14/03/2022	5193/0	R$293,47	22/08/2022
QEX3887	001538	13/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QEX3I53	002398	02/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEX4J30	001125	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEX5527	000020	11/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEX5527	001658	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEX5527	001659	13/02/2022	6050/1	R$293,47	19/08/2022
QEX6050	001516	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEX6742	001716	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEX7677	000286	06/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEY0564	001708	14/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QEY1602	000529	03/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEY1602	001114	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEY1602	001498	11/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEY1602	001499	11/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEY1602	001514	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEY1669	001765	12/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEY1669	001766	12/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEY4419	001748	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEY4419	002540	13/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QEY4880	000825	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEY6044	000479	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEY6574	001138	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEY7586	002374	24/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QEY9D22	000982	26/01/2022	5452/2	R$195,23	19/08/2022
QEZ0251	002124	25/02/2022	7072/2	R$293,47	19/08/2022
QEZ0684	002411	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEZ0684	002412	25/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QEZ1722	001485	04/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEZ4038	001368	11/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEZ4038	001370	11/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QEZ4520	000359	22/12/2021	7625/2	R$293,47	19/08/2022
QEZ4A79	000279	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEZ4A79	000280	22/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEZ5303	000077	14/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEZ5347	001056	05/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QEZ5425	001639	12/03/2022	5568/0	R$195,23	22/08/2022
QEZ5918	000108	07/01/2022	7633/2	R$293,47	19/08/2022
QEZ6684	000330	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEZ6684	000430	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QEZ7711	001755	12/02/2022	5819/1	R$880,41	19/08/2022
QEZ7711	001756	12/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QEZ8324	000017	11/12/2021	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QEZ8324	000349	13/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QKD4349	002184	27/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QLA9I04	002529	09/03/2022	5185/1	R$195,23	22/08/2022
QLQ2344	001720	17/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QNQ4403	002610	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QNU3655	000852	19/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QOE6426	000284	06/01/2022	5185/2	R$195,23	19/08/2022
QOP1592	001697	14/02/2022	7030/1	R$293,47	23/08/2022
QOX4730	000462	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QQE8I63	000960	20/01/2022	5452/6	R$195,23	19/08/2022
QQG6F45	001102	27/01/2022	5541/3	R$195,23	19/08/2022
QQQ2B73	000485	29/12/2021	5487/0	R$195,23	19/08/2022
QQT4F55	000469	29/12/2021	7625/2	R$293,47	19/08/2022
QRV2A56	002290	01/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVA0723	000207	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVA2260	001277	03/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QVA3130	002306	21/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVA3850	001993	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVA4E27	001619	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVA4E27	001620	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVA5010	000343	12/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVA5010	002071	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVA5010	002368	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVA6111	000618	09/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QVA6B24	002032	28/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVA7A67	000014	11/12/2021	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QVA7A67	000015	11/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVB1E11	000142	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVB1E11	000143	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022

QVB2719	000963	22/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVB2B01	001568	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVB2B01	001569	09/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVB2B18	000815	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVB4095	001384	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVB4095	001385	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVB4243	000692	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVB7905	002752	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QVB9153	001801	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVC0C81	002405	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC2065	000911	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC2274	001137	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC2B99	002162	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC2G91	000926	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC2J41	001048	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC3718	000522	03/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC3J86	001684	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC3J86	001685	13/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVC4C47	000953	19/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC4C47	002361	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC5216	000141	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC5216	000467	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC5216	000477	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC5766	000022	11/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC5F12	000188	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC5F12	000189	02/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVC5F12	001710	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC5F12	002383	26/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC5F12	002384	26/02/2022	7366/2	R$130,16	19/08/2022
QVC5F12	002651	02/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC8378	000527	03/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC9849	000243	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC9924	000609	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVC9D92	000149	19/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVD0774	000666	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVD0D62	001084	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVD2146	002760	14/03/2022	6050/2	R$293,47	22/08/2022
QVD3340	000030	13/12/2021	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QVD5554	001788	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVD5554	001789	16/02/2022	7633/2	R$293,47	19/08/2022
QVD5599	000553	27/12/2021	6017/4	R$293,47	19/08/2022
QVD5599	000554	27/12/2021	6017/4	R$293,47	19/08/2022
QVD6A78	000389	29/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVD6F95	001731	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVD8308	002512	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QVD8B07	001599	13/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QVD8B07	001600	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVE0106	001521	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVE1244	000528	03/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVE1974	001475	04/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVE1983	002386	26/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVE2F82	002190	27/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVE3934	000041	15/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVE4195	000182	13/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVE4195	000882	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVE4195	000883	24/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVE4I27	001874	19/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVE5949	000337	08/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVE5A61	000074	06/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVE7073	002008	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVE8918	000711	12/02/2022	7633/1	R$293,47	19/08/2022
QVE9845	001563	05/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QVF1716	000455	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVF1716	000456	22/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVF2563	001279	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVF3979	000290	06/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVF3D62	001997	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVF3D62	001998	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVF4109	001083	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVF4H36	001142	28/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVF7544	000789	21/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVF7784	000880	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVF9G31	000069	06/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVF9G31	000070	06/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVG0A87	000881	24/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022

QVG0A87	001736	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVG0B36	000483	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVG0I23	001478	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVG2774	000530	03/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVG3G51	001520	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVG6344	000991	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVH1173	002530	09/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QVH1873	001675	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVH2358	000724	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVH2358	001531	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVH4170	001306	03/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVH4408	002401	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVH4408	002402	25/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVH5830	001392	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVH5D91	000397	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVH6614	000218	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVH7665	000123	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVH7E55	001898	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVH7E55	001899	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVH8665	001987	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVH8I54	001364	05/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVI0518	000033	13/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVI0518	000034	13/12/2021	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QVI0970	001566	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVI1B70	001005	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVI1B70	001041	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVI1B70	001340	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVI1B70	001873	19/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVI3730	001450	14/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVI3I21	000819	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVI3I21	000820	21/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVI4183	002399	02/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVI4399	000008	10/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVI6G61	000323	04/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVI9640	000227	29/12/2021	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QVJ0430	002294	01/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVJ0580	001443	14/02/2022	5550/0	R$130,16	19/08/2022
QVJ1J96	000704	07/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVJ3C89	001334	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVJ6D11	000423	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVJ8B59	000373	27/12/2021	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QVJ8B94	001049	03/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVJ9C62	000109	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVK2F76	000853	19/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVK3B91	002156	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVK3B91	002157	20/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVK3D88	002654	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QVK5F15	001715	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVK6J95	000146	19/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVK7I25	000743	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QVK7I25	000744	08/03/2022	7048/1	R$293,47	22/08/2022
QVK7J43	001749	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVK8110	001348	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVK8B49	000680	25/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVK8G83	000295	10/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVK8G83	000296	10/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVK9B78	002605	14/03/2022	5746/1	R$130,16	22/08/2022
QVL2B76	000403	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVL2C09	001426	07/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVL2I56	000105	22/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVL2J06	002002	24/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVL2J46	002324	13/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QVL2J76	001799	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVL2J76	001800	16/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVL3C19	001093	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVL4B93	001349	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVL4D29	000214	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVL4I29	001471	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVL5C45	001813	15/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVL5F35	001544	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVL5H32	000424	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVL5H32	000899	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVL6I67	001493	12/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVL8320	002310	21/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVL8B84	002541	13/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022

QVL8D59	000368	27/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVM2J27	001662	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVM2J27	001663	13/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVM3I96	001030	22/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVM5B44	001884	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVM5B44	001885	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVM5D96	002070	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVM5I62	001606	10/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVM6J71	002022	28/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVM8F31	000353	21/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVM8F31	000354	21/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVM8F31	000726	03/03/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVM8F31	001539	13/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
QVN1J89	000048	17/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVN1J89	000049	17/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVN2I42	000011	11/12/2021	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QVN2I42	000012	11/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVN2I42	000124	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVN3E18	000783	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVN3E33	000386	28/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVN4A19	001977	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVN4A19	001978	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVN4D29	002243	21/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVN4D71	001570	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVN4D71	001571	09/02/2022	5819/1	R$880,41	19/08/2022
QVN4G68	001476	04/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QVN4H98	001351	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVN7G65	000703	07/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVN7G65	001948	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVN7J95	000315	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVN7J95	000316	29/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVO0J26	000229	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVO1E10	001524	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVO2C74	000036	14/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVO2H68	002038	07/03/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVO3E04	002170	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVO3E04	002172	20/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVO3J25	001197	19/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QVO5D76	002141	05/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVO6E11	002377	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVO7G79	000211	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVO7G79	001200	08/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVO7G79	001551	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVO9J19	001408	04/02/2022	6050/1	R$293,47	19/08/2022
QVO9J19	001409	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVP1H59	000978	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVP1H59	000979	26/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVP3E86	001032	22/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVP5A93	002397	02/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVP6F93	001515	09/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVP8A54	001920	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVP8E44	001438	09/02/2022	5550/0	R$130,16	19/08/2022
QVP8F59	000763	21/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVP9D92	001893	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVP9D92	001894	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVP9E31	001651	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVP9H39	001458	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVP9H39	001459	04/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ0A43	000761	21/01/2022	5452/2	R$195,23	19/08/2022
QVQ1F76	000136	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ1I19	002168	20/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ1I19	002169	20/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ2F95	000176	13/01/2022	5720/0	R$195,23	19/08/2022
QVQ3J78	002130	03/03/2022	7633/2	R$293,47	19/08/2022
QVQ4B82	000524	03/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ4D39	001669	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ4E62	000328	07/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVQ4E92	000192	02/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ4I65	000113	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ4I65	001603	10/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ5I26	000896	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ5I95	001199	08/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVQ5I95	001724	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ7B41	001615	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022

QVQ7B41	001616	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ7B41	001918	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ7B41	001919	17/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ7D89	001146	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ8A86	000454	22/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVQ8E82	000603	25/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ8J62	000905	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ8J62	002400	02/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVQ9E29	001796	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVR0G46	000786	21/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVR0G46	000787	21/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVR2E76	000378	28/12/2021	5541/1	R$195,23	19/08/2022
QVR2H36	001751	11/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVR2I22	001549	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVR3C67	000544	12/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVR4J43	001115	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVR8H88	001542	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVR8J86	000348	13/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVR9B71	001405	04/02/2022	6050/1	R$293,47	19/08/2022
QVR9D71	001395	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVR9G12	000220	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVR9G79	001180	15/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QVS0B29	001727	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVS0E42	001534	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVS0E60	001028	22/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVS1F77	002092	24/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVS4D18	001621	17/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
QVS4E66	002395	02/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVS4H56	000659	17/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVS5B93	001108	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVS5B93	001109	27/01/2022	7099/1	R$195,23	19/08/2022
QVS6C07	000362	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVS6C07	000363	22/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVS6E77	000805	20/01/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
QVS7A65	000346	13/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVS8B68	001752	11/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVS8B68	001753	11/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVS9E35	000683	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVS9E35	000684	22/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVS9E54	001517	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVS9I23	002292	01/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVT0J77	000893	27/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVT2I31	001136	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVT4B64	001240	08/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVT4C26	002179	27/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVT5E73	000222	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVT5H83	002091	24/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVU0C18	001975	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVU0C18	001976	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVU0C29	000144	19/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVU0C29	000401	22/12/2021	5720/0	R$195,23	19/08/2022
QVU1A97	002388	26/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVU2B51	001074	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVU3C06	000508	23/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVU3C06	000605	25/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVU3C21	001201	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVU3C21	001202	27/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVU3C87	001929	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVU5C58	001101	27/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVU5D95	001823	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVU6G31	001575	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVU6G51	000722	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVU9B88	000512	27/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVU9E93	001052	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVU9E93	001213	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVU9I60	000505	23/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVV1B70	000798	22/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVV1H49	000410	11/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVV1H49	001784	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVV1H49	001785	16/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVV1I79	000694	03/03/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVV2H86	000486	29/12/2021	5487/0	R$195,23	19/08/2022
QVV5H14	000458	22/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVV5H14	000459	22/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVV5H14	000976	25/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022

QVV7F25	002404	25/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVV7F95	001744	17/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVV9C39	000262	22/12/2021	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVW0G82	001130	28/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVW1I90	001862	19/02/2022	5479/0	R$130,16	19/08/2022
QVW2H37	000729	03/03/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVW2H37	001467	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVW2I42	001535	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVW3G10	001699	14/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVW3H10	001787	16/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVW5C81	000742	08/03/2022	5185/1	R$195,23	22/08/2022
QVW5I62	001605	10/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVW7I42	000001	10/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVW7I42	000004	10/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVX0I46	001442	14/02/2022	5550/0	R$130,16	19/08/2022
QVX0I79	000293	10/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVX0I79	001872	19/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVX1E53	000556	04/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVX2B41	002185	27/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVX2F40	002028	28/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVX3A55	002072	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVX3A55	002073	24/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVX5D35	000314	29/12/2021	6041/2	R$195,23	19/08/2022
QVX5D96	002004	24/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVX5E93	000737	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QVX5J51	000063	30/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVX6G34	001664	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVX6G34	001665	13/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVX6I04	000225	29/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVX9G55	002539	13/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
QVY0E16	000537	04/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVY0E21	000339	08/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVY0E21	000340	08/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVY0E26	001221	29/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVY0E26	001222	29/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVY9E37	001572	09/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVZ0E40	000495	08/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVZ0E40	000552	27/12/2021	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVZ1J69	000712	12/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVZ1J69	000713	12/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
QVZ3C46	001468	04/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
QVZ6G75	001347	15/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
QVZ8I19	002029	28/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
REJ3D16	001497	11/02/2022	5738/0	R$293,47	19/08/2022
RGJ9A39	000247	03/02/2022	5185/1	R$195,23	19/08/2022
RGJ9A39	002754	14/03/2022	5185/1	R$195,23	22/08/2022
RMP4G80	001318	22/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
ROA2C78	000096	14/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
ROD6H82	000282	06/01/2022	5185/2	R$195,23	19/08/2022
RSN2H86	000364	23/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
RWK0A17	001588	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
RWK7C71	001430	07/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
RWK8D70	001866	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
RWK8D70	001867	19/02/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
RWL5D40	000395	29/12/2021	6050/2	R$293,47	19/08/2022
RWL8B39	000407	07/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
RWL8J89	001598	13/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
RWM0D79	000251	21/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022
RWM3C80	000536	04/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
RWN1I68	000264	22/12/2021	7366/2	R$130,16	19/08/2022
RWN3A11	001852	19/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
RWN3A11	001853	19/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
RWO8J10	001158	08/02/2022	5835/0	R$195,23	19/08/2022
RWO9A60	002653	14/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
RWP0J00	000433	11/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
RWP1H89	001425	07/02/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
RWP4G80	001822	17/02/2022	5746/1	R$130,16	19/08/2022
RWP5E10	001110	27/01/2022	5568/0	R$195,23	19/08/2022
RWP6A00	001094	05/02/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
RWP9F49	000987	26/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
RWP9F49	000988	26/01/2022	7048/1	R$293,47	19/08/2022
RWS1F09	000741	08/03/2022	7030/1	R$293,47	22/08/2022
RWT1G50	001018	22/01/2022	7030/1	R$293,47	19/08/2022
RXP7B18	000257	21/12/2021	5568/0	R$195,23	19/08/2022

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4F670E23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED – 02/2022

Cargo: Agente de Portaria Zona Rural

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
JOSE VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	1	N	318.xxx.xxx-00	10,00
ODINALRO SILVA DA SILVA	2	N	675.xxx.xxx-91	10,00
IZABEL MOREIRA DA SILVA	3	N	812.xxx.xxx-87	10,00
ROBERTO GOMES DA SILVA	4	N	004.xxx.xxx-27	10,00
WERBET SOARES DO NASCIMENTO	5	N	003.xxx.xxx-95	10,00
JOSE CLAUDIO DE ARAUJO	6	N	835.xxx.xxx-87	10,00
CAIO ALVES MEARIM SILVA	7	N	012.xxx.xxx-23	10,00
FRANK VILLE SILVA PEREIRA	8	N	003.xxx.xxx-06	10,00
WISLEN DA LUZ BATALHA	9	N	022.xxx.xxx-82	10,00
LÍGIA REBECA MENDES DE SOUSA	10	N	016.xxx.xxx-47	10,00
VANESSA RODRIGUES BORGES	11	N	052.xxx.xxx-47	10,00
NICOLAS EDMUNDO SILVA DE FREITAS	12	N	045.xxx.xxx-81	10,00
VALDIR LOPES DA SILVA	13	N	788.xxx.xxx-15	9,75
JOÃO NILTON DA SILVA PEREIRA	14	N	689.xxx.xxx-72	9,75
RAFAEL DOS SANTOS VIANA	15	N	019.xxx.xxx-35	9,50
EDIVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	16	N	392.xxx.xxx-53	9,00
GUTERRES SANTOS DE SOUSA	17	N	425.xxx.xxx-72	9,00
JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO	18	N	392.xxx.xxx-49	9,00
ANGELO MAXIMO ALVES DOS SANTOS	19	N	680.xxx.xxx-15	8,75
JESUALDO ALVES DE SOUSA	20	N	559.xxx.xxx-20	8,50
ALZILENE SALVADOR RAMIRES	21	N	873.xxx.xxx-00	8,25
DIVALDO SOUSA COSTA	22	N	123.xxx.xxx-72	8,00
HAMILTON CARLOS DE JESUS SILVA	23	N	280.xxx.xxx-87	8,00
OSVALDO TAVEIRA PARGAS	24	N	425.xxx.xxx-72	8,00
JOSE ANTONIO ASSUNÇÃO	25	N	641.xxx.xxx-15	8,00
ROSIANI MOREIRA MONTEIRO	26	N	577.xxx.xxx-04	8,00
EDNALDO FÉLIX	27	N	706.xxx.xxx-15	8,00
DIVANILDO MILHOMEM AGUIAR	28	N	060.xxx.xxx-09	8,00
EVERALDO GOMES DA SILVA	29	N	948.xxx.xxx-68	8,00
FABIO BARBOSA DE JESUS	30	N	023.xxx.xxx-56	8,00
GEORGE PEREIRA DA SILVA	31	N	860.xxx.xxx-20	8,00
VANDER DIKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	32	N	923.xxx.xxx-53	8,00
FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	33	N	015.xxx.xxx-65	8,00
MARIA SANTA MACIEL COSTA	34	N	008.xxx.xxx-73	8,00
FABRICIO SANTOS DE MORAES	35	N	019.xxx.xxx-71	8,00
JACKSON SANTOS RODRIGUES	36	N	568.xxx.xxx-00	7,75
GABRIEL DOS REIS ANDRÉ	37	N	028.xxx.xxx-96	7,50
JOSE CARLOS PAIXAO DE JESUS	38	N	267.xxx.xxx-00	7,00
VERA LUCIA GUIMARES MOURA	39	N	323.xxx.xxx-20	7,00
CLAUDIO SOUSA MATOS	40	N	294.xxx.xxx-87	7,00
SIDNEY SILVA MONTEIRO	41	N	666.xxx.xxx-15	7,00
MAURÍCIO FERREIRA MONTES	42	N	766.xxx.xxx-04	7,00
MAX RANGEL DIAS MONTEIRO	43	N	857.xxx.xxx-00	7,00
CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	44	N	902.xxx.xxx-15	7,00
FRANCILVA DA SILVA CARVALHO	45	N	975.xxx.xxx-68	7,00

ANDERSON CANDIDO SILVA	46	N	030.xxx.xxx-60	7,00
JOSUE LOPES CAMPOS	47	N	017.xxx.xxx-30	7,00
ALEX UILLIAN FONSECA SILVA	48	N	037.xxx.xxx-01	7,00
GABRIEL YUAN AGUIAR SOUZA	49	N	033.xxx.xxx-86	7,00
TAINARA OLIVEIRA LIMA	50	N	702.xxx.xxx-06	7,00
AUGUSTO FERREIRA COSTA FILHO	51	N	558.xxx.xxx-91	6,75
VALDECY ATAIDE DA SILVA	52	N	459.xxx.xxx-53	6,75
JERRY ADRIANO GONCALVES FREITAS	53	N	006.xxx.xxx-60	6,75
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA	54	N	575.xxx.xxx-00	6,50
OSVALDINA DA SILVA SANTOS	55	N	732.xxx.xxx-34	6,50
JODSON DA SILVA NASCIMENTO	56	N	850.xxx.xxx-20	6,50
MAYARA MARIA GOMES LEMOS	57	N	017.xxx.xxx-12	6,50
WIGO MONTEIRO ALMEIDA	58	N	036.xxx.xxx-60	6,50
LORIANITA GONÇALVES FREITAS	59	N	707.xxx.xxx-34	6,25
DIEGO SILVA AQUINO	60	N	049.xxx.xxx-10	6,25
DEIS OLIVEIRA SILVA	61	N	020.xxx.xxx-03	6,25
MANUEL GOMES NETO	62	N	283.xxx.xxx-53	6,00
JOSE REUBEM MORAIS BARBOSA	63	N	179.xxx.xxx-15	6,00
FRANCISCO DOS REIS E SILVA	64	N	197.xxx.xxx-87	6,00
SANTINO RIBEIRO DE JESUS	65	N	259.xxx.xxx-15	6,00
GOLDEN PEREIRA DOS SANTOS SILVA	66	N	246.xxx.xxx-04	6,00
PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA	67	N	466.xxx.xxx-91	6,00
JOAO BARROS DE SOUSA	68	N	578.xxx.xxx-68	6,00
ANTONIO CARLOS VIANA DA ROCHA	69	N	686.xxx.xxx-20	6,00
LUZIMAR GOMES SANTOS	70	N	296.xxx.xxx-49	6,00
REGINALDO DE SOUSA ALMEIDA	71	N	867.xxx.xxx-68	6,00
WANDERLEI BISPO DA SILVA	72	N	735.xxx.xxx-34	6,00
REINALDO GONÇALVES CARDOSO	73	N	468.xxx.xxx-04	6,00
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	74	N	700.xxx.xxx-06	6,00
KATYSON LEANDRO SIPAUBA DA SILVA	75	N	010.xxx.xxx-42	6,00
SAYMO REROD DUARTE GONCALVES	76	N	696.xxx.xxx-04	6,00
SAMUEL MEDRADO DE SOUZA	77	N	774.xxx.xxx-68	6,00
OSEIAS CONSTANTINO DE SOUSA	78	N	990.xxx.xxx-68	6,00
GILDICELIO PROTASIO DE AZEVEDO	79	N	003.xxx.xxx-42	6,00
THALYS ALVES DA CONCEIÇÃO	80	N	051.xxx.xxx-69	6,00
JURAN RIBEIRO BRITO JUNIOR	81	N	031.xxx.xxx-80	6,00
JOSE ARLAN DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	82	N	023.xxx.xxx-57	6,00
RAYANE MICHELLE MARQUES DA SILVA	83	N	884.xxx.xxx-20	5,75
ROSINALVA VIEIRA LEITE	84	N	639.xxx.xxx-15	5,50
HELIO DE OLIVEIRA SILVA	85	N	578.xxx.xxx-87	5,50
GUTEMBERGUE DA SILVA SANTOS	86	N	575.xxx.xxx-53	5,50
FRANCISCO DE SOUSA LIMA	87	N	702.xxx.xxx-56	5,50
ISAIAS ROSA DE SOUZA	88	N	896.xxx.xxx-91	5,50
CAMILA MORAIS DO NASCIMENTO	89	N	001.xxx.xxx-70	5,50
ELIMARIA DE SOUSA REGO	90	N	039.xxx.xxx-09	5,50
LUCAS SÁVIO CARNEIRO COELHO	91	N	017.xxx.xxx-79	5,50
LUCAS SILVA FREITAS	92	N	045.xxx.xxx-90	5,50
MAIANE DAMASCENA DA SILVA LEAL	93	N	953.xxx.xxx-91	5,25
GILBERLAN SOUZA COELHO	94	N	703.xxx.xxx-06	5,25
ELEN MARIA DA SILVA OLIVEIRA FEITOSA	95	N	105.xxx.xxx-20	5,00
MARIA NEIDE NUNES DE LEMOS	96	N	644.xxx.xxx-00	5,00
BENEDITO DO SOCORRO FARIAS FONSECA	97	N	223.xxx.xxx-91	5,00
ALCIDES FEITOSA DOS SANTOS	98	N	927.xxx.xxx-00	5,00
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	99	N	487.xxx.xxx-15	5,00
CLAUDEAN CIPRIANO DE OLIVEIRA	100	N	597.xxx.xxx-20	5,00
AGNALDO EUFRAZINO DE SOUZA	101	N	642.xxx.xxx-15	5,00
JOILMA PEREIRA DA SILVA TAVARES	102	N	626.xxx.xxx-53	5,00
HEBER MARCOS CRUZ DE SOUZA	103	N	679.xxx.xxx-04	5,00
DANIEL ROGERIO MIRANDA NEVES	104	N	514.xxx.xxx-91	5,00
VAGNER DE SOUZA SILVA	105	N	013.xxx.xxx-18	5,00
VADELSON CHAVES DA FONSECA	106	N	720.xxx.xxx-20	5,00
LUCIANA SANTOS DE SOUZA	107	N	763.xxx.xxx-53	5,00
GLECIANE TORRES DA SILVA	108	N	883.xxx.xxx-34	5,00

MAURO ROGERIO FARIAS NEVIS	109	N	005.xxx.xxx-03	5,00
LIGIA MARIA LIMA LOPES DE FREITAS	110	N	794.xxx.xxx-53	5,00
SORAIA AMADOR COSTA	111	N	927.xxx.xxx-63	5,00
GARDENIA BATISTA FLOR RAMOS	112	N	010.xxx.xxx-65	5,00
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA MORAES	113	N	852.xxx.xxx-91	5,00
RAFAEL LIMA DIAS	114	N	701.xxx.xxx-17	5,00
CAIO SILVA E SILVA	115	N	004.xxx.xxx-77	5,00
CLEIDIMAR AZEVEDO MARTINS	116	N	021.xxx.xxx-10	5,00
JANAINA LIMA SILVA	117	N	005.xxx.xxx-89	5,00
DELVANIA GOMES DE CARVALHO	118	N	006.xxx.xxx-93	5,00
VINICIUS NASCIMENTO FERREIRA	119	N	032.xxx.xxx-95	5,00
RENILDE AZEVEDO SILVA	120	N	411.xxx.xxx-68	4,75
CLAYTON MACHADO BOTELHO	121	N	680.xxx.xxx-49	4,75
CLEITON DE OLIVEIRA SANTOS	122	N	776.xxx.xxx-82	4,75
ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	123	N	995.xxx.xxx-00	4,75
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA CRUZ	124	N	005.xxx.xxx-21	4,75
JORGE DA SILVA ARAUJO	125	N	632.xxx.xxx-00	4,50
DAVI MAGNO DA SILVA COSTA	126	N	695.xxx.xxx-04	4,50
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS TRINDADE	127	N	516.xxx.xxx-68	4,50
MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	128	N	003.xxx.xxx-70	4,50
EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	129	N	980.xxx.xxx-34	4,50
GEILSON MOURA DA SILVA	130	N	009.xxx.xxx-00	4,50
EVA CHRISTINA SOUSA FEITOSA	131	N	007.xxx.xxx-74	4,50
FLAVIO WEBA SODRE FILHO	132	S	068.xxx.xxx-10	4,50
CARLOS GEOVANE DA SILVA	133	N	213.xxx.xxx-04	4,25
HERMISSON VIEIRA MARQUES	134	N	425.xxx.xxx-68	4,25
ROSILENE DE LIMA DO NASCIMENTO	135	N	686.xxx.xxx-53	4,25
ALEXSANDRO LIMA BARBOSA	136	N	941.xxx.xxx-34	4,25
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	137	N	042.xxx.xxx-47	4,25
ITAMAR SILVA DE SOUZA	138	N	097.xxx.xxx-05	4,25
EDIMAR LEAL FREITAS	139	N	219.xxx.xxx-78	4,00
ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO FREIRE	140	N	729.xxx.xxx-63	4,00
CLAUDIOMAR DA SILVA SOUZA	141	N	301.xxx.xxx-20	4,00
MARIA FURTADO DE LIMA	142	N	000.xxx.xxx-92	4,00
JOSÉ ANTONIO ROCHA DA SILVA	143	N	585.xxx.xxx-34	4,00
JONIVALDO DE SOUZA	144	N	608.xxx.xxx-68	4,00
ALESSANDRO RONNIEE RODRIGUES VASCONCELOS	145	N	820.xxx.xxx-68	4,00
ANTONIO MARCOS ACACIO BRITO	146	N	821.xxx.xxx-00	4,00
FERNANDA GALDINO QUEIROZ	147	N	588.xxx.xxx-20	4,00
SANDRA DO REIS TRINDADE SILVA	148	N	030.xxx.xxx-05	4,00
SHEILA DAMASCENO AZEVEDO	149	N	710.xxx.xxx-78	4,00
MARIA DE LOURDES ALVES MATOS	150	N	702.xxx.xxx-49	4,00
KESYA PEREIRA DA SILVA	151	N	757.xxx.xxx-15	4,00
IZAQUE RIBEIRO DA SILVA	152	N	681.xxx.xxx-20	4,00
ELIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	153	N	738.xxx.xxx-15	4,00
SÉRGIO PEREIRA NUNES	154	N	779.xxx.xxx-20	4,00
NELSON FERNANDES DE SOUSA PINHO	155	N	795.xxx.xxx-53	4,00
ELIAEU DA COSTA SOUSA	156	N	806.xxx.xxx-00	4,00
BEETHOVEN PEREIRA DOS SANTOS	157	N	977.xxx.xxx-87	4,00
BRUNO ROSA DE MENEZES	158	N	529.xxx.xxx-91	4,00
ADIEL ALVES NASCIMENTO	159	N	000.xxx.xxx-62	4,00
ELIANE MORASI DE SOUSA	160	N	021.xxx.xxx-69	4,00
PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO	161	N	006.xxx.xxx-57	4,00
MOISES DA SILVA PEREIRA	162	N	016.xxx.xxx-17	4,00
GILDETE PEREIRA DA SILVA	163	N	036.xxx.xxx-81	4,00
EDIMAR FERREIRA DA SILVA	164	N	608.xxx.xxx-50	4,00
ANDRE VICENTE DE SOUZA LIMA	165	N	017.xxx.xxx-60	4,00
KAENNO DA SILVA ODA	166	N	043.xxx.xxx-99	4,00
LARISSA ALVES DE ALENCAR	167	N	701.xxx.xxx-12	4,00
IGARO ALENCAR LIMA	168	N	051.xxx.xxx-16	4,00
CARLOS AUGUSTO SAMPAIO FERNANDES	169	N	048.xxx.xxx-47	4,00
ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	170	S	428.xxx.xxx-53	4,00
VINDILINO OLIVEIRA DOS SANTOS	171	S	289.xxx.xxx-30	4,00

DEUZELY CHAVITO CAVALCANTE	172	N	995.xxx.xxx-34	3,75
SIRLENE PAULINO DE SOUSA	173	N	668.xxx.xxx-00	3,75
RAIMUNDO NONATO ARAUJO	174	N	901.xxx.xxx-04	3,75
FÁBIO JOBER ALMEIDA DA SILVA	175	N	746.xxx.xxx-91	3,75
DALRILENE DE JESUS FRANCO DE SOUSA	176	N	897.xxx.xxx-49	3,75
ERLEN GLEYD DE AQUINO	177	N	760.xxx.xxx-53	3,75
PAULO SERGIO VERAS COSTA	178	N	362.xxx.xxx-76	3,75
ELIAS WILLIAM MOTA EVANGELISTA	179	N	024.xxx.xxx-07	3,75
WANDERSON SILVA DE JESUS	180	N	547.xxx.xxx-00	3,75
LUANA GERMANO DA COSTA	181	N	051.xxx.xxx-12	3,75
JOSUE GUIMARAES GOMES	182	N	045.xxx.xxx-97	3,75
FRANCINALDO MOREIRA DE MACEDO	183	N	075.xxx.xxx-82	3,75
WRIEL SIRQUEIRA DOS SANTOS	184	N	035.xxx.xxx-30	3,75
LEONEL CARNEIRO MIRANDA	185	N	173.xxx.xxx-00	3,50
JOSUÉ OLIVEIRA FIGUEIREDO	186	N	329.xxx.xxx-20	3,50
ANA MIRANDA CAMPOS	187	N	645.xxx.xxx-20	3,50
HERNANDES FEITOSA LIMA	188	N	773.xxx.xxx-00	3,50
RONNIEL DE MOURA SANTIAGO	189	N	982.xxx.xxx-15	3,50
ATILENE DA SILVA SOUZA	190	N	009.xxx.xxx-43	3,50
FILIPPE RODRIGUES DE CARVALHO	191	N	032.xxx.xxx-12	3,50
ANTONIO CONCEIÇÃO DA COSTA	192	N	884.xxx.xxx-87	3,50
THIAGO CONCEIÇÃO COSTA	193	N	544.xxx.xxx-91	3,50
JEFERSON OLIVEIRA DE SOUZA	194	N	033.xxx.xxx-09	3,50
PAULO CEZAR QUIXABA DA SILVA	195	N	510.xxx.xxx-77	3,50
DAVID FRANTHIELY SOARES DE MELO SILVA	196	S	019.xxx.xxx-48	3,50
OSIEL PAIXÃO DA SILVA	197	N	689.xxx.xxx-00	3,25
BRUNA CRISTINA DA SILVA MAIA	198	N	798.xxx.xxx-15	3,25
FÁBIO JÚNIOR DA SILVA SANTOS	199	N	968.xxx.xxx-59	3,25
ANA LUCIA COELHO BARROS	200	N	551.xxx.xxx-87	3,25
REGINALDO DOS REIS ALMEIDA	201	N	886.xxx.xxx-53	3,25
FERNANDA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	202	N	967.xxx.xxx-04	3,25
CLINDONEDES DA SILVA ALMEIDA	203	N	021.xxx.xxx-57	3,25
ALEF DA SILVA ABDON	204	N	010.xxx.xxx-40	3,25
LEANDRO SANTIAGO CARDOSO	205	N	015.xxx.xxx-07	3,25
PEDRO FELIPE CIRQUEIRA DE MENESES	206	N	701.xxx.xxx-40	3,25
KAMILA DOS SANTOS TEIXEIRA	207	N	042.xxx.xxx-08	3,25
MIZAEL DOS REIS ROCHA	208	N	151.xxx.xxx-04	3,00
MARIA DE LOURDES DO VALE	209	N	023.xxx.xxx-01	3,00
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA LIMA	210	N	172.xxx.xxx-49	3,00
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	211	N	646.xxx.xxx-53	3,00
SERGIO RENE MATEUS BARROS	212	N	626.xxx.xxx-15	3,00
MAILZA SOUZA ROSA	213	N	997.xxx.xxx-34	3,00
DEBORA FREITAS FERREIRA	214	N	002.xxx.xxx-90	3,00
DINALVA DA SILVA CARVALHO	215	N	840.xxx.xxx-00	3,00
ELQUILENE DOS SANTOS CARVALHO	216	N	737.xxx.xxx-49	3,00
VERA LUCIA DE ALMEIDA LOBO	217	N	006.xxx.xxx-60	3,00
ERISLENE SOUSA LIMA	218	N	003.xxx.xxx-55	3,00
ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA	219	N	888.xxx.xxx-91	3,00
MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	220	N	777.xxx.xxx-87	3,00
JAMERSON DIAS DA SILVA	221	N	854.xxx.xxx-20	3,00
MOUSANIEL CONCEIÇÃO OLIVEIRA	222	N	917.xxx.xxx-20	3,00
THAYANNE OLIVEIRA FARIAS	223	N	000.xxx.xxx-10	3,00
PAULO OLIVEIRA DA CONCEICAO	224	N	906.xxx.xxx-87	3,00
LUIS MORAIS FILHO	225	N	003.xxx.xxx-81	3,00
MEREJANE COSTA DA SILVA	226	N	350.xxx.xxx-40	3,00
CELMA PAULINA TEIXEIRA	227	N	006.xxx.xxx-35	3,00
CLAUDETH MORAIS DE LIMA	228	N	837.xxx.xxx-49	3,00
CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA	229	N	920.xxx.xxx-20	3,00
LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	230	N	001.xxx.xxx-00	3,00
DIVINA BEZERRA DE SOUZA	231	N	011.xxx.xxx-38	3,00
DIENHE PEREIRA DA SILVA	232	N	013.xxx.xxx-73	3,00
BRUNA DAMACENA DE CASTRO	233	N	003.xxx.xxx-77	3,00
HELLE CRISTINA BRITO DE SOUSA	234	N	026.xxx.xxx-08	3,00

ELINE DA SILVA SOUSA COSTA	235	N	019.xxx.xxx-05	3,00
JOÃO MARCOS CAMPOS BAPTISTA DOS SANTOS	236	N	016.xxx.xxx-65	3,00
VALÉRIA ARAÚJO DE ARAÚJO	237	N	012.xxx.xxx-70	3,00
KAIQUE JACKSON MACHADO DA SILVA	238	N	015.xxx.xxx-00	3,00
GEOVANE DA SILVA SOUZA	239	N	033.xxx.xxx-78	3,00
TAMIRIS SOUZA CANTUARIO	240	N	016.xxx.xxx-86	3,00
CLAUDIANE PEREIRA DE SOUSA	241	N	027.xxx.xxx-00	3,00
ALEX JULIO DA SILVA	242	N	030.xxx.xxx-69	3,00
CLAUDEVANIA CONCEICAO SOUSA	243	N	025.xxx.xxx-36	3,00
ADRIANE GOMES DE LIMA	244	N	031.xxx.xxx-80	3,00
CARLA SILVA CHAVITO	245	N	042.xxx.xxx-09	3,00
LORENA RODRIGUES SILVA	246	N	000.xxx.xxx-02	3,00
ANA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	247	N	045.xxx.xxx-05	3,00
MATHEUS LOPES DA SILVA VASCONCELOS	248	N	036.xxx.xxx-78	3,00
KAMILLA FIGUEIREDO MEIRELIS	249	N	048.xxx.xxx-45	3,00
ALINE MOREIRA DAMASCENO PONTES	250	N	048.xxx.xxx-03	3,00
DAIANE CONCEIÇÃO FERREIRA	251	N	079.xxx.xxx-09	3,00
VALTER MATHEUS BRITO DE ALMEIDA	252	N	043.xxx.xxx-90	3,00
WALLISON CONCEICAO DA SILVA	253	N	063.xxx.xxx-60	3,00
GABRIELE OLIVEIRA LOPES	254	N	044.xxx.xxx-50	3,00
JANAÍNA COSTA FERREIRA	255	N	041.xxx.xxx-52	3,00
FELIPE MENEZES DA SILVA	256	N	044.xxx.xxx-37	3,00
POLIANA RIOS DOS SANTOS	257	N	038.xxx.xxx-05	3,00
CLEISONIEL GOMES DE LIMA	258	N	042.xxx.xxx-45	3,00
LUCIVALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	259	N	044.xxx.xxx-29	3,00
YASMIN MIQUELE SOUZA SALES	260	N	064.xxx.xxx-39	3,00
RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	261	N	702.xxx.xxx-68	2,75
ANA CLÁUDIA SOUSA DE CARVALHO DANTAS	262	N	002.xxx.xxx-08	2,75
OLAVIO JUNIOR DE CARVALHO	263	N	014.xxx.xxx-19	2,75
LEILANE RIBEIRO DA SILVA	264	N	010.xxx.xxx-31	2,75
RAIANE MORAES DA SILVA	265	N	040.xxx.xxx-11	2,75
BRUNO SILVA DE SOUZA	266	N	738.xxx.xxx-49	2,50
CLEUDIDALTON REPLANDES PINTO	267	N	731.xxx.xxx-68	2,50
ISABEL INACIA DE ALMEIDA SOUSA	268	N	859.xxx.xxx-72	2,50
FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS	269	N	793.xxx.xxx-34	2,50
JOSÉ MAURO DOS SANTOS SILVA	270	N	000.xxx.xxx-66	2,50
ALEXANDRE DA COSTA DIAS	271	N	081.xxx.xxx-65	2,50
CLEUDE CHAVIER DOS SANTOS	272	N	993.xxx.xxx-87	2,25
CLEIBSON PEREIRA DE SOUSA	273	N	920.xxx.xxx-10	2,25
UARLLIS DOS SANTOS	274	N	955.xxx.xxx-91	2,25
CLÁUDIO ADÃO MARTINS SOUZA	275	N	004.xxx.xxx-73	2,25
ESLANIA CANUTO DOS SANTOS	276	N	016.xxx.xxx-47	2,25
GUILHERME RICARDO FERREIRA PEREIRA	277	N	019.xxx.xxx-29	2,25
CANAA SILVA DA SILVA	278	N	701.xxx.xxx-96	2,25
MARCO ANTONIO ALENCAR BORGES	279	N	038.xxx.xxx-50	2,25
ANTONIO GERMANO PEREIRA MENDES	280	N	036.xxx.xxx-58	2,25
RAYANE MACEDO DOS SANTOS	281	N	074.xxx.xxx-45	2,25
MARIVAN DA SILVA RODRIGUES	282	N	301.xxx.xxx-15	2,00
SEVERINO JOSE BATISTA DA SILVA	283	N	402.xxx.xxx-34	2,00
VALDISE NEVES DA COSTA	284	N	490.xxx.xxx-00	2,00
RAIMUNDO CRISTINA FERREIRA BARROS	285	N	449.xxx.xxx-78	2,00
JOSE RIBAMAR MARTINS COSTA MOTA	286	N	428.xxx.xxx-49	2,00
JAIRO FERREIRA CHAVES	287	N	584.xxx.xxx-00	2,00
ANA NUBIA LIMA DE ARAUJO	288	N	749.xxx.xxx-91	2,00
MARCOS LOPES DA SILVA	289	N	673.xxx.xxx-72	2,00
KATIA MARIA ALMEIDA VIANA	290	N	689.xxx.xxx-00	2,00
CLEUDIANY TRINDADE SILVA	291	N	680.xxx.xxx-00	2,00
JOSELMA DA COSTA SILVA	292	N	724.xxx.xxx-53	2,00
FABRICIA PEREIRA LIMA	293	N	769.xxx.xxx-91	2,00
ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA	294	N	879.xxx.xxx-49	2,00
LEILIAN BUENO DE OLIVEIRA	295	N	980.xxx.xxx-72	2,00
ELIEL PARANHAS DA SILVA	296	N	900.xxx.xxx-20	2,00
CLEILDA VIEIRA DE SOUSA	297	N	536.xxx.xxx-68	2,00

AGNALDO DA SILVA SOUZA	298	N	968.xxx.xxx-04	2,00
JANDIRA DIAS DOS SANTOS	299	N	537.xxx.xxx-63	2,00
DAYANE SILVA PINTO	300	N	003.xxx.xxx-14	2,00
LORENA AME FREITAS MOURA DE BRITO	301	N	018.xxx.xxx-85	2,00
ANDRELY SENA SILVA	302	N	006.xxx.xxx-99	2,00
VALCIANE PEREIRA DOS SANTOS	303	N	021.xxx.xxx-33	2,00
ROSILENE VIEIRA DE ARAÚJO	304	N	013.xxx.xxx-40	2,00
IVANUSIA MARQUES DA SILVA ARAÚJO	305	N	992.xxx.xxx-04	2,00
ADALTON DA SILVA CARDOSO	306	N	008.xxx.xxx-59	2,00
RONIS SANTOS DE OLIVEIRA	307	N	040.xxx.xxx-51	2,00
ELOIDE LIRA DOS ANJOS	308	N	862.xxx.xxx-68	2,00
LUCAS DOS SANTOS ARAUJO	309	N	020.xxx.xxx-67	2,00
BRUNA SCARLETT BARBOSA DOS SANTOS	310	N	013.xxx.xxx-70	2,00
THYARA DE OLIVEIRA SILVA	311	N	017.xxx.xxx-66	2,00
PAULA ANGELA NUNES FERREIRA	312	N	036.xxx.xxx-81	2,00
RANGEL BISPO DOS SANTOS	313	N	039.xxx.xxx-51	2,00
DJANE DA SILVA SILVEIRA	314	N	007.xxx.xxx-63	2,00
LETÍCIA DE MEDEIROS RODRIGUES NEVES	315	N	013.xxx.xxx-24	2,00
DANIEL SANTANA SANTOS	316	N	006.xxx.xxx-54	2,00
WELERSON SEPEDA CHAVES	317	N	702.xxx.xxx-03	2,00
IGOR MORAES SOUSA	318	N	701.xxx.xxx-50	2,00
FRANCIONE BORGES DA SILVA	319	N	045.xxx.xxx-01	2,00
NATHALLY DE OLIVEIRA MARTINS	320	N	036.xxx.xxx-40	2,00
WESLANY AZEVEDO CARVALHO	321	N	056.xxx.xxx-44	2,00
ALEX MOREIRA FRANZINA	322	N	035.xxx.xxx-70	2,00
MARCOS ANDRÉ DA SILVA CRUZ	323	N	043.xxx.xxx-40	2,00
GEICIANE COSTA DE AQUINO	324	N	703.xxx.xxx-26	2,00
KARINNE KRISTINA SOUZA DA SILVA	325	N	042.xxx.xxx-81	2,00
GIZELE FERREIRA ROSA	326	S	037.xxx.xxx-16	2,00
REGIVALDO JOSE OLIVEIRA GOMES	327	N	865.xxx.xxx-72	1,75
LUCIRENE VIEIRA COELHO DE SOUZA	328	N	600.xxx.xxx-00	1,75
MARIA DIVINA DA SILVA SOUZA ALVES	329	N	758.xxx.xxx-91	1,75
ALESSANDRO PEREIRA LIMA	330	N	895.xxx.xxx-72	1,75
ANTÔNIO ELINALDO VENCESLAU DOS SANTOS	331	N	002.xxx.xxx-11	1,75
UELINTOM DA SILVA MARINHO	332	N	869.xxx.xxx-49	1,75
IRLANILDIA DE SOUSA SILVA	333	N	023.xxx.xxx-46	1,75
WILLIAM WALLACE MACHADO FRANCISCO	334	N	034.xxx.xxx-43	1,75
EMILI BIATRIS OLIVEIRA PHILOCREAO	335	N	042.xxx.xxx-11	1,75
ENEDINA ALVES PEREIRA	336	N	248.xxx.xxx-44	1,50
EDVALDO FARIAS DA SILVA	337	N	424.xxx.xxx-34	1,50
DOMINGAS DA CONCEIÇÃO SILVA	338	N	995.xxx.xxx-04	1,50
WARLEN VIANA SANTOS	339	N	940.xxx.xxx-53	1,50
LAUDICEIA SUELLEBN SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO	340	N	646.xxx.xxx-20	1,50
GECELIO DE VASCONCELOS TEIXEIRA	341	N	669.xxx.xxx-20	1,50
MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA	342	N	861.xxx.xxx-34	1,50
CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS	343	N	966.xxx.xxx-15	1,50
VANESSA ASSUNCAO DOS SANTOS	344	N	014.xxx.xxx-07	1,50
ELIZANGELA PANTOJA LOBATO	345	N	025.xxx.xxx-61	1,50
LEONARDO DA CONCEIÇÃO LIMA	346	N	024.xxx.xxx-07	1,50
EDINALVA SANTOS DE SOUZA	347	N	411.xxx.xxx-00	1,25
JOSUE MACHADO DE SOUZA	348	N	616.xxx.xxx-87	1,25
OBADIAS BARBOSA DA SILVA	349	N	802.xxx.xxx-72	1,25
ELIENE SILVA DE OLIVEIRA	350	N	880.xxx.xxx-00	1,25
LEONARDO RIBAMAR PINHEIRO LIMA	351	N	004.xxx.xxx-14	1,25
ELIVELTON SANTOS MADEIRA	352	N	045.xxx.xxx-88	1,25
FABRICIO FREITAS DE SOUZA	353	N	006.xxx.xxx-94	1,25
NILO DINIZ DA SILVA	354	N	023.xxx.xxx-02	1,25
LEONE MARTINS OLIVEIRA	355	N	018.xxx.xxx-90	1,25
WERLEY DOS SANTOS SILVA	356	N	043.xxx.xxx-10	1,25
RAQUEL ALVES DA SILVA	357	N	005.xxx.xxx-98	1,25
COSMO RODRIGUES PINTO	358	N	123.xxx.xxx-68	1,00
CLEOMAR PEREIRA BEZERRA	359	N	572.xxx.xxx-15	1,00
LINDALVA ALVES LIMA BORGES	360	N	695.xxx.xxx-72	1,00

RUTH DE JESUS SOUSA	361	N	455.xxx.xxx-68	1,00
ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA FONTINELLE	362	N	681.xxx.xxx-72	1,00
DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS	363	N	740.xxx.xxx-04	1,00
JOANA REIS ARAUJO	364	N	604.xxx.xxx-34	1,00
SUSIANE SIQUEIRA FAVACHO	365	N	669.xxx.xxx-68	1,00
KEIRA SOARES AIRES GOMES	366	N	746.xxx.xxx-72	1,00
LINDENBERG DA SILVA SANTOS	367	N	659.xxx.xxx-63	1,00
JOELMA PEREIRA DA SILVA MELO	368	N	762.xxx.xxx-25	1,00
KEILA CAMPOS SILVA	369	N	513.xxx.xxx-91	1,00
LENITA ARAGÃO SOUZA	370	N	870.xxx.xxx-68	1,00
MARCELINO DA CONCEIÇÃO SANTOS	371	N	859.xxx.xxx-72	1,00
NAZARE GALDINO DE QUEIROZ	372	N	872.xxx.xxx-49	1,00
JOSENIR DA SILVA SANTOS	373	N	907.xxx.xxx-00	1,00
WILSON NUNES DE MORAES	374	N	014.xxx.xxx-35	1,00
RAIMUNDA DOS SANTOS DE FRANCA DINIS	375	N	880.xxx.xxx-00	1,00
RUTE FERREIRA DOS SANTOS	376	N	011.xxx.xxx-22	1,00
ELIANE ALVES DE ABREU	377	N	966.xxx.xxx-72	1,00
GEIZEANE NEVES DOS SANTOS	378	N	880.xxx.xxx-91	1,00
IANE SILVA DE SOUSA	379	N	793.xxx.xxx-87	1,00
ADRIANO JOSE DOS SANTOS	380	N	003.xxx.xxx-09	1,00
DIEGO LOPES SANTOS	381	N	018.xxx.xxx-14	1,00
JOZELIA FERREIRA BRITO	382	N	003.xxx.xxx-88	1,00
JULEANDRO SANTOS ALMEIDA	383	N	860.xxx.xxx-15	1,00
EDIVALDO SILVA FREITAS	384	N	003.xxx.xxx-02	1,00
ANDERSON MACHADO SILVA	385	N	002.xxx.xxx-71	1,00
TABATA ALESSANDRA IGREJA LIMA PEREIRA	386	N	896.xxx.xxx-68	1,00
LIDIANA SANTOS ARAUJO	387	N	000.xxx.xxx-86	1,00
ROMARIO SILVA DOS SANTOS	388	N	960.xxx.xxx-49	1,00
LILIA ALVES LIMA AGUIAR	389	N	003.xxx.xxx-03	1,00
RAYLANA BATISTA DO DNASCIMENTO	390	N	006.xxx.xxx-39	1,00
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA ALVES	391	N	018.xxx.xxx-25	1,00
ANDRÉIA SILVA BOAZ	392	N	005.xxx.xxx-04	1,00
MARCILEIA DE JESUS NAZIAZENO LEAO	393	N	009.xxx.xxx-28	1,00
MARIA EDILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	394	N	004.xxx.xxx-75	1,00
MÁRCIA DOS SANTOS MACHADO	395	N	013.xxx.xxx-19	1,00
WELITON SOUSA GOMES	396	N	009.xxx.xxx-13	1,00
ERICA DA SILVA CORREIA	397	N	011.xxx.xxx-63	1,00
ARLETE NEVES DOS SANTOS	398	N	538.xxx.xxx-87	1,00
CLEITON DE SOUZA LIMA	399	N	040.xxx.xxx-70	1,00
JOSIANA FEITOSA DE ALMEIDA	400	N	004.xxx.xxx-77	1,00
IDIANI BARBOSA LEAL	401	N	008.xxx.xxx-80	1,00
LUCIANO FERRAZ DOS SANTOS	402	N	538.xxx.xxx-72	1,00
WELLINGTON FERNANDES OLIVEIRA DE SOUSA	403	N	012.xxx.xxx-84	1,00
YANNE SOUZA DIAS	404	N	041.xxx.xxx-95	1,00
WANDERSON DA SILVA	405	N	020.xxx.xxx-67	1,00
ELAYNE DE FRANCA BARROSO	406	N	013.xxx.xxx-86	1,00
DANIEL MOREIRA SOUZA	407	N	020.xxx.xxx-40	1,00
DAIANE ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA	408	N	544.xxx.xxx-04	1,00
NIURENE DOS REIS ALVES	409	N	016.xxx.xxx-07	1,00
ELIZEU LIMA PINTO	410	N	007.xxx.xxx-40	1,00
EUDIANE FERREIRA DA SILVA	411	N	026.xxx.xxx-25	1,00
NAILDA DE SOUSA DA SILVA	412	N	094.xxx.xxx-85	1,00
FRANCILENE BRITO DE LIMA	413	N	028.xxx.xxx-52	1,00
BEATRIZ GOMES DA SILVA	414	N	025.xxx.xxx-00	1,00
JOAO CARLOS VICENTE	415	N	547.xxx.xxx-20	1,00
TATIELE DE ARAÚJO SILVA	416	N	033.xxx.xxx-48	1,00
FERNANDA SILVA DA SILVA MARQUES	417	N	015.xxx.xxx-76	1,00
EVANIO OLIVEIRA DE SALES	418	N	028.xxx.xxx-05	1,00
IZAQUEL CASTRO DA SILVA	419	N	024.xxx.xxx-75	1,00
DANIEL TEIXEIRA MOURA	420	N	023.xxx.xxx-18	1,00
MARIA JOSEANE DA SILVA BRITO	421	N	025.xxx.xxx-32	1,00
JACIARA TOMAZ DA CRUZ	422	N	030.xxx.xxx-07	1,00
JEFFERSON PATRIC SOUZA DA SILVA	423	N	021.xxx.xxx-92	1,00

DARLENE ALVES DA COSTA	424	N	076.xxx.xxx-00	1,00
PATRICIA AVELAR OLIVEIRA	425	N	063.xxx.xxx-41	1,00
JOSEANE DE SOUZA MOURA	426	N	059.xxx.xxx-79	1,00
KAROLAINE DE SOUZA SILVA	427	N	028.xxx.xxx-92	1,00
KELIANE BORGES COSTA	428	N	703.xxx.xxx-00	1,00
JAQUELENE PEREIRA DE SOUSA	429	N	703.xxx.xxx-31	1,00
LUCAS LUZ DE SOUSA	430	N	051.xxx.xxx-11	1,00
ROZZE MAYA DOS SANTOS PEREIRA	431	N	052.xxx.xxx-21	1,00
SÁVIO RODRIGUES SOUSA	432	N	700.xxx.xxx-88	1,00
IAMARA DA ROCHA SANTOS	433	N	038.xxx.xxx-95	1,00
KALEBE SOUSA DIAS	434	N	042.xxx.xxx-11	1,00
JOÃO ALVES DE MORAIS FILHO	435	N	077.xxx.xxx-23	1,00
ANA CAROLINA COSTA SILVA	436	N	064.xxx.xxx-06	1,00
GUILHERME PANTALEÃO DE LIMA	437	N	052.xxx.xxx-83	1,00
RIAN KAIO SANTOS DA PENHA	438	N	080.xxx.xxx-99	1,00
MARIA LUIZA FERREIRA DE SÁ	439	N	064.xxx.xxx-37	1,00
TÁCILA DA SILVA FERNANDES	440	N	077.xxx.xxx-51	1,00
ANA BEATRIZ BRAGA VIEIRA	441	N	042.xxx.xxx-56	1,00
TARCILA OLIVEIRA SILVA	442	N	044.xxx.xxx-60	1,00
EMANUELLE SOUZA DAS NEVES	443	N	022.xxx.xxx-79	1,00
ANDREINA DE NAZARÉ ARAUJO ALMEIDA	444	N	042.xxx.xxx-57	1,00
RAMILSON DE ABREU SILVA	445	N	012.xxx.xxx-90	1,00
ALANA GABRIELA FERREIRA DE ALMEIDA	446	N	030.xxx.xxx-30	1,00
MARCEL LIMA SILVA	447	S	742.xxx.xxx-68	1,00
VALDECY SILVA DO NASCIMENTO	448	N	331.xxx.xxx-91	0,75
JHULYANE MAEVY SOUSA LIMA	449	N	007.xxx.xxx-28	0,75
LUCINEIDE FRANCISCA XAVIER	450	N	750.xxx.xxx-00	0,50
ODAIR PEREIRA DA SILVA	451	N	694.xxx.xxx-68	0,50
NEILSON DA SILVA BEZERRA	452	N	775.xxx.xxx-78	0,50
RENAN DE SOUZA ALVES	453	N	034.xxx.xxx-73	0,50
KEYLA SILVA PEREIRA	454	N	020.xxx.xxx-47	0,50
MATHEUS SANTOS SILVA	455	N	700.xxx.xxx-38	0,50
SEBASTIÃO JESUS PIRES	456	N	257.xxx.xxx-69	0,25
ADENILSON ALVES RODRIGUES	457	N	705.xxx.xxx-34	0,25
SANDRO DE SOUZA BRITO	458	N	691.xxx.xxx-68	0,25
SILVAN CARLOS DOS SANTOS SILVA	459	N	691.xxx.xxx-87	0,25
GLEISON DIAS DA SILVA	460	N	010.xxx.xxx-65	0,25
VAGNER MARQUES ALMEIDA SOUSA	461	N	025.xxx.xxx-97	0,25
WEDESON SANTOS LEAL	462	N	021.xxx.xxx-57	0,25
LÍDIA CRISTINA SILVA GAMA	463	N	043.xxx.xxx-56	0,25
SEBASTIAO RODRIGUES PORTELA NETO	464	N	140.xxx.xxx-72	0,00
JULIO GOMES DE SOUSA	465	N	259.xxx.xxx-49	0,00
MARIA ZELIA XAVIER DA ROCHA ALVES	466	N	455.xxx.xxx-20	0,00
VALDIMAR SENA DA SILVA	467	N	364.xxx.xxx-20	0,00
SEVERINO LOPES DE SOUSA	468	N	588.xxx.xxx-91	0,00
CLAUDEANA NORONHA DA SILVA	469	N	260.xxx.xxx-15	0,00
CARLINHO CABRAL DE OLIVEIRA	470	N	299.xxx.xxx-72	0,00
NEUZELI FERNANDES DOS SANTOS	471	N	031.xxx.xxx-46	0,00
ROSILDA DE JESUS SANTOS FERREIRA	472	N	146.xxx.xxx-70	0,00
CÍCERO ROMÃO	473	N	329.xxx.xxx-87	0,00
NELCILENE LIMA BRANDÃO DE SONSA	474	N	299.xxx.xxx-68	0,00
EDNALDO SOUZA SAMPAIO	475	N	600.xxx.xxx-20	0,00
VICELENE VIEGAS MARINHO	476	N	529.xxx.xxx-20	0,00
CREUZA LOPES DOS SANTOS ALVES	477	N	659.xxx.xxx-72	0,00
JACIRENE DE SOUZA PEREIRA	478	N	013.xxx.xxx-76	0,00
ROSILDA FRANCISCA DA SILVA VALTO	479	N	677.xxx.xxx-68	0,00
RENATA DE OLIVEIRA	480	N	646.xxx.xxx-87	0,00
VALQUIRIA SOUZA DA SILVA	481	N	877.xxx.xxx-00	0,00
ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO	482	N	588.xxx.xxx-53	0,00
CLEONEIDE CARNEIRO DE JESUS	483	N	741.xxx.xxx-72	0,00
JOSÉ VIEIRA SAMPAIO	484	N	999.xxx.xxx-04	0,00
SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	485	N	654.xxx.xxx-34	0,00
MARCOS DENIS ANCHIETA DE SOUSA	486	N	611.xxx.xxx-15	0,00

MARIA DE JESUS MENDES	487	N	770.xxx.xxx-34	0,00
ZEILIANE DA SILVA BATISTA	488	N	703.xxx.xxx-25	0,00
EDILMA LIMA CHAVES	489	N	735.xxx.xxx-34	0,00
VALDEINA DE SOUZA NASCIMENTO	490	N	858.xxx.xxx-15	0,00
SUELENE MENDES DA SILVA	491	N	736.xxx.xxx-10	0,00
CARLOS MAGNO MIRANDA DE SOUSA	492	N	655.xxx.xxx-00	0,00
PETER FRANCK TAVARES PINHEIRO	493	N	700.xxx.xxx-91	0,00
ZILANDRA CARVALHO SOUSA	494	N	658.xxx.xxx-20	0,00
MARCELO MOURAO FIGUEIREDO	495	N	718.xxx.xxx-91	0,00
AGEU ROCHA WANDERLEY	496	N	739.xxx.xxx-15	0,00
LAURICA CARDOSO DE SOUZA	497	N	951.xxx.xxx-20	0,00
JOAO BATISTA FRAZAO CONCEICAO	498	N	011.xxx.xxx-82	0,00
MEIRE RATES DA SILVA	499	N	880.xxx.xxx-15	0,00
ANDERSON PEREIRA MONTEIRO	500	N	688.xxx.xxx-00	0,00
MARLENE OLIVEIRA DA HUNGRIA	501	N	827.xxx.xxx-00	0,00
ELIZABETH MATOS PINTO	502	N	727.xxx.xxx-34	0,00
MARCOS ALVES DE MENEZES	503	N	730.xxx.xxx-87	0,00
ELIANE SOUZA DA SILVA	504	N	723.xxx.xxx-15	0,00
ELIZANGELA MENDES DE SOUZA	505	N	009.xxx.xxx-41	0,00
SUELY MENDES DA SILVA	506	N	816.xxx.xxx-00	0,00
GELITON LIMA SANTOS	507	N	792.xxx.xxx-34	0,00
LUZIA MARCINE GOMES DOS SANTOS	508	N	766.xxx.xxx-68	0,00
WELLITON LUIS CONCEÇÃO DOS SANTOS	509	N	741.xxx.xxx-15	0,00
VALQUIRENE PIRES DA SILVA	510	N	909.xxx.xxx-91	0,00
DANIELE CABRAL NORONHA	511	N	781.xxx.xxx-34	0,00
VACICLEIDE LIMA DA SILVA	512	N	843.xxx.xxx-20	0,00
ADAILTON DA SILVA TEODORIO	513	N	846.xxx.xxx-44	0,00
OSENILDA MIRANDA GONÇALVES	514	N	906.xxx.xxx-20	0,00
ANDREZA ALVES DA SILVA CARDOSO BARRA	515	N	845.xxx.xxx-00	0,00
VALDILENE DA SILVA LIMA	516	N	941.xxx.xxx-91	0,00
VILMA ALVES DE OLIVEIRS	517	N	823.xxx.xxx-00	0,00
DINALVA RODRIGUES GOMES	518	N	861.xxx.xxx-25	0,00
OGTON ALVES CAMPOS	519	N	846.xxx.xxx-34	0,00
MIRTIS SILVA SANTOS	520	N	941.xxx.xxx-15	0,00
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	521	N	012.xxx.xxx-64	0,00
ELIANE PAULO ROLDAO	522	N	009.xxx.xxx-40	0,00
HILTON MUNIZ LEITE	523	N	872.xxx.xxx-04	0,00
RONILSON PENHA PEREIRA	524	N	602.xxx.xxx-28	0,00
DANIEL NASCIMENTO COSTA	525	N	840.xxx.xxx-00	0,00
JOAQUIM MOREIRA DE MELO NETO	526	N	538.xxx.xxx-53	0,00
JACSON DE SOUZA REIS	527	N	824.xxx.xxx-72	0,00
ADRIANA ALVES PEREIRA RESPLANDES	528	N	926.xxx.xxx-10	0,00
PAULO MOISES DE SOUSA SOUTO	529	N	834.xxx.xxx-53	0,00
KÁTIA CRISTINA ALVES DA SILVA RODRIGUES	530	N	864.xxx.xxx-49	0,00
CLAUDILENE BRANDÃO SOUSA SANTOS	531	N	016.xxx.xxx-73	0,00
ADAO FARIAS DE SOUZA	532	N	872.xxx.xxx-00	0,00
ROSELI DA COSTA SOUSA	533	N	030.xxx.xxx-00	0,00
ANTÔNIA SHERLIANE SILVA MONTEIRO	534	N	880.xxx.xxx-25	0,00
ELIVAN MOURA SILVA	535	N	986.xxx.xxx-87	0,00
RIVELINO DE SOUZA GOMES	536	N	007.xxx.xxx-09	0,00
JEVELILDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	537	N	002.xxx.xxx-27	0,00
OSMARINA PEREIRA SANTOS EVANGELISTA	538	N	984.xxx.xxx-34	0,00
JOANA DARC MONTEIRO DA SILVA	539	N	002.xxx.xxx-70	0,00
JULIO GLECIO SOUZA ASSUNCAO	540	N	000.xxx.xxx-00	0,00
JUCICLEIA DA SILVA	541	N	004.xxx.xxx-63	0,00
FERNANDO GOMES ARRUDA	542	N	009.xxx.xxx-99	0,00
RUAN HENNIG DIAS DOS SANTOS	543	N	017.xxx.xxx-71	0,00
SARA DA SILVA MOREIRA	544	N	007.xxx.xxx-64	0,00
GIDEONE DE SOUZA MOURA	545	N	993.xxx.xxx-34	0,00
IVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	546	N	003.xxx.xxx-86	0,00
PRISCILLA SILVA DOS SANTOS ANCHIETA	547	N	001.xxx.xxx-32	0,00
MICHELI ROSA DE OLIVEIRA	548	N	953.xxx.xxx-20	0,00
JOSIEL SOUZA AMORIM	549	N	028.xxx.xxx-02	0,00

JUNIO GONÇALVES PRATES	550	N	005.xxx.xxx-19	0,00
RAFAEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	551	N	958.xxx.xxx-15	0,00
VITÓRIA JESSICA PEREIRA DA SILVA	552	N	011.xxx.xxx-02	0,00
FRANCISCO MARTINS DA CONCEIÇÃO	553	N	028.xxx.xxx-56	0,00
MARXSUELLEN GOMES BARBOSA	554	N	012.xxx.xxx-20	0,00
RASSANO SOUZA FRAZAO	555	N	006.xxx.xxx-73	0,00
EVA FARIAS DE SOUZA	556	N	009.xxx.xxx-43	0,00
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA	557	N	605.xxx.xxx-77	0,00
RAIMUNDO FERREIRA LIMA FILHO	558	N	006.xxx.xxx-16	0,00
LEANDRO DA SILVA BARBOSA	559	N	009.xxx.xxx-59	0,00
PATRICIA MONTEIRO OLIVIERA	560	N	015.xxx.xxx-79	0,00
MARCOS ANDRADE DE SOUSA	561	N	009.xxx.xxx-57	0,00
ANA CARLA CARVALHO DE SOUZA	562	N	044.xxx.xxx-40	0,00
RAIMUNDO NONATO TRAVASSOS BARBOSA	563	N	015.xxx.xxx-10	0,00
GRACILENE MENDES COSTA	564	N	028.xxx.xxx-10	0,00
AILA TRINDADE ALENCAR	565	N	017.xxx.xxx-80	0,00
WELVYS KENNEDY RODRIGUES LIMA	566	N	023.xxx.xxx-01	0,00
DIVIANE RODRIGUES DA SILVA	567	N	035.xxx.xxx-98	0,00
JOSIANE ALVES EVANGELISTA	568	N	011.xxx.xxx-07	0,00
ADÃO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	569	N	547.xxx.xxx-00	0,00
NAYARA GONÇALVES SABINO	570	N	064.xxx.xxx-67	0,00
MARIA DARIANE DOS SANTOS SOARES	571	N	026.xxx.xxx-83	0,00
DANIELA LUZ MENEZES	572	N	013.xxx.xxx-02	0,00
PATRICK SOLIDADE CABRAL	573	N	022.xxx.xxx-48	0,00
VALERIA ARAUJO DA SILVA	574	N	061.xxx.xxx-67	0,00
GERSON SOUSA E SILVA	575	N	021.xxx.xxx-89	0,00
VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	576	N	051.xxx.xxx-02	0,00
SARA TEIXEIRA COSTA	577	N	025.xxx.xxx-99	0,00
DIENES PAULA BATISTA SAMPAIO	578	N	024.xxx.xxx-57	0,00
LEANDRO ALVES RIBEIRO	579	N	019.xxx.xxx-75	0,00
ALAN PATRICK CANTÃO	580	N	030.xxx.xxx-33	0,00
JONAILSON DE JESUS SILVA BATISTA	581	N	026.xxx.xxx-64	0,00
AZIEL SOUSA DOS SANTOS	582	N	609.xxx.xxx-40	0,00
GUTEMBERG ALMEIDA FRANCO JUNIOR	583	N	031.xxx.xxx-80	0,00
WASHINGTON OLIVEIRA DE SOUSA	584	N	544.xxx.xxx-91	0,00
CLEANE COSTA DOS SANTOS	585	N	027.xxx.xxx-60	0,00
FERNANDA SOUSA E SOUSA	586	N	021.xxx.xxx-55	0,00
TAMYRES EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA	587	N	050.xxx.xxx-06	0,00
ANTONIO DO CARMO DA SILVA FILHO	588	N	012.xxx.xxx-00	0,00
DAIANE SOUSA AMORIM	589	N	044.xxx.xxx-10	0,00
IRINEZ PANTOJA GARCIA	590	N	039.xxx.xxx-24	0,00
THIAGO DE JESUS ALMEIDA SAMPAIO DA SILVA	591	N	028.xxx.xxx-01	0,00
DEUSIANE FERREIRA VIANA DA CONCEIÇÃO	592	N	700.xxx.xxx-77	0,00
RAQUEL DOS SANTOS COELHO	593	N	701.xxx.xxx-03	0,00
GREGORIO TAUMATURGO AMOURY FERREIRA	594	N	029.xxx.xxx-92	0,00
MATEUS BEZERRA LEITE	595	N	016.xxx.xxx-09	0,00
FABIULA CUNHA SILVA	596	N	026.xxx.xxx-03	0,00
ALEF DE SOUSA BARBOSA	597	N	024.xxx.xxx-14	0,00
ELBSON DANTAS DE ALMEIDA	598	N	022.xxx.xxx-01	0,00
ALEXSANDRA DE SOUSA DE CARVALHO	599	N	700.xxx.xxx-50	0,00
ISLA MENDES BARROS	600	N	035.xxx.xxx-50	0,00
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	601	N	701.xxx.xxx-42	0,00
MARCOS DOS ANJOS MONTEIRO	602	N	016.xxx.xxx-88	0,00
OSMARINA MARIA DA SILVA	603	N	022.xxx.xxx-18	0,00
ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	604	N	705.xxx.xxx-37	0,00
JHESSICA CARDOSO DA SILVA SANTANA	605	N	050.xxx.xxx-16	0,00
WALISON OLIVEIRA DE SOUSA	606	N	023.xxx.xxx-07	0,00
WILDEMAR LIMA DA SILVA	607	N	610.xxx.xxx-38	0,00
ERIKA RAYANE DA SILVA REIS	608	N	039.xxx.xxx-10	0,00
LILIANE LOPES DA SILVA	609	N	701.xxx.xxx-28	0,00
INGRED CHAVES BARBOSA	610	N	025.xxx.xxx-97	0,00
OLIELSON PANTOJA DA CUNHA	611	N	040.xxx.xxx-37	0,00
WERBERTH GONCALVES DA CRUZ	612	N	040.xxx.xxx-92	0,00

WANDERSON DA SILVA ALVES	613	N	091.xxx.xxx-05	0,00
JEANE FERREIRA MEDRADO	614	N	036.xxx.xxx-74	0,00
TAMIRES VAZ DOS SANTOS	615	N	035.xxx.xxx-27	0,00
ANDRE LUCAS DE SOUSA NUNES	616	N	027.xxx.xxx-80	0,00
NAYSA SANTOS CARDOSO	617	N	036.xxx.xxx-82	0,00
SAMARA ABREU LIMA CRUZ	618	N	704.xxx.xxx-16	0,00
LUAN BRITO DE OLIVEIRA	619	N	032.xxx.xxx-32	0,00
ANNE JULIANE ARAÚJO VIANA	620	N	034.xxx.xxx-08	0,00
SAMUEL PEREIRA DE BARROS	621	N	076.xxx.xxx-20	0,00
LETICIA NUNES DA SILVA	622	N	021.xxx.xxx-09	0,00
GEOVÁ LÁZARO ALVES PEREIRA	623	N	048.xxx.xxx-75	0,00
KÁCIA DA SILVA SANTOS	624	N	975.xxx.xxx-00	0,00
JAILTON GOMES DE LIMA	625	N	042.xxx.xxx-10	0,00
TAINARA COSTA SANTOS	626	N	042.xxx.xxx-76	0,00
ADRIANA DE JESUS SILVA	627	N	028.xxx.xxx-99	0,00
THIAGO COSTA SILVA	628	N	050.xxx.xxx-08	0,00
NATALINA RODRIGUES SILVA	629	N	707.xxx.xxx-17	0,00
PATRÍCIA DE SOUSA BATISTA	630	N	049.xxx.xxx-41	0,00
RAILANE SOUSA SILVA	631	N	704.xxx.xxx-57	0,00
ISADORA CRISTINA DE SOUZA LOURENÇO	632	N	028.xxx.xxx-45	0,00
LUCAS MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	633	N	064.xxx.xxx-52	0,00
LUANA ARAÚJO PEREIRA	634	N	046.xxx.xxx-70	0,00
LUCAS COSTA DA SILVA	635	N	062.xxx.xxx-69	0,00
VITÓRIA FONSECA DA SILVA	636	N	040.xxx.xxx-00	0,00
LUCAS GALINA FELÍCIO DA SILVA	637	N	043.xxx.xxx-27	0,00
MATEUS VAGNER MIRANDA RODRIGUES	638	N	137.xxx.xxx-00	0,00
MARIA AURILEIA FELIPE BORGES	639	N	038.xxx.xxx-22	0,00
VANESSA ALVES BARROS	640	N	063.xxx.xxx-09	0,00
JULIO IGLESIAS DE SOUSA LIMA	641	N	705.xxx.xxx-60	0,00
EMILLE KELLY LOPES JOSUÉ	642	N	065.xxx.xxx-70	0,00
AMANDA DA CONCEIÇÃO	643	N	706.xxx.xxx-85	0,00
LUCAS SANTOS SILVA	644	N	043.xxx.xxx-76	0,00
SADRAK VIEIRA DA SILVA	645	N	062.xxx.xxx-31	0,00
ALINE VIEIRA DE SOUZA	646	N	704.xxx.xxx-00	0,00
MARCOS GABRIEL SOUSA MARTINS	647	N	072.xxx.xxx-41	0,00
JOSE VINICIUS COUTINHO DOS SANTOS	648	N	031.xxx.xxx-45	0,00
HERBERTH DOS SANTOS BARROS	649	N	043.xxx.xxx-99	0,00
ANA CAROLINA FERREIRA ALMEIDA	650	N	044.xxx.xxx-10	0,00
ALAFE DANIEL DA SILVA DO VALTO	651	N	700.xxx.xxx-80	0,00
JAMIRES CARNEIRO DE AZEVEDO	652	N	012.xxx.xxx-44	0,00
LORENA LEAL ROCHA	653	N	083.xxx.xxx-45	0,00
FRANCIELE RIOS LIMA	654	N	547.xxx.xxx-00	0,00
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	655	N	086.xxx.xxx-77	0,00
KAILLANY GUEDES VIEIRA	656	N	078.xxx.xxx-02	0,00
PAULO ARAUJO SOUZA	657	S	425.xxx.xxx-49	0,00
IVANILTO JESEUS PIRES	658	S	694.xxx.xxx-20	0,00
IGOR SILVA BATISTA	659	S	034.xxx.xxx-05	0,00

Cargo: Auxiliar de Secretaria Zona Rural

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
ROCHELANE PORTO VIEIRA	1	N	298.xxx.xxx-04	10,00
AMANDA DANTAS MONTENEGRO	2	N	671.xxx.xxx-34	10,00
EUNICE MONTEIRO DIAS	3	N	517.xxx.xxx-68	10,00
GLENDA MENDES DE SOUSA	4	N	722.xxx.xxx-91	10,00
GEIZA NETO DA SILVA MAIA	5	N	880.xxx.xxx-20	10,00
LUCIANE SILVA SANTOS	6	N	952.xxx.xxx-34	10,00
MARIA LUCICLEIA RODRIGUES DA SILVA MENEZES	7	N	005.xxx.xxx-58	10,00
ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA DO COUTO	8	N	754.xxx.xxx-59	9,75
VINICIUS BARREIRA BARROS	9	N	034.xxx.xxx-85	9,75
ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	10	N	012.xxx.xxx-98	9,50
GISELE SILVA E SILVA	11	N	035.xxx.xxx-74	9,50

EUDA LIMA DE PAULA	12	N	930.xxx.xxx-06	9,25
POLIANA PEDREIRA DA SILVA	13	N	972.xxx.xxx-00	9,25
JEOVANY PEREIRA DA SILVA	14	N	175.xxx.xxx-59	9,00
CRISTIAN APARECIDA DOS SANTOS	15	N	912.xxx.xxx-49	9,00
ILANA JORDANA DA SILVA LOBO	16	N	731.xxx.xxx-49	9,00
MONICA DA SILVA MOURA FE	17	N	987.xxx.xxx-44	9,00
ERISNELMA ALVES DE FARIAS	18	N	008.xxx.xxx-05	9,00
EZEQUIEL FELIPE SOARES DOS SANTOS	19	N	028.xxx.xxx-21	9,00
SANDY SILVA SANTOS	20	N	012.xxx.xxx-45	9,00
LEUDIANE VIRGÍNO NERES	21	N	770.xxx.xxx-91	8,75
LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	22	N	299.xxx.xxx-49	8,50
LUCINALDO FURTADO DA SILVA	23	N	696.xxx.xxx-63	8,50
LEIDIANE DA SILVA MONTEIRO	24	N	036.xxx.xxx-30	8,50
MATHEUS EZALES SANTOS FERREIRA	25	N	032.xxx.xxx-98	8,50
LUIZ CARLOS DE LIMA JÚNIOR	26	N	053.xxx.xxx-71	8,25
CÁTIA MARIA NOGUEIRA TEIXEIRA RIBEIRO	27	N	426.xxx.xxx-49	8,00
ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA	28	N	820.xxx.xxx-72	8,00
JOSIVALDO SILVA COSTA	29	N	900.xxx.xxx-00	8,00
DEBORAH ROCHA DOS SANTOS	30	N	001.xxx.xxx-08	8,00
JOICEANE MENDES DA SILVA	31	N	821.xxx.xxx-44	8,00
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	32	N	528.xxx.xxx-04	8,00
CYNTHIA HOANA PINTO PENA	33	N	821.xxx.xxx-15	8,00
FERNANDA SILVA SAMPAIO MATOS	34	N	969.xxx.xxx-72	8,00
ANA CLAUDIA SILVA SOUZA	35	N	012.xxx.xxx-58	8,00
DIEGO NATAN NEVES DO ESPIRITO SANTO	36	N	002.xxx.xxx-83	8,00
MARIA PAULA DE SOUSA ALMEIDA	37	N	022.xxx.xxx-60	8,00
MARCOS VINICIUS BARBOSA DIAS	38	N	034.xxx.xxx-95	8,00
EUDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	39	N	031.xxx.xxx-67	8,00
DIEGO DA CRUZ COSTA	40	N	993.xxx.xxx-44	7,75
RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA	41	N	860.xxx.xxx-00	7,50
GEOVANIA DA SILVA SOUSA	42	N	928.xxx.xxx-04	7,50
GABRIELA RAFAELA DE SOUZA ALMEIDA	43	N	046.xxx.xxx-29	7,25
DANIEL MENESES SOARES	44	N	033.xxx.xxx-46	7,25
ILDENETE DA SILVA MACHADO	45	N	782.xxx.xxx-10	7,00
FRANCISCO UENDERSON DA SILVA MIRANDA	46	N	962.xxx.xxx-49	7,00
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	47	N	012.xxx.xxx-09	7,00
SAMIA CRISTINA DOS REIS	48	N	866.xxx.xxx-49	7,00
TIAGO DA SILVA FAVACHO	49	N	034.xxx.xxx-29	7,00
RAIANNE RICARTI MONTEIRO	50	N	008.xxx.xxx-92	7,00
RENATA DOS SANTOS SILVA	51	N	001.xxx.xxx-18	7,00
ALESSANDRA LARISSA DE OLIVEIRA MATOS	52	N	028.xxx.xxx-93	7,00
EDILAINY SILVA DE BRITO PAULA	53	N	018.xxx.xxx-48	7,00
ALESSANDRA GOMES MOTA	54	N	023.xxx.xxx-60	7,00
ELIANE DA SILVA ALVES	55	N	940.xxx.xxx-63	6,50
ERLON MACHADO PEREIRA	56	N	023.xxx.xxx-04	6,50
LEANI CARDOSO DE OLIVEIRA	57	N	702.xxx.xxx-09	6,50
YGO MARTINS SILVA	58	N	049.xxx.xxx-45	6,25
MARIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	59	N	392.xxx.xxx-15	6,00
VALDIR RI EIRO SILVA	60	N	287.xxx.xxx-49	6,00
DEUSIMAR ALVES MENDES	61	N	763.xxx.xxx-34	6,00
LUCIENE CARDOSO DE SOUZA	62	N	777.xxx.xxx-04	6,00
MARIA ANGELA TORRES SILVA	63	N	980.xxx.xxx-91	6,00
FRANCINETE RODRIGUES GUIMARÃES COSTA	64	N	904.xxx.xxx-15	6,00
ELIMONICA MARIA DE CARVALHO	65	N	047.xxx.xxx-47	6,00
LARISSA CAIADO RIBEIRO	66	N	002.xxx.xxx-94	6,00
SIMONE RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	67	N	007.xxx.xxx-35	6,00
RARYSON GLEYSON FREITAS DE SOUSA	68	N	016.xxx.xxx-46	6,00
AMANDA RAFAELA GOES DOS SANTOS CRUZ	69	N	111.xxx.xxx-42	6,00
RAIELE LIMA DE ARAUJO	70	N	039.xxx.xxx-57	6,00
GABRIELLA DÁLIDA CARVALHO DOS PRAZERES	71	N	014.xxx.xxx-62	6,00
LEIDIANE DA SILVA RIBEIRO	72	N	741.xxx.xxx-87	5,75
ELIANA COSTA OLIVEIRA	73	N	019.xxx.xxx-27	5,75
MARINALDA DA SILVA	74	N	924.xxx.xxx-72	5,75

UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA	75	N	997.xxx.xxx-53	5,75
ADILA BARROS SANTANA RIBEIRO	76	N	041.xxx.xxx-60	5,75
SANDRA SOUZA FERREIRA	77	N	006.xxx.xxx-55	5,50
ANDRE LUIS OLIVEIRA CARNEIRO	78	N	030.xxx.xxx-11	5,50
JOSÉ ALEXSANDER DOS SANTOS BARRA	79	N	033.xxx.xxx-70	5,50
WANDERSON SANTANA DO CARMO	80	N	016.xxx.xxx-01	5,25
POLYANA SUENE DE SOUSA VALE REIS	81	N	007.xxx.xxx-54	5,25
JORGE JORDY FERREIRA ARAÚJO	82	N	011.xxx.xxx-07	5,25
JONAS CARDOSO PINA	83	N	032.xxx.xxx-50	5,25
CAIO HIGOR RIBEIRO DA SILVA	84	N	037.xxx.xxx-95	5,25
CLEOEZA DE SOUSA PAULO	85	N	679.xxx.xxx-34	5,00
IVONETE DOS SANTOS PAULA SOUSA	86	N	988.xxx.xxx-72	5,00
SANDRA DE JESUS SOUSA REIS	87	N	932.xxx.xxx-68	5,00
ANDERSON ANDRADE LIMA	88	N	949.xxx.xxx-68	5,00
ALCILEIA FERREIRA BARBOSA	89	N	010.xxx.xxx-00	5,00
ALINE DE ARAUJO VERISSIMO GOMES	90	N	104.xxx.xxx-79	5,00
FABIEL RODRIGUES CARVALHO	91	N	023.xxx.xxx-40	5,00
DAVI CHAVES SANTOS	92	N	028.xxx.xxx-16	5,00
FLAVIO SILVA PEREIRA	93	N	047.xxx.xxx-82	5,00
GILMARA DE PAULA	94	N	030.xxx.xxx-48	5,00
JOÃO HENRIQUE NOGUEIRA CARVALHO	95	N	026.xxx.xxx-11	5,00
BEATRIZ DA SILVA MENDES	96	N	703.xxx.xxx-81	5,00
EMIDILENE DE OLIVEIRA NUNES	97	N	822.xxx.xxx-00	4,75
JHONATAN ALVES TAVARES	98	N	001.xxx.xxx-11	4,75
GILDEFLAN SILVA E SILVA	99	N	009.xxx.xxx-50	4,75
ATAELY KAYLA COSTA DE MATOS	100	N	012.xxx.xxx-07	4,75
RAILAN ANDRADE DA SILVA RODRIGUES	101	N	049.xxx.xxx-83	4,75
WEDERSON SOARES DE LIMA	102	N	020.xxx.xxx-90	4,75
GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	103	N	024.xxx.xxx-51	4,75
ALYNE DA SILVA PACHECO	104	N	903.xxx.xxx-00	4,75
MAISA LIMA DA SILVA	105	N	048.xxx.xxx-07	4,75
KARINY DA CONCEIÇÃO XIMENES	106	N	052.xxx.xxx-43	4,75
DAVID DA COSTA SOUZA	107	N	702.xxx.xxx-36	4,75
ELIZANGELA ARAUJO DO CARMO	108	N	375.xxx.xxx-20	4,50
ANA LUCIA GOMES DE SOUSA FERREIRA	109	N	791.xxx.xxx-72	4,50
SINTIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA COSTA	110	N	001.xxx.xxx-00	4,50
JOSE RIBAMAR RIBEIRO PEREIRA	111	N	016.xxx.xxx-09	4,50
CINDY SILVA DA SILVA	112	N	012.xxx.xxx-04	4,50
MAIARA DE ARAUJO GONÇALVES	113	N	025.xxx.xxx-58	4,50
DILMARA SOUSA DOS REIS	114	N	056.xxx.xxx-24	4,50
WANESSA COSTA ARAUJO	115	N	055.xxx.xxx-47	4,50
ANA NERI DOS SANTOS ARAUJO	116	N	398.xxx.xxx-25	4,25
MARLUCIA DO CARMO DE AGUIAR	117	N	012.xxx.xxx-27	4,25
JOSENILMA NOGUEIRA ABREU	118	N	020.xxx.xxx-66	4,25
RAYRA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	119	N	026.xxx.xxx-05	4,25
RAFISA DAS GRACAS MAFRA SETUBAL DA SILVA	120	N	268.xxx.xxx-34	4,00
MARIA DOS MILAGRES MARQUES	121	N	392.xxx.xxx-97	4,00
ANDREA SANTOS BORJA	122	N	661.xxx.xxx-68	4,00
LIDIANE FERREIRA AQUINO	123	N	813.xxx.xxx-25	4,00
REGINA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	124	N	969.xxx.xxx-20	4,00
JEYCE FERNANDES MELO DE SOUZA	125	N	820.xxx.xxx-91	4,00
JARDINA SOUSA SILVA DA COSTA	126	N	531.xxx.xxx-00	4,00
EWERTON REGINALDO DOS SANTOS NEVES	127	N	949.xxx.xxx-53	4,00
CARLOS MAGNO GOMES PANTOJA	128	N	889.xxx.xxx-72	4,00
BRUNO DIOLINDO VIEIRA	129	N	006.xxx.xxx-01	4,00
CHRISTINI SYNARA SILVA BANDEIRA DE BRITO	130	N	037.xxx.xxx-05	4,00
CELSO HOLLEVEGER NETO	131	N	922.xxx.xxx-87	4,00
PAULO SÉRGIO MOURAO CARNEIRO JUNIOR	132	N	966.xxx.xxx-49	4,00
KELLY RAQUEL LICAR BARROS DE SOUSA	133	N	937.xxx.xxx-15	4,00
KAREN ALINE MATOS DE ARAUJO	134	N	004.xxx.xxx-00	4,00
GERVASIO DA SILVA SOUZA	135	N	012.xxx.xxx-25	4,00
MARCELO SILVA SANTOS	136	N	015.xxx.xxx-80	4,00
DYELLEN BARROS DA SILVA	137	N	003.xxx.xxx-03	4,00

WELLINGTON AUGUSTO MOREIRA COSTA	138	N	010.xxx.xxx-60	4,00
SILAS HENRIQUE PAIXÃO DOS SANTOS	139	N	013.xxx.xxx-55	4,00
YAGO DANTAS DA SILVA	140	N	011.xxx.xxx-77	4,00
TAIS CONCEIÇAO DA SILVA	141	N	011.xxx.xxx-30	4,00
JAILSON SOARES	142	N	040.xxx.xxx-25	4,00
JAQUELINE PEREIRA RODRIGUES	143	N	015.xxx.xxx-44	4,00
ISABELA RAMOS LOURENÇO	144	N	141.xxx.xxx-57	4,00
THESCICA LILIAM DO VALE SILVA	145	N	053.xxx.xxx-18	4,00
RAIANA CALDAS BORGES	146	N	022.xxx.xxx-05	4,00
BRUNA CARVALHO SILVA LOPES	147	N	035.xxx.xxx-06	4,00
LUCAS LOPES CIRQUEIRA	148	N	034.xxx.xxx-54	4,00
MARIA VITÓRIA SILVA CARLOS	149	N	021.xxx.xxx-11	4,00
ROMILSON OLIVEIRA DA SILVA	150	N	020.xxx.xxx-03	4,00
LUANA SILVA LEITE	151	N	014.xxx.xxx-96	4,00
KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ	152	N	028.xxx.xxx-41	4,00
MIRELY RIBEIRO DOS SANTOS	153	N	031.xxx.xxx-99	4,00
CASSIA DA SILVA VAZ	154	N	700.xxx.xxx-28	4,00
MICHELE SILVA DA COSTA	155	N	079.xxx.xxx-08	4,00
EDUARDA NAYTHELEN DE OLIVEIRA LIMA	156	N	042.xxx.xxx-65	4,00
MATHEUS DA SILVA COSTA	157	N	041.xxx.xxx-81	4,00
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	158	N	724.xxx.xxx-53	3,75
RENATO SOARES RODRIGUES	159	N	889.xxx.xxx-53	3,75
ELISANE BARBOSA VIEIRA	160	N	775.xxx.xxx-49	3,75
MÁRCIA CRISTINA MACIEL PEREIRA MENDES	161	N	751.xxx.xxx-72	3,75
VANUZIA SANTOS PEREIRA	162	N	983.xxx.xxx-91	3,75
LUDIMILLA DA SILVA SANTOS	163	N	010.xxx.xxx-19	3,75
CLEBSON LIRA DE SOUSA	164	N	018.xxx.xxx-19	3,75
WENDEL THIAGO FERREIRA TELES	165	N	014.xxx.xxx-73	3,75
DOMINGAS RODRIGUES NETA	166	N	007.xxx.xxx-80	3,75
JESSICA NAYARA DA SILVA SANTOS	167	N	032.xxx.xxx-02	3,75
IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	168	N	013.xxx.xxx-58	3,75
JUCIVALDO NUNES LIMA	169	N	000.xxx.xxx-33	3,75
ERICK PATRICK REBELO DE SOUSA	170	N	029.xxx.xxx-55	3,75
CLESIANY CARNEIRO DE JESUS	171	N	018.xxx.xxx-07	3,75
JÉSSICA SILVA E SILVA	172	N	017.xxx.xxx-50	3,75
NAIVAM SILVA LIRA	173	N	035.xxx.xxx-42	3,75
IARA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	174	N	041.xxx.xxx-37	3,75
MAYCO ARIEL SILVA E SILVA	175	N	054.xxx.xxx-00	3,75
ADELSON DA SILVA LEAL	176	S	937.xxx.xxx-04	3,75
ANA AMELIA AMORIM RODRIGUES	177	N	234.xxx.xxx-68	3,50
MARCELA DE SOUSA DOURADO	178	N	810.xxx.xxx-53	3,50
DILMA DIAS CHAVITO CAMPOS	179	N	783.xxx.xxx-91	3,50
MILENA DE FÁTIMA GONÇALVES DA LUZ	180	N	682.xxx.xxx-04	3,50
FERNANDA MAIARA DA SILVA GOMES	181	N	741.xxx.xxx-15	3,50
PRISCILA SAVALA CABRAL	182	N	002.xxx.xxx-70	3,50
SUELEN CARDOSO DE SOUZA MENDES	183	N	969.xxx.xxx-34	3,50
JULIANA LIMA FERREIRA	184	N	035.xxx.xxx-27	3,50
LEILANE RAMOS MATOS RIBEIRO	185	N	526.xxx.xxx-72	3,50
EZEQUIEL CUNHA LOPES	186	N	008.xxx.xxx-77	3,50
LEANDRO TAVARES NASCIMENTO	187	N	015.xxx.xxx-05	3,50
TUANNY GONÇALVES FERREIRA	188	N	995.xxx.xxx-15	3,50
IZAQUELEIA PEREIRA DOS SANTOS	189	N	988.xxx.xxx-00	3,50
NATÁLIA GOMES DA SILVA	190	N	015.xxx.xxx-06	3,50
ADRIANA ROCHA VILARINS	191	N	011.xxx.xxx-43	3,50
OBERDAN MELO DA ROCHA	192	N	007.xxx.xxx-92	3,50
ADILHIAN RODRIGUES DA CONCEIÇAO	193	N	013.xxx.xxx-50	3,50
JULIANA CRISTINA DA SILVA	194	N	023.xxx.xxx-00	3,50
MIRIAN CONCEIÇÃO COSTA	195	N	032.xxx.xxx-61	3,50
ZAMBRINI ALENCAR LIMA	196	N	045.xxx.xxx-03	3,50
YASMIM THAYLA ARAUJO CHAVES	197	N	032.xxx.xxx-86	3,50
EWERTON DA COSTA BARBOSA JUNIOR	198	N	012.xxx.xxx-65	3,50
AUGUSTA GABRIELA NASCIMENTO DA SILVA	199	N	056.xxx.xxx-16	3,50
DANICA MARTINS MATOS	200	N	677.xxx.xxx-20	3,25

LUZIANE FERNANDES COSTA	201	N	516.xxx.xxx-68	3,25
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE ARAÚJO GOMES	202	N	737.xxx.xxx-68	3,25
ERICA ARIANE NASCIMENTO	203	N	793.xxx.xxx-06	3,25
DANIELLE CAROLLY SILVA DE OLIVEIRA	204	N	774.xxx.xxx-91	3,25
ALINE NAYARA PARREÃO DE FREITAS SILVA	205	N	837.xxx.xxx-15	3,25
SUELEN RIBEIRO DE CARVALHO RIBAS	206	N	928.xxx.xxx-15	3,25
MAURA PEREIRA DE SOUZA	207	N	965.xxx.xxx-00	3,25
VIVIANE PEREIRA MARQUES	208	N	019.xxx.xxx-89	3,25
RAFAELA DO SOCORRO CAMPOS SILVA	209	N	004.xxx.xxx-01	3,25
WELBIO PIRES PIRES	210	N	997.xxx.xxx-87	3,25
HELAYNNE NASCIMENTO SOBRINHO CARDOSO	211	N	016.xxx.xxx-55	3,25
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	212	N	011.xxx.xxx-59	3,25
FRANCISCA JOILMA LIMA DE MOURA	213	N	016.xxx.xxx-71	3,25
GABRIELA MACEDO CARNEIRO	214	N	022.xxx.xxx-50	3,25
GILDENE GERMANO SILVA	215	N	023.xxx.xxx-90	3,25
JOSILENE FERREIRA CUNHA	216	N	019.xxx.xxx-92	3,25
LUCILEIDE MARQUES DA SILVA	217	N	025.xxx.xxx-06	3,25
RAILANE SILVA DA SILVA	218	N	002.xxx.xxx-39	3,25
ANDRESSA DA SILVA GOIS	219	N	038.xxx.xxx-62	3,25
SAMUEL RAPOSO SANTOS	220	N	056.xxx.xxx-03	3,25
KAREN LARISSA DOS SANTOS SOUZA	221	N	036.xxx.xxx-21	3,25
LORENA LIMA DA SILVA	222	N	026.xxx.xxx-00	3,25
WESLLEY DA SILVAOLIVEIRA	223	N	609.xxx.xxx-16	3,25
HIGOR NASCIMENTO DA SILVA	224	N	046.xxx.xxx-67	3,25
ARINELSON SOUZA NASCIMENTO	225	N	018.xxx.xxx-90	3,25
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA SILVA	226	N	062.xxx.xxx-56	3,25
LEDA VALERIA MARTINS BRAGA	227	N	035.xxx.xxx-55	3,25
WIANNE DIOGENES DE ARAÚJO GOUVEIA	228	N	038.xxx.xxx-97	3,25
AMANDA DA SILVA PINTO	229	N	700.xxx.xxx-05	3,25
MARIA MILENA SOUSA BRANDAO	230	N	704.xxx.xxx-07	3,25
ANA CLAUDIA BAIÃO CORREIA	231	N	043.xxx.xxx-20	3,25
MARCOS PEREIRA MENEZES	232	N	045.xxx.xxx-46	3,25
ANA VICTORIA OLIVEIRA DA SILVA	233	N	048.xxx.xxx-09	3,25
YASMIN NEVES FRANÇA	234	N	068.xxx.xxx-39	3,25
MARIA BEATRIZ MELAO MATOS	235	N	053.xxx.xxx-30	3,25
LUIZA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	236	N	702.xxx.xxx-74	3,25
ANNA BHEATRIZ LIMA TRAVASSOS	237	N	963.xxx.xxx-87	3,25
ELIEZER SOUZA SANTOS	238	N	044.xxx.xxx-18	3,25
JOYCE DA SILVA ROSA	239	N	067.xxx.xxx-73	3,25
ANDRESSA SOUZA LIMA	240	N	043.xxx.xxx-25	3,25
MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA AGUIAR	241	N	665.xxx.xxx-30	3,00
BETANIA MELÃO MATOS	242	N	718.xxx.xxx-49	3,00
VANDA OLIVEIRA SILVA DE ARÊA LEÃO	243	N	273.xxx.xxx-25	3,00
LUZANIRA FARIAS DE SOUZA	244	N	850.xxx.xxx-78	3,00
ROSINETE LILIAN DOS REIS MEDEIROS	245	N	733.xxx.xxx-87	3,00
MARIA BETANIA MARQUES DE SOUSA	246	N	798.xxx.xxx-15	3,00
MARIA DO SOCORRO BATISTA DIAS SILVA	247	N	855.xxx.xxx-53	3,00
JANETE NATÀLIA SANTOS DA SILVA	248	N	706.xxx.xxx-87	3,00
DIVALDINA SILVA GUIMARÃES	249	N	907.xxx.xxx-20	3,00
LUCIANE CARDOSO RIOS	250	N	719.xxx.xxx-72	3,00
KATIANE BEZERRA DA SILVA	251	N	814.xxx.xxx-00	3,00
NAGILZA DA SILVA DO NASCIMENTO	252	N	812.xxx.xxx-53	3,00
CLEFEA CORREA PACHECO	253	N	703.xxx.xxx-34	3,00
MARCIA LIMA SILVA	254	N	946.xxx.xxx-53	3,00
VANESSA CRISTINA DE CAMARGO	255	N	894.xxx.xxx-04	3,00
EDELSON COSMO DE SOUZA	256	N	002.xxx.xxx-40	3,00
ERIANE SARAIVA OLIVEIRA	257	N	791.xxx.xxx-53	3,00
NICE SILVA SANTOS	258	N	838.xxx.xxx-53	3,00
JOCEILA DE SOUZA FIGUEREDO	259	N	542.xxx.xxx-00	3,00
RAQUEL ROCHA MEDEIROS	260	N	966.xxx.xxx-91	3,00
MAIZA ASSUNCAO DOS SANTOS	261	N	974.xxx.xxx-91	3,00
JAYANE SILVA CAMPOS	262	N	886.xxx.xxx-20	3,00
NELCIANE DOS REIS PAIVA	263	N	005.xxx.xxx-63	3,00

SAMELA JACKELINE AZEVEDO DA SILVA	264	N	000.xxx.xxx-22	3,00
CLAUDIA DE ABREU DOS SANTOS	265	N	011.xxx.xxx-80	3,00
DIANDRA DA COSTA SILVA	266	N	993.xxx.xxx-34	3,00
MOYSANIELLI SILVA CORREA	267	N	016.xxx.xxx-61	3,00
ALINE RODRIGUES DA SILVA	268	N	032.xxx.xxx-93	3,00
SIRLENE LOPES DA SILVA	269	N	005.xxx.xxx-26	3,00
MARIELE PEREIRA LIMA	270	N	026.xxx.xxx-81	3,00
JAIRA DA SILVA SANTOS	271	N	001.xxx.xxx-92	3,00
JAQUELINE RODRIGUES DO CARMO GOMES	272	N	540.xxx.xxx-20	3,00
ISAAC SILVA SANTOS	273	N	046.xxx.xxx-02	3,00
GABRIELA TAVARES CARMONA	274	N	025.xxx.xxx-20	3,00
LUANE SANTOS LIMA	275	N	017.xxx.xxx-88	3,00
PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	276	N	969.xxx.xxx-10	3,00
MACARTHENY CARVALHO DE OLIVEIRA	277	N	006.xxx.xxx-03	3,00
DANIELA COSTA DA ROSA	278	N	018.xxx.xxx-71	3,00
ANTONIA IVANEIDE DUARTE DE OLIVEIRA	279	N	013.xxx.xxx-70	3,00
LÉIA ALMEIDA DA CRUZ FERREIRA	280	N	416.xxx.xxx-38	3,00
MARJORIE ELLEN PINHEIRO QUEIROZ SALES	281	N	007.xxx.xxx-56	3,00
PAMELA SOUZA SANTOS	282	N	016.xxx.xxx-70	3,00
ANDRESSA BRENDA PEREIRA COELHO	283	N	021.xxx.xxx-35	3,00
RONNIERY MOTA FERREIRA	284	N	937.xxx.xxx-15	3,00
DEISIANE ROCHA DOS SANTOS LIMA	285	N	014.xxx.xxx-96	3,00
JOANIELLE MONIQUE SILVA DUARTE	286	N	019.xxx.xxx-62	3,00
CLAUDIANE DA SILVA FREITAS	287	N	032.xxx.xxx-35	3,00
SUSANA FERREIRA SANTOS	288	N	024.xxx.xxx-61	3,00
CRISTOVAO CRUZ DO NASCIMENTO	289	N	025.xxx.xxx-42	3,00
FRANCISCA VALE DA SILVA	290	N	702.xxx.xxx-06	3,00
SARA MELO DE ALMEIDA	291	N	019.xxx.xxx-20	3,00
SOANY ELEN PALHETA DA CONCEIÇÃO	292	N	026.xxx.xxx-04	3,00
KATIUSCIANE QUEIROZ	293	N	025.xxx.xxx-95	3,00
MARLENE BARROS DE SOUSA	294	N	041.xxx.xxx-82	3,00
JEIZIANE FREITAS DE SOUSA	295	N	030.xxx.xxx-00	3,00
ESANE DOS SANTOS LOBO	296	N	026.xxx.xxx-60	3,00
LEIA SANTOS CHAVES OLIVEIRA	297	N	019.xxx.xxx-77	3,00
MAYCON DOS SANTOS SOUZA	298	N	017.xxx.xxx-52	3,00
WENED RAMOS MARTINS LOPES	299	N	031.xxx.xxx-60	3,00
TAIS LOPES MOTA	300	N	010.xxx.xxx-10	3,00
DAYANE SANTANA DE SOUZA DE CASTRO	301	N	022.xxx.xxx-58	3,00
JHENNIFER MESQUITA DOS SANTOS	302	N	031.xxx.xxx-83	3,00
ROSELY TELES MENDES	303	N	025.xxx.xxx-93	3,00
ESDRAS DE SOUSA LIMA	304	N	023.xxx.xxx-76	3,00
JANIELE MEDEIROS COELHO	305	N	035.xxx.xxx-73	3,00
IARLA FERREIRA SOUSA SIAN	306	N	022.xxx.xxx-66	3,00
LAUDICEIA FREITAS DA SILVA LIMA	307	N	045.xxx.xxx-76	3,00
KAROLINE SILVA RIBEIRO	308	N	023.xxx.xxx-96	3,00
DÉBORA LOPES BARBOSA	309	N	026.xxx.xxx-47	3,00
JERCIANE DA SILVA VIEIRA SEREJO	310	N	027.xxx.xxx-71	3,00
NADINE VIANA RODRIGUES	311	N	030.xxx.xxx-44	3,00
RAFAELA CASSIMIRO DA SILVA	312	N	032.xxx.xxx-26	3,00
MIKAELA DA SILVA LABES	313	N	032.xxx.xxx-67	3,00
LARISSA RHAYANNE ANDRADE REIS	314	N	026.xxx.xxx-56	3,00
ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	315	N	038.xxx.xxx-66	3,00
MATHEUS GONÇALVES DE JESUS	316	N	915.xxx.xxx-53	3,00
ALESSANDRA SILVA PEREIRA TARGINO	317	N	065.xxx.xxx-86	3,00
DANIEL HENRIQUE DE SOUSA GOMES	318	N	031.xxx.xxx-19	3,00
ANNY BEATRICE OLIVEIRA DOS SANTOS	319	N	025.xxx.xxx-11	3,00
EMILLY ALANE MARTINS LOPES	320	N	047.xxx.xxx-85	3,00
RAYENE DA SILVA ARAÚJO	321	N	026.xxx.xxx-81	3,00
ADRIELE DOURADO LOBO	322	N	034.xxx.xxx-21	3,00
BRUNO FERREIRA MOREIRA	323	N	471.xxx.xxx-54	3,00
JOYCE HERLY VIEIRA BRASIL	324	N	036.xxx.xxx-04	3,00
PAULA PORTO BANDEIRA DOS SANTOS	325	N	702.xxx.xxx-94	3,00
CARLA STEFANY NORONHA COSTA	326	N	022.xxx.xxx-84	3,00

NATÁLIA BORGES MEDEIROS	327	N	043.xxx.xxx-43	3,00
ANA CARLA MELO DA SILVA	328	N	007.xxx.xxx-00	3,00
RAMON SHARLY VIEIRA COSTA	329	N	029.xxx.xxx-21	3,00
ISABELE FERREIRA DOS SANTOS	330	N	037.xxx.xxx-13	3,00
AMANDA MARICAUA MOREIRA	331	N	038.xxx.xxx-67	3,00
JOAO VITOR DE JESUS LOBAO	332	N	048.xxx.xxx-37	3,00
LAURIANE MARQUES FERREIRA	333	N	045.xxx.xxx-90	3,00
VIVIANE EDUARDA FERREIRA DE LIMA MARINHO	334	N	054.xxx.xxx-08	3,00
JOANA DARC SANTOS BASTOS	335	N	043.xxx.xxx-37	3,00
BIANCA NASCIMENTO MAGALHÃES	336	N	050.xxx.xxx-19	3,00
JULIANE DA SILVA DE LIMA	337	N	044.xxx.xxx-64	3,00
TAYNARA ALVES DE MELO	338	N	046.xxx.xxx-65	3,00
PAMELA BARROS DE MOURA	339	N	050.xxx.xxx-59	3,00
MARCOS VINICIUS SOUSA DE ANDRADE	340	N	045.xxx.xxx-40	3,00
NIVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA	341	N	043.xxx.xxx-60	3,00
MAYRA BANDEIRA ARAUJO	342	N	623.xxx.xxx-83	3,00
ELANE DOS ANJOS DE SOUZA ALMEIDA	343	N	032.xxx.xxx-10	3,00
GESSISQUELE RAMOS GOMES DA SILVA	344	N	147.xxx.xxx-19	3,00
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA CUNHA	345	N	049.xxx.xxx-30	3,00
MARIA LUIZE CONCEIÇÃO DA SILVA	346	N	042.xxx.xxx-08	3,00
MILENA DOS SANTOS PEREIRA	347	N	061.xxx.xxx-62	3,00
DHAILINI ARAUJO MATOS	348	N	044.xxx.xxx-62	3,00
MARCELO YAGO OLIVEIRA DA SILVA	349	N	032.xxx.xxx-75	3,00
LUCAS SILVA DE CRISTO	350	N	042.xxx.xxx-35	3,00
WIRNNA MARIA ROCHA BARROS	351	N	029.xxx.xxx-71	3,00
KAYLANE VITÓRIA NOGUEIRA DE LIMA	352	N	036.xxx.xxx-51	3,00
THIAGO FARIAS TAVARES	353	N	059.xxx.xxx-98	3,00
RAYNARA DE SOUSA SANTOS	354	N	087.xxx.xxx-22	3,00
JUAN GUSTAVO LIMA GATINHO	355	N	045.xxx.xxx-16	3,00
JULIO DE SOUSA RODRIGUES	356	N	043.xxx.xxx-38	3,00
MARICÉLIA SILVA SOARES	357	N	042.xxx.xxx-97	3,00
ELLEN VIVIANE COSTA CAVALCANTE	358	N	035.xxx.xxx-73	3,00
LUCIANA MATOS GUIMARÃES	359	N	011.xxx.xxx-84	3,00
CLEIDE ELLEN OLIVEIRA VIANA	360	N	086.xxx.xxx-36	3,00
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	361	N	037.xxx.xxx-89	3,00
ADRIELLY SILVA DE ALENCAR	362	N	623.xxx.xxx-93	3,00
DEYVIDE PEREIRA DA SILVA ROZENO	363	N	626.xxx.xxx-51	3,00
RYAN PAIXÃO SILVA	364	N	052.xxx.xxx-35	3,00
DANYELE SANTOS LOPES	365	N	058.xxx.xxx-96	3,00
ADILMA DE NAZARÉ AMARAL	366	S	391.xxx.xxx-53	3,00
ANDRÉ JOÃO SOUZA DA SILVA	367	N	573.xxx.xxx-15	2,75
ERLANDIA DA COSTA SOUSA	368	N	670.xxx.xxx-91	2,75
PALOMA BARBOSA SERRÃO	369	N	018.xxx.xxx-59	2,75
DÉBORA GONÇALVES SALES	370	N	016.xxx.xxx-78	2,75
SNOBIA WALLERIA RODRIGUES DE MELO	371	N	017.xxx.xxx-48	2,75
BRUNO SILVA SOUZA	372	N	030.xxx.xxx-80	2,75
JOSIENE BARBOSA SOUSA	373	N	043.xxx.xxx-74	2,75
LEONARDO DAVID DOS SANTOS	374	N	090.xxx.xxx-71	2,75
ANTÔNIA MARGARETE DE ARAUJO RIBEIRO	375	N	184.xxx.xxx-91	2,50
DENILSON DO ESPÍRITO SANTO CASTRO	376	N	963.xxx.xxx-87	2,50
SANARA SOUZA PRESTES	377	N	000.xxx.xxx-98	2,50
DILASMAR LISBOA DA SILVA	378	N	002.xxx.xxx-32	2,50
POLIANA SANTOS SILVA	379	N	879.xxx.xxx-15	2,50
VICTORIA CAROLINE CARVALHO PARAENSE	380	N	025.xxx.xxx-71	2,50
LUCAS NASCIMENTO DE SÁ	381	N	040.xxx.xxx-06	2,50
MAÍSA COELHO DE OLIVEIRA	382	N	026.xxx.xxx-50	2,50
CAMILA PAOLA FERNANDES SILVA	383	N	702.xxx.xxx-01	2,50
ISAK VIEIRA DA SILVA	384	N	062.xxx.xxx-83	2,50
MARCICLEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	385	N	808.xxx.xxx-68	2,25
GLEYSON MOURA CARDOSO	386	N	826.xxx.xxx-68	2,25
RENATA SANTOS DA SILVA VIEIRA	387	N	018.xxx.xxx-11	2,25
ELIANE DO SOCORRO DANTAS GOMES	388	N	010.xxx.xxx-80	2,25
ROMARIO SANTOS SOUSA	389	N	060.xxx.xxx-77	2,25

AGADA MORGANNA PEREIRA GONCALVES	390	N	020.xxx.xxx-29	2,25
CAMILA CUNHA DA SILVA	391	N	019.xxx.xxx-20	2,25
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	392	N	049.xxx.xxx-86	2,25
WIRATAN COSTA SOMPRÉ	393	N	045.xxx.xxx-16	2,25
SARA SILVA DE SOUZA PAIVA	394	N	025.xxx.xxx-02	2,25
LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	395	N	060.xxx.xxx-07	2,25
EDESON RODRIGUES PINTO	396	N	034.xxx.xxx-66	2,25
WESLEY SOUZA DOS SANTOS	397	N	039.xxx.xxx-97	2,25
THENNEDYS INÁCIO MENDONÇA	398	N	930.xxx.xxx-04	2,25
DIANA DE BRITO DIAS	399	N	708.xxx.xxx-26	2,25
GISELLE CARNEIRO RODRIGUES	400	N	707.xxx.xxx-57	2,25
CÁSSIO MARQUES SILVA SCHERRER	401	N	049.xxx.xxx-86	2,25
FRANCISCA ARAÚJO SILVA MELO	402	N	365.xxx.xxx-53	2,00
MARIA ERIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	403	N	672.xxx.xxx-04	2,00
JOCILENE DOS SANTOS ALVES	404	N	662.xxx.xxx-44	2,00
FRANCISCO JORGE MORAES COSTA	405	N	516.xxx.xxx-15	2,00
DINA DA COSTA PONTES	406	N	692.xxx.xxx-49	2,00
SUANE HELENA DA SILVA NASCIMENTO	407	N	735.xxx.xxx-20	2,00
MARCELA DE SOUZA RIBEIRO	408	N	001.xxx.xxx-67	2,00
ERIVANIA DE SOUSA DOS SANTOS	409	N	746.xxx.xxx-72	2,00
SARA FERNANDES DOS REIS SILVA	410	N	878.xxx.xxx-20	2,00
ROSILENE ARAÚJO DA SILVA	411	N	004.xxx.xxx-75	2,00
MISAIAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	412	N	747.xxx.xxx-68	2,00
JONAS OLIVEIRA NASCIMENTO	413	N	007.xxx.xxx-23	2,00
LENILDA CHAVES SILVA	414	N	838.xxx.xxx-06	2,00
MARIA JOANA LOPES DA SILVA	415	N	847.xxx.xxx-87	2,00
JESSICA FERNANDES MELO	416	N	758.xxx.xxx-49	2,00
ERONILDA BEZERRA DE SOUZA	417	N	805.xxx.xxx-53	2,00
MARIA IRYS SITUBA REIS	418	N	846.xxx.xxx-00	2,00
MICILENE CARVALHO PINHEIRO	419	N	913.xxx.xxx-87	2,00
LUCIENE DA SILVA SANTOS	420	N	886.xxx.xxx-87	2,00
VALTERBIS SOUZA DA CRUZ	421	N	906.xxx.xxx-04	2,00
ALINE GOMES PINTO	422	N	855.xxx.xxx-53	2,00
MARJORIE CHRISTIE BORGES DE BRITO	423	N	916.xxx.xxx-49	2,00
ANA ROSA ASSIS LIMA	424	N	020.xxx.xxx-96	2,00
MANOEL EDERSON MONTEIRO DA SILVA	425	N	953.xxx.xxx-20	2,00
FERNANDO BARBOZA ARAÚJO	426	N	016.xxx.xxx-27	2,00
ROSANA QUEMMILA FERREIRA CASTRO	427	N	918.xxx.xxx-04	2,00
RAICA PEREIRA DE SOUZA	428	N	007.xxx.xxx-50	2,00
IRANEIDE SILVA DE FREITAS ELIAS	429	N	013.xxx.xxx-64	2,00
ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	430	N	007.xxx.xxx-59	2,00
ALINE FERREIRA MARINI	431	N	950.xxx.xxx-20	2,00
FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	432	N	024.xxx.xxx-50	2,00
ALZILENE ARAUJO DA SILVA COSTA	433	N	012.xxx.xxx-83	2,00
JHULLIA DE SOUSA LUCAS	434	N	007.xxx.xxx-45	2,00
CRISTIANE SALES MARTINS MORAIS	435	N	011.xxx.xxx-92	2,00
LEILIANE FERREIRA DA SILVA	436	N	025.xxx.xxx-94	2,00
ANA KAROLINA SENHORA DA SILVA	437	N	017.xxx.xxx-61	2,00
JESSICA DE PAULA SOUZA MATTOS	438	N	019.xxx.xxx-12	2,00
KARINA RODRIGUES OLIVEIRA	439	N	045.xxx.xxx-11	2,00
BRENDA WELLEN DA CONCEIÇÃO SILVA	440	N	022.xxx.xxx-62	2,00
NAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO	441	N	018.xxx.xxx-80	2,00
LAÍLA PEREIRA DE OLIVEIRA	442	N	011.xxx.xxx-35	2,00
MARIA RAIMUNDA DOS REIS VILAR CARNEIRO	443	N	942.xxx.xxx-15	2,00
ANDREIA DA SILVA SOBRINHO	444	N	967.xxx.xxx-34	2,00
HIANNA INGRID NASCIMENTO SOUZA	445	N	013.xxx.xxx-75	2,00
IOLANDA DOS SANTOS SILVA	446	N	026.xxx.xxx-11	2,00
NAIANE DA SILVA	447	N	020.xxx.xxx-57	2,00
DANIELLI CABRAL DA SILVA	448	N	609.xxx.xxx-96	2,00
LUCIENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS	449	N	029.xxx.xxx-11	2,00
ADRIANO DA SILVA COELHO	450	N	029.xxx.xxx-99	2,00
MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	451	N	025.xxx.xxx-50	2,00
STEPHANI BRITO DE MORAES	452	N	025.xxx.xxx-45	2,00

JARDEL VAZ DOS SANTOS	453	N	021.xxx.xxx-38	2,00
MARTA FERREIRA DOS SANTOS	454	N	931.xxx.xxx-20	2,00
ANDRESSA LIMA DA SILVA	455	N	017.xxx.xxx-17	2,00
EZEQUIEL DE SOUSA	456	N	069.xxx.xxx-67	2,00
TAMIRES MORAES DA SILVA	457	N	700.xxx.xxx-83	2,00
DIAN OLIVIET LOBATO E LOBATO	458	N	030.xxx.xxx-64	2,00
THALITTA LORRANNE DA CRUZ NEVES	459	N	028.xxx.xxx-64	2,00
FLÁVIA SANTOS DE OLIVEIRA	460	N	544.xxx.xxx-00	2,00
DANIELLA MIRANDA DOS SANTOS	461	N	033.xxx.xxx-70	2,00
ADRYELLE GOMES ALVES	462	N	031.xxx.xxx-00	2,00
EMANUEL VITOR DOS SANTOS LOPES	463	N	025.xxx.xxx-20	2,00
GABRIEL BEZERRA DAS CHAGAS	464	N	041.xxx.xxx-48	2,00
ANDERVAN MATHEUS SILVA LOURENÇO	465	N	049.xxx.xxx-03	2,00
LORENNA PESSOA BANDEIRA	466	N	026.xxx.xxx-93	2,00
LORENA OLIVEIRA RODRIGUES	467	N	705.xxx.xxx-97	2,00
ARYELLE SANTANA TAVARES DE ARRUDA	468	N	109.xxx.xxx-46	2,00
HODALEIA DE SOUZA AMARAL	469	N	706.xxx.xxx-79	2,00
PAULA SABRINA DO ROSÁRIO CAVALCANTE	470	N	051.xxx.xxx-57	2,00
LETICIA MEDRADO LOIOLA	471	N	040.xxx.xxx-17	2,00
ARLENE ALVES DA COSTA	472	N	047.xxx.xxx-32	2,00
DIORGENES GUSTAVO ALVES DA COSTA	473	N	025.xxx.xxx-38	2,00
PAMELA SAMARA SANTOS COSTA	474	N	070.xxx.xxx-60	2,00
GABRIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	475	N	045.xxx.xxx-54	2,00
AMANDA MONTEIRO DE SOUSA	476	N	063.xxx.xxx-83	2,00
LUANA CAVALCANTE DA SILVA	477	N	031.xxx.xxx-29	2,00
THIAGO PEREIRA DE CARVALHO	478	N	061.xxx.xxx-46	2,00
MATHEUS REIS CORDEIRO	479	N	086.xxx.xxx-85	2,00
FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	480	N	701.xxx.xxx-47	2,00
FABIANE DA SILVA CRUZ	481	N	006.xxx.xxx-66	2,00
ANE VITORIA DE JESUS SILVA	482	N	058.xxx.xxx-08	2,00
KETILA KAIANE BARREIRA DOS SANTOS	483	N	014.xxx.xxx-21	2,00
DENILSON DE BRITO GARCIA	484	N	072.xxx.xxx-70	2,00
BARBARA STHEFANY CAETANO FURTADO BARBOSA	485	N	048.xxx.xxx-58	2,00
SUYANNE SHELLY IZAIAS DA COSTA	486	N	043.xxx.xxx-94	2,00
ANA ELISA DE CRISTO CARDOSO	487	N	702.xxx.xxx-03	2,00
ANA BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA	488	N	045.xxx.xxx-55	2,00
MARCIO SOUSA SANTOS	489	S	604.xxx.xxx-35	2,00
CLEUDE PAULINO DA SILVA MOREIRA	490	N	592.xxx.xxx-15	1,75
LEILA DE LANDIA FRAZÃO PEREIRA	491	N	647.xxx.xxx-04	1,75
SUELY ERNESTO FERREIRA PIRES	492	N	766.xxx.xxx-87	1,75
JANILDO CRUZ DA SILVA	493	N	732.xxx.xxx-04	1,75
JOSILENE DA SILVA MENEZES	494	N	765.xxx.xxx-04	1,75
RUDLI DOS SANTOS LIMA NETO	495	N	021.xxx.xxx-70	1,75
ERIKA	496	N	067.xxx.xxx-75	1,75
LEONARDO DOS SANTOS DE LIMA	497	N	038.xxx.xxx-98	1,75
LARA DOS SANTOS FREITAS	498	N	046.xxx.xxx-50	1,75
PHAMILLA DE OLIVEIRA ALVES	499	N	048.xxx.xxx-28	1,75
LOHANY ALMEIDA DA COSTA ANDRADE	500	N	046.xxx.xxx-86	1,75
REILANE WESLAINE BONFIM DE ARAÚJO	501	S	049.xxx.xxx-94	1,75
MARIA DO SOCORRO COSTA FERREIRA	502	N	154.xxx.xxx-91	1,50
IRIVAN PATRÍCIO SILVA	503	N	271.xxx.xxx-20	1,50
ÂNGELA OLIVEIRA DINIZ	504	N	771.xxx.xxx-49	1,50
CLEITA DA SILVA NUNES	505	N	718.xxx.xxx-20	1,50
ALESSANDRA FURTADO DA SILVA	506	N	810.xxx.xxx-04	1,50
SUELI DAS NEVES MOREIRA SOARES	507	N	984.xxx.xxx-20	1,50
LAYANE MANIVA VERAS MIRANDA	508	N	002.xxx.xxx-71	1,50
JESSICA KATRINA VIEIRA SANTOS	509	N	017.xxx.xxx-80	1,50
ROSIANA PINHEIRO DA SILVA	510	N	026.xxx.xxx-99	1,50
MIRIAN SOUZA BARROS DIAS	511	N	012.xxx.xxx-23	1,50
MEGUE SILVA SANTOS	512	N	021.xxx.xxx-08	1,50
GESSICA DE LIMA COSTA	513	N	031.xxx.xxx-33	1,50
NEILTON PEREIRA PALAVER	514	N	010.xxx.xxx-70	1,50
RENAN LUCAS COQUEIRO DE PAULA	515	N	001.xxx.xxx-12	1,50

PAULA GIZELA DA SILVA DE OLIVEIRA	516	N	069.xxx.xxx-35	1,50
FLAVIO ALMEIDA SILVA	517	N	084.xxx.xxx-32	1,50
ALICE SANTOS VIEIRA	518	N	040.xxx.xxx-20	1,50
DARLENE DE LIMA LIMA	519	N	734.xxx.xxx-04	1,25
GIOVANY RICARDI SILVA RENDEIRO	520	N	026.xxx.xxx-77	1,25
LUCELYA DOS SANTOS FERREIRA	521	N	002.xxx.xxx-50	1,25
REGIANE DA SILVA DE MORAES	522	N	038.xxx.xxx-86	1,25
ROSANA SILVA DE PAULA	523	N	114.xxx.xxx-60	1,25
RAQUEL CHAGAS DA CONCEIÇÃO	524	N	015.xxx.xxx-70	1,25
ARTHUR KLINSMAN ARAUJO DIAS	525	N	013.xxx.xxx-43	1,25
LUSIARA LIMA DA SILVA	526	N	031.xxx.xxx-86	1,25
JULIANA DA SILVA LOPES	527	N	016.xxx.xxx-06	1,25
JASMILENE DA SILVA SOUZA	528	N	700.xxx.xxx-62	1,25
FLAVIA FERNANDES SOUSA	529	N	037.xxx.xxx-22	1,25
ELANE CARVALHO DE ARAUJO	530	N	030.xxx.xxx-78	1,25
THOMAS VICTOR DE SOUSA MARTINS	531	N	043.xxx.xxx-60	1,25
LUCAS GABRIEL NASCIMENTO AMORIM	532	N	031.xxx.xxx-09	1,25
KARINA	533	N	048.xxx.xxx-09	1,25
THAILENA BEZERRA DE MORAIS	534	N	062.xxx.xxx-65	1,25
KEITHAULA NASCIMENTO JARDIM	535	S	905.xxx.xxx-72	1,25
HELOÍSA LÚCIA GURJAO ADEGAS	536	N	211.xxx.xxx-34	1,00
IVANETE TEODORO ALEXANDRINO	537	N	333.xxx.xxx-20	1,00
MARINEZ DA CONCEIÇÃO DE ABREU	538	N	610.xxx.xxx-53	1,00
SILVANI PEREIRA DA SILVA	539	N	088.xxx.xxx-52	1,00
MARIA HELENA DO NASCIMENTO	540	N	449.xxx.xxx-87	1,00
CANDIDA ALVES FEITOSA DE SOUSA	541	N	425.xxx.xxx-91	1,00
ANA CLEIA RIBEIRO DE SOUZA	542	N	839.xxx.xxx-34	1,00
MARCICLEIA DA COSTA SILVA DE GODOI	543	N	700.xxx.xxx-49	1,00
PANMELA SILVA DE CASTRO	544	N	899.xxx.xxx-72	1,00
EDINALVA ARAUJO DA SILVA	545	N	532.xxx.xxx-34	1,00
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ARAGÃO	546	N	740.xxx.xxx-53	1,00
IOLANDA MONTEIRO DOS SANTOS	547	N	764.xxx.xxx-20	1,00
ANDREIA DE SOUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	548	N	819.xxx.xxx-68	1,00
EDINELMA SILVA DE SOUZA	549	N	171.xxx.xxx-34	1,00
JAQUELINE PATRICIA SANTANA MODESTO	550	N	932.xxx.xxx-49	1,00
JIMMY ARAUJO DO NASCIMENTO	551	N	695.xxx.xxx-72	1,00
CLAUDINEIA DE JESUS DA SILVA	552	N	989.xxx.xxx-72	1,00
DÉBORA DE SOUZA SOUZA	553	N	861.xxx.xxx-20	1,00
ERIVELTON SANTOS DE OLIVEIRA	554	N	003.xxx.xxx-10	1,00
IDEANE CARVALHO DA SILVA	555	N	000.xxx.xxx-30	1,00
PRISCILA DE ARAÚJO FERREIRA	556	N	011.xxx.xxx-40	1,00
CLAUDERSON LEANDRO SOUZA DA CONCEIÇÃO	557	N	879.xxx.xxx-91	1,00
TATIANA PRISCILA DA COSTA DE SOUSA	558	N	925.xxx.xxx-34	1,00
ALDENORA RODRIGUES DE OLIVEIRA NETA	559	N	009.xxx.xxx-02	1,00
MAYARA GOMES DO NASCIMENTO	560	N	899.xxx.xxx-49	1,00
DIEGO GUIMARÃES	561	N	001.xxx.xxx-80	1,00
DAMARES DE SOUZA FREITAS	562	N	038.xxx.xxx-03	1,00
ANTONIO WILLIAM NETO DIONISIO COSTA	563	N	009.xxx.xxx-08	1,00
JULIANE DA SILVA FRANÇA	564	N	008.xxx.xxx-37	1,00
ROSEANE DE MELO SERRA	565	N	002.xxx.xxx-25	1,00
NATANNY NEVES LACERDA	566	N	944.xxx.xxx-72	1,00
MILENA SILVA DE PAULA	567	N	108.xxx.xxx-81	1,00
FERNANDA NUNES CARVALHO FERREIRA	568	N	020.xxx.xxx-48	1,00
JULIANE MONTES ARAUJO	569	N	016.xxx.xxx-33	1,00
ZENAILDE DE SOUZA LUZ	570	N	009.xxx.xxx-03	1,00
ARIENE GOMES MARTINS	571	N	389.xxx.xxx-83	1,00
NADYA CRISTINA SOUSA CRUZ	572	N	048.xxx.xxx-94	1,00
BRUNA PEREIRA ASSUNCAO	573	N	974.xxx.xxx-34	1,00
BETH CLEINA AMARAL LEITE	574	N	603.xxx.xxx-40	1,00
ROBERTO FÉLIX ALVES DOS SANTOS	575	N	003.xxx.xxx-74	1,00
JOÃO GOMES DE SOUSA JUNIOR	576	N	007.xxx.xxx-70	1,00
VANUBIA SILVA DE MORAIS	577	N	013.xxx.xxx-32	1,00
DIRLANE LIMA DOS SANTOS	578	N	010.xxx.xxx-10	1,00

TATIARA CRISTINA SILVA PINTO	579	N	026.xxx.xxx-63	1,00
JANAINA AGUIAR SILVA	580	N	011.xxx.xxx-86	1,00
LEILANE ARAUJO ALMEIDA	581	N	013.xxx.xxx-67	1,00
IARA LIMA PEREIRA	582	N	013.xxx.xxx-22	1,00
MIRIAN LEAL SARAIVA KAKOKTYIRE	583	N	019.xxx.xxx-62	1,00
GLEISON SANTOS GUIMARAES	584	N	017.xxx.xxx-74	1,00
MARCILENE PEREIRA DA SILVA	585	N	025.xxx.xxx-38	1,00
ALBINO FERREIRA DE MENEZES JUNIOR	586	N	012.xxx.xxx-48	1,00
GIZELLY ROCHA	587	N	015.xxx.xxx-96	1,00
BRENDA CRISTINA DIAS FERNANDES	588	N	008.xxx.xxx-42	1,00
COSMO RODRIGUES PINTO JUNIOR	589	N	022.xxx.xxx-63	1,00
KIANNY REBECA CARDOSO COSTA	590	N	025.xxx.xxx-19	1,00
PAULA LEAL DE SOUZA	591	N	025.xxx.xxx-03	1,00
JONILSON XAVIER SOUSA	592	N	017.xxx.xxx-40	1,00
KLEICY HELEN DE SENA RODRIGUES	593	N	029.xxx.xxx-50	1,00
SIMONE REIS LIMA	594	N	067.xxx.xxx-09	1,00
FABÍOLA OLIVEIRA BRITO DOS SANTOS	595	N	027.xxx.xxx-60	1,00
BRUNO DE OLIVEIRA BRITO	596	N	044.xxx.xxx-55	1,00
MARIA APARECIDA SOUSA AIRES	597	N	024.xxx.xxx-90	1,00
JEANE PEREIRA VITOR	598	N	000.xxx.xxx-76	1,00
DENILZA DE MELO DA SILVA	599	N	019.xxx.xxx-88	1,00
CARINA SILVA SOUZA	600	N	023.xxx.xxx-40	1,00
EUDIANE MOURA SANTOS TAVARES	601	N	702.xxx.xxx-92	1,00
VICTÓRIA BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	602	N	034.xxx.xxx-36	1,00
JAINE GONCALVES DA SILVA	603	N	016.xxx.xxx-51	1,00
RAIZA SOUSA DOS SANTOS	604	N	021.xxx.xxx-04	1,00
GERSON RODRIGUES FONSECA JUNIOR	605	N	021.xxx.xxx-56	1,00
LUCAS FERREIRA PEREIRA	606	N	045.xxx.xxx-52	1,00
RAYLANE LEITE SOUZA	607	N	041.xxx.xxx-85	1,00
FRANCISCO VITOR VITAL NASCIMENTO	608	N	029.xxx.xxx-67	1,00
VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA	609	N	030.xxx.xxx-10	1,00
JANE MARIA SOUSA DE SOUSA	610	N	029.xxx.xxx-00	1,00
LUANA RIBEIRO DA SILVA	611	N	701.xxx.xxx-01	1,00
NAYARA DA SILVA SOUSA	612	N	034.xxx.xxx-60	1,00
ELENIK COSTA LIMA	613	N	031.xxx.xxx-47	1,00
ADRIANA SILVA FRANÇA	614	N	022.xxx.xxx-83	1,00
JACKELINE DA SILVA DE OLIVEIRA	615	N	031.xxx.xxx-23	1,00
CLAUDIA ARAUJO DA CONCEICAO	616	N	049.xxx.xxx-05	1,00
ELAINNE DE SOUSA ROCHA	617	N	033.xxx.xxx-79	1,00
ERICA SILVA E SILVA	618	N	028.xxx.xxx-29	1,00
GABRIELA LORRANE SILVA DA SILVA	619	N	041.xxx.xxx-25	1,00
RAIANA GOMES SOUSA	620	N	043.xxx.xxx-01	1,00
WADRIA SAMPAIO DOS SANTOS	621	N	043.xxx.xxx-02	1,00
MARCIANE LIMA ROCHA	622	N	035.xxx.xxx-20	1,00
DEBORA FERNANDES SILVA	623	N	702.xxx.xxx-74	1,00
DHEMERSON SILVA DOS REIS	624	N	034.xxx.xxx-43	1,00
LUANA DA SILVA VIEIRA	625	N	033.xxx.xxx-66	1,00
MARIA EMMILY LOPES CAMARGOS	626	N	019.xxx.xxx-56	1,00
ARILEIDA GODINHO DA SILVA	627	N	038.xxx.xxx-20	1,00
GLEICE MORAES CARNEIRO	628	N	547.xxx.xxx-68	1,00
CLIVIA COSTA PINTO	629	N	039.xxx.xxx-08	1,00
ARILUCIA FELIPE BORGES	630	N	038.xxx.xxx-60	1,00
TAYNA DA SILVA	631	N	047.xxx.xxx-64	1,00
RUAN RODRIGUES DA COSTA	632	N	547.xxx.xxx-20	1,00
THATIELE NASCIMENTO GOMES	633	N	061.xxx.xxx-47	1,00
RAIRA MILLI GONZAGA SOUZA	634	N	033.xxx.xxx-01	1,00
LUITA RODRIGUES LIMA	635	N	065.xxx.xxx-69	1,00
FRANCINETE CORDEIRO DE SOUZA TRAVASSOS	636	N	053.xxx.xxx-45	1,00
VICTORIA THAYTE ARAUJO LIMA	637	N	028.xxx.xxx-92	1,00
ERICA PEREIRA DA SILVA	638	N	024.xxx.xxx-56	1,00
JULIANA CARDOSO FERREIRA	639	N	011.xxx.xxx-92	1,00
JOSE FERNANDO DA LUZ TEIXEIRA	640	N	050.xxx.xxx-63	1,00
MARIA LARISSA NAVA BELO	641	N	038.xxx.xxx-04	1,00

SILVANA DELMONDES SILVA	642	N	020.xxx.xxx-54	1,00
TATIANE SILVA CAVALCANTE	643	N	064.xxx.xxx-55	1,00
ANDRIA SIQUEIRA FREIRE	644	N	052.xxx.xxx-51	1,00
KESI DANTAS LIRA	645	N	011.xxx.xxx-60	1,00
GHENNITTY MAX FERRO MORAIS	646	N	048.xxx.xxx-29	1,00
MANUELA MOREIDA DA SILVA	647	N	053.xxx.xxx-82	1,00
THAIS DA SILVA RODRIGUES	648	N	041.xxx.xxx-55	1,00
JARECIANA FERREIRA DA FONSECA	649	N	046.xxx.xxx-80	1,00
HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	650	N	017.xxx.xxx-13	1,00
MAURINEIDE DELFINO DE ASSIZ	651	N	060.xxx.xxx-88	1,00
MIKAELE SOARES DE BRITO	652	N	704.xxx.xxx-22	1,00
HELLEN KARINE DE JESUS PEREIRA	653	N	702.xxx.xxx-10	1,00
HERYA SOUSA DE JESUS	654	N	032.xxx.xxx-61	1,00
KLEYSON CARVALHO DA SILVA	655	N	047.xxx.xxx-70	1,00
MIRIAN GONCALVES DE JESUS	656	N	915.xxx.xxx-34	1,00
CAROLINE DOS SANTOS DE JESUS	657	N	043.xxx.xxx-02	1,00
LUCAS ALVES DA SILVA	658	N	042.xxx.xxx-80	1,00
LUANA DA SILVA SOUSA	659	N	077.xxx.xxx-46	1,00
BEATRIZ CASTRO PEREIRA	660	N	072.xxx.xxx-54	1,00
EMILLY VITÓRIA MACHADO DE SOUZA LIMA	661	N	702.xxx.xxx-52	1,00
GUILHERME HENRIQUE NORMANDES DE FREITAS	662	N	044.xxx.xxx-80	1,00
LORRANY SOUSA MONTEIRO	663	N	024.xxx.xxx-57	1,00
ANTONIA MÔNICA BARAUNA BARBOSA	664	N	058.xxx.xxx-06	1,00
HELLEN CRUZ DA SILVA	665	N	939.xxx.xxx-20	1,00
JANNA LAYSA NUNES DA SILVA	666	N	043.xxx.xxx-60	1,00
EDUARDO CARNEIRO GOMES	667	N	054.xxx.xxx-48	1,00
NAYARA LORRANE OLIVEIRA DE LIMA	668	N	061.xxx.xxx-58	1,00
GUILHERME DE SOUZA GODINHO	669	N	704.xxx.xxx-01	1,00
KADSON SILAS MATOS VIEIRA SILVA	670	N	044.xxx.xxx-17	1,00
EMILLY VITORIA HOLANDA GOMES	671	N	053.xxx.xxx-96	1,00
VIVIANE DO NASCIMENTO SOUSA	672	N	052.xxx.xxx-90	1,00
ELIZABETH CARDOSO NUNES	673	N	045.xxx.xxx-78	1,00
RUBIA CAROLINE DO CARMO PEREIRA	674	N	054.xxx.xxx-06	1,00
ROBERTA SOARES LIMA	675	N	060.xxx.xxx-14	1,00
SARA QUEZIA CUNHA DA SILVA	676	N	042.xxx.xxx-08	1,00
MYRLA FRANCYELLEN FERREIRA SILVA	677	N	042.xxx.xxx-79	1,00
GEOVANNA PEREIRA DOS REIS REGO	678	N	042.xxx.xxx-09	1,00
ANA CAROLINA FARIAS DA SILVA	679	N	043.xxx.xxx-94	1,00
JOYLA RIBEIRO SANTOS SOBRINHO	680	N	005.xxx.xxx-05	1,00
NANCY DHENNY SOARES DOS SANTOS	681	N	082.xxx.xxx-06	1,00
MIKAELLI BEATRIZ DA SILVA SENA	682	N	078.xxx.xxx-54	1,00
ENZO GABRIEL PEREIRA GONÇALVES	683	N	031.xxx.xxx-16	1,00
JANIELLY SOUZA DA SILVA	684	N	701.xxx.xxx-47	1,00
KAUÃ CAMPELO SENA	685	N	042.xxx.xxx-25	1,00
ESTEFHANNY PAZ	686	N	020.xxx.xxx-02	1,00
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA CHAVES	687	N	094.xxx.xxx-01	1,00
JHONATAN SENA COSTA	688	N	030.xxx.xxx-50	1,00
LAURA STEFANY DE BRITO MOREIRA	689	N	073.xxx.xxx-30	1,00
LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS	690	S	844.xxx.xxx-53	1,00
KAYLLA VICTÓRIA SILVA DE ALMEIDA	691	S	031.xxx.xxx-14	1,00
FERNANDA LIMA DAMIAO	692	N	039.xxx.xxx-08	0,75
GILMARA CRISTINA BARBOSA FRANÇA	693	N	052.xxx.xxx-30	0,75
ELINEIDE DE SOUSA RODRIGUES	694	N	005.xxx.xxx-00	0,50
BIANCA GOMES SALVIANO	695	N	012.xxx.xxx-59	0,50
ANDRESA DA SILVA COSTA	696	N	068.xxx.xxx-51	0,50
KARINA SANTOS SOUZA	697	N	044.xxx.xxx-62	0,50
HAIGANA MARINHO DE ALMEIDA FERRO	698	N	052.xxx.xxx-07	0,50
DORILENE ALVES RODRIGUES	699	N	705.xxx.xxx-59	0,25
HUGO BISMARCK PEREIRA LIMA	700	N	003.xxx.xxx-71	0,25
SAMYA BARBOSA RODRIGUES RIBEIRO	701	N	016.xxx.xxx-46	0,25
ALANA PRISCILA BRITO AMARAL	702	N	031.xxx.xxx-42	0,25
LUANA DE ALENCAR SILVA SOUSA	703	N	036.xxx.xxx-04	0,25
ESTEFANY BARROS MEDEIROS MARINHO	704	N	703.xxx.xxx-07	0,25

ANA LAURA MILHOMEM MARTINS	705	N	142.xxx.xxx-56	0,25
MOABE SILVA SANTOS	706	N	056.xxx.xxx-43	0,25
BENEDITO AFONSO BRITO LOBO	707	N	228.xxx.xxx-00	0,00
ELIEL FERREIRA DA SILVA	708	N	301.xxx.xxx-87	0,00
RAIMUNDO GOMES FARIAS	709	N	356.xxx.xxx-68	0,00
GILCÉIA DE LURDES SOUZA	710	N	698.xxx.xxx-04	0,00
MARIA CRISTINA FERREIRA MELO	711	N	480.xxx.xxx-00	0,00
FLAVIA CORRÊA DE SOUZA MOURA	712	N	782.xxx.xxx-68	0,00
MARIA DE FÁTIMA MOURÃO RIBEIRO	713	N	671.xxx.xxx-87	0,00
LEONEIDE DE SOUZA RODRIGUES	714	N	750.xxx.xxx-53	0,00
SILVANA SIRQUEIRA DOS SANTOS	715	N	620.xxx.xxx-00	0,00
IZAMAR ALVES COSTA	716	N	808.xxx.xxx-68	0,00
MARIA DA PAZ DE SOUSA SANTOS	717	N	657.xxx.xxx-15	0,00
CARLA REGINA MELO DOS SANTOS	718	N	582.xxx.xxx-97	0,00
CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA	719	N	684.xxx.xxx-53	0,00
RENAN BARROS BRAGA	720	N	684.xxx.xxx-68	0,00
ORLENE GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	721	N	907.xxx.xxx-04	0,00
GERALDO DA SILVA BARRA	722	N	793.xxx.xxx-49	0,00
ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO	723	N	838.xxx.xxx-87	0,00
CARLENES DOS SANTOS SOUZA	724	N	755.xxx.xxx-00	0,00
SALETE COELHO DE ANDRADE	725	N	811.xxx.xxx-20	0,00
IONE FRANCISCA FELICIANA DA COSTA	726	N	821.xxx.xxx-87	0,00
FELISMAR RODRIGUES JUNIOR	727	N	010.xxx.xxx-57	0,00
ELISNEIVA CARDOSO DA SILVA	728	N	835.xxx.xxx-72	0,00
ANDRÉA MENESES GALVÃO	729	N	021.xxx.xxx-18	0,00
ANDRE MOURA VIEIRA	730	N	821.xxx.xxx-15	0,00
ELIANE DE FATIMA BANDEIRA BARROS	731	N	932.xxx.xxx-72	0,00
PRISCILA DA SILVA LIMA	732	N	911.xxx.xxx-68	0,00
CINTHIA RODRIGUES DE SOUZA	733	N	528.xxx.xxx-15	0,00
ELTON SILVA FRANÇA	734	N	008.xxx.xxx-05	0,00
SAMIA BARROS COSTA	735	N	952.xxx.xxx-68	0,00
LEANDRO RUI PEREIRA DA PAZ	736	N	993.xxx.xxx-25	0,00
ROMERIO COSTA RESPLANDES	737	N	936.xxx.xxx-68	0,00
SERGIO DE JESUS CORREA RIBEIRO	738	N	003.xxx.xxx-09	0,00
REZINALDO DA CRUZ SOUZA	739	N	960.xxx.xxx-53	0,00
UEMERSON CARNEIRO DOS SANTOS	740	N	948.xxx.xxx-00	0,00
ADERLEI NUNES DA SILVA	741	N	961.xxx.xxx-68	0,00
BRUNA KELLY CANTAO MARQUES	742	N	008.xxx.xxx-01	0,00
JOSILEIA DA MOTA SILVA SANTANA	743	N	932.xxx.xxx-20	0,00
DANIELA CRISTINA DA SILVA SOARES	744	N	517.xxx.xxx-49	0,00
MOISÉS CANTÃO LEÃO	745	N	003.xxx.xxx-93	0,00
FRANCISCO NUNES DO NASCIMENTO	746	N	005.xxx.xxx-18	0,00
WANDERSON DA SILVA SOUZA	747	N	003.xxx.xxx-25	0,00
ERLANE CARVALHO DA SILVA	748	N	006.xxx.xxx-09	0,00
JACIARA ANGELO DE SOUSA	749	N	046.xxx.xxx-80	0,00
JULYANE VIEIRA DE CASTRO	750	N	014.xxx.xxx-30	0,00
PAULA GABRIELA CHAVES FERREIRA XAVIER	751	N	866.xxx.xxx-91	0,00
WENER NASCIMENTO DA SILVA	752	N	952.xxx.xxx-20	0,00
DANIEL VIDAL LEANDRO	753	N	002.xxx.xxx-63	0,00
WENDALL XIMENNO DE BRITO PAIXÃO	754	N	013.xxx.xxx-17	0,00
MAX BALIEIRO MENDES	755	N	011.xxx.xxx-88	0,00
FRANCINEIDE MOREIRA DA SILVA	756	N	016.xxx.xxx-03	0,00
EIDY DRIELY FERNANDES BORGES NASCIMENTO	757	N	002.xxx.xxx-61	0,00
JULIANA CARMO FERREIRO	758	N	014.xxx.xxx-03	0,00
MAYARA PRISCILA DE SOUSA OLIVEIRA	759	N	054.xxx.xxx-04	0,00
ANTONIO LINO DE SOUZA JUNIOR	760	N	018.xxx.xxx-76	0,00
ILANA RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS	761	N	023.xxx.xxx-03	0,00
CINTHYA DIVANI BARBOSA	762	N	030.xxx.xxx-05	0,00
RICARDO BEZERRA DA SILVA	763	N	017.xxx.xxx-57	0,00
AKSSIANNY DE OLIVEIRA MACEDO	764	N	021.xxx.xxx-60	0,00
UENDERSON VALDO DA CRUZ COSTA	765	N	027.xxx.xxx-60	0,00
ADRIEL ARNOUD DO CARMO	766	N	022.xxx.xxx-54	0,00
ALDENIR ALVES DA SILVA	767	N	701.xxx.xxx-55	0,00

ERILENE DA LUZ DO LIVRAMENTO	768	N	002.xxx.xxx-32	0,00
RAILSON SILVA MOREIRA	769	N	012.xxx.xxx-12	0,00
GESSIANE GONÇALVES DA SILVA	770	N	017.xxx.xxx-22	0,00
CARLOS VINICIUS CHUMBER DE LIMA	771	N	037.xxx.xxx-75	0,00
JESSIANE MARIA ALVES DA SILVA	772	N	024.xxx.xxx-97	0,00
JARLAN SILVA DA SILVA	773	N	031.xxx.xxx-25	0,00
CLARIANE SOUSA DA SILVA	774	N	025.xxx.xxx-09	0,00
WELITON ALVES FEITOSA	775	N	046.xxx.xxx-00	0,00
GABRIELE GONÇALVES RIOS	776	N	025.xxx.xxx-03	0,00
KAROLINA DOS SANTOS BRITO	777	N	012.xxx.xxx-79	0,00
BIANCA ALMEIDA OLIVEIRA QUINTILIANO	778	N	046.xxx.xxx-78	0,00
MAYRLUCE SILVA MATOS	779	N	609.xxx.xxx-00	0,00
DARA CRISTINA LOPES BAIA	780	N	028.xxx.xxx-56	0,00
GRACIELE ALMEIDA MORAIS	781	N	029.xxx.xxx-17	0,00
MAGNA SILVA CRUZ	782	N	034.xxx.xxx-44	0,00
WEBER SOUSA MAIA	783	N	465.xxx.xxx-36	0,00
JUSSARA VASCONCELOS DA SILVA	784	N	034.xxx.xxx-51	0,00
JOYCE DA SILVA SOUSA	785	N	022.xxx.xxx-28	0,00
NATÁLIA DA SILVA SANTOS	786	N	975.xxx.xxx-15	0,00
ELLAYNE MARQUES DA SILVA	787	N	941.xxx.xxx-00	0,00
DIEGO CARVALHO PINTO	788	N	041.xxx.xxx-00	0,00
RAIANE PEREIRA DOS SANTOS	789	N	036.xxx.xxx-85	0,00
LAYANA DA CRUZ SANTOS	790	N	020.xxx.xxx-09	0,00
GLEICIELE LANDIM COSTA	791	N	038.xxx.xxx-20	0,00
ANNE CAROLINE DA SILVA CARDOSO	792	N	037.xxx.xxx-05	0,00
DANIELE OLIVEIRA ARAÚJO	793	N	037.xxx.xxx-00	0,00
JENNIFER CORRÊA ALBUQUERQUE MEDEIROS	794	N	019.xxx.xxx-38	0,00
ANDREIA MARQUES DA SILVA CAXIAS	795	N	941.xxx.xxx-20	0,00
KARINE BARROS MORAES	796	N	049.xxx.xxx-54	0,00
THAYNE SANTOS RODRIGUES	797	N	041.xxx.xxx-30	0,00
FABRÍCIA DE SOUSA BATISTA	798	N	049.xxx.xxx-79	0,00
LUCAS GUIMARÃES DE SOUZA	799	N	019.xxx.xxx-88	0,00
RAILANE SILVA PRATES	800	N	038.xxx.xxx-71	0,00
VANIELE ARAGÃO MELO	801	N	053.xxx.xxx-69	0,00
VALDELANE DA SILVA CHAGAS	802	N	057.xxx.xxx-67	0,00
VANESSA FERREIRA DA SILVA	803	N	065.xxx.xxx-67	0,00
BRUNA DE LIMA SOUSA	804	N	032.xxx.xxx-46	0,00
MARIA RAFAELA NEGREIROS RIBEIRO	805	N	701.xxx.xxx-31	0,00
RICARDO SOUZA BRANDÃO	806	N	028.xxx.xxx-21	0,00
MÔNICA LEÃO MACHADO	807	N	059.xxx.xxx-11	0,00
FRANCIVANY LUZIA SANTOS BARBOSA	808	N	028.xxx.xxx-07	0,00
POLIANA DE SOUZA MANO	809	N	045.xxx.xxx-32	0,00
LUCAS SOUZA SILVA	810	N	044.xxx.xxx-00	0,00
EMILY DA CONCEIÇÃO PROTASIO	811	N	702.xxx.xxx-46	0,00
MARTA MARIA MOREIRA DA SILVA	812	N	044.xxx.xxx-86	0,00
ALEX SANTOS NUNES JUNIOR	813	N	019.xxx.xxx-97	0,00
AMANDA GABRIELE FERNANDES DE SOUZA	814	N	030.xxx.xxx-64	0,00
DANIELE NEVES MENDES	815	N	054.xxx.xxx-60	0,00
MAYRON RENO LEÃO SANTOS	816	N	043.xxx.xxx-10	0,00
ANDRÉ FELIPE SANTOS GONÇALVES	817	N	048.xxx.xxx-14	0,00
JENILSON DOS SANTOS RIBEIRO	818	N	702.xxx.xxx-80	0,00
JOSIVALDO COELHO DE OLIVEIRA	819	N	065.xxx.xxx-55	0,00
LARISSA ALVES FERREIRA	820	N	057.xxx.xxx-01	0,00
GEOVANNA VICTORIA SOUSA OLIVEIRA	821	N	023.xxx.xxx-86	0,00
JÉSSICA MENDES DA SILVA	822	N	058.xxx.xxx-57	0,00
ELIZÂNGELA BARROS DE SOUSA	823	N	044.xxx.xxx-24	0,00
VINCENT LIMA NASCIMENTO	824	N	043.xxx.xxx-98	0,00
RONALD DINIZ SILVA	825	N	038.xxx.xxx-78	0,00
JOÃO HIGOR SOUZA	826	N	020.xxx.xxx-60	0,00
LORENA SILVA PRADO	827	N	066.xxx.xxx-12	0,00
THAIS FERNANDA SOUZA PINHO	828	N	060.xxx.xxx-13	0,00
LUCIANO VIEGAS MARINHO	829	N	064.xxx.xxx-76	0,00
DANILO DOS SANTOS COSTA	830	N	044.xxx.xxx-06	0,00

MARIA ESTEFANY MONTEIRO MATOS	831	N	082.xxx.xxx-67	0,00
ELOANE LIRA DO NASCIMENTO	832	N	040.xxx.xxx-08	0,00
GABRIELLY SOUSA MARTINS	833	N	044.xxx.xxx-60	0,00
IALLY SANTOS CARVALHO SILVA	834	N	087.xxx.xxx-89	0,00
ALICE RIBEIRO SOUZA	835	N	055.xxx.xxx-01	0,00
ANTONIA ACASSIO DA SILVA	836	S	245.xxx.xxx-72	0,00
CLENILDA PEREIRA DA SILVA MOTA	837	S	007.xxx.xxx-30	0,00
JAQUELINE DOS SANTOS CAMILO	838	S	041.xxx.xxx-58	0,00
SILAS DA CONCEICAO SILVA CRUZ	839	S	001.xxx.xxx-71	0,00

Cargo: Profissional de Apoio Escolar / Cuidador Zona Rural

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
SAMARA SILVA SANTOS	1	N	012.xxx.xxx-17	10,00
CICERA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	2	N	427.xxx.xxx-53	9,00
ELIANA GONCALVES FREITAS	3	N	640.xxx.xxx-34	9,00
ADAILTON ALVES PEREIRA	4	N	734.xxx.xxx-97	9,00
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA OLIVEIRA	5	N	016.xxx.xxx-61	8,00
CELIO MARTINS DA CONCEIÇÃO	6	N	880.xxx.xxx-49	8,00
LUCAS PEREIRA DA CUNHA BEZERRA	7	N	028.xxx.xxx-00	8,00
DÁLITI ALVES SOUZA DE SANTANA	8	N	026.xxx.xxx-42	8,00
NATÁLIA VANICIA PEREIRA MOREIRA	9	N	015.xxx.xxx-35	8,00
ELAINE PEREIRA LIMA	10	N	048.xxx.xxx-82	8,00
NEICAIRES MEDEIROS BRAGA	11	N	015.xxx.xxx-71	7,50
FERNANCLER MOREIRA DA SILVA	12	N	367.xxx.xxx-06	7,00
LAURICILENE MENDES FREITAS	13	N	448.xxx.xxx-59	7,00
CARMEM SIMONE SANCHES NAZARE	14	N	645.xxx.xxx-68	7,00
MARIA RAQUEL PAZ VIANA	15	N	712.xxx.xxx-91	7,00
UELDA DA SILVA MELLO	16	N	695.xxx.xxx-34	7,00
GEISA GOMES DE OLIVEIRA	17	N	973.xxx.xxx-04	7,00
LAODICEIA DE JESUS FARIAS VIEIRA	18	N	849.xxx.xxx-15	7,00
VERENA AMADOR COSTA	19	N	004.xxx.xxx-05	7,00
TAIANE RODRIGUES COSTA FLORES	20	N	535.xxx.xxx-15	7,00
CLÉCIO RONNI COELHO DA SILVA	21	N	035.xxx.xxx-00	7,00
ROSANE MACHADO NÓBREGA OLIVEIRA	22	N	023.xxx.xxx-12	7,00
THAIS SEOANE DA SILVA	23	N	044.xxx.xxx-73	7,00
LUIS CARLOS MAIA RODRIGUES	24	N	299.xxx.xxx-91	6,50
ELINEUZA DE CASTRO GOMES	25	N	000.xxx.xxx-50	6,50
ARLETE SOUZA SANTOS SILVA	26	N	867.xxx.xxx-15	6,00
ELIANE PAIVA DA COSTA	27	N	388.xxx.xxx-53	6,00
FRANCISCA BEATA DE ALMEIDA NETA	28	N	680.xxx.xxx-15	6,00
DULCILENE MARQUES DE SOUSA	29	N	645.xxx.xxx-49	6,00
SUELENE DE PAIVA ARAUJO	30	N	571.xxx.xxx-15	6,00
ROSINEIDE EVANGELISTA GOMES	31	N	686.xxx.xxx-91	6,00
LUCIVANIA SANTOS BEZERRA	32	N	803.xxx.xxx-49	6,00
ARILETE NASCIMENTO CASTRO	33	N	966.xxx.xxx-72	6,00
LEICINALVA COSTA PANTOJA	34	N	916.xxx.xxx-15	6,00
ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	35	N	923.xxx.xxx-72	6,00
FRANCISCA SILVA LIMA	36	N	785.xxx.xxx-34	6,00
THELMA SOUSA SANTOS	37	N	936.xxx.xxx-49	6,00
ROSANGELA VICENTE SILVA DO CARMO	38	N	004.xxx.xxx-08	6,00
LEILIANE CONCEICAO COSTA	39	N	018.xxx.xxx-56	6,00
KAREN ALESSANDRA COSTA DE OLIVEIRA	40	N	008.xxx.xxx-20	6,00
JESSICA LUANA NASCIMENTO DE SÁ	41	N	026.xxx.xxx-09	6,00
ROSIMEIRY PEREIRA DA SILVA COSTA	42	N	735.xxx.xxx-06	5,50
ROSA MARIA TAVARES DE GOUVEIA	43	N	919.xxx.xxx-68	5,50
LUCIANA DE SOUZA	44	N	861.xxx.xxx-15	5,50
CLEILTON DA SILVA FEITOSA	45	N	986.xxx.xxx-20	5,50
ROSANA PIMENTEL DA SILVA	46	N	031.xxx.xxx-13	5,50
VANESSA MENDES RODRIGUES	47	N	020.xxx.xxx-11	5,50
ALINE CARNEIRO DE JESUS	48	N	025.xxx.xxx-20	5,50
JANE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	49	N	299.xxx.xxx-04	5,00

NILMA FERREIRA PEREIRA	50	N	431.xxx.xxx-87	5,00
MARIA EUZA LIMA DOS SANTOS	51	N	877.xxx.xxx-44	5,00
LUIS DE SENA MOURA JUNIOR	52	N	657.xxx.xxx-68	5,00
ELQUILENE FERREIRA VILARINS PIMENTEL	53	N	789.xxx.xxx-72	5,00
IOLANDA MELO DIAS	54	N	935.xxx.xxx-68	5,00
AUDILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOZA	55	N	001.xxx.xxx-11	5,00
SUELY CONCEICAO DA SILVA	56	N	850.xxx.xxx-15	5,00
GILMARA DE SOUZA SILVA	57	N	844.xxx.xxx-68	5,00
ILDENECI GOMES DA SILVA RODRIGUES	58	N	023.xxx.xxx-01	5,00
WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	59	N	001.xxx.xxx-89	5,00
JULIANA DA SILVA SOUZA LISBOA	60	N	880.xxx.xxx-44	5,00
CARLENE SILVA SAMPAIO NASCIMENTO	61	N	978.xxx.xxx-04	5,00
RAYMARA RODRIGUES ALVES SILVA	62	N	028.xxx.xxx-76	5,00
KEILA FERREIRA PONTES	63	N	971.xxx.xxx-87	5,00
THAMIRES DA CONCEIÇÃO LOBO	64	N	000.xxx.xxx-22	5,00
FABÍOLA CHAGAS GASPAR DA SILVA	65	N	911.xxx.xxx-04	5,00
THAYNA MOREIRA DA SILVA	66	N	023.xxx.xxx-77	5,00
MIQUEIAS LIMA NEVES	67	N	032.xxx.xxx-99	5,00
ANIELE DE SOUSA	68	N	703.xxx.xxx-08	5,00
GEANE SILVA ALMEIDA	69	N	701.xxx.xxx-22	5,00
LAIANE FÉLIX RODRIGUES	70	N	074.xxx.xxx-02	5,00
SABRINA NAYARA SILVA VALE	71	N	044.xxx.xxx-75	5,00
RAYSA MORENO DA SILVA	72	N	090.xxx.xxx-00	5,00
VANESSA LOPES RODRIGUES	73	N	671.xxx.xxx-87	4,50
KARLENE PEREIRA DA SILVA	74	N	956.xxx.xxx-34	4,50
TATIANA ESPINDOLA VIEIRA DA SILVA	75	N	078.xxx.xxx-25	4,50
ELIENE DE JESUS DOS SANTOS	76	N	696.xxx.xxx-30	4,50
LUCIANA BARREIRA MORAIS	77	N	838.xxx.xxx-97	4,50
JOSEPH SILVA RODRIGUES	78	N	962.xxx.xxx-59	4,50
GENNICLEIA PEREIRA QUEIRÓS	79	N	006.xxx.xxx-54	4,50
THAYNARA LORRANY PANTOJA	80	N	997.xxx.xxx-53	4,50
RAYJANNE LEITE DA SILVA	81	N	949.xxx.xxx-15	4,50
JESSICA PATRÍCIA ALVES PANTOJA	82	N	014.xxx.xxx-14	4,50
ALANA LIMA DA SILVA	83	N	014.xxx.xxx-67	4,50
AMANDA SILVA DE SOUSA	84	N	071.xxx.xxx-04	4,50
TEREZINHA DA SILVA NUNES	85	S	882.xxx.xxx-34	4,50
MARCILON FERREIRA BRITO	86	N	197.xxx.xxx-53	4,00
HONORIO JOSE DOS SANTOS FILHO	87	N	197.xxx.xxx-15	4,00
DORALICE GOMES DA SILVA	88	N	328.xxx.xxx-91	4,00
SILVANA VIANA DOS SANTOS	89	N	584.xxx.xxx-04	4,00
MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES	90	N	939.xxx.xxx-53	4,00
ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO	91	N	768.xxx.xxx-00	4,00
JOELMA BENICIO DE SOUSA SILVA	92	N	733.xxx.xxx-78	4,00
IONE DE SOUZA SOARES SATURNINO	93	N	513.xxx.xxx-72	4,00
ADRIANEY DE MORAES DA SILVA CORREIA	94	N	802.xxx.xxx-72	4,00
LEYDIANE COSTA FERREIRA	95	N	944.xxx.xxx-04	4,00
JOSELIA GOMES DOS SANTOS LIMA	96	N	799.xxx.xxx-20	4,00
ADRIANO CARLOS SILVA E SILVA	97	N	008.xxx.xxx-77	4,00
LUZIVANIA MERCES DA SILVA	98	N	006.xxx.xxx-94	4,00
HAÍSSA RAMOS DOS SANTOS	99	N	004.xxx.xxx-95	4,00
JUCILENE DA SILVA SOUSA	100	N	007.xxx.xxx-66	4,00
ESCARLETHE CRISTINA	101	N	016.xxx.xxx-67	4,00
KAROLINA NUNES DIAS	102	N	024.xxx.xxx-67	4,00
ANTONIA LARISSA SILVA ARAÚJO	103	N	048.xxx.xxx-70	4,00
DABNY CLESLEN CRUZ RIBEIRO	104	N	047.xxx.xxx-55	4,00
SILAS PEREIRA JUNIOR	105	N	054.xxx.xxx-94	4,00
ANA LUCIA SILVA SANTOS	106	S	937.xxx.xxx-04	4,00
MARIA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	107	N	577.xxx.xxx-53	3,50
VERENILDE DE JESUS FERNANDES	108	N	695.xxx.xxx-15	3,50
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CABRAL	109	N	728.xxx.xxx-87	3,50
JOSIANE SILVA DE JESUS CÂMARA	110	N	855.xxx.xxx-68	3,50
ELESSANDRA CRISTINA SILVA COSTA	111	N	879.xxx.xxx-72	3,50
ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS	112	N	004.xxx.xxx-20	3,50

CARLA KATILCIA RODRIGUES VILHENA	113	N	992.xxx.xxx-68	3,50
LEILIANE DOS ANJOS MORAES	114	N	012.xxx.xxx-85	3,50
ELIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	115	N	972.xxx.xxx-49	3,50
JULIANA MARIA DE SOUSA	116	N	087.xxx.xxx-55	3,50
AURINETE DA SILVA CONCEIÇÃO	117	N	006.xxx.xxx-65	3,50
ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	118	N	007.xxx.xxx-23	3,50
MAYARA SILVA NASCIMENTO	119	N	016.xxx.xxx-14	3,50
BETANIA GOMES DOS SANTOS	120	N	023.xxx.xxx-00	3,50
ECHENAUSE DA SILVA AGUIAR	121	N	022.xxx.xxx-60	3,50
ROBERTA DE ARAÚJO OLIVEIRA	122	N	607.xxx.xxx-70	3,50
KATIA CILENE DE SOUSA SANTOS	123	N	025.xxx.xxx-13	3,50
MILENA BRAGA VALE	124	N	044.xxx.xxx-30	3,50
THAGILLA PEREIRA LELES	125	N	048.xxx.xxx-58	3,50
MAURA MYKAELLE MACHADO RODRIGUES ARAÚJO	126	S	003.xxx.xxx-81	3,50
VALDEIRE DA SILVA CARVALHO	127	N	626.xxx.xxx-00	3,00
RUTE TEIXEIRALIMACAVALCANTI	128	N	455.xxx.xxx-00	3,00
MILENE DO SOCORRO GONZAGA SOUZA	129	N	607.xxx.xxx-91	3,00
JACIRENE SANTOS NUNES	130	N	734.xxx.xxx-68	3,00
CLAUDIA SUETTCE SIVA BARROS	131	N	701.xxx.xxx-53	3,00
ANDREA DE SOUSA DA COSTA	132	N	808.xxx.xxx-53	3,00
TÂNIA MARIA RODRIGUES DO CARMO	133	N	874.xxx.xxx-68	3,00
SÔNIA NOGUEIRA LIMA	134	N	733.xxx.xxx-20	3,00
JEFFERSON ALMEIDA DE CASTRO	135	N	004.xxx.xxx-81	3,00
EDINALVA LOPES DE SOUSA	136	N	748.xxx.xxx-00	3,00
ARISVALDO MUNIZ DE MELO	137	N	776.xxx.xxx-87	3,00
INGRID LORENA ALVES LIMA	138	N	824.xxx.xxx-53	3,00
CLEANE PACHECO DOS SANTOS	139	N	841.xxx.xxx-53	3,00
SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA	140	N	001.xxx.xxx-97	3,00
MAIAR ALVES DA SILVA FERREIRA	141	N	002.xxx.xxx-55	3,00
WANDERSON DOUGLAS DA SILVA RESENDE	142	N	974.xxx.xxx-68	3,00
CRISTINA SOUZA DE JESUS SÁ	143	N	007.xxx.xxx-23	3,00
MAYARA SOUZA SANTOS	144	N	032.xxx.xxx-12	3,00
MELQUIZEDEK DE SOUZA MARTINS	145	N	987.xxx.xxx-72	3,00
EDILENE SOUZA CRUZ	146	N	008.xxx.xxx-43	3,00
RAYLANE DE ABREU SILVA GOMES	147	N	011.xxx.xxx-77	3,00
ANTONII CARLOS VIEIRA DA COSTA	148	N	009.xxx.xxx-02	3,00
DIMAELSON MARTINS DA SILVA	149	N	019.xxx.xxx-11	3,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA GARCIA	150	N	023.xxx.xxx-70	3,00
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	151	N	031.xxx.xxx-96	3,00
THAMIRES LIMA PEREIRA	152	N	023.xxx.xxx-08	3,00
ÉRICA DE SOUZA DA SILVA	153	N	036.xxx.xxx-57	3,00
IANDRA TAYANA FERNANDES SIRQUEIRA	154	N	032.xxx.xxx-36	3,00
BETIANE FERREIRA MOREIRA	155	N	471.xxx.xxx-61	3,00
ANA CAROLINA DOS SANTOS FÉLIX	156	N	048.xxx.xxx-03	3,00
TATINALIA PINHO DOS SANTOS	157	N	613.xxx.xxx-98	3,00
ANDREZA DE FREITAS SILVA	158	N	070.xxx.xxx-09	3,00
GABRIEL DOS SANTOS SILVA	159	N	064.xxx.xxx-52	3,00
LUZIAN CARLOS SENNA MIRANDA	160	N	025.xxx.xxx-77	3,00
NAIZA DA SILVA DOS SANTOS	161	N	058.xxx.xxx-58	3,00
CLAUDIA MARIA NASCIMENTO	162	N	001.xxx.xxx-36	2,50
FABIENE BRITO DOS SANTOS	163	N	973.xxx.xxx-87	2,50
RAQUEL SILVA DIAS	164	N	012.xxx.xxx-48	2,50
MAYRA KEILLA SOUZA E SOUZA FARIAS	165	N	019.xxx.xxx-74	2,50
JULIANA RIBEIRO DE SOUZA	166	N	016.xxx.xxx-26	2,50
BETINA CAVAIEDO FERRO	167	N	017.xxx.xxx-32	2,50
TATIANA RODRIGUES DUARTE	168	N	024.xxx.xxx-99	2,50
NÁTILA PINTO DA SILVA	169	N	039.xxx.xxx-88	2,50
IZAQUELINE ESPIRITO SANTO DA SILVA	170	N	034.xxx.xxx-25	2,50
GABRIEL DE ANDRADE DE LIMA	171	N	037.xxx.xxx-16	2,50
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE AQUINO RIBEIRO	172	N	248.xxx.xxx-68	2,00
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ALBURQUERQUE	173	N	546.xxx.xxx-04	2,00
MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA	174	N	651.xxx.xxx-87	2,00
TEANA CRUZ CARDOSO	175	N	661.xxx.xxx-00	2,00

ADRIANA DIAS GUIMARÃES	176	N	675.xxx.xxx-49	2,00
FRANCISCO RENÊ AGUIAR TEIXEIRA	177	N	744.xxx.xxx-04	2,00
LAURA DE OLIVEIRA SANTOS	178	N	796.xxx.xxx-04	2,00
LEIDIANE DE CARVALHO LACERDA	179	N	730.xxx.xxx-04	2,00
DEUZILENE JESUS DE MIRANDA	180	N	830.xxx.xxx-00	2,00
NEUZINETE SENA DA SILVA	181	N	933.xxx.xxx-97	2,00
WILDERLIN RODRIGUES FERNANDES	182	N	011.xxx.xxx-96	2,00
SUZANA BARBOSA DOS REIS	183	N	055.xxx.xxx-00	2,00
NEURINO MOREIRA SILVA JUNIOR	184	N	848.xxx.xxx-87	2,00
LUZIANE DOS ANJOS FERNANDES	185	N	019.xxx.xxx-08	2,00
PEDRO DE MORAES LIMA	186	N	046.xxx.xxx-08	2,00
THAYS CRISTINA COSTA BONFIM	187	N	018.xxx.xxx-32	2,00
MARTA ARAUJO REGIS	188	N	004.xxx.xxx-07	2,00
ADRIENE FAVACHO COELHO NEVES	189	N	024.xxx.xxx-25	2,00
NATALIA GOMES FARIAS	190	N	017.xxx.xxx-59	2,00
ALESSANDRA DE SALES SILVA	191	N	014.xxx.xxx-88	2,00
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	192	N	016.xxx.xxx-66	2,00
ELIANA ANDRADE ALVES	193	N	035.xxx.xxx-43	2,00
VALDIR SILVA VASCONCELOS	194	N	036.xxx.xxx-17	2,00
KELLY LUANA DE SOUSA SILVA	195	N	049.xxx.xxx-85	2,00
MELRY SANDY OLIVEIRA DA SILVA	196	N	039.xxx.xxx-46	2,00
LUANNE ARIELLE CALDAS AMARAL	197	N	022.xxx.xxx-84	2,00
JOÃO PAULO CUNHA LARANJEIRA	198	N	702.xxx.xxx-50	2,00
ANDREA ROSA DA SILVA	199	N	040.xxx.xxx-56	2,00
GEANE ALVES OLIVEIRA	200	N	072.xxx.xxx-41	2,00
ANA MARIA SANTOS DIAS	201	N	053.xxx.xxx-37	2,00
MOISÉS EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	202	N	607.xxx.xxx-26	2,00
RAIANA NASCIMENTO COSTA	203	N	022.xxx.xxx-74	2,00
SILVIA SOCORRO CORREA DE AZEVEDO	204	N	324.xxx.xxx-91	1,50
SOLANGE MARIA DE SOUSA	205	N	726.xxx.xxx-68	1,50
BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	206	N	046.xxx.xxx-08	1,50
CHRISTIANE GOMES SILVA	207	N	834.xxx.xxx-68	1,50
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	208	N	002.xxx.xxx-55	1,50
KATY ANNE GOMES DA SILVA PEREIRA	209	N	911.xxx.xxx-72	1,50
TAYARA KEILA CUNHA SÁ	210	N	046.xxx.xxx-46	1,50
JACQUELINE GUEDES DOS SANTOS BRANDÃO	211	N	019.xxx.xxx-28	1,50
BRENDA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRITO	212	N	041.xxx.xxx-00	1,50
RAMON LIMA DA SILVA	213	N	043.xxx.xxx-30	1,50
MARIA DE NAZARE SANTOS FERREIRA	214	N	227.xxx.xxx-00	1,00
RAIMUNDA NORMANDES DE FREITAS	215	N	278.xxx.xxx-34	1,00
LENIZA FAVACHO BARBOSA	216	N	584.xxx.xxx-00	1,00
KEILA DE OLIVEIRA DIAS	217	N	826.xxx.xxx-68	1,00
FRANCISCA SANTOS DA SILVA VIEIRA	218	N	594.xxx.xxx-82	1,00
CRISTIANO RANGEL DE OLIVEIRA	219	N	576.xxx.xxx-20	1,00
MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA REIS	220	N	658.xxx.xxx-00	1,00
HOSANA TORRES DE ALMEIDA	221	N	722.xxx.xxx-04	1,00
JEANINE MARISSA BITENCOURT CARVALHO	222	N	625.xxx.xxx-15	1,00
MIRIAN RATES DA SILVA	223	N	779.xxx.xxx-20	1,00
LILIA KATIA BARBOSA PAJEU	224	N	860.xxx.xxx-04	1,00
LUCELIA MARIA BARBOSA ALVES	225	N	005.xxx.xxx-47	1,00
DEUSILENE DE PAIVA ARAUJO	226	N	695.xxx.xxx-49	1,00
LIONEIDE SOUZA DOS SANTOS	227	N	709.xxx.xxx-04	1,00
FRANCIMAR LIMA DA SILVA	228	N	825.xxx.xxx-00	1,00
LEONICE SILVA ALMEIDA BRAGA	229	N	844.xxx.xxx-00	1,00
LUCIENE SOUZA DE ARAÚJO SANTOS	230	N	844.xxx.xxx-15	1,00
MARIA LEIDE DAIANA DE OLIVEIRA	231	N	886.xxx.xxx-20	1,00
MARITZA DE GÓES TAVARES	232	N	104.xxx.xxx-02	1,00
RONALDO SANTOS SOUZA	233	N	766.xxx.xxx-04	1,00
JOSELIA MATOS CASTELO BRANCO MEDEIROS	234	N	001.xxx.xxx-14	1,00
ANTONIA SANTOS DA CONCEICAO	235	N	947.xxx.xxx-49	1,00
ROZINES LIMA DE OLIVEIRA	236	N	894.xxx.xxx-06	1,00
IRISMAR DA SILVA CASTRO	237	N	934.xxx.xxx-00	1,00
MARCILEIA DE ANDRADE LIMA BALIEIRO	238	N	921.xxx.xxx-59	1,00

ARIANA BATISTA CARNEIRO	239	N	979.xxx.xxx-00	1,00
ANDREIA SOUSA SÁ	240	N	008.xxx.xxx-28	1,00
BEATRIZ SOARES	241	N	007.xxx.xxx-11	1,00
MARLI DE SOUZA DA SILVA	242	N	329.xxx.xxx-72	1,00
BLENDA LAIS ALVES DOS ANJOS	243	N	006.xxx.xxx-18	1,00
SUZY DARLEN MARQUES DA SILVA	244	N	997.xxx.xxx-72	1,00
ROBSON FRANCA SOUZA	245	N	001.xxx.xxx-80	1,00
KELLEN KAROLINE SILVA MARQUES	246	N	019.xxx.xxx-65	1,00
MARIA ANTÔNIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	247	N	001.xxx.xxx-05	1,00
MOISIANE OLIVEIRA DA SILVA	248	N	009.xxx.xxx-40	1,00
DILEANE FERREIRA TELES	249	N	005.xxx.xxx-81	1,00
NEIVA LOPES DA SILVA	250	N	047.xxx.xxx-56	1,00
LORAINE DE SOUSA CARVALHO	251	N	020.xxx.xxx-12	1,00
CARLEANE DA SILVA PEREIRA	252	N	057.xxx.xxx-35	1,00
VIVIANE FERREIRA SILVA	253	N	017.xxx.xxx-67	1,00
LINALVA ALMEIDA DE SOUSA	254	N	019.xxx.xxx-01	1,00
LUDEVIC SAVIO RODRIGUES	255	N	024.xxx.xxx-99	1,00
KARINA PEREIRA LIMA	256	N	023.xxx.xxx-60	1,00
CRISLANI DA SILVA RODRIGUES ARRUDA	257	N	031.xxx.xxx-36	1,00
KEYZY LORRANY MORENO DOS SANTOS	258	N	028.xxx.xxx-80	1,00
MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES BATISTA	259	N	021.xxx.xxx-41	1,00
LUANA CRISTINA ALVES SILVA DO PATROCINIO	260	N	038.xxx.xxx-23	1,00
RAIRES CHAGAS DA CONCEIÇÃO	261	N	701.xxx.xxx-12	1,00
RAYANA SILVA CRAVEIRO	262	N	033.xxx.xxx-90	1,00
DANIEL DA SILVA	263	N	553.xxx.xxx-20	1,00
ROBSON SOUSA SILVA	264	N	701.xxx.xxx-22	1,00
ISMARA DA COSTA AQUINO	265	N	703.xxx.xxx-83	1,00
WESLA BARROS SILVA	266	N	028.xxx.xxx-22	1,00
KAROLAYNE GOMES DE SOUSA	267	N	021.xxx.xxx-00	1,00
DEUZILENE FERREIRA VIANA DE SOUSA	268	N	700.xxx.xxx-10	1,00
RODRIGO DA CONCEIÇÃO SILVA	269	N	005.xxx.xxx-06	1,00
JESSICA BARROS NOGUEIRA	270	N	040.xxx.xxx-50	1,00
LAYSA KELLEN ALVES MADEIRO	271	N	611.xxx.xxx-30	1,00
JULLYANNA DE OLIVEIRA SANTOS	272	N	038.xxx.xxx-56	1,00
THAINARA DOS SANTOS PEREIRA SILVA	273	N	700.xxx.xxx-26	1,00
RAYSA DE ABREU SILVA	274	N	012.xxx.xxx-62	1,00
MADSON RUAN CARNEIRO MONTEIRO	275	N	704.xxx.xxx-86	1,00
MOARA DO NASCIMENTO SILVA	276	N	043.xxx.xxx-09	1,00
WELLICA MONNALISA BARROS SILVA	277	N	035.xxx.xxx-11	1,00
JAIANI DOS SANTOS NASCIMENTO	278	N	077.xxx.xxx-69	1,00
ESMERALDA RYANNA NASCIMENTO RODRIGUES	279	N	042.xxx.xxx-66	1,00
EDUARDA RIBEIRO NEVES	280	N	047.xxx.xxx-90	1,00
VITORIA DE ABREU SILVA	281	N	043.xxx.xxx-73	1,00
ANA PAULA COSTA DE LIMA	282	S	027.xxx.xxx-55	1,00
ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA	283	N	917.xxx.xxx-87	0,50
MARIA FRANCISCA MENDES MIRANDA SILVA	284	N	927.xxx.xxx-53	0,50
EDILENE MENDES DE ALMEIDA	285	N	329.xxx.xxx-15	0,00
MARIA CLARA ROCHA GUIDO	286	N	042.xxx.xxx-64	0,00
ROZILENE PEREIRA DA SILVA MACEDO	287	N	396.xxx.xxx-59	0,00
LUCIANE SALES SEIXAS	288	N	664.xxx.xxx-04	0,00
MARLEIDE DA SILVA LOBÃO	289	N	695.xxx.xxx-53	0,00
KLEVERSON CAITANO DA COSTA	290	N	589.xxx.xxx-49	0,00
MÔNICA VERONICE ROCHA DE SANTANA	291	N	619.xxx.xxx-00	0,00
MARIVALDA MARTINS SILVA DOS SANTOS	292	N	622.xxx.xxx-20	0,00
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	293	N	510.xxx.xxx-72	0,00
MICHELE ANNE TRINDADE DE OIVEIRA	294	N	652.xxx.xxx-00	0,00
NEUZILENE FRANCISCA DA LUZ ALVES	295	N	675.xxx.xxx-68	0,00
EDILVANA FERREIRA DA SILVA FARIAS	296	N	725.xxx.xxx-53	0,00
RAIMUNDA MARIA CASTRO FERNANDES	297	N	826.xxx.xxx-04	0,00
NATALINA DE SOUZA CARVALHO	298	N	802.xxx.xxx-53	0,00
ELIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA	299	N	842.xxx.xxx-72	0,00
ZENILDE ALVES RODRIGUES DE SOUZA	300	N	859.xxx.xxx-04	0,00
ANA PAULA ALVES DAMACENA	301	N	964.xxx.xxx-53	0,00

ROSIANE PANTOJA DOS SANTOS BORGES	302	N	783.xxx.xxx-04	0,00
MARCELA FERNANDES ROSA	303	N	744.xxx.xxx-04	0,00
ELAINE FERNANDES DA SILVA	304	N	977.xxx.xxx-34	0,00
WELITON ARAUJO MOURA	305	N	826.xxx.xxx-34	0,00
CARLIANE LEAL SOUZA	306	N	541.xxx.xxx-72	0,00
PAMELA SOUSA GOMES	307	N	791.xxx.xxx-15	0,00
ELIANE DUARTE PASSOS COELHO	308	N	976.xxx.xxx-82	0,00
ALCIRENE COSTA SILVA	309	N	943.xxx.xxx-00	0,00
RODSON MELO XAVIER	310	N	780.xxx.xxx-72	0,00
ELIZETE DE AQUINO COSTA	311	N	969.xxx.xxx-15	0,00
ELIVALDO LINHARES PEREIRA	312	N	820.xxx.xxx-91	0,00
RENATO ALVES COSTA	313	N	917.xxx.xxx-53	0,00
CLEONICE DA SILVA LOPES	314	N	051.xxx.xxx-19	0,00
FRANCILMA TOMAS PEREIRA	315	N	940.xxx.xxx-91	0,00
EUNICE BRAGA CARVALHO	316	N	002.xxx.xxx-35	0,00
MIRIAN VASCONCELOS SOUSA	317	N	010.xxx.xxx-22	0,00
ADÃO OLIVEIRA BATISTA	318	N	924.xxx.xxx-49	0,00
MAYRA GILAINE HAMBURGO MARTINS	319	N	947.xxx.xxx-20	0,00
ANA ROSACOSTA DE CASTRO	320	N	980.xxx.xxx-34	0,00
NILBERTO DE SOUZA AGUIAR	321	N	980.xxx.xxx-04	0,00
MAYRA LIMA BARROS MACENA	322	N	006.xxx.xxx-04	0,00
SUELY ARAÚJO DOS SANTOS	323	N	010.xxx.xxx-14	0,00
MAIKELLE FERRAZ CARVALHO	324	N	083.xxx.xxx-79	0,00
MARIA ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS DUARTE	325	N	011.xxx.xxx-50	0,00
SAMARA SILVA CARVALHO	326	N	014.xxx.xxx-48	0,00
ELLEN REGINA DE SOUZA CARVALHO	327	N	018.xxx.xxx-03	0,00
PATRICIA SUELLY MARTINS RODRIGUES	328	N	014.xxx.xxx-00	0,00
NAIARA GOMES SANTOS COSTA	329	N	035.xxx.xxx-08	0,00
FERNANDA SOUZA PAZ LOPES	330	N	020.xxx.xxx-74	0,00
NAIANE MARINHO DOS SANTOS LIMA	331	N	011.xxx.xxx-07	0,00
NAIDE SOUZA DA SILVA	332	N	023.xxx.xxx-03	0,00
GIORGEA EMMANUELLE NABATE DUTRA	333	N	007.xxx.xxx-95	0,00
ROMÁRIO LIMA DOS SANTOS	334	N	020.xxx.xxx-60	0,00
MARIA ADRIELE DE SOUZA DOS SANTOS	335	N	027.xxx.xxx-10	0,00
EDMARA FERREIRA COSTA	336	N	019.xxx.xxx-10	0,00
SARA PEREIRA DA CRUZ SILVA	337	N	024.xxx.xxx-63	0,00
DÉBORA DA SILVA SOUZA DE SANTANA	338	N	007.xxx.xxx-08	0,00
THAYNARA DOS SANTOS CAMPOS	339	N	029.xxx.xxx-89	0,00
RAINARA MARQUES CARDOSO	340	N	053.xxx.xxx-05	0,00
JACKSON FERNANDO DE OLIVEIRA MATOS	341	N	612.xxx.xxx-74	0,00
MAYKELLE SILVA DOS SANTOS	342	N	028.xxx.xxx-30	0,00
JEAN FELIPE CAMPOS DA SILVA	343	N	026.xxx.xxx-84	0,00
GEOVANA SILVA EVANGELISTA	344	N	701.xxx.xxx-36	0,00
CHRISTHYAN ERLISVAN MARQUES DA SILVA	345	N	042.xxx.xxx-23	0,00
AYLA DA SILVA RODRIGUES	346	N	707.xxx.xxx-09	0,00
ARA CARVALHO LOBO	347	N	035.xxx.xxx-37	0,00
MEURIANE DOS SANTOS FEITOSA	348	N	045.xxx.xxx-43	0,00
JAIRLA FERNANDA CRUZ FREITAS	349	N	045.xxx.xxx-42	0,00
LETÍCIA BATISTA SOUZA	350	N	044.xxx.xxx-83	0,00
LUDMILLA DE ALMEIDA RODRIGUES	351	N	701.xxx.xxx-82	0,00
JONAS DA SILVA SOARES	352	N	040.xxx.xxx-79	0,00
JOÃO PEDRO SANTOS FALCÃO	353	N	015.xxx.xxx-08	0,00
ERIK MOURA DE SOUSA E SILVA	354	N	045.xxx.xxx-40	0,00
DANIEVILIN BARBOSA SANTOS	355	N	619.xxx.xxx-06	0,00
MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	356	N	061.xxx.xxx-65	0,00
MARCOS FELIPE AUGUSTO DAS VIRGENS	357	N	043.xxx.xxx-81	0,00
ANDREINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	358	N	070.xxx.xxx-94	0,00
GERSON LENON NAKANO PINHEIRO	359	N	038.xxx.xxx-82	0,00
LUZILANE DA CONCEIÇÃO PEDROSA	360	N	044.xxx.xxx-63	0,00

Cargo: Professor(A) Licenciado(A) Com Habilitação Em Língua Estrangeira Inglês Zona Rural

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
ANA CATARINA MATOS DE OLIVEIRA	1	N	380.xxx.xxx-04	9,00
EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	2	S	611.xxx.xxx-49	5,50
WERMERSOM FERNANDES SILVA	3	N	028.xxx.xxx-18	5,00
PATRICIA CONSENTINI DA FONSECA BARROS	4	N	443.xxx.xxx-68	3,50
CARLOS BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA	5	N	009.xxx.xxx-76	3,50
DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS	6	N	025.xxx.xxx-28	1,00
RICHARD DE TARSO DIAS REIS	7	N	009.xxx.xxx-23	0,00
MARCOS PAULO AMORIM DE SOUSA	8	N	009.xxx.xxx-37	0,00

Cargo: Professor(A) Licenciado(A) Com Habilitação Em Língua Estrangeira Inglês Zona Urbana

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
ANTONIO NOGUEIRA LIMA	1	N	487.xxx.xxx-72	8,50
JOSE DAVID DOS SANTOS LIMA	2	N	726.xxx.xxx-53	8,50
HARLEM HUDSON CALIXTO DE SOUZA	3	N	234.xxx.xxx-34	7,75
BENEDITO CARLOS RIBEIRO GUTERRES	4	N	452.xxx.xxx-59	7,50
ERLON OLIVEIRA REIS	5	N	352.xxx.xxx-91	7,00
JOSIVÁ MOREIRA ALVES	6	N	847.xxx.xxx-00	7,00
ELDA DE SOUZA COSTA XAVIER	7	N	909.xxx.xxx-53	6,50
SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA	8	N	961.xxx.xxx-49	6,50
SAMARA SOUZA DA SILVA	9	N	935.xxx.xxx-00	6,50
JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRES	10	N	013.xxx.xxx-93	6,50
KLEBER NONATO FERREIRA DOS SANTOS	11	N	888.xxx.xxx-68	5,50
LINCE CASSIANNI MARTINS DE LIMA	12	N	963.xxx.xxx-34	5,25
YAGO FREDERICO SALERMO DORNELES	13	N	702.xxx.xxx-69	5,25
ABDIEL PATRÍCIO SILVA	14	N	919.xxx.xxx-87	5,00
FERNANDO LAGO SOARES	15	N	015.xxx.xxx-10	5,00
LETÍCIA BIANCA FRANCO FERREIRA	16	N	025.xxx.xxx-27	4,75
HALLYSON JHONSON DOS SANTOS	17	N	985.xxx.xxx-15	4,50
MIKAELLEN GONÇALVES DA COSTA	18	N	090.xxx.xxx-24	4,25
MARIA ISABEL DE ARAUJO	19	N	034.xxx.xxx-32	3,75
ADONIRAM JUDSON RODRIGUES ANJOS	20	S	019.xxx.xxx-74	3,75
LAURECI SILVA DOS SANTOS GOMES	21	N	977.xxx.xxx-04	3,25
RAYSSA LÚCIA PEIXOTO PEREIRA	22	N	738.xxx.xxx-00	2,50
LIDIANE CRISTINA ALVES RIBEIRO	23	N	002.xxx.xxx-60	2,50
NADRIANE OLIVEIRA FERREIRA	24	N	020.xxx.xxx-40	2,50
LUCAS RIBEIRO ARNOUD	25	N	009.xxx.xxx-02	2,00
VIVIANE SOARES COELHO	26	N	007.xxx.xxx-70	1,50
LEONARDO PEREIRA DOS REIS	27	N	015.xxx.xxx-50	1,50
ANDRESSA BATISTA FERREIRA	28	N	002.xxx.xxx-61	0,75
LÚCIA SOHANNY SANTOS DÓRIA	29	N	749.xxx.xxx-91	0,25
MAYARA DUARTE VINHOLTE	30	N	010.xxx.xxx-38	0,25
RAISSA RIBAS HENRIQUES	31	N	034.xxx.xxx-54	0,25
MARIA DE NAZARÉ GASPAR GONÇALVES	32	N	402.xxx.xxx-68	0,00
WELLINGTON JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE	33	N	467.xxx.xxx-91	0,00
LEIDIANE NASCIMENTO AMORIM	34	N	672.xxx.xxx-87	0,00
JOSCEANE DA CRUZ PEREIRA	35	N	917.xxx.xxx-00	0,00
JOELMA DE CASTRO SILVA	36	N	006.xxx.xxx-92	0,00
MIKELLE CRISTINA DA SILVA XAVIER	37	N	005.xxx.xxx-36	0,00
ELINE VIANA DO NASCIMENTO	38	N	020.xxx.xxx-59	0,00
NATHALIA MORAES CRUZ	39	N	015.xxx.xxx-19	0,00
PRISCILA EVELYN MONTEIRO DE SOUZA	40	N	020.xxx.xxx-86	0,00
DHEMERSON LEY ROCHA SOUSA	41	N	552.xxx.xxx-15	0,00

Cargo: Professor(A) Licenciado(A) Em Ciências Zona Rural

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
WANDERLEIA PIMENTA DOS SANTOS	1	N	579.xxx.xxx-49	8,50
PEDRO RODRIGUES DE ALFAIA	2	N	702.xxx.xxx-04	8,50
MARIA SANDRA DSA PAZ REGO	3	N	847.xxx.xxx-49	8,00

MARIA DA PAZ DE SOUZA OLIVEIRA	4	N	638.xxx.xxx-15	7,50
WANESSA FORTALEZA SPINDOLA	5	N	013.xxx.xxx-81	6,75
DUILO DE ABREU OLIVEIRA	6	N	860.xxx.xxx-15	6,50
MILTON DE BARROS MAIA	7	N	280.xxx.xxx-00	6,00
KIARA GERSELI DE LIMA COSTA	8	N	781.xxx.xxx-00	5,75
SAMARA LOPES DA SILVA	9	N	001.xxx.xxx-02	5,75
MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	10	N	735.xxx.xxx-44	5,50
HELENA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO	11	N	862.xxx.xxx-15	5,50
EDILENO SCHMIDT ZEFERINO	12	N	997.xxx.xxx-15	5,50
LOURDES CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	13	N	054.xxx.xxx-70	5,50
NADERLLY PEREIRA DA SILVA	14	S	800.xxx.xxx-30	5,50
OTANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	15	N	832.xxx.xxx-20	5,00
LILIAN SILVA OSTA	16	N	005.xxx.xxx-61	5,00
ALBERTO MARTINS FERREIRA	17	N	804.xxx.xxx-87	4,50
GIRENA FERNANDES RAMALHO	18	N	937.xxx.xxx-72	4,50
LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	19	N	010.xxx.xxx-52	4,50
OSÉAS ROCHA DOS SANTOS	20	N	920.xxx.xxx-68	4,00
ANDERSON ATAÍDE FERREIRA	21	N	936.xxx.xxx-04	4,00
OSMAR CIDIL BATISTA VALVERDE	22	N	044.xxx.xxx-23	4,00
MARIA DANIELE VASCONCELOS GOMES	23	N	025.xxx.xxx-97	4,00
DENNER SILVA DE SOUSA	24	N	012.xxx.xxx-70	4,00
ROGER COSTA DE OLIVEIRA	25	N	682.xxx.xxx-87	3,00
PATRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES	26	N	948.xxx.xxx-68	3,00
TAINAR ROCHA BARRETO	27	N	021.xxx.xxx-07	3,00
ROSIMEIRE COELHO GOMES	28	N	362.xxx.xxx-04	2,50
JOÃO PAULO DA SILVA MARTINS	29	N	009.xxx.xxx-02	2,50
BRUNO COSTA SILVA	30	N	028.xxx.xxx-40	2,50
FRANCIELMA MARIA ASSUNÇÃO BRITO	31	N	012.xxx.xxx-65	2,25
ELOIZA BARBOSA MENESES	32	N	010.xxx.xxx-02	2,25
PRISCILA CAROLINE ALVES LOPES	33	N	018.xxx.xxx-29	2,25
CARLA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS	34	N	013.xxx.xxx-78	2,00
ELTON DA SILVA ALMEIDA	35	N	991.xxx.xxx-49	1,75
HEBER	36	N	014.xxx.xxx-76	1,75
CLEMILTON SILVA SANTOS	37	N	594.xxx.xxx-63	1,50
GLAUCIA DOS SANTOS BASTOS	38	N	611.xxx.xxx-15	1,50
ELISANGELA SOARES SILVA	39	N	003.xxx.xxx-88	1,50
VANDA DO ROSÁRIO OLIVEIRA	40	N	938.xxx.xxx-72	1,50
WUENDERSON FRANK MENDES GOMES	41	N	860.xxx.xxx-91	1,50
TIAGO RIBEIRO	42	N	760.xxx.xxx-53	1,50
ERNANDES DE LIMA OLIVEIRA	43	N	932.xxx.xxx-00	1,50
GENIALDO ARAÚJO TEIXEIRA	44	N	001.xxx.xxx-93	1,50
HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	45	N	013.xxx.xxx-65	1,50
JÉSSICA BACHA CALDAS	46	N	012.xxx.xxx-02	1,50
JANAINA ALVES RODRIGUES	47	N	022.xxx.xxx-14	1,50
AMILTON DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR	48	N	041.xxx.xxx-21	1,50
ALRAIR JOSE PONFILIO MAUES	49	N	043.xxx.xxx-88	1,50
EVERALDO DA SILVA COSTA	50	N	034.xxx.xxx-90	1,50
GIULIANA RABELO DAMASCENO	51	N	039.xxx.xxx-78	1,50
ADRIANO DA SILVA LIMA	52	N	013.xxx.xxx-97	1,00
THIAGO TRINDADE GOMES	53	N	982.xxx.xxx-15	1,00
ANALINE POLICARPIO DE SOUZA	54	N	542.xxx.xxx-97	1,00
PATRÍCIA BEZERRA MARTINS	55	N	018.xxx.xxx-08	1,00
IURE ALVES CABRAL	56	N	028.xxx.xxx-55	1,00
DANIELA SANTAREM MARTURANO	57	N	932.xxx.xxx-34	0,25
ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	58	N	035.xxx.xxx-60	0,25
DEBORA REGINA SANTOS CORREA	59	N	642.xxx.xxx-72	0,00
UELITON GOMES OLIVEIRA	60	N	837.xxx.xxx-34	0,00
EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA	61	N	821.xxx.xxx-68	0,00
MARIVALDO CORREA DA COSTA	62	N	006.xxx.xxx-26	0,00
DANIEL BRITO DA SILVA	63	N	941.xxx.xxx-04	0,00
ELDER MARTINS SOUZA	64	N	001.xxx.xxx-58	0,00
JORGE FELIPPE MEDEIROS DA COSTA	65	N	015.xxx.xxx-71	0,00
RAMON MULER SALES VIANA	66	N	015.xxx.xxx-54	0,00

FABRÍCIO NERY MIRANDA	67	N	019.xxx.xxx-29	0,00
MARIA JANAINA SILVA SOUZA	68	N	021.xxx.xxx-03	0,00
JEFERSON RENAN DOS REIS LAURENTINO	69	N	025.xxx.xxx-09	0,00
LORRANE SANTOS DA CUNHA	70	N	026.xxx.xxx-59	0,00
TIAGO MEDEIROS MAGALHÃES	71	N	014.xxx.xxx-52	0,00
WELLYSON SANTOS OLIVEIRA	72	N	700.xxx.xxx-04	0,00
RAINERO YSMIDA CRUZ	73	N	020.xxx.xxx-00	0,00
KARLA MARIA MORAES CARNEIRO	74	N	026.xxx.xxx-22	0,00
MIKAELE SOUZA DE SOUSA	75	N	028.xxx.xxx-88	0,00
THIAGO SANTIAGO MONTEIRO	76	N	032.xxx.xxx-98	0,00
JOÃO PAULO DE SOUZA CARVALHO	77	N	029.xxx.xxx-77	0,00
JOICE SANTANA LISBÔA	78	N	019.xxx.xxx-19	0,00
ANA RUTE VENEZ LIMA SILVA	79	N	045.xxx.xxx-02	0,00

Cargo: Professor(A) Licenciado(A) Em Ciências Zona Urbana

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
CICERO HERENIO DA SILVA	1	N	667.xxx.xxx-49	8,50
SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	N	602.xxx.xxx-87	8,50
MARIA ALDEÍDES ROCHA DA SILVA	3	N	829.xxx.xxx-04	8,50
FAGNER PEREIRA DA SILVA DOS PRASERES	4	N	699.xxx.xxx-87	8,50
GILMARA GRACIETH COELHO PEREIRA	5	N	740.xxx.xxx-82	8,50
ROSILDA PIMENTEL DE SOUZA	6	N	905.xxx.xxx-68	8,50
JORGE BARBOSA VIANA	7	N	616.xxx.xxx-78	8,00
EDINETE FERNANDES SAMPAIO	8	N	594.xxx.xxx-15	8,00
EMILIA DOS SANTOS MIRANDA	9	N	827.xxx.xxx-15	7,75
ALLAN OLIVEIRA BARBOSA	10	N	875.xxx.xxx-34	7,50
VALERIA AGUIAR E SILVA CASTRO	11	N	020.xxx.xxx-16	7,50
DIVANI SOARES SILVA	12	N	004.xxx.xxx-02	7,50
MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	13	N	329.xxx.xxx-91	7,00
CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	14	N	625.xxx.xxx-91	7,00
JOAB OLIVEIRA FERNANDES	15	N	677.xxx.xxx-00	7,00
GEANE SILVA DE PAULO	16	N	802.xxx.xxx-04	7,00
FRANCISCA AIDA MESQUITA DA SILVA	17	N	766.xxx.xxx-49	7,00
JUNIO ALEXANDRE PESSOA DA SILVA	18	N	899.xxx.xxx-04	7,00
FERNANDA DA SILVA DAMASCENA	19	N	877.xxx.xxx-34	6,75
VALDIANE SILVA DA CRUZ	20	N	785.xxx.xxx-44	6,50
SILVIANE BRAGA DE SOUZA RESENDE	21	N	825.xxx.xxx-49	6,50
JONAS CARVALHO GOMES FURTADO	22	N	962.xxx.xxx-34	6,50
JESSICA MOURA PINTO MOITINHO	23	N	002.xxx.xxx-52	6,50
DANYELY RODRIGUES DA SILVA	24	N	014.xxx.xxx-77	6,50
ANTONIA ELENILDE MORAES SILVA	25	N	035.xxx.xxx-74	6,25
RAFAEL BARRETO LIMA	26	N	016.xxx.xxx-94	6,25
JOÃO CÂNDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA	27	N	783.xxx.xxx-20	6,00
PÂMELA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	28	N	884.xxx.xxx-49	6,00
DEMESON PACHECO PINTO	29	N	881.xxx.xxx-34	6,00
DANILA LIMA MELO	30	N	020.xxx.xxx-08	6,00
MICHELLY SILVA CHAGAS	31	N	003.xxx.xxx-55	5,75
RAIMUNDA RODRIGUES CARNEIRO	32	N	227.xxx.xxx-87	5,50
NARA KATIA SOUZA GONCALVES	33	N	425.xxx.xxx-49	5,50
LUCIMARY VERAS SILVA	34	N	513.xxx.xxx-00	5,50
FRANCISCA DA SILVA LIMA GOMES	35	N	518.xxx.xxx-87	5,50
CLEONICE COIMBRA DE ALMEIDA	36	N	722.xxx.xxx-72	5,50
SAMARA SALES DE CARVALHO	37	N	927.xxx.xxx-00	5,50
NILDON DO CARMO FILHO	38	N	036.xxx.xxx-09	5,50
ELZILENE DE JESUS DA SILVA REBESSI	39	N	511.xxx.xxx-34	5,25
CHRISTOVAM GALVÃO FERNANDES SOBRIINHO	40	N	692.xxx.xxx-91	5,25
LUCIA MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	41	N	829.xxx.xxx-00	5,25
AMANDA SANTOS LOPES	42	N	029.xxx.xxx-05	5,25
SANDRA RAMOS DE MORAIS	43	N	234.xxx.xxx-87	5,00
PAULA ANDRÉIA DE MATOS GOMES	44	N	948.xxx.xxx-49	5,00
CALINE DA SILVA NUNES	45	N	945.xxx.xxx-00	5,00

LEANY RODRIGUES DA SILVA	46	N	012.xxx.xxx-00	5,00
RENNY RAMOS DA SILVA	47	N	010.xxx.xxx-22	5,00
HELYTON CHARLES DOS SANTOS CORREA	48	N	016.xxx.xxx-79	5,00
ANTONIA CLEOMIRA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	49	N	702.xxx.xxx-54	5,00
DEUSILENE MONTEIRO DE AMORIM	50	N	429.xxx.xxx-04	4,50
JOANE DE JESUS PIMENTEL	51	N	861.xxx.xxx-20	4,50
MARCIONIRIA PEREIRA DA SILVA REIS	52	N	789.xxx.xxx-04	4,00
THAIS BARROS DE ALMEIDA	53	N	746.xxx.xxx-04	4,00
HAUSY MATOS DINIZ	54	N	710.xxx.xxx-20	4,00
FRANCICLEY MONTEIRO LIMA	55	N	832.xxx.xxx-20	4,00
TATIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	56	N	996.xxx.xxx-00	4,00
SAMIRA CLOVES DOS SANTOS SOARES	57	N	996.xxx.xxx-91	3,75
FRANCIJARA ARAUJO DA SILVA	58	N	936.xxx.xxx-34	3,75
RAIZA GABRIELA DA SILVA PRADO	59	N	012.xxx.xxx-73	3,75
JHÉSSICA DA SILVA PINHEIRO	60	N	015.xxx.xxx-50	3,75
MÁRCIA MATOS DA SILVA	61	N	019.xxx.xxx-74	3,75
ALFREDO LISBOA PADILHA NETO	62	N	022.xxx.xxx-12	3,75
NATHANAEL DA COSTA CASTRO	63	N	797.xxx.xxx-00	3,50
NERILDA LOBATO FERREIRA	64	N	002.xxx.xxx-19	3,50
FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA	65	N	038.xxx.xxx-40	3,50
RAYELLY ALMEIDA DE BARROS	66	N	024.xxx.xxx-98	3,50
ERIKA RODRIGUES BARROS	67	N	045.xxx.xxx-02	3,50
ITACIENY CRISTINA DE LIMA BRITO	68	N	682.xxx.xxx-68	3,25
KELLY GONÇALVES DA COSTA	69	N	759.xxx.xxx-49	3,00
NADSON FERNANDO NUNES DA SILVA	70	N	013.xxx.xxx-78	3,00
KASSIO MATHEUS DE CARVALHO	71	N	029.xxx.xxx-16	3,00
WILLIAN DA SILVA	72	N	702.xxx.xxx-25	3,00
VIVIANE DA SILVA FERREIRA	73	N	023.xxx.xxx-74	2,75
REGIANE SANTOS JENNINGS DA SILVA	74	N	593.xxx.xxx-72	2,50
NILZIETE ABADIA DE SOUSA	75	N	832.xxx.xxx-68	2,50
DENISE SOUZA DA SILVA	76	N	792.xxx.xxx-53	2,50
WAGNER DE SOUZA CARNEIRO	77	N	878.xxx.xxx-00	2,50
ELENARA PEREIRA VENTURA GUAJAJARA	78	N	026.xxx.xxx-75	2,50
THAIANE ALVES LOPES	79	N	012.xxx.xxx-50	2,25
ELIZZIANE DOS SANTOS NEGRÃO	80	N	793.xxx.xxx-91	2,00
DAYANE PIRES RODRIGUES	81	N	874.xxx.xxx-91	2,00
MARIA DAS GRACAS PANTOJA TOURAO	82	N	008.xxx.xxx-14	2,00
KELLY CRISTINE BARBOSA CHIAPPETTA	83	N	865.xxx.xxx-15	2,00
SHIRLLEY FERREIRA MENDES DA LUZ	84	N	741.xxx.xxx-49	2,00
CHARLES MILLER DE SOUZA BORGES	85	N	016.xxx.xxx-65	2,00
DRIELLY OLIVEIRA FERREIRA	86	N	005.xxx.xxx-60	2,00
ESTER SILVA CHAVES	87	N	013.xxx.xxx-07	2,00
ABIGAIL XAVIER	88	N	041.xxx.xxx-09	2,00
REINALDO BONFIM CASTRO	89	N	405.xxx.xxx-04	1,75
RENATA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE SOUZA	90	N	034.xxx.xxx-09	1,75
JOÃO MARCOS BATISTA DE ASSUNÇÃO	91	N	014.xxx.xxx-07	1,75
DANIELLE MORAIS LIMA	92	N	698.xxx.xxx-20	1,50
MILTON CARVALHO DO VALE	93	N	181.xxx.xxx-72	1,50
JACQUELINE ANDRADE DE ALMEIDA	94	N	670.xxx.xxx-34	1,50
SERGIO HELENO DA SILVA TELES	95	N	609.xxx.xxx-91	1,50
CLEZIA PAULO COSTA	96	N	710.xxx.xxx-91	1,50
ELIENE RODRIGUES PEREIRA	97	N	850.xxx.xxx-10	1,50
KLEBERSON MICHELL REIS BURITY	98	N	125.xxx.xxx-43	1,50
ELMA SOARES LOPES	99	N	939.xxx.xxx-91	1,50
MONICA DO SOCORRO FONSECA SOUSA	100	N	946.xxx.xxx-97	1,50
ERICA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	101	N	034.xxx.xxx-90	1,50
MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE CARVALHO	102	N	609.xxx.xxx-75	1,50
TAYNÃ CASTRO SANTOS	103	N	027.xxx.xxx-40	1,50
DANIELA VARELA DA SILVEIRA	104	N	003.xxx.xxx-77	1,50
MARCOS FRANCISCO OZORIO DOS SANTOS	105	N	028.xxx.xxx-16	1,50
TAMYRES PEREIRA DE SOUSA	106	N	034.xxx.xxx-33	1,50
LUANA KELLY DA SILVA RAMOS	107	N	031.xxx.xxx-66	1,50
MARIA EDUARDA BEZERRA MILHOMEM	108	N	611.xxx.xxx-64	1,50

TAMIRES DE ABREU SILVA	109	N	044.xxx.xxx-60	1,50
LIANDRA CAROLINE DO ROSÁRIO SOARES	110	N	701.xxx.xxx-20	1,50
RAIMUNDA NONATA CRUZ DE MORAIS VASCONCELOS	111	N	041.xxx.xxx-60	1,25
TACIO RAMOS PAIXÃO	112	N	020.xxx.xxx-55	1,25
YARA CRISTINA DE BRITO E SILVA	113	N	022.xxx.xxx-45	1,25
NAYARA MENDES DE SOUZA	114	N	001.xxx.xxx-76	1,25
FERNANDA REIS SOARES DE LIMA	115	N	129.xxx.xxx-66	1,25
MARIA CRISTINA BORGES BRAGA	116	N	865.xxx.xxx-87	1,00
JACIARA SILVA DE JESUS	117	N	020.xxx.xxx-27	1,00
JOSELINA DE ARAÚJO CARVALHO	118	N	012.xxx.xxx-69	1,00
ENDRIL PABLO BRASIL DE FREITAS	119	N	551.xxx.xxx-25	1,00
VANESSA MATOS FRAZÃO	120	N	852.xxx.xxx-82	0,50
JORDAO MAGALHÃES DA SILVA ALENCAR	121	N	929.xxx.xxx-20	0,50
GILBERTO JUNIOR DOS SANTOS	122	N	010.xxx.xxx-13	0,50
YURY ALMEIDA GONÇALVES	123	N	005.xxx.xxx-76	0,50
JOICY KELLEN DE ASSIS VASCONCELOS	124	N	033.xxx.xxx-88	0,50
LAYANE EVELLIN PINTO LIMA	125	N	001.xxx.xxx-01	0,25
MARCOS AUGUSTO BRITO DE SOUSA	126	N	427.xxx.xxx-15	0,00
ALCIONE SOCORRO DA SILVA MOREIRA	127	N	598.xxx.xxx-00	0,00
MÔNICA BRAGA SOUSA LEÃO	128	N	742.xxx.xxx-15	0,00
NÁDIA NUNES DA SILVA	129	N	747.xxx.xxx-34	0,00
RAFAEL MORAES FERREIRA	130	N	834.xxx.xxx-04	0,00
RAIMUNDA NONATA ALVES DA ANUNCIAÇÃO SILVA GOMES	131	N	005.xxx.xxx-82	0,00
ANA PAULA DA SILVA	132	N	830.xxx.xxx-00	0,00
DIOMAX DOS SANTOS GONÇALVES	133	N	924.xxx.xxx-72	0,00
EDERSON DOS SANTOS SANTA BRIGIDA	134	N	963.xxx.xxx-15	0,00
JOSÉ AIRTON DE SOUSA JÚNIOR	135	N	027.xxx.xxx-92	0,00
WALDECY DA SILVA DUARTE JUNIOR	136	N	965.xxx.xxx-91	0,00
JEFFERSON FREIRE MOREIRA	137	N	008.xxx.xxx-86	0,00
VALENA DA SILVA TELES	138	N	015.xxx.xxx-92	0,00
GILVANO CUNHA AMBE	139	N	013.xxx.xxx-23	0,00
ERIC GONCALVES DE LIMA	140	N	019.xxx.xxx-11	0,00
CIBELE CINTIA LOPES PIRES	141	N	020.xxx.xxx-05	0,00
JEAN PAULO DA SILVA RIBEIRO	142	N	020.xxx.xxx-14	0,00
JEOVANE DE OLIVEIRA COPEIRO	143	N	030.xxx.xxx-01	0,00
SUELI PANTOJA DA SILVA	144	N	026.xxx.xxx-80	0,00
HELLAYNE CARVALHO PEREIRA	145	N	019.xxx.xxx-75	0,00
ALAN MOURA FEIO	146	N	550.xxx.xxx-87	0,00
NACIANE DO CARMO MOREIRA LISBOA	147	N	039.xxx.xxx-50	0,00
ALINE MARIA VIANA DE SOUZA	148	N	024.xxx.xxx-58	0,00
MARCOS DA CONCEIÇÃO	149	N	024.xxx.xxx-60	0,00
HELYANARA FERNANDA MARANHÃO DE SOUSA SILVA	150	N	019.xxx.xxx-14	0,00
FERNANDA DOS SANTOS SILVA	151	N	040.xxx.xxx-54	0,00
LEICE SEYCHELLES DE BRITO	152	N	041.xxx.xxx-04	0,00
RAPHAELLA DE OLIVEIRA	153	N	036.xxx.xxx-98	0,00
PEDRO LOBATO PIRES JUNIOR	154	N	036.xxx.xxx-16	0,00
MARIA BETANIA CARVALHO BOTELHO	155	N	069.xxx.xxx-02	0,00
MILENA LOPES DA SILVA	156	N	047.xxx.xxx-33	0,00
JACQUELINE SILVA SOUZA	157	N	030.xxx.xxx-22	0,00
JOYCIANNE RODRIGUES PARENTE	158	N	036.xxx.xxx-85	0,00
LAIRES RODRIGUES MACIEL	159	N	041.xxx.xxx-54	0,00
RODRIGO DE OLIVEIRA BASTOS	160	N	035.xxx.xxx-94	0,00
YSSAMO DE SOUSA GOMES	161	N	048.xxx.xxx-62	0,00
SILVIO ANTONY MARTINS FONSECA	162	N	042.xxx.xxx-56	0,00
MILLENA LIMA ALMEIDA	163	N	040.xxx.xxx-10	0,00
VYCTOR HUGO DA SILVA COELHO	164	N	022.xxx.xxx-51	0,00
LETICIA RAQUEL AMARO DOS SANTOS	165	N	043.xxx.xxx-07	0,00
PABLO SOUZA DE SÁ	166	N	041.xxx.xxx-01	0,00
PAULO DINIZ AUSTRÍACO	167	N	044.xxx.xxx-01	0,00
BIANCA EDUARDA VIANA GUIMARÃES	168	N	033.xxx.xxx-85	0,00
CANANDA BRENDA ALVES DE SOUSA	169	N	702.xxx.xxx-38	0,00
EDNAZA BARBOSA SOUSA	170	N	014.xxx.xxx-06	0,00
GLAUBE MATHEUS FONSECA COSTA	171	S	042.xxx.xxx-81	0,00

Cargo: Professor(A) Licenciado(A) Em Educação Física Zona Rural

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
NEUZA PEREIRA DE SOUZA	1	N	364.xxx.xxx-87	8,50
ANTONIO LINO DE SOUSA JUNIOR	2	N	932.xxx.xxx-87	8,50
MALAQUIAS CARVALHO CORRÊA	3	N	856.xxx.xxx-72	6,00
FLAVIO SANTOS DA SILVA	4	N	014.xxx.xxx-48	6,00
FERNANDO DO NASCIMENTO SALOMAO	5	N	929.xxx.xxx-53	5,50
SARA LUCIA SILVA PEREIRA	6	N	018.xxx.xxx-33	5,50
CARLOS THIAGO VIÉGAS ESPÍNDOLA	7	N	862.xxx.xxx-68	4,50
HELTON BRUNO FURTADO AZEVEDO	8	N	780.xxx.xxx-34	4,50
SABINO FAVACHO DA PAIXÃO JUNIOR	9	N	023.xxx.xxx-37	4,50
REGIVAL SOARES FEITOSA	10	N	781.xxx.xxx-04	3,75
ANEILTON COSTA DE SOUSA	11	N	993.xxx.xxx-87	3,25
RICUPERO DE SOUSA OLIVEIRA	12	N	702.xxx.xxx-47	3,00
JAYNARA FERNANDA SILVA SANTOS	13	N	056.xxx.xxx-28	2,75
SIMONE SILVA CUNHA GOMES	14	N	840.xxx.xxx-04	2,00
ANDRE SANTOS MAGALHAES	15	N	019.xxx.xxx-43	2,00
MURILO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	16	N	019.xxx.xxx-26	1,75
ADEILTON XAVIER DA NOBREGA	17	N	604.xxx.xxx-91	1,50
ARNALDO DOS SANTOS MARIANO	18	N	705.xxx.xxx-72	1,50
JOSUÉ FERREIRA DE SOUZA	19	N	007.xxx.xxx-90	1,50
PATRICIA GUIMARAES DE SOUSA	20	N	996.xxx.xxx-91	1,50
RAYNNE BARBOSA CARVALHO	21	N	023.xxx.xxx-59	1,50
FERNANDO COSTA VILENA	22	N	039.xxx.xxx-40	1,50
GEORGEA DOS ANJOS OLIVEIRA	23	N	016.xxx.xxx-19	1,50
ANTONIO LUCAS FERREIRA DE SOUSA	24	N	058.xxx.xxx-90	1,50
EDSON FERNANDES INÁCIO	25	N	765.xxx.xxx-53	1,00
JARINA DA SILVA CONCEIÇÃO RIBEIRO	26	N	954.xxx.xxx-44	0,75
JOSIVANE DAS MERCES FERREEIRA	27	N	028.xxx.xxx-28	0,75
WELLITON SATURNINO BRITO	28	N	937.xxx.xxx-49	0,50
DIEGO GUIMARÃES VIEIRA	29	N	030.xxx.xxx-37	0,50
CHEILA DE SOUZA ALVES	30	N	048.xxx.xxx-01	0,50
ANTÔNIO DA SILVA SILVA	31	N	329.xxx.xxx-25	0,00
JORGE EMILIO SOUSA DE OLIVEIRA	32	N	524.xxx.xxx-20	0,00
DÁRIO JERFESON PAIS SOUSA	33	N	013.xxx.xxx-27	0,00
GISELE ALVES BARBOSA DINIZ	34	N	935.xxx.xxx-53	0,00
RAIANE MONTEIRO DIAS PARRIAO ROCHA	35	N	983.xxx.xxx-00	0,00
FERNANDO OLIVEIRA VIANA	36	N	043.xxx.xxx-35	0,00
THIAGO DE SOUZA SANTOS	37	N	998.xxx.xxx-53	0,00
EDAILSON CARVALHO DA SILVA	38	N	003.xxx.xxx-56	0,00
MARCOS ANDRÉ NOLETO DE ANDRADE	39	N	017.xxx.xxx-02	0,00
RENATO JÚNIOR OLIVEIRA DA SILVA	40	N	026.xxx.xxx-09	0,00
RAIZA MAGALHÃES DE SOUZA	41	N	817.xxx.xxx-72	0,00
GUSTAVO ARAUJO DA SILVA	42	N	021.xxx.xxx-47	0,00
VITORIA MARIA MOITINHO SANTOS	43	N	043.xxx.xxx-56	0,00
VICTORIA DA SILVA FERREIRA	44	N	023.xxx.xxx-02	0,00
EDUARDO SOUSA LOPES	45	N	016.xxx.xxx-61	0,00
JAIANE RIBEIRO DE FREITAS DOS REIS	46	N	063.xxx.xxx-14	0,00

Cargo: Professor(A) Licenciado(A) Em Educação Física Zona Urbana

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
JOSE VALDECI GONÇALVES DOS SANTOS	1	N	429.xxx.xxx-00	8.50
ADRIANA BRANDÃO SOBRAL CESÁRIO	2	N	002.xxx.xxx-12	8.50
KEYLA CRISTIANE MONTEIRO DE LIMA	3	N	685.xxx.xxx-04	8.50
VANESSA MARIA DA COSTA SILVA	4	N	696.xxx.xxx-91	8.50
NILSON MEDEIROS DE ARAUJO	5	N	648.xxx.xxx-20	8.50
SHEILA DARCELE DOS SANTOS SILVA	6	N	976.xxx.xxx-87	8.50
RAYSON DINIZ DIAS	7	N	010.xxx.xxx-23	8.50
ANTONIO BATISTA DA SILVA	8	S	010.xxx.xxx-46	8.00

WYRIS LENY SOUSA DA SILVA	9	N	718.xxx.xxx-87	7.75
ANDREIA DE OLIVEIRA CASTRO	10	N	729.xxx.xxx-53	7.50
OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS	11	N	911.xxx.xxx-72	7.50
NAIARA LOPES FEITOSA	12	N	526.xxx.xxx-06	7.50
PAULO ROBERTO DIASMARINHO	13	N	530.xxx.xxx-68	6.50
JOSE DE RIBAMAR MOTA BRITO	14	N	289.xxx.xxx-49	6.50
ELLEN MIQUESIA BELÉM REIS	15	N	013.xxx.xxx-39	6.25
LEOLANDA MIRANDA CORDEIRO	16	N	519.xxx.xxx-34	5.75
JÁFIA DE OLIVEIRA REIS	17	N	858.xxx.xxx-34	5.50
NAIANE ALVES DE OLIVEIRA	18	N	967.xxx.xxx-68	5.50
DIEGO TORRES CARVALHO DOS PASSOS	19	N	998.xxx.xxx-87	5.50
ADEILDA NUNES DA SILVA	20	N	791.xxx.xxx-00	5.25
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	21	N	008.xxx.xxx-07	5.25
FÂNILA SOARES MEDINA	22	N	021.xxx.xxx-71	5.25
GERSICA MACEDO BORGES	23	N	002.xxx.xxx-28	5.00
HELENISE CRISTINA ROCHA SILVA	24	N	013.xxx.xxx-71	5.00
ERALDO COSTA PANTOJA	25	N	027.xxx.xxx-89	5.00
ALERRANDO KANANDO CONCEIÇÃO LIMA	26	N	036.xxx.xxx-41	5.00
HILTON FREITAS CAVALCANTE JÚNIOR	27	N	015.xxx.xxx-03	4.75
JOÃO RENAN DE CASTRO HONORATO	28	N	025.xxx.xxx-76	4.75
MATHEUS FREITAS DE CARVALHO	29	N	032.xxx.xxx-76	4.50
IZABEL BARROS DE ARAÚJO	30	N	929.xxx.xxx-04	4.00
VINICIUS DE OLIVEIRA FLAIN	31	N	024.xxx.xxx-86	4.00
JABSON SOUSA DE OLIVEIRA	32	N	066.xxx.xxx-92	4.00
ARTHUR DE CARVALHO BAPTISTA	33	N	991.xxx.xxx-53	3.50
CRISTIANE BRADAIOLLI ALVES	34	N	033.xxx.xxx-61	3.50
RAILENNY PEREIRA DA COSTA	35	N	003.xxx.xxx-01	3.50
AMANDA CAROLINE DA SILVA SANTIAGO	36	N	017.xxx.xxx-30	3.50
LUCIVALDO BASTOS	37	N	004.xxx.xxx-05	3.25
OLIVIA MORAES DA SILVA OLIVEIRA	38	N	986.xxx.xxx-49	3.25
ALBERTO SOUZA DE ARAUJO FILHO	39	N	065.xxx.xxx-90	3.25
GABRIELA FERNANDES DA SILVA	40	N	031.xxx.xxx-74	3.00
ANATAYLA LOBATO DA COSTA	41	N	046.xxx.xxx-05	3.00
TATIANA ALVES OLIVEIRA	42	N	697.xxx.xxx-53	2.75
HEITOR HENRY SIMÕES ALVES	43	N	983.xxx.xxx-87	2.75
JAQUELINE SILVA COSTA VALDENILSON	44	N	983.xxx.xxx-00	2.75
THALLES MULLER TOCANTINS SOUZA DE OLIVEIRA	45	N	038.xxx.xxx-97	2.75
FRANCISCO SILVA E SILVA	46	N	668.xxx.xxx-04	2.50
CRISTIANO RAMOS DOS SANTOS	47	N	100.xxx.xxx-89	2.50
ATIELKIA DE SOUSA TAVARES	48	N	791.xxx.xxx-34	2.50
JULIMAR SILVA SANTOS	49	N	010.xxx.xxx-38	2.50
WELINA BARROSO MEIRELES	50	N	015.xxx.xxx-11	2.50
REGIANE MARTINS DOS SANTOS CHAVES	51	N	968.xxx.xxx-00	2.25
WILTON JOSE FARIAS DOS SANTOS	52	N	001.xxx.xxx-85	2.25
DAYSE CONCEIÇÃO BATISTA JADÃO	53	N	690.xxx.xxx-00	2.00
MAX FLAVIO LOPES MARQUES	54	N	006.xxx.xxx-33	2.00
TILLO FEITOZA DE OUZA	55	N	970.xxx.xxx-06	2.00
ANNA EMANUELLE FERREIRA MOURÃO	56	N	989.xxx.xxx-97	2.00
WILLYAM JONATHAN RAYOL AMARAL LIRYO	57	N	005.xxx.xxx-99	2.00
EDIANA SILVA CUNHA	58	N	014.xxx.xxx-43	2.00
ANDEY DE SOUZA GOMES	59	N	024.xxx.xxx-46	2.00
THAYSA CRISTINE SOUSA ALMEIDA	60	N	028.xxx.xxx-36	2.00
FRANK WILLIANS SACRAMENTO ROCHA	61	N	544.xxx.xxx-15	2.00
JÉSSICA PORTAL SEABRA	62	N	039.xxx.xxx-31	2.00
MAIARA CAROLINA MONTEIRO MACHADO	63	N	002.xxx.xxx-20	1.75
EDY AYAN DA SILVA GONÇALVES	64	N	024.xxx.xxx-62	1.75
FELIPE LUIZ ALVES LIMA	65	N	028.xxx.xxx-58	1.75
DENILSON GONÇALVES DA COSTA	66	N	616.xxx.xxx-00	1.75
JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	67	N	401.xxx.xxx-04	1.50
MARIA LIONETE SILVA MIRANDA FREITAS	68	N	706.xxx.xxx-53	1.50
ZIRVAL EVANGELISTA MOTA	69	N	891.xxx.xxx-20	1.50
HAMILTON ANTONIO BARBOSA PERES	70	N	743.xxx.xxx-68	1.50
FRANCISCO KLEYTON DE JESUS	71	N	712.xxx.xxx-34	1.50

EDNA LÚCIA DA SILVA SOUSA	72	N	835.xxx.xxx-04	1.50
RAILSON FREITAS DE LIMA	73	N	967.xxx.xxx-72	1.50
AMANDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA SOUZA	74	N	929.xxx.xxx-49	1.50
ROSENILDA SILVA DE JESUS TORRES	75	N	029.xxx.xxx-07	1.50
EMANUELE FERREIRA DA SILVA	76	N	009.xxx.xxx-84	1.50
PUNNOM PEREZ CARNEIRO DA SILVA	77	N	009.xxx.xxx-03	1.50
WILLIAN POCA COELHO	78	N	025.xxx.xxx-00	1.50
AIRTON JUNIOR FONTES SOARES	79	N	033.xxx.xxx-00	1.50
MAYANE SANTOS DE SOUSA	80	N	031.xxx.xxx-59	1.50
LUIS FERNANDO SOUZA AMARAL	81	N	026.xxx.xxx-00	1.50
JORGE GUIMARÃES OLIVEIRA JUNIOR	82	N	041.xxx.xxx-86	1.50
ANDREIA FERREIRA DE MENEZES	83	N	047.xxx.xxx-80	1.50
JELIANE SILVA DE ABREU	84	N	034.xxx.xxx-08	1.50
ANA CAROLINE PINTO COSTA	85	N	002.xxx.xxx-47	1.50
NEYMIVAL DA SILVA LOPES	86	N	869.xxx.xxx-91	1.25
CRISLANE DE OLIVEIRA SOUZA	87	N	912.xxx.xxx-49	1.25
RONEY SANTOS NOGUEIRA	88	N	018.xxx.xxx-36	1.25
ITAMAR GELZA CHAVES	89	N	602.xxx.xxx-53	1.00
CRISTIANE DA SILVA NUNES	90	N	669.xxx.xxx-04	1.00
JOSE CARLOS VIEIRA	91	N	766.xxx.xxx-34	1.00
GEANE COSTA DE PAULA CRUZ	92	N	890.xxx.xxx-34	1.00
ADRIANO MUNIZ PINTO	93	N	028.xxx.xxx-11	1.00
SIMARA SOUSA PEREIRA	94	N	036.xxx.xxx-99	1.00
KELIANE CARVALHO SILVA	95	N	041.xxx.xxx-66	1.00
MARIA ROCHA CONCEIÇÃO CARVALHO	96	N	845.xxx.xxx-91	0.75
RENILDE SANTOS DE NAZARÉ	97	N	030.xxx.xxx-09	0.25
WESLEY DIOGO SOUSA	98	S	786.xxx.xxx-15	0.25
CARLOS BENTO MIRANDA DE SOUSA	99	N	594.xxx.xxx-49	0.00
ANTONIA VANDA MEDEIROS SILVA	100	N	782.xxx.xxx-68	0.00
CARLA ELISANGELA MENDES DO AMARANTE SOUSA	101	N	779.xxx.xxx-72	0.00
FRANCILENE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA	102	N	617.xxx.xxx-00	0.00
ELISSON GONÇALVES DE SOUZA	103	N	671.xxx.xxx-68	0.00
GILDEANE RAIOL DE OLIVEIRA	104	N	813.xxx.xxx-72	0.00
JURANDY DE MELO XAVIER	105	N	929.xxx.xxx-87	0.00
CÍCERO DA CONCEIÇÃO	106	N	827.xxx.xxx-34	0.00
EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA	107	N	930.xxx.xxx-82	0.00
RENATA BRAGA BARBOSA	108	N	932.xxx.xxx-68	0.00
LEIDIANE CARVALHO DE ALMEIDA	109	N	997.xxx.xxx-20	0.00
MARLENE DE JESUS OLIVEIRA	110	N	933.xxx.xxx-34	0.00
RAQUEL AIRES DOS SANTOS BEZERRA	111	N	008.xxx.xxx-89	0.00
DEISIANE NEVES MORAES	112	N	926.xxx.xxx-91	0.00
THIAGO LIMA SOUSA	113	N	001.xxx.xxx-40	0.00
ANTÔNIO CHARLES SILVA VASCONCELOS	114	N	016.xxx.xxx-42	0.00
ANA KAROLINE DA SILVA NORONHA	115	N	014.xxx.xxx-08	0.00
RITA DE CASSIA VELOSO GUEDES	116	N	015.xxx.xxx-30	0.00
DAIANE MIRANDA BARROS	117	N	018.xxx.xxx-27	0.00
GISELLE NAYANE BORGES GOMES	118	N	019.xxx.xxx-92	0.00
ALCIDES SILVESTRE RODRIGUES	119	N	014.xxx.xxx-97	0.00
BRUNA LETÍCIA NUNES DE LIMA	120	N	017.xxx.xxx-00	0.00
THIANDRO RODRIGUES VIEIRA	121	N	019.xxx.xxx-08	0.00
ISAQUE CRUZ DA SILVA	122	N	012.xxx.xxx-29	0.00
PATRICIA CARVALHO DE LIMA	123	N	013.xxx.xxx-93	0.00
ARTUR SANTOS SILVA	124	N	020.xxx.xxx-56	0.00
MARILÉIA LIMA DE SOUZA	125	N	015.xxx.xxx-27	0.00
GILCICLEIA PEREIRA NOBRE	126	N	025.xxx.xxx-78	0.00
ANDERSON DA SILVA CARVALHO	127	N	018.xxx.xxx-70	0.00
DANIELLE VIANA ROCHA DO ROSÁRIO	128	N	012.xxx.xxx-99	0.00
JAIANE DIAS	129	N	017.xxx.xxx-20	0.00
LAYZA MARTINS DOS SANTOS	130	N	022.xxx.xxx-98	0.00
POLIANA SANTANA DO CARMO	131	N	019.xxx.xxx-02	0.00
SUANNY ARAUJO	132	N	018.xxx.xxx-06	0.00
MARCOS FELIPE LINHARES PEREIRA	133	N	031.xxx.xxx-00	0.00
MARIANE DOS SANTOS SILVA	134	N	041.xxx.xxx-93	0.00

MATHEUS MORAES DA SILVA	135	N	028.xxx.xxx-52	0.00
ANA BEATRIZ DE ARAÚJO OLIVEIRA	136	N	030.xxx.xxx-30	0.00
PATRÍCIA ALMEIDA DA SILVA	137	N	037.xxx.xxx-85	0.00
INGRITH MICKAELLY GOMES RAMOS	138	N	036.xxx.xxx-33	0.00
SHIRLEY SILVA FRANÇA	139	N	029.xxx.xxx-10	0.00
MILENA VIEGAS MARINHO	140	N	041.xxx.xxx-28	0.00
MARIA ELITA ARAUJO ROSA DE SOUSA	141	N	615.xxx.xxx-00	0.00
LARISSA SOUZA DOS SANTOS	142	N	045.xxx.xxx-04	0.00
RONIEL MARQUES ALMEIDA	143	N	037.xxx.xxx-51	0.00
MAURICIO RODRIGUES CAMPOS	144	N	037.xxx.xxx-12	0.00

Cargo: Professor(A) Licenciado(A) Em Geografia Zona Rural

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
ANDRESSA VIANA ABREU	1	N	016.xxx.xxx-11	6.75
AGLENE MARIA SILVA AGUIAR	2	N	586.xxx.xxx-72	6.50
MAGNA MARINHO GUIMARÃES	3	N	864.xxx.xxx-00	5.50
DOMINGOS SILVA JUNIOR	4	N	013.xxx.xxx-43	5.50
MARIA MARLETE FERREIRA GOMES	5	N	969.xxx.xxx-00	5.50
FÉLIX CRUZ DA SILVA	6	N	261.xxx.xxx-78	5.00
IVANEIDE RODRIGUES SANTOS	7	N	952.xxx.xxx-91	4.00
JOSÉ EDSON CORREIA DE MELO SIMPLICIO.	8	N	598.xxx.xxx-00	3.50
FLÁVIO LUIZ CARDOSO SOEIRO	9	N	515.xxx.xxx-72	3.50
ELVIS ALMEIDA DA SILVA	10	N	004.xxx.xxx-42	2.50
GULETE DA CRUZ SILVA	11	N	017.xxx.xxx-59	2.50
ARLENE DO SOCORRO COSTA DE SOUSA	12	N	003.xxx.xxx-25	2.25
DANIEL DE ARAÚJO ALMEIDA	13	N	024.xxx.xxx-09	2.25
MAXIMO TAVARES GOMES	14	N	362.xxx.xxx-72	1.75
JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	15	N	974.xxx.xxx-15	1.75
ALEX DOS SANTOS CARVALHO VITÓRIA	16	N	000.xxx.xxx-23	1.50
MARCEL SOUSA RODRIGUES	17	N	036.xxx.xxx-07	1.00
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SOUSA	18	N	701.xxx.xxx-42	0.25
ERISTON ANTOMIO NASCIMENTO REIS	19	N	609.xxx.xxx-34	0.00
GENIVAL DE SOUSA ALMEIDA	20	N	855.xxx.xxx-72	0.00
LUCIMÁRIA DE SOUZA ASSIS	21	N	780.xxx.xxx-87	0.00
SEANE DE JESUS ROCHA	22	N	736.xxx.xxx-91	0.00
WAGNER SALGADO DA SILVA	23	N	101.xxx.xxx-00	0.00
ISMAEL ROCHA XAVIER	24	N	027.xxx.xxx-90	0.00
ARIANE GOMES CAMPBELL	25	N	021.xxx.xxx-74	0.00
OSIVALDO COELHO DE OLIVEIRA	26	N	027.xxx.xxx-02	0.00
THAIS CRISTINA COSTA BARBOSA	27	N	700.xxx.xxx-27	0.00
LUANA VALENTE CARVALHO	28	N	027.xxx.xxx-40	0.00
KENEDY DA SILVA DE LEÃO	29	N	050.xxx.xxx-04	0.00
BEATRIZ ANDRADE CARDOSO	30	N	024.xxx.xxx-02	0.00

Cargo: Professor(A) Licenciado(A) Em Geografia Zona Urbana

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
ADECIVALDO PERES LOPES	1	N	595.xxx.xxx-72	8.50
COSME NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2	N	674.xxx.xxx-72	8.50
ANDRE VALENTE SERRAO	3	N	696.xxx.xxx-87	8.50
VERAILDE FERREIRA DE SOUZA	4	N	246.xxx.xxx-49	8.00
NEIRIANE DA SILVA MONTEIRO	5	N	747.xxx.xxx-68	8.00
JOSE AUGUSTO COSTA MONTEIRO	6	N	453.xxx.xxx-15	7.75
JUCINETH SILVA OLIVEIRA	7	N	916.xxx.xxx-87	7.50
EDSON DE JESUS DE LIMA BORGES	8	N	294.xxx.xxx-49	7.50
LISSANDRA CORDEIRO RIBEIRO	9	N	007.xxx.xxx-64	7.00
FELIPE KEVIN RAMOS DA SILVA	10	N	012.xxx.xxx-05	7.00
IVO MORAES SILVA	11	N	219.xxx.xxx-87	6.50
CLEONETE LOPES FERNANDES	12	N	863.xxx.xxx-91	6.50
RONEEMESON COSTA E	13	N	096.xxx.xxx-40	6.50

MARCO ANDRÉ NOVAIS DE SOUZA	14	N	012.xxx.xxx-27	6.50
ANDRÉA CARLOS RODRIGUES	15	N	462.xxx.xxx-25	6.00
OSMAIL DA SILVA OLIVEIRA	16	N	863.xxx.xxx-15	6.00
GIGELDA FARIAS DE SOUZA	17	N	739.xxx.xxx-20	5.75
JORKDEAN GOMES ARAÚJO	18	N	124.xxx.xxx-72	5.50
GERSON DE OLIVEIRA REIS	19	N	516.xxx.xxx-72	5.50
DIANA ONEIDE MONTELO DE OLIVEIRA	20	N	007.xxx.xxx-40	5.50
LORENA REIS CASTRO	21	N	008.xxx.xxx-17	5.50
JANALICE ALVES DE SOUZA	22	N	012.xxx.xxx-42	5.25
MIGUEL PORTILHO LOBO	23	N	016.xxx.xxx-42	5.25
DANILO RODRIGUES PEREIRA	24	N	885.xxx.xxx-04	5.00
MAYCON SANTOS DOS SANTOS	25	N	984.xxx.xxx-72	5.00
DIEGO ANDREWS HAYDEN GONÇALVES	26	N	892.xxx.xxx-34	4.75
MÔNICA CAETANO	27	N	619.xxx.xxx-15	4.50
KÉDIMA DE OLIVEIRA SANTANA	28	N	013.xxx.xxx-80	4.50
GUSTAVO FERREIRA MIRANDA	29	N	031.xxx.xxx-65	4.50
MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	30	N	299.xxx.xxx-91	4.25
VALDELICE PINHEIRO	31	N	246.xxx.xxx-87	4.00
RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA	32	N	019.xxx.xxx-94	4.00
MARIA FLORACI FONSECA COELHO	33	N	717.xxx.xxx-72	3.50
ADRIANO DE FREITAS SILVA	34	N	939.xxx.xxx-00	3.50
GISELA DA SILVA CAMPOS	35	N	012.xxx.xxx-95	3.25
CARLOS ADONAEL COSTA ERICEIRA	36	N	012.xxx.xxx-19	3.25
TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	37	N	173.xxx.xxx-34	3.00
CHARLES BENEDIT GEMAQUE SOUZA	38	N	426.xxx.xxx-20	3.00
LUCAS FERREIRA GOMES	39	N	029.xxx.xxx-23	3.00
MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	40	N	034.xxx.xxx-01	2.75
MOIZES MARTINS FERREIRA	41	N	166.xxx.xxx-72	2.50
SIRDEIA BAIA DA COSTA	42	N	031.xxx.xxx-42	2.50
KASSIA RAYLENE SOUSA DA SILVA	43	N	024.xxx.xxx-09	2.50
FERNANDO DE SOUZA LIMA	44	N	002.xxx.xxx-69	2.25
JHON KENNEDY DE SOUZA SILVA	45	N	009.xxx.xxx-06	2.25
GRALCIANO SOUZA DA SILVA	46	N	013.xxx.xxx-08	2.25
MICHELE CRISTINE SALDANHA VILHENA	47	N	706.xxx.xxx-53	2.00
VINCIUS HUMBERTO MARGARIDA	48	N	735.xxx.xxx-04	2.00
CLEITIANE SOUSA DA SILVA	49	N	921.xxx.xxx-78	2.00
PRISCILLA FLORES LEÃO FERREIRA TAMASAUSKAS	50	N	948.xxx.xxx-91	2.00
LAIS MELO LIMA	51	N	008.xxx.xxx-57	2.00
ANNE KAROLINNE MENEZES MARTINS	52	N	020.xxx.xxx-59	2.00
RAFAELA SANTOS TEIXEIRA	53	N	550.xxx.xxx-20	2.00
ALAN BIZERRA MARTINS	54	N	036.xxx.xxx-80	2.00
HELTON NEY DA CRUZ DIAS	55	N	780.xxx.xxx-49	1.75
JOSIMAR LEONCIO DA SILVA	56	N	009.xxx.xxx-08	1.75
RAQUEL DA COSTA SILVA	57	N	031.xxx.xxx-70	1.75
RAIMUNDO ALBERTO ARAÚJO DOS SANTOS	58	N	283.xxx.xxx-59	1.50
JAIDSON DE SOUSA GAIA	59	N	926.xxx.xxx-04	1.50
ELSON PEREIRA DE ALMEIDA	60	N	987.xxx.xxx-68	1.50
SARA MILEIDE DA SILVA RIBEIRO	61	N	001.xxx.xxx-54	1.50
FRANCINETE DOS SANTOS SILVA	62	N	015.xxx.xxx-95	1.50
MSTHEUS DANIEL DOS SANTOS	63	N	109.xxx.xxx-05	1.50
RICARDO DE SOUZA MATOS	64	N	022.xxx.xxx-81	1.50
LEONARDO DO SOCORRO DO CARMO SANCHES	65	N	025.xxx.xxx-57	1.50
DANIELY SANTOS SILVA	66	N	024.xxx.xxx-60	1.50
FRANCINILDO DE OLIVEIRA FONSECA	67	N	041.xxx.xxx-71	1.50
KAROLINE SOUZA PIMENTEL	68	N	030.xxx.xxx-11	1.50
VANDERSON MARQUES MELO	69	N	036.xxx.xxx-56	1.50
GILBERTO APARECIDO OLIVEIRA SILVA	70	N	793.xxx.xxx-10	1.25
JULIANA PEREIRA NECO LIMA	71	N	028.xxx.xxx-69	1.00
SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	72	N	045.xxx.xxx-70	0.75
SILVANA MARQUES DIAS	73	N	592.xxx.xxx-44	0.25
ANDREANA DOS SANTOS	74	N	795.xxx.xxx-20	0.00
VALDIONE VIANA DOS SANTOS LIMA	75	N	621.xxx.xxx-34	0.00
DÁRIA PRISCILA PEREIRA OLIVEIRA	76	N	712.xxx.xxx-72	0.00

VALDILEIA BORGES SILVA	77	N	992.xxx.xxx-87	0.00
MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA	78	N	948.xxx.xxx-04	0.00
CAIRA ALVES DA COSTA	79	N	001.xxx.xxx-00	0.00
ANDRE PARENTE DA SILVA	80	N	003.xxx.xxx-95	0.00
AURILEIA NASCIMENTO DE MORAIS	81	N	012.xxx.xxx-51	0.00
RAIELLY OLIVEIRA DA SILVA	82	N	014.xxx.xxx-70	0.00
ROMULO DA SILVA PEREIRA	83	N	003.xxx.xxx-18	0.00
HELEM KAROLINE SOUZA DA SILVA	84	N	025.xxx.xxx-01	0.00
NAYANE VOLFF FERREIRA ATHIE	85	N	017.xxx.xxx-16	0.00
ERICA BRITO SANTOS	86	N	059.xxx.xxx-55	0.00
ALANA PEREIRA INÁCIO	87	N	022.xxx.xxx-57	0.00

Cargo: Professor(A) Licenciado(A) Em História Zona Rural

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	1	N	493.xxx.xxx-49	8.50
JOSELISMAR VERAS DA SILVA	2	N	826.xxx.xxx-04	8.50
JAIRO ARAUJO DA SILVA	3	N	589.xxx.xxx-91	7.50
ALZILEI PEREIRA MARTINS	4	N	374.xxx.xxx-49	6.25
HORLEANDRO SOUZA BARREIRA	5	N	941.xxx.xxx-20	5.75
ALDENORA DA SILVA PINHEIRO	6	N	374.xxx.xxx-87	5.50
LENIRA PEREIRA DA SILVA	7	N	288.xxx.xxx-87	5.50
EVERTON ANTONIO REIS DOS SANTOS	8	N	955.xxx.xxx-44	5.50
LUIZ PAULO DOS SANTOS MIRANDA	9	N	523.xxx.xxx-91	5.00
MAURO TAVARES DA SILVA	10	N	823.xxx.xxx-15	4.25
DANILO BARBOSA FERREIRA	11	N	041.xxx.xxx-83	4.25
IVANE DOS SANTOS SILVA	12	N	671.xxx.xxx-04	4.00
INACIA COELHO GOMES	13	N	540.xxx.xxx-91	4.00
ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA	14	N	010.xxx.xxx-07	3.25
HOLITON SILVA DE OLIVEIRA	15	N	556.xxx.xxx-72	3.00
ELI DA SILVA DUARTE	16	N	345.xxx.xxx-91	2.50
OZÉIAS DA SILVA SOARES	17	N	040.xxx.xxx-83	2.50
MURILLO DA SILVA PASSOS	18	N	025.xxx.xxx-16	2.00
RENILDO DE SOUSA BARBOSA	19	N	042.xxx.xxx-75	1.75
NEIVA MARIA DA SILVA DE LEÃO	20	N	737.xxx.xxx-15	1.50
JOCILEIA VIANA GAIA	21	N	658.xxx.xxx-04	1.50
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS BOTELHO	22	N	808.xxx.xxx-04	1.50
MURILO FREITAS BATISTA	23	N	016.xxx.xxx-17	1.50
DARISON MANOEL ALVES GUABIRABA	24	N	014.xxx.xxx-71	1.50
KATIANE DA SILVA SANTOS	25	N	016.xxx.xxx-80	1.50
RAYANE CUNHA DOS ANJOS	26	N	019.xxx.xxx-06	1.50
EDSON GABRIEL DOS SANTOS DIAS	27	N	035.xxx.xxx-95	1.50
ERISVANIA ALVES	28	N	728.xxx.xxx-91	1.00
BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA	29	N	021.xxx.xxx-30	0.50
VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	30	N	028.xxx.xxx-29	0.50
BERENICE FRANCA DA SILVA	31	N	449.xxx.xxx-00	0.00
JOSÉ WILKER PAIVA BRAGA	32	N	932.xxx.xxx-68	0.00
ALINY GOMES DO CARMO	33	N	770.xxx.xxx-49	0.00
ILMARA LIRA DE SOUZA CAVALCANTE	34	N	787.xxx.xxx-49	0.00
TATIANE MARTINS MENDES	35	N	785.xxx.xxx-20	0.00
ZELIA MARIA DA SILVA SOUZA	36	N	532.xxx.xxx-68	0.00
DERYCK BRENNO DOS SANTOS MARTINS	37	N	001.xxx.xxx-25	0.00
EDUARDO NUNES DA SILVA	38	N	016.xxx.xxx-51	0.00
JONILDO SOUSA PINTO	39	N	015.xxx.xxx-78	0.00
MIKAEL DOUGLAS LOPES DOS SANTOS	40	N	058.xxx.xxx-42	0.00

Cargo: Professor(A) Licenciado(A) Em História Zona Urbana

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
FRANCINEI LOBATO DOS SANTOS	1	N	828.xxx.xxx-91	10.00
SANDRA ANDRADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2	N	462.xxx.xxx-20	9.75

MARIA CELIA IZAIAS DA SILVA	3	N	706.xxx.xxx-20	8.50
CLEIDE DE CASTRO SOUSA MARTINS	4	N	689.xxx.xxx-87	8.50
JADSON JOSÉ SOUSA QUEIROZ	5	N	940.xxx.xxx-87	8.50
ELIUDE FARIAS DA SILVA	6	N	737.xxx.xxx-20	7.75
LEDIA APARECIDA DOS SANTOS	7	N	592.xxx.xxx-49	7.50
JADWILSON SOUSA DOS SANTOS	8	N	649.xxx.xxx-91	7.50
EDILSON ALVES DE ASSIS SILVA	9	N	661.xxx.xxx-53	7.50
POLLIANE BARBOSA SOARES REIS	10	N	793.xxx.xxx-04	7.50
LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	11	N	595.xxx.xxx-44	7.00
ANA GABRIELA DA SILVA COSTA	12	N	717.xxx.xxx-15	7.00
ALESANDRA DE OLIVEIRA SILVA	13	N	729.xxx.xxx-34	7.00
MARILENE NAZARE LINS	14	N	174.xxx.xxx-15	6.50
SANCHISLARI FERNANDES ARAÚJO	15	N	650.xxx.xxx-59	6.50
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	16	N	616.xxx.xxx-20	6.50
DALVINA OLIVEIRA LIMA	17	N	837.xxx.xxx-00	6.50
GILDEANE SILVA SANTOS	18	N	881.xxx.xxx-87	6.50
RENAN SILVEIRA PIMENTEL	19	N	960.xxx.xxx-15	6.50
IRLANE VIEIRA DA MATA	20	N	002.xxx.xxx-07	6.50
JANI DÉLIO LIMA PEREIRA	21	N	579.xxx.xxx-44	6.00
AIRTON SOUZA DE OLIVEIRA	22	N	737.xxx.xxx-68	6.00
ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA	23	N	019.xxx.xxx-24	6.00
ALDALEIA QUADROS DOS SANTOS	24	N	392.xxx.xxx-04	5.50
ADAILDE MARQUES LOPES	25	N	440.xxx.xxx-53	5.50
JORCILENE CUNHA DE SOUZA	26	N	035.xxx.xxx-33	5.50
ELDE MIRANDA DE SOUZA	27	N	725.xxx.xxx-49	5.50
ACIOLI MACIEL FIUZA	28	N	708.xxx.xxx-68	5.50
EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	29	N	832.xxx.xxx-53	5.50
MARIA DE NAZARÉ E. DA S. COSTA	30	N	587.xxx.xxx-53	5.00
JOSIANE CARLA BARREIROS	31	N	571.xxx.xxx-68	5.00
ROSENIRA DE SOUSA PEREIRA	32	N	827.xxx.xxx-34	5.00
ANA LÚCIA RIBEIRO BATISTA	33	N	001.xxx.xxx-93	5.00
ZALEX RIBEIRO	34	N	957.xxx.xxx-68	5.00
RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	35	N	003.xxx.xxx-37	5.00
RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO	36	N	187.xxx.xxx-91	4.50
MARCELO ALVES NOGUEIRA COSTA	37	N	573.xxx.xxx-87	4.50
ELMA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	38	N	843.xxx.xxx-49	4.50
RAYLLANE ENEDINA GOMES MATOS	39	N	022.xxx.xxx-11	4.50
FERNANDO DE SOUSA ROCHA	40	N	031.xxx.xxx-01	4.50
YURE DE SOUZA	41	N	547.xxx.xxx-53	4.50
FRANCISCA OLIVEIRA LOPES	42	N	158.xxx.xxx-68	4.00
ANTÔNIO MÁRCIO DOS SANTOS RIBEIRO	43	N	868.xxx.xxx-91	4.00
KARINA BORGES CORDOVIL	44	N	688.xxx.xxx-87	4.00
LUIZ EDUARDO ARAUJO FREITAS	45	N	805.xxx.xxx-53	4.00
ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA	46	N	832.xxx.xxx-06	4.00
MARTA GOMES FERREIRA	47	N	938.xxx.xxx-78	4.00
BRUNA PATRICIA FREIRE DE SOUSA	48	N	020.xxx.xxx-16	3.75
OCILENE DA COSTA RAMOS	49	N	680.xxx.xxx-91	3.50
GLAUCILENE DE MORAIS SILVA	50	N	008.xxx.xxx-00	3.50
JOSIANE PEREIRA SOUSA	51	N	995.xxx.xxx-34	3.50
FABRICIO DE OLIVEIRA CHAVE	52	N	021.xxx.xxx-50	3.50
JULIANA ALVES DE SOUZA	53	N	025.xxx.xxx-84	3.25
ANTONIO JOSE GOMES CARVALHO SILVA	54	N	041.xxx.xxx-75	3.00
AILSON SANTOS ARAUJO	55	N	032.xxx.xxx-20	3.00
REBECA COSTA PEREIRA	56	N	008.xxx.xxx-83	3.00
ANTONIO JOSÉ GOMES DA CONCEIÇÃO	57	N	602.xxx.xxx-87	2.75
MAYARA SOUZA DOS SANTOS	58	N	025.xxx.xxx-80	2.75
ANDREZZA JACQUELINE DE JESUS NASCIMENTO	59	N	806.xxx.xxx-87	2.50
ANDREZA XAVIER DE LIMA SOUSA	60	N	032.xxx.xxx-74	2.50
MARINALDO SOUZA PEREIRA	61	N	031.xxx.xxx-13	2.50
SUELEN YAD DA SILVA GONÇALVES	62	N	803.xxx.xxx-04	2.25
ELBA CARVALHO CHAVITO DOS SANTOS	63	N	934.xxx.xxx-87	2.25
NATALIA COELHO RODRIGUES	64	N	039.xxx.xxx-92	2.25
IVANETE CASTRO CAMPOS	65	N	380.xxx.xxx-15	2.00

EDIVANEA ARAÚJO SILVA	66	N	804.xxx.xxx-91	2.00
DENISVAN GUIMARÃES	67	N	000.xxx.xxx-39	2.00
MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA	68	N	044.xxx.xxx-11	2.00
ANTONIO CLEITON DE CARVALHO SEREJO	69	N	999.xxx.xxx-53	2.00
ELZA SABINO CASTRO	70	N	025.xxx.xxx-37	2.00
ELISVANESA SILVA DE OLIVEIRA	71	N	009.xxx.xxx-90	2.00
JOSIEL DA SILVA	72	N	018.xxx.xxx-01	2.00
ANA CAROLINE SANTOS SILVA	73	N	544.xxx.xxx-20	2.00
LIZANDRA JÚLIA SILVA CRUZ	74	N	031.xxx.xxx-97	2.00
CRISTINA NEGREIROS ABBADE	75	N	378.xxx.xxx-00	1.50
ROSA DE SOUZA DE CARVALHO	76	N	569.xxx.xxx-87	1.50
DANIEL DA COSTA NASCIMENTO	77	N	633.xxx.xxx-20	1.50
CLAUDAN FAUSTO DA SILVA	78	N	646.xxx.xxx-20	1.50
MARILUCIA CARDOSO DOS SANTOS	79	N	701.xxx.xxx-59	1.50
KEULE DA SILVA NEVES	80	N	842.xxx.xxx-72	1.50
FRANCIEL DE SOUZA	81	N	538.xxx.xxx-15	1.50
RAFAELA DOURADO PORDEUS	82	N	800.xxx.xxx-00	1.50
MANUELA PEDROZO PEREIRA	83	N	814.xxx.xxx-68	1.50
ARITANA DOS REIS SILVA	84	N	857.xxx.xxx-20	1.50
JEFFERSON WYLLYAN ROCHA DE CARVALHO	85	N	038.xxx.xxx-54	1.50
MARCEL NILSON SENA DOS SANTOS	86	N	015.xxx.xxx-88	1.50
CECÍLIA BRASIL CORDOVIL	87	N	015.xxx.xxx-45	1.50
HOZANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	88	N	020.xxx.xxx-50	1.50
ELIZA CORRÊA SANTOS	89	N	017.xxx.xxx-76	1.50
DIEGO CASSIANO VIANA TAVARES	90	N	026.xxx.xxx-88	1.50
JESSICA SOUZA BORGES	91	N	015.xxx.xxx-11	1.50
NILQUEVERSON SILVA LIMA	92	N	027.xxx.xxx-32	1.50
FRANCISCO ELIELSON MOURA GOMES	93	N	837.xxx.xxx-15	1.25
CARLOS FONTINELI MODESTO	94	N	022.xxx.xxx-84	1.25
WAGNER ARAUJO RODRIGUES	95	N	017.xxx.xxx-12	1.25
ELANNE GABRIELA OLIVEIRA DE AGUIAR	96	N	032.xxx.xxx-25	1.25
BENTO RIBEIRO DA SILVA	97	N	401.xxx.xxx-72	1.00
KELVIA BATISTA PEREIRA	98	N	584.xxx.xxx-00	1.00
NATANAEL ARAUJO SOUZA	99	N	614.xxx.xxx-91	1.00
GEICILANE NOGUEIRA CARVALHO	100	N	547.xxx.xxx-68	1.00
YCELIANE DIAS FURTADO	101	N	045.xxx.xxx-07	1.00
LUÍS HENRIQUE RAMOS DE CASTRO	102	N	050.xxx.xxx-94	1.00
ELIZANGELA FREITAS SABÓIA	103	N	742.xxx.xxx-72	0.75
GUSTAVO RODRIGUES DROSDOSKY	104	N	001.xxx.xxx-01	0.75
CESÁR AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA	105	N	238.xxx.xxx-87	0.00
CARLA FERNANDA SOARES DE MELO	106	N	648.xxx.xxx-34	0.00
MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA	107	N	010.xxx.xxx-93	0.00
EDILSON DOS SANTOS BARROSO	108	N	505.xxx.xxx-53	0.00
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA COSTA	109	N	528.xxx.xxx-49	0.00
MÁRCIA CRISTINA PERRONE AMADOR	110	N	644.xxx.xxx-15	0.00
CLAUDIA DE JESUS PEREIRA PILVA	111	N	708.xxx.xxx-72	0.00
VALERIA ALVES DE SOUZA	112	N	660.xxx.xxx-87	0.00
BEATRIZ DA SILVA AQUINO	113	N	894.xxx.xxx-72	0.00
JOSUÉ IVAN MELO COSTA	114	N	608.xxx.xxx-20	0.00
MARIA DE JESUS DOURADO RODRIGUES	115	N	879.xxx.xxx-15	0.00
EDIVILSO GOMES DE CARVALHO	116	N	014.xxx.xxx-20	0.00
AGUINALDO CORREA DE OLIVEIRA	117	N	868.xxx.xxx-15	0.00
JARDEANE PEREIRA DIAS	118	N	537.xxx.xxx-91	0.00
CAMILA NUNES MURICI SOARES	119	N	856.xxx.xxx-20	0.00
JANAINA SOBREIRA DA SILVA	120	N	988.xxx.xxx-20	0.00
MIKAELEE LIMAS BRASIL	121	N	939.xxx.xxx-04	0.00
RAUL CASTILHO LOBATO	122	N	006.xxx.xxx-31	0.00
RAFAEL ALVES DA SILVA	123	N	600.xxx.xxx-92	0.00
GHISLENE REIS LOPES	124	N	019.xxx.xxx-26	0.00
YASMIN LIMA DA COSTA	125	N	025.xxx.xxx-83	0.00
MATEUS ARAUJO DA SILVA	126	N	007.xxx.xxx-97	0.00
KLEYLSON LIMA DAS VIRGENS	127	N	964.xxx.xxx-68	0.00
MARCELO DOS REIS FERREIRA	128	N	035.xxx.xxx-70	0.00

BARBARA CRISTINA SOUZA DA PIEDADE	129	N	020.xxx.xxx-44	0.00
IRANILDA SANTANA DE SOUZA	130	N	053.xxx.xxx-25	0.00
MARCELA GOMES FONSECA	131	N	020.xxx.xxx-90	0.00
TIAGO DE SARGES FONSECA	132	N	030.xxx.xxx-85	0.00
GABRIELA DOS SANTOS SILVA	133	N	026.xxx.xxx-48	0.00
LUCAS ARAUJO MESSIAS	134	N	041.xxx.xxx-28	0.00
ANNY KAROLINE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	135	N	037.xxx.xxx-23	0.00
CAROLINA FERREIRA BARBOSA	136	N	028.xxx.xxx-09	0.00
ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	137	N	041.xxx.xxx-38	0.00
INGRID AQUINO DO CARMO	138	N	700.xxx.xxx-85	0.00
JOANA DARK SILVA LIMA	139	N	039.xxx.xxx-79	0.00
DENISE DE JESUS PINHEIRO CAVALCANTE	140	N	042.xxx.xxx-05	0.00
VINICIUS CARDOSO DE LIMA	141	N	054.xxx.xxx-95	0.00

Cargo: Professor(A) Licenciado(A) Em Matemática Zona Rural

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
VALDECI MACHADO CORREA	1	N	187.xxx.xxx-68	8.50
ELIZEU PAULO DA SILVA JUNIOR	2	N	588.xxx.xxx-53	8.50
FRANCISCO SANTOS DA CONCEIÇÃO	3	N	014.xxx.xxx-38	8.50
JOSE NILSON SANTOS DE CASTRO JUNIOR	4	N	870.xxx.xxx-53	8.50
LILIANE MARQUES DA SILVA	5	N	749.xxx.xxx-49	7.75
DOURIVAN ALVES DOS SANTOS	6	N	612.xxx.xxx-87	7.50
NILSON ANTÔNIO FERNANDES DIAS	7	N	489.xxx.xxx-91	7.50
JOSÉ ABENILTON CAMPOS DE ARAÚJO	8	N	581.xxx.xxx-20	7.50
NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	9	N	623.xxx.xxx-20	7.50
MISAEL PANTOJA CUIMAR	10	N	862.xxx.xxx-78	7.50
LUCAS MARTINS COSTA	11	N	816.xxx.xxx-00	7.50
JEREMIAS SILVA DE JESUS	12	N	025.xxx.xxx-16	7.50
JOAQUINA BARROS DE SOUZA	13	S	564.xxx.xxx-53	7.50
MARCELO FERREIRA	14	N	775.xxx.xxx-53	7.00
LUCAS DO REGO CUNHA	15	N	017.xxx.xxx-54	7.00
ITAIR VIEIRA DOS SANTOS	16	N	843.xxx.xxx-20	6.75
FELISMINO DO CARMO RIBEIRO FILHO	17	N	712.xxx.xxx-15	6.50
ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	18	N	780.xxx.xxx-49	6.50
JULIO CEZAR SOUZA BEZERRA	19	N	797.xxx.xxx-34	6.50
ANTONIA SAMANTA MARTINS DE OLIVEIRA	20	N	947.xxx.xxx-91	6.00
JONAS CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR	21	N	837.xxx.xxx-72	5.50
JORGE DIEGO ALMEIDA DE FREITAS	22	N	000.xxx.xxx-54	5.50
FABRÍCIO GUEDES CAMARGOS	23	N	010.xxx.xxx-28	5.50
UJEFFESSON MARQUES SILVA	24	N	020.xxx.xxx-83	5.50
ELIZIONE BEMTO DA SILVA	25	N	303.xxx.xxx-68	5.25
ISMAEL DA SILVA BARBOSA	26	N	013.xxx.xxx-47	5.00
FRANCISCO XAVIER PANTOJA COSTA	27	N	023.xxx.xxx-09	4.75
EDSON SANTOS SILVA	28	N	783.xxx.xxx-20	4.50
BRUNO MENDES BARBOSA	29	N	800.xxx.xxx-49	4.50
THICIANNO UALLACE BARROS DA SILVA	30	N	001.xxx.xxx-99	4.50
DANRLEY COSTA LIMA	31	N	045.xxx.xxx-81	4.50
ILANNE SOUZA CARVALHO	32	N	032.xxx.xxx-16	4.50
DAYLTON CARLOS DA SILVA	33	N	626.xxx.xxx-91	4.00
MAGNOLIA ALVES DE SOUZA	34	N	654.xxx.xxx-72	4.00
LUIZ CARLOS DAMASCENO MOREIRA	35	N	908.xxx.xxx-72	4.00
JAÍ CLEMILTON FRANÇA	36	N	777.xxx.xxx-87	4.00
MARIA APARECIDA ZEN	37	N	301.xxx.xxx-49	3.75
JONILSON DE CASTRO CARRIL	38	N	525.xxx.xxx-91	3.75
LOURENBERG CORDOVIL DA SILVA	39	N	803.xxx.xxx-87	3.75
CARLOS ALBERTO FERREIRA SOBRINHO	40	N	259.xxx.xxx-25	3.50
PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	41	N	255.xxx.xxx-49	3.50
CLAUDIO DA GRAÇA FURTADO JUNIOR	42	N	772.xxx.xxx-72	3.50
FREDINEI COELHO PINTO	43	N	805.xxx.xxx-68	3.50
MICHELLE NAZARÉ JEFREIS DE SOUSA	44	N	837.xxx.xxx-72	3.50
JORGE ORAVENA FIGUEIRA ASSUNÇÃO	45	N	965.xxx.xxx-34	3.50

FABIANE DOS SANTOS QUEIROZ	46	N	013.xxx.xxx-56	3.50
ANTONIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	47	N	965.xxx.xxx-04	3.25
ANTONIO CLEBSON DA SILVA MOTA	48	N	700.xxx.xxx-05	3.25
LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA	49	N	268.xxx.xxx-68	3.00
BRUNO FERNANDO TAVARES PINTO	50	N	741.xxx.xxx-04	3.00
KENIA PEREIRA DO NASCIMENTO SANTANA	51	N	719.xxx.xxx-00	3.00
JANINE ROCHA NUNES	52	N	605.xxx.xxx-38	3.00
ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA	53	N	051.xxx.xxx-93	3.00
WERLIENE DA CONCEIÇÃO	54	N	975.xxx.xxx-04	2.75
JAQUELINE TAVERNARD DA SILVA	55	N	260.xxx.xxx-87	2.50
SEFARA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO	56	N	649.xxx.xxx-49	2.50
FREDSON LEITE DE OLIVEIRA	57	N	882.xxx.xxx-15	2.50
TIAGO SILVA SANTOS	58	N	041.xxx.xxx-70	2.50
FABRÍCIO MARTINS FERNANDES PILENGHY	59	N	947.xxx.xxx-53	2.25
VANISA CRISTINA FERREIRA DE VILHENA	60	N	263.xxx.xxx-72	2.00
ERIVALDO VIEIRA JARDIM	61	N	039.xxx.xxx-94	2.00
EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA	62	N	013.xxx.xxx-25	2.00
ANILTON BEZERRA DA CRUZ	63	N	885.xxx.xxx-49	2.00
KARLA KAROLINE DA SILVA LIMA FRANCO	64	N	010.xxx.xxx-19	2.00
RUAN MARIO DA SILVA	65	N	018.xxx.xxx-80	2.00
MARCOS LUÍS SEVERINO DA SILVA	66	N	058.xxx.xxx-44	1.75
RAFAELA DA SILVA FERREIRA	67	N	003.xxx.xxx-27	1.75
ARISTONIAS MARTINS SOUZA	68	N	329.xxx.xxx-04	1.50
GLEISSON SOUSA VELOSO	69	N	636.xxx.xxx-68	1.50
DANIELE CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA MADURO	70	N	810.xxx.xxx-49	1.50
FRANCISCO UELTON DE O. DAMASCENO	71	N	004.xxx.xxx-05	1.50
QUÉSIA DOS SANTOS ARAÚJO ANCHIETA	72	N	949.xxx.xxx-00	1.50
LUCIANNY COSTA RAMOS	73	N	960.xxx.xxx-72	1.50
CLÍSSIA DE CASTRO COSTA	74	N	001.xxx.xxx-97	1.50
PAULO GEORGE DOS SANTOS DA SILVA	75	N	908.xxx.xxx-68	1.50
MABIA SILVA DOS SANTOS SILVA	76	N	035.xxx.xxx-43	1.50
MARCELO DA SILVA ALVES	77	N	004.xxx.xxx-02	1.50
ROLIELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	78	N	017.xxx.xxx-22	1.50
JUCINETE TEIXEIRA RIBEIRO	79	N	007.xxx.xxx-54	1.50
LEONAM RIBEIRO DOS SANTOS	80	N	876.xxx.xxx-34	1.50
ANDREZA RAQUEL REIS BURITY	81	N	152.xxx.xxx-07	1.50
ADRIANO DA SILVA AS	82	N	022.xxx.xxx-05	1.50
ELIELSON PALHETA BARROS	83	N	041.xxx.xxx-00	1.50
LAYANA BARROS SOUSA	84	N	549.xxx.xxx-04	1.50
LUCIENE MOREIRA DE SOUZA	85	N	027.xxx.xxx-78	1.50
ANDRESSA DE SOUSA GONÇALVES	86	N	042.xxx.xxx-39	1.50
CLEYSON PEREIRA DA SILVA	87	N	007.xxx.xxx-75	1.25
MARIANA DOS SANTOS RAMOS	88	N	009.xxx.xxx-99	1.25
JOÃO FABIANO DA SILVA LEAL JÚNIOR	89	N	711.xxx.xxx-87	1.00
LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	90	N	928.xxx.xxx-20	1.00
LÉIA VEIGA GONCALVES	91	N	006.xxx.xxx-79	1.00
ANDREZA LARISSA LOBATO SUNIGA	92	N	705.xxx.xxx-55	0.75
CLEIDIANE DA SILVA LOPES	93	N	042.xxx.xxx-82	0.75
NAZARENO MESSIAS AMORAS MAGINA	94	N	897.xxx.xxx-25	0.50
GRACE KELLY SANTOS MAXIMIANO	95	N	001.xxx.xxx-58	0.25
LAÍS CONCEIÇÃO MOTA	96	N	615.xxx.xxx-16	0.25
ANA CLAUDIA MIRANDA DA SILVA	97	N	427.xxx.xxx-53	0.00
RUI RODRIGUES DE ALCANTARA	98	N	670.xxx.xxx-00	0.00
FÁBIO JOSÉ ARAÚJO DA LUZ	99	N	658.xxx.xxx-34	0.00
MARIA DE NAZARÉ LOPES DE CARVALHO	100	N	937.xxx.xxx-68	0.00
JERFFESON MAURITH CHAVES VIEIRA	101	N	997.xxx.xxx-06	0.00
PAULO GEOVANNE VIEIRA DA COSTA	102	N	819.xxx.xxx-15	0.00
OSCAR FERREIRA DA SILVA NETTO	103	N	924.xxx.xxx-00	0.00
JUCELINO MENESES DA SILVA	104	N	017.xxx.xxx-00	0.00
NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA	105	N	025.xxx.xxx-38	0.00
RONILTON DOS SANTOS SILVA	106	N	009.xxx.xxx-94	0.00
ELIENE SANTOS DA SILVA	107	N	026.xxx.xxx-80	0.00
ARLINDA DOS SANTOS NASCIMNETO	108	N	020.xxx.xxx-38	0.00

DAYANE CRISTINA AMARAL SOUZA	109	N	023.xxx.xxx-17	0.00
THAYNANN SOUSA SILVA	110	N	018.xxx.xxx-05	0.00
NILENE DA CONCEICAO NASCIMENTO	111	N	609.xxx.xxx-62	0.00
RENAN CASTRO DE MELO	112	N	024.xxx.xxx-54	0.00
LARISSA SANTOS BARBOSA	113	N	032.xxx.xxx-93	0.00
JEANE SILVA DE ARAUJO	114	N	037.xxx.xxx-02	0.00
AUREO GIL GAIA DA ROCHA FILHO	115	N	036.xxx.xxx-67	0.00
YGLESSON YGLIE JAFAS DIAS DA ANUCIAÇÃO	116	N	014.xxx.xxx-06	0.00
LEONARDO LAGO SILVA	117	N	040.xxx.xxx-63	0.00
CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA	118	N	044.xxx.xxx-09	0.00
ANTONY BRENO MOREIRA MARTINS	119	N	055.xxx.xxx-74	0.00
CARLOS LAEXANDRE DE SANTYANA	120	S	663.xxx.xxx-91	0.00

Cargo: Professor(A) Licenciado(A) Em Pedagogia Zona Rural

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
RAIMUNDO ALBERTO RAULINO DE SOUSA	1	N	446.xxx.xxx-72	8.50
ROSANA CARDOSO SILVA	2	N	174.xxx.xxx-04	8.50
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	3	N	248.xxx.xxx-91	8.50
MARLENE MACIEL FARIAS	4	N	175.xxx.xxx-72	8.50
MAURISAM COLARES DE OLIVEIRA	5	N	329.xxx.xxx-15	8.50
LEONETE MONTEIRO DE FREITAS	6	N	433.xxx.xxx-68	8.50
WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES	7	N	174.xxx.xxx-53	8.50
ELIZANGELA DE SOUSA HOLANDA	8	N	647.xxx.xxx-49	8.50
FRANCISCO BORGES DE SOUSA	9	N	788.xxx.xxx-72	8.50
CLEIDE JANE DE SOUSA DA GUIA NUNES	10	N	857.xxx.xxx-72	8.50
VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	11	N	690.xxx.xxx-53	8.50
RAMILSON GOMES DA SILVA	12	N	912.xxx.xxx-87	8.50
MARIA DORALICE CASTRO TAVARES	13	N	009.xxx.xxx-08	8.50
ZAIRA TOBIAS BARBOSA DOS REIS	14	N	839.xxx.xxx-04	8.50
VALQUÍRIA SANTOS VIANA	15	N	811.xxx.xxx-91	8.50
ERILENE VASCONCELOS DA SILVA	16	N	935.xxx.xxx-20	8.50
MARIA LUCIENE SILVA CHAGAS	17	N	856.xxx.xxx-44	8.50
MARCIA DA SILVA GONÇALVES	18	N	885.xxx.xxx-91	8.50
ANA PAULA DOS SANTOS BEZERRA	19	N	012.xxx.xxx-00	8.50
MARIA DIVINA FEITOSA	20	N	936.xxx.xxx-15	8.50
MARCIA ROBERTA DA SILVA ALVES MENDES	21	N	959.xxx.xxx-53	8.50
MARIA DAYANA VIEIRA DA SILVA	22	N	752.xxx.xxx-87	8.50
ACSA DE ARAÚJO LIMA	23	N	018.xxx.xxx-80	8.50
MARIA DE FATIMA MACENA DA SILVA	24	S	593.xxx.xxx-34	8.50
GILBERTO BACELAR DA SILVA	25	S	718.xxx.xxx-34	8.50
MACENIA CONCEIÇÃO DA SILVA	26	S	752.xxx.xxx-04	8.50
MARIA ELENILDA DOS SANTOS	27	N	571.xxx.xxx-00	8.00
BERNARDO VIEIRA DA SILVA CARVALHO	28	N	050.xxx.xxx-29	8.00
JOSÉ DOS SANTOS LIMA	29	N	005.xxx.xxx-40	8.00
CONSUELO DO NASCIMENTO FEITOSA	30	N	012.xxx.xxx-59	8.00
MIGUEL MARTINS DA SILVA	31	N	995.xxx.xxx-53	8.00
ULISSES COELHO FERREIRA	32	N	016.xxx.xxx-00	8.00
MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA	33	N	685.xxx.xxx-91	7.50
FILEMON LEMOS MARINHO	34	N	323.xxx.xxx-53	7.50
DANIEL DOS SANTOS DA SILVA	35	N	523.xxx.xxx-00	7.50
MARIA EDILEUZA FERREIRA DA SILVA	36	N	831.xxx.xxx-68	7.50
BERNARDO CABRAL DO NASCIMENTO	37	N	699.xxx.xxx-63	7.50
SOLANGE CANDIDO DINIZ	38	N	751.xxx.xxx-04	7.50
LIDIANE DE SOUZA SILVA	39	N	615.xxx.xxx-53	7.50
MARINETE BELAMINO PEREIRA	40	N	714.xxx.xxx-00	7.50
SILEIDE DA SILVA DUARTE	41	N	780.xxx.xxx-04	7.50
DAIANE LIMA COSTA	42	N	025.xxx.xxx-14	7.50
EDNA CARVALHO DOS SANTOS	43	N	589.xxx.xxx-87	7.25
MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	44	N	658.xxx.xxx-04	7.25
ABILENE DA SILVA E SILVA	45	N	661.xxx.xxx-20	7.00
SILVANIA FERNANDES CRUZ DA SILVA	46	N	603.xxx.xxx-44	7.00

DILMA MARIA DE ABREU CARDOSO	47	N	586.xxx.xxx-68	7.00
SAMIRA HELENA LOPES ALMEIDA	48	N	703.xxx.xxx-15	7.00
MARINALVA FRANCO DA SILVA	49	N	714.xxx.xxx-20	7.00
MAURÍCIO GUGLIOTTI BRAGLIA	50	N	276.xxx.xxx-60	7.00
SELMA DO NASCIMENTO LAGO	51	N	765.xxx.xxx-00	7.00
ELISANGELA MOURA DE SOUSA E SILVA	52	N	822.xxx.xxx-91	7.00
KATIA BARROS LIMA	53	N	745.xxx.xxx-20	7.00
ROSENILDA DOS SANTOS ABREU	54	N	777.xxx.xxx-04	7.00
SIMONE SANTOS LIMA	55	N	003.xxx.xxx-42	7.00
LUZIANE DOS SANTOS ALMEIDA	56	N	002.xxx.xxx-31	7.00
MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO	57	N	032.xxx.xxx-19	7.00
MARIA DAIDE SOUSA CRUZ	58	N	872.xxx.xxx-91	7.00
BÁRBARA GLEICIANE DOS REIS	59	N	008.xxx.xxx-55	7.00
MARIA DA GLÓRIA DOURADO SANTOS	60	N	044.xxx.xxx-05	7.00
STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM	61	N	917.xxx.xxx-53	7.00
MACICLEIA MOTA TEODORO	62	N	020.xxx.xxx-94	7.00
SUZANY IRANI MILAN FERREIRA	63	N	043.xxx.xxx-42	7.00
ROMARIO DOS REIS SILVA	64	S	941.xxx.xxx-04	7.00
ARLI OLIVEIRA SILVA	65	S	990.xxx.xxx-53	7.00
VALDECI DOS SANTOS MOREIRA	66	N	268.xxx.xxx-04	6.75
MÔNICA MIRANDA DA SILVA	67	N	667.xxx.xxx-00	6.75
RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	68	N	596.xxx.xxx-72	6.75
ARI DO VALE	69	N	128.xxx.xxx-60	6.50
JAIR MIRANDA DA SILVA	70	N	298.xxx.xxx-04	6.50
MARIA DO SOCORRO PAIVA CASTRO	71	N	739.xxx.xxx-15	6.50
JOSELIA DE LIMA GOMES	72	N	670.xxx.xxx-20	6.50
ELIANE DAMASCENO FONTELIS	73	N	686.xxx.xxx-49	6.50
SUELY SENA AGUIAR	74	N	994.xxx.xxx-91	6.50
GENOARA REIS CRUZ	75	N	695.xxx.xxx-78	6.50
NAZARE DE JESUS DA CRUZ PINHEIRO	76	N	688.xxx.xxx-34	6.50
ELAYNY DA SILVA COSTA	77	N	763.xxx.xxx-49	6.50
ELENICE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	78	N	787.xxx.xxx-53	6.50
EDILEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	79	N	771.xxx.xxx-87	6.50
ANGELA RONALDA PEDROSO SOUSA	80	N	834.xxx.xxx-68	6.50
EDINELMA LEAL DE SOUSA	81	N	003.xxx.xxx-52	6.50
KALINE SILVA ARAÚJO	82	N	018.xxx.xxx-50	6.50
CREUZA ARAÚJO DOS SANTOS	83	N	237.xxx.xxx-91	6.25
VANDA SOUSA DE ALMEIDA	84	N	857.xxx.xxx-49	6.25
ROSANIA SILVA REIS	85	N	840.xxx.xxx-87	6.25
ROSILDA PEREIRA NETO	86	N	952.xxx.xxx-34	6.25
ARQUILENE DE CASTRO SILVA	87	S	809.xxx.xxx-72	6.25
MARIA BENEDITA AZEVEDO PRATES	88	N	547.xxx.xxx-34	6.00
ELIANE ALVES SALDANHA	89	N	708.xxx.xxx-53	6.00
DANIELA ROSANA LIMA SOUSA	90	N	013.xxx.xxx-56	6.00
CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES	91	N	672.xxx.xxx-68	6.00
DEUSILENE SANTOS SILVA	92	N	782.xxx.xxx-72	6.00
ELIENE RIBEIRO BARROS CHAVES CHAVES	93	N	824.xxx.xxx-00	6.00
ANTONIA CRISTINA DA CUNHA SOUSA	94	N	752.xxx.xxx-34	6.00
GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	95	N	800.xxx.xxx-68	6.00
FLAVIO ALVES BRITO	96	N	024.xxx.xxx-80	6.00
KANANDA ROCHA XAVIER	97	N	031.xxx.xxx-45	6.00
MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES	98	N	671.xxx.xxx-49	5.75
CLEDIA RODRIGUES DA SILVA	99	N	005.xxx.xxx-76	5.75
PRISCILA BORGES DE OLIVEIRA	100	N	024.xxx.xxx-43	5.75
MARIA GONÇALA RODRIGUES COSTA	101	N	267.xxx.xxx-87	5.50
TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA	102	N	261.xxx.xxx-00	5.50
SHEILA MARIA DA SILVA CINTRA	103	N	332.xxx.xxx-72	5.50
MARÍA DA SILVA VIANA	104	N	450.xxx.xxx-15	5.50
IVANDA DE SOUZA RIBEIRO	105	N	828.xxx.xxx-20	5.50
VASTY DE SOUSA SILVA	106	N	455.xxx.xxx-34	5.50
MARIA IVA DE SOUZA MARQUES	107	N	041.xxx.xxx-60	5.50
ROSANE MARINHO OLIVEIRA	108	N	670.xxx.xxx-49	5.50
FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA	109	N	493.xxx.xxx-10	5.50

LUCILEIA SIQUEIRA DA SILVA	110	N	607.xxx.xxx-15	5.50
KEILA MARIA COSTA SANTOS	111	N	877.xxx.xxx-53	5.50
MÁRCIO JOSE DE CAMARGOS	112	N	586.xxx.xxx-00	5.50
JOSÉ NILTON LOPES NERES	113	N	703.xxx.xxx-20	5.50
KATIANA MOTA DO NASCIMENTO	114	N	653.xxx.xxx-72	5.50
DIONE DOS SANTOS SOUZA	115	N	815.xxx.xxx-15	5.50
ELMA ALVES RUFINO	116	N	764.xxx.xxx-49	5.50
DIONE GOMES DA SILVA	117	N	939.xxx.xxx-04	5.50
TÂNIA CRISTINA MEDRADO DA SILVA	118	N	009.xxx.xxx-94	5.50
VERONICE PIRES DE MELO	119	N	941.xxx.xxx-00	5.50
MELENE SILVA DE SOUZA	120	N	879.xxx.xxx-15	5.50
FLAVIA REGINA DIAS BARROSO	121	N	997.xxx.xxx-04	5.50
ERICA SOUSA DA SILVA	122	N	965.xxx.xxx-04	5.50
ANTONIO AILTON DE SOUSA FERREIRA	123	N	022.xxx.xxx-08	5.50
FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO	124	N	025.xxx.xxx-13	5.25
BRUNA FERREIRA BEZERRA	125	N	045.xxx.xxx-06	5.25
ILTERLINDA VERAS MESQUITA	126	N	425.xxx.xxx-15	5.00
VERA LUCIA CARDOSO FONSECA	127	N	452.xxx.xxx-49	5.00
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA SOARES	128	N	644.xxx.xxx-72	5.00
ELISANGELA TOBIAS DA SILVA MOREIRA	129	N	003.xxx.xxx-35	5.00
EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA	130	N	701.xxx.xxx-34	5.00
JANETE SERRÃO BARBOSA	131	N	724.xxx.xxx-87	5.00
EDILMA FERREIRA DA SILVA	132	N	801.xxx.xxx-53	5.00
LUCIANA OLIVEIRA DE ABREU	133	N	780.xxx.xxx-00	5.00
GLEICIANE MENDES DA SILVA	134	N	818.xxx.xxx-53	5.00
WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA	135	N	549.xxx.xxx-82	5.00
JANY CRISTYAN OLIVEIRA ARAUJO	136	N	024.xxx.xxx-19	5.00
JOSETE MONTEIRO DA SILVA	137	N	975.xxx.xxx-87	5.00
LILIANE PLÁCIDO DA SILVA	138	N	015.xxx.xxx-10	5.00
CAMILA CRUZ DE CAMPOS	139	N	003.xxx.xxx-98	5.00
VALDEIZA GONÇALVES BARROS	140	N	545.xxx.xxx-72	5.00
JAYNI SAMPAIO DOS SANTOS	141	N	029.xxx.xxx-89	5.00
FRANCILDES SILVA OBRIGADA	142	N	720.xxx.xxx-72	4.75
ADRIANA PEREIRA BASSANI	143	N	808.xxx.xxx-04	4.75
LUCELIA DE SOUSA CORREA	144	N	862.xxx.xxx-87	4.75
LUIZ OTAVIO DA CONCEICAO ARAUJO	145	N	057.xxx.xxx-49	4.50
DYLMA DE NAZARE LOPES ALMEIDA	146	N	174.xxx.xxx-00	4.50
MARIA LÚCIA MORAES SILVA	147	N	632.xxx.xxx-53	4.50
ODILIA PEREIRA DE BRITO	148	N	425.xxx.xxx-15	4.50
EDILENE MOREIRA DE ABREU	149	N	603.xxx.xxx-72	4.50
HELOISA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	150	N	693.xxx.xxx-53	4.50
REGIANE NUNES CARDOSO	151	N	732.xxx.xxx-87	4.50
FRANCISCA MARTINS MACHADO	152	N	904.xxx.xxx-49	4.50
RIVANIA KENIA DO NASCIMENTO MARTINS	153	N	964.xxx.xxx-87	4.50
MARIA IVANILDE MACHADO	154	N	934.xxx.xxx-34	4.50
RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ	155	N	718.xxx.xxx-20	4.50
JOSEANE DA SILVA FERREIRA	156	N	724.xxx.xxx-04	4.50
GIZELLE FARIAS	157	N	834.xxx.xxx-04	4.50
LEIDIANE LAGO NEVES	158	N	890.xxx.xxx-68	4.50
SIMONI DOS SANTOS SILVA	159	N	004.xxx.xxx-66	4.50
GABRIELA MAGALHÃES PACHECO	160	N	005.xxx.xxx-96	4.50
CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO	161	N	000.xxx.xxx-07	4.50
VALQUIRIA DELMONDES SILVA	162	N	011.xxx.xxx-99	4.50
ÁTILA FERREIRA BENTES	163	N	004.xxx.xxx-03	4.50
KELSON LUCIEN RODRIGUES LOBATO	164	N	020.xxx.xxx-62	4.50
EMILENE ALVES LOPES	165	N	007.xxx.xxx-69	4.50
MARIA ODETE FERREIRA LIMA	166	N	598.xxx.xxx-20	4.00
PAULO MONTEIRO SOUSA	167	N	685.xxx.xxx-91	4.00
ANA MARIA MENDES DOS SANTOS	168	N	657.xxx.xxx-87	4.00
LAURECY CARDOSO DE SOUSA	169	N	721.xxx.xxx-15	4.00
CAROLINA NOGUEIRA RODRIGUES	170	N	864.xxx.xxx-87	4.00
RUTIANE SOUSA CORRÊA	171	N	659.xxx.xxx-53	4.00
LUCIDEIA MONTEIRO DOS SANTOS	172	N	630.xxx.xxx-00	4.00

LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS	173	N	001.xxx.xxx-70	4.00
ZENAIDE CORREIA BEZERRA	174	N	633.xxx.xxx-00	4.00
MARCIA BARROS GOES	175	N	716.xxx.xxx-00	4.00
KEILA QUARESMA CRUZ	176	N	720.xxx.xxx-91	4.00
SILVANE DA COSTA DA CRUZ	177	N	941.xxx.xxx-53	4.00
ANA LUCIA ALVES MOREIRA	178	N	726.xxx.xxx-34	4.00
GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	179	N	741.xxx.xxx-49	4.00
MARLIANE COELHO DA SILVA MACEDO	180	N	000.xxx.xxx-41	4.00
JERLIANE DE SOUZA NEVES	181	N	819.xxx.xxx-91	4.00
MARIA APARECIDA PAULINO DE ARAÚJO	182	N	697.xxx.xxx-91	4.00
CÉLIA SOUZA BARREIRA	183	N	943.xxx.xxx-00	4.00
LARA SOUZA DA COSTA BORGES	184	N	923.xxx.xxx-72	4.00
WALLISON TAFAREL DE SOUZA BRITO	185	N	993.xxx.xxx-87	4.00
PRISCILA SOARES DE MELO	186	N	012.xxx.xxx-16	4.00
KARY CRISTIANE DA SILVA LELIS	187	N	019.xxx.xxx-59	4.00
MARIA BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA	188	N	031.xxx.xxx-92	4.00
DEBORHA DE BARROS GOVEIA	189	N	701.xxx.xxx-14	4.00
TATIANE DA SILVA TRAVASSOS	190	N	037.xxx.xxx-54	4.00
MARINÁLIA PORTO JARDIM	191	N	311.xxx.xxx-04	3.75
MARLENE DA COSTA SILVA SANTOS	192	N	690.xxx.xxx-00	3.75
SUELY DO SOCORRO COSTA DA SILVA	193	N	703.xxx.xxx-20	3.75
FRANCISCA BENTA DA SILVA	194	N	843.xxx.xxx-00	3.75
JEANICE SILVA DE ANDRADE	195	N	520.xxx.xxx-72	3.75
HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES	196	N	718.xxx.xxx-91	3.75
ADRIANA SILVA COSTA	197	N	918.xxx.xxx-91	3.75
NAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	198	N	017.xxx.xxx-11	3.75
ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARÃES	199	N	250.xxx.xxx-34	3.50
NILCE DA SILVA LEMOS	200	N	364.xxx.xxx-04	3.50
JOELMA DE OLIVEIRA SERRA	201	N	318.xxx.xxx-30	3.50
MARIA DOS ANJOS MORAIS MARTINS	202	N	612.xxx.xxx-00	3.50
JOÃO FLAVIO PAIVA DE LIMA	203	N	403.xxx.xxx-91	3.50
IVANETE SOUZA LIMA	204	N	646.xxx.xxx-72	3.50
IVANILSA AMARAL DE AGUIAR	205	N	463.xxx.xxx-20	3.50
MAGNA CARVALHO COSTA	206	N	530.xxx.xxx-20	3.50
SUANISLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	207	N	704.xxx.xxx-49	3.50
PATRICIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MELO	208	N	684.xxx.xxx-15	3.50
DEUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	209	N	697.xxx.xxx-53	3.50
ELIANE SENA COSTA BARBOZA	210	N	011.xxx.xxx-32	3.50
IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA	211	N	853.xxx.xxx-97	3.50
HELOÍSE COSTA GUIMARÃES	212	N	831.xxx.xxx-72	3.50
JACILENE PEREIRA DE MORAES	213	N	000.xxx.xxx-99	3.50
ERIVAN VERAS DE SOUSA	214	N	884.xxx.xxx-53	3.50
LEILZA SOUZA FERREIRA	215	N	924.xxx.xxx-00	3.50
DIANA MORAES DE SOUZA	216	N	995.xxx.xxx-49	3.50
KEZIA MARQUES RODRIGUES	217	N	988.xxx.xxx-49	3.50
CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	218	N	004.xxx.xxx-60	3.50
DUCIA SILVA LIMA	219	N	998.xxx.xxx-87	3.50
CRISTIANE MACÊDO DA SILVA	220	N	946.xxx.xxx-87	3.50
MONACASSIA SOUSA DE OLIVEIRA	221	N	003.xxx.xxx-77	3.50
TICIANE MORAES FERREIRA	222	N	982.xxx.xxx-15	3.50
FERNANDA SILVA PEREIRA	223	N	022.xxx.xxx-70	3.50
GEOVÁ MOREIRA VERBENO	224	N	018.xxx.xxx-50	3.50
CLEYSON COSTA DOS SANTOS	225	N	611.xxx.xxx-20	3.50
ANDRESSA MARTINS BEZERRA	226	N	066.xxx.xxx-12	3.50
TATIANA BRITO NUNES	227	S	621.xxx.xxx-53	3.50
VALDINE LEITE DA SILVA MOURA	228	N	876.xxx.xxx-82	3.25
MIRELE ALVES DA SILVA	229	N	018.xxx.xxx-00	3.25
MARA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	230	N	019.xxx.xxx-30	3.25
MIKAELLE DA SILVA ALVES	231	N	701.xxx.xxx-88	3.25
HELEN LORENA SOUZA SILVA	232	N	022.xxx.xxx-54	3.25
JESSYCA THAMARA CARDOSO PINTO SOUZA	233	N	045.xxx.xxx-70	3.25
LETÍCIA GOMES DE ARAÚJO	234	N	014.xxx.xxx-90	3.25
ANA MARIUZA WADY MENDES	235	N	300.xxx.xxx-25	3.00

ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	236	N	426.xxx.xxx-68	3.00
ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	237	N	451.xxx.xxx-04	3.00
MARIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA	238	N	768.xxx.xxx-53	3.00
IZABEL CRISTINA CARVALHO CRUZ	239	N	823.xxx.xxx-72	3.00
EDVANIA GREY RIBEIRO SANTOS	240	N	969.xxx.xxx-00	3.00
MARCIANE COELHO DA SILVA	241	N	978.xxx.xxx-49	3.00
ÂNGELA MARIA SOUSA DA SILVA	242	N	780.xxx.xxx-49	3.00
EDINALVA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	243	N	983.xxx.xxx-53	3.00
KELLY NUNES CARVALHO	244	N	955.xxx.xxx-20	3.00
MARESSA CHAVES DE ARAUJO	245	N	868.xxx.xxx-72	3.00
ROSA PEREIRA DA SILVA	246	N	017.xxx.xxx-40	3.00
VALÉRIA MENDES DE SOUSA	247	N	021.xxx.xxx-97	3.00
DANIELLA DE SOUZA MUNIZ	248	N	007.xxx.xxx-14	3.00
BIANCA PEREIRA GONÇALVES	249	N	000.xxx.xxx-16	3.00
GESSICA SILVA SOUSA	250	N	019.xxx.xxx-07	3.00
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA SANTOS	251	N	009.xxx.xxx-73	3.00
WENIA DOS SANTOS OLIVEIRA	252	N	014.xxx.xxx-48	3.00
ANTONIO SILAS GOMES LIMA	253	N	015.xxx.xxx-06	3.00
AGLAYSSE DE SOUSA DAMASCENA	254	N	013.xxx.xxx-13	3.00
BRENDA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	255	N	056.xxx.xxx-82	3.00
TAIDES BARROS BRANDÃO	256	N	025.xxx.xxx-66	3.00
JULIANA PEREIRA CAGNI GOMES	257	N	018.xxx.xxx-06	3.00
JOCEELMA DA SILVA SANTOS	258	N	702.xxx.xxx-96	3.00
PRISCILA SILVA DO NASCIMENTO	259	N	700.xxx.xxx-06	3.00
CLEIDSON DOS SANTOS LIMA	260	N	008.xxx.xxx-88	2.75
JULIANA MEDEIROS DOS SANTOS	261	N	019.xxx.xxx-30	2.75
RAIMUNDA ARAUJO DE ALMEIDA	262	N	179.xxx.xxx-72	2.50
JOSIANE RODRIGUES COSTA	263	N	640.xxx.xxx-87	2.50
SAMYRA DAMAS SILVA	264	N	845.xxx.xxx-04	2.50
HERMINA DE SOUZA SILVA	265	N	653.xxx.xxx-20	2.50
ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	266	N	001.xxx.xxx-45	2.50
CLEDONILCE DA SILVA ROCHA	267	N	768.xxx.xxx-34	2.50
ELISANGELA SOBRINHO DA SILVA	268	N	955.xxx.xxx-49	2.50
LILIANE DA ROCHA MACHADO	269	N	798.xxx.xxx-49	2.50
CLEICIANE COSTA PANTOJA	270	N	721.xxx.xxx-72	2.50
LEIDINARA FRAZÃO PEREIRA	271	N	966.xxx.xxx-53	2.50
SILVANA SANTOS DA SILVA	272	N	674.xxx.xxx-00	2.50
ELIZANGELA SOUSA SILVA	273	N	796.xxx.xxx-91	2.50
EDENE PIMENTEL GONCALVES	274	N	005.xxx.xxx-21	2.50
SHIRLENE MACHADO SANTOS	275	N	813.xxx.xxx-68	2.50
GELDA DA SILVA DOS SANTOS	276	N	916.xxx.xxx-72	2.50
LILIANE OLIVEIRA DA PAZ	277	N	956.xxx.xxx-15	2.50
CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	278	N	001.xxx.xxx-83	2.50
LUCIANA SILVA SANTOS	279	N	948.xxx.xxx-68	2.50
ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	280	N	017.xxx.xxx-16	2.50
DAYSE PÁSSAROS MATOS	281	N	018.xxx.xxx-90	2.50
ELIANE DE MATOS SILVA	282	N	005.xxx.xxx-47	2.50
DIEGO ROBERTO ALVES	283	N	036.xxx.xxx-10	2.50
LAURA MACIEL DA COSTA	284	N	021.xxx.xxx-78	2.50
TAILENE MACHADO SOARES	285	N	024.xxx.xxx-79	2.50
AMANDA ALVES COLINS	286	N	037.xxx.xxx-39	2.50
IVONE LIMA PEREIRA	287	S	016.xxx.xxx-59	2.50
GRACINEIDE PEREIRA OLIVEIRA FREIRE	288	N	428.xxx.xxx-00	2.25
LUCIENE BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	289	N	695.xxx.xxx-15	2.25
CLAUDINEIDE MARQUES ALMEIDA	290	N	719.xxx.xxx-78	2.25
OLIURSULA ASSIS DE SOUSA	291	N	669.xxx.xxx-68	2.25
JOCIENE DA COSTA SOUSA	292	N	303.xxx.xxx-02	2.25
MARCIA CRISTINA DE PAULA	293	N	314.xxx.xxx-95	2.25
ELIJANE BENTES DE SOUZA	294	N	921.xxx.xxx-15	2.25
INGRID AMANDA SILVA ARAÚJO	295	N	948.xxx.xxx-49	2.25
GLEICY PRATES CHAVES COSTA	296	N	927.xxx.xxx-87	2.25
MARIA LUZIANE NEGREIROS DA CONCEIÇÃO	297	N	879.xxx.xxx-72	2.25
JUAN PEDRO ELIOT NERIS LACARRA	298	N	948.xxx.xxx-91	2.25

SAMILA DA SILVA SOUZA CORREA	299	N	008.xxx.xxx-10	2.25
AGDA SOUZA MACALOSSI	300	N	015.xxx.xxx-00	2.25
CAMILA FERREIRA GAMA	301	N	018.xxx.xxx-01	2.25
MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA	302	N	018.xxx.xxx-24	2.25
THIAGO ALENCAR CREMONES	303	N	061.xxx.xxx-08	2.25
ANDRESA ARIANE VASCONCELOS SANTOS	304	N	047.xxx.xxx-10	2.25
ÉRICA DA SILVA PESSOA	305	N	038.xxx.xxx-06	2.25
ALICIA KARENN DE SOUZA OLIVEIRA	306	N	053.xxx.xxx-66	2.25
WESLEY SOUSA DOS SANTOS	307	N	622.xxx.xxx-44	2.25
KATIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	308	N	734.xxx.xxx-53	2.00
GUTEMBERG GUIDO DA SILVA	309	N	758.xxx.xxx-91	2.00
MARINALVA DA SILVA PEREIRA	310	N	427.xxx.xxx-04	2.00
MARIA JOSE DE SOUZA REIS RIBEIRO	311	N	669.xxx.xxx-00	2.00
SILVANEIDE DOS SANTOS MENDES	312	N	602.xxx.xxx-20	2.00
MARIA RAIMUNDA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA	313	N	045.xxx.xxx-05	2.00
LAODICÉIA LIMA ARAÚJO	314	N	234.xxx.xxx-82	2.00
FLÁVIA SOUZA PIMENTEL	315	N	643.xxx.xxx-25	2.00
LEILA SANDRA ARAÚJO AQUINO	316	N	664.xxx.xxx-00	2.00
ANDRE TERRA DE JESUS	317	N	634.xxx.xxx-49	2.00
VANDERLY SENA SILVA	318	N	869.xxx.xxx-53	2.00
LUCIANA NOVAIS DE SOUSA DA SILVA	319	N	009.xxx.xxx-86	2.00
ANGELINA LIMA DOS SANTOS	320	N	731.xxx.xxx-53	2.00
MARCIA VERONICA SILVEIRA SANTOS	321	N	329.xxx.xxx-30	2.00
FRANCILENE DOS SANTOS SILVA	322	N	802.xxx.xxx-91	2.00
FRANXAGUES MONTEIRO GUEDES	323	N	686.xxx.xxx-20	2.00
ETHIENNE COSTA DOS SANTOS	324	N	808.xxx.xxx-49	2.00
FERNANDA MATOS SEVERO	325	N	990.xxx.xxx-34	2.00
LUZIANE DOS SANTOS FREIRE	326	N	841.xxx.xxx-53	2.00
KÁTIA PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA	327	N	847.xxx.xxx-44	2.00
JANAINA PINHEIRO DE SOUSA	328	N	779.xxx.xxx-87	2.00
MARIA ANTÔNIA NONATO SOUZA	329	N	028.xxx.xxx-90	2.00
CLAUDIANE SOUSA SANTANA	330	N	016.xxx.xxx-96	2.00
CICERA NATIELI COSTA SANTOS	331	N	349.xxx.xxx-18	2.00
ANA SARA OLIVEIRA SANTOS	332	N	013.xxx.xxx-77	2.00
TAYNARA ALVES DE OLIVEIRA	333	N	008.xxx.xxx-08	2.00
INGREDE PAIXÃO TAVARES	334	N	997.xxx.xxx-63	2.00
TCHALES ALEXANDRE GALVÃO	335	N	004.xxx.xxx-69	2.00
FRANCISCA DE ANDRADE OLIVEIRA	336	N	015.xxx.xxx-08	2.00
AMANDA DA SILVA BECK	337	N	103.xxx.xxx-55	2.00
HELEM CRISTIANE DA CONCEIÇÃO LAIA	338	N	010.xxx.xxx-19	2.00
ELISANI DA SILVA MARQUES QUIRINO	339	N	019.xxx.xxx-11	2.00
CLEUIDI DE SOUSA DOS SANTOS	340	N	007.xxx.xxx-90	2.00
SANDY RODRIGUES MARTINS CAVALCANTE	341	N	044.xxx.xxx-41	2.00
MARIA CARLA ARAUJO DA SILVA	342	N	039.xxx.xxx-44	2.00
TAINARA SILVA DA SILVA	343	N	043.xxx.xxx-24	2.00
ALINE MILHOMEM LEITE	344	S	872.xxx.xxx-72	2.00
MARIA JOSÉ CARNEIRO CORREA	345	N	722.xxx.xxx-91	1.75
MARIA DA PAZ SILVA SALGADO	346	N	292.xxx.xxx-00	1.75
PABILA SANTOS SAMPAIO	347	N	851.xxx.xxx-34	1.75
AURENI LOPES FERREIRA	348	N	006.xxx.xxx-29	1.75
MICAELE DA SILVA SANTOS	349	N	001.xxx.xxx-43	1.75
ILZA KELE SOARES LOPES	350	N	007.xxx.xxx-90	1.75
RENATA GABRIELE FERREIRA COIMBRA	351	N	025.xxx.xxx-18	1.75
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	352	N	030.xxx.xxx-02	1.75
ANDRÉ LIMA ROCHA	353	N	036.xxx.xxx-56	1.75
INGRID DA SILVA COELHO	354	N	017.xxx.xxx-95	1.75
ERIKA DA CRUZ BARARUA	355	N	039.xxx.xxx-58	1.75
DAIANE CRISTINA GOMES COELHO	356	N	030.xxx.xxx-60	1.75
ROSA MARIA DA COSTA BARROS	357	N	696.xxx.xxx-68	1.50
MARIA APARECIDA DE MELO PANTOJA	358	N	283.xxx.xxx-63	1.50
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEL	359	N	305.xxx.xxx-15	1.50
MARIA RAIMUNDA DA COSTA BARROS	360	N	809.xxx.xxx-87	1.50
ROSANGELA DA SILVA SANTOS BARROSO	361	N	424.xxx.xxx-34	1.50

MARIA IVA DE SOUZA MARQUES	362	N	020.xxx.xxx-20	1.50
SILVANA ARRUDA FREITAS	363	N	401.xxx.xxx-72	1.50
MERIAN DA CONCEIÇÃO SALES	364	N	744.xxx.xxx-34	1.50
ADRIANA OLINDA PIMENTEL MAIA	365	N	460.xxx.xxx-53	1.50
MARIA DA CONCEIÇÃO DE VILHENA DOS SANTOS REY	366	N	641.xxx.xxx-20	1.50
RONALDO ROCHA SILVA	367	N	603.xxx.xxx-53	1.50
MÁRCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	368	N	581.xxx.xxx-91	1.50
EUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	369	N	589.xxx.xxx-68	1.50
LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	370	N	612.xxx.xxx-49	1.50
THAINA DE SOUZA FERREIRA	371	N	718.xxx.xxx-00	1.50
FLAVIO SAMPAIO FASTERRA	372	N	694.xxx.xxx-91	1.50
VALDENIR LIMA MESQUITA	373	N	001.xxx.xxx-22	1.50
VALDENILDE VIEIRA DE SOUSA	374	N	655.xxx.xxx-49	1.50
LUCIANA DE SOUZA DIAS	375	N	739.xxx.xxx-49	1.50
SUELEM SILVA DE CASTRO	376	N	821.xxx.xxx-34	1.50
LUZILDA ALVES COSTA AMORIM	377	N	767.xxx.xxx-04	1.50
VALDILENE VELOSO DA SILVA	378	N	674.xxx.xxx-68	1.50
ELOIZA CRISTINA NASCIMENTO CARDOZO	379	N	689.xxx.xxx-49	1.50
ANTONIO ELEISON SANTOS DE SOUSA	380	N	742.xxx.xxx-20	1.50
ELIZETE PEREIRA CARVALHO DA SILVA	381	N	782.xxx.xxx-00	1.50
MARIA MÔNICA CASTRO CUNHA DA SILVA	382	N	808.xxx.xxx-87	1.50
ANTÔNIACÉLIADOSSANTOSGUIMARÃES	383	N	714.xxx.xxx-15	1.50
IDA ARIANA LIMA DOS SANTOS	384	N	003.xxx.xxx-66	1.50
ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	385	N	879.xxx.xxx-87	1.50
ANTONIO FABIANO SOUSA CORREA	386	N	849.xxx.xxx-68	1.50
MARÍLIA DA SILVA RODRIGUES	387	N	851.xxx.xxx-04	1.50
LUCIELMA PATRICIA GOMES DE SOUZA	388	N	814.xxx.xxx-20	1.50
DAIANE BARRETO ARAÚJO	389	N	841.xxx.xxx-53	1.50
CLEIDE DE SOUZA DOS SANTOS	390	N	813.xxx.xxx-49	1.50
TATIANA FREITAS CARDOSO	391	N	845.xxx.xxx-06	1.50
ELIANE RAQUEL DA SILVA NUNES	392	N	017.xxx.xxx-70	1.50
VALBENE LIMA MESQUITA DA SILVA SANTOS	393	N	840.xxx.xxx-15	1.50
DARIANE LIMA FERREIRA	394	N	936.xxx.xxx-72	1.50
CLEITON DE ALEXANDRIA MOTA	395	N	860.xxx.xxx-68	1.50
MARINA SANT ANNA SANTOS	396	N	779.xxx.xxx-87	1.50
DAYANE LIMA DA SILVA	397	N	914.xxx.xxx-15	1.50
LUCIANO SANTOS SILVA	398	N	931.xxx.xxx-34	1.50
ELLEN DE JESUS SÁ XIMENES	399	N	978.xxx.xxx-72	1.50
SILVANA SILVA DE SOUSA	400	N	016.xxx.xxx-07	1.50
MARUSKA MENDES DE SOUSA PRADO DA COSTA	401	N	948.xxx.xxx-15	1.50
FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU	402	N	977.xxx.xxx-00	1.50
DAYANE TAVARES DEIQUES	403	N	982.xxx.xxx-04	1.50
MARIA DIVINA PEREIRA ARAUJO	404	N	003.xxx.xxx-38	1.50
CLAUDIA DOS SANTOS PIRES	405	N	001.xxx.xxx-43	1.50
TATIANE MACIEL FIUZA	406	N	007.xxx.xxx-30	1.50
ISMAEL ALVES DA SILVA SOUZA	407	N	003.xxx.xxx-38	1.50
LEANE SILVA CARDOSO	408	N	001.xxx.xxx-85	1.50
LUCIANA GONÇALVES GÓIS	409	N	031.xxx.xxx-60	1.50
PAOLA ALESSANDRA VINHOTE SANTANA DE BRITO	410	N	005.xxx.xxx-38	1.50
VANESSA LEÃO MARTINS	411	N	004.xxx.xxx-74	1.50
WELTON SILVA LUCENA	412	N	008.xxx.xxx-00	1.50
THAIS SOARES DA SILVA	413	N	009.xxx.xxx-95	1.50
DOLGLAS DA CRUZ SILVA	414	N	004.xxx.xxx-10	1.50
LEILA MARIA DE ALMEIDA CALDAS	415	N	021.xxx.xxx-05	1.50
ERICLEIA GONÇALVES DOS SANTOS	416	N	033.xxx.xxx-03	1.50
ROZIELE MAIA FIUZA	417	N	010.xxx.xxx-07	1.50
JOSILENE DE OLIVEIRA BARROS RAMOS	418	N	016.xxx.xxx-52	1.50
ELCIONE DE SOUZA REIS	419	N	031.xxx.xxx-00	1.50
DAIANA DA SILVA ROCHA	420	N	605.xxx.xxx-70	1.50
ADRIANO GUIMARAES LIMA	421	N	031.xxx.xxx-94	1.50
JARILANE DA SILVA DE OLIVEIRA	422	N	015.xxx.xxx-77	1.50
ANA KAROLINE CABRAL CRUZ	423	N	604.xxx.xxx-06	1.50
JAQUELINE GISELE PINHEIRO CARDOSO	424	N	023.xxx.xxx-92	1.50

JANAINA OLIVEIRA DE SOUSA	425	N	018.xxx.xxx-47	1.50
THAYLA PEREIRA FARIAS	426	N	022.xxx.xxx-09	1.50
SINTHIA KELLY SOARES DA SILVA JORGE	427	N	023.xxx.xxx-55	1.50
CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO	428	N	016.xxx.xxx-10	1.50
ADRIANA DA SILVA E SILVA	429	N	030.xxx.xxx-83	1.50
IANY FERREIRA NEGRAO	430	N	031.xxx.xxx-01	1.50
ROBERTO SOUZA DA COSTA	431	N	611.xxx.xxx-40	1.50
SHEILA TEIXEIRA SOUZA	432	N	036.xxx.xxx-11	1.50
MAYANNA CAYRES OLIVEIRA	433	N	012.xxx.xxx-09	1.50
FERNANDA MIRANDA PANTOJA	434	N	037.xxx.xxx-75	1.50
OCIMARA LIMA TEIXEIRA	435	N	048.xxx.xxx-70	1.50
MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO	436	N	041.xxx.xxx-60	1.50
EDUARDA RODRIGUES DE ANDRADE	437	N	991.xxx.xxx-49	1.50
LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	438	N	704.xxx.xxx-09	1.50
MARCIO ALFAIA CARDOSO JUNIOR	439	N	039.xxx.xxx-06	1.50
LAYANE LORRANE SANTOS SOUZA	440	N	053.xxx.xxx-62	1.50
HELLEN BATISTA DE SOUZA	441	N	058.xxx.xxx-24	1.50
MICAELE ARAUJO SILVA	442	N	047.xxx.xxx-51	1.50
SHEILA SANTIAGO MAGALHAES	443	N	392.xxx.xxx-53	1.25
DINALVA PORTACIO DE ANDRADE	444	N	963.xxx.xxx-10	1.25
VALDIZA PIRES DA SILVA	445	N	006.xxx.xxx-12	1.25
ELIONAI DE SOUZA FREITAS	446	N	026.xxx.xxx-80	1.25
CARMEN LUCIA SOCORRO DE LIMA POMBO	447	N	212.xxx.xxx-87	1.00
ROSANA NOLETO BRITO	448	N	328.xxx.xxx-49	1.00
ROSILENE SOUZA DO ROSARIO CARLOT	449	N	329.xxx.xxx-34	1.00
MARIA CELIA DE SOUZA SILVA	450	N	439.xxx.xxx-15	1.00
MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	451	N	770.xxx.xxx-04	1.00
FRANCISCA LIMA DOS SANTOS BORGES	452	N	770.xxx.xxx-49	1.00
SILVIA REGINA FERREIRA BULHOES	453	N	764.xxx.xxx-00	1.00
ADRIANA BORGES DOS SANTOS	454	N	781.xxx.xxx-00	1.00
SARACRISTINA ROCHA DE SOUZA	455	N	008.xxx.xxx-42	1.00
FRANCINALDO SOUZA DE CASTRO	456	N	881.xxx.xxx-53	1.00
ELIZANGELA CORDOVIL ANDRADE	457	N	873.xxx.xxx-04	1.00
ILDEMARA DE SOUSA IDELFONSO SILVA	458	N	895.xxx.xxx-87	1.00
MARIA ALINE RODRIGUES RAPOSO MASCARENHAS	459	N	002.xxx.xxx-55	1.00
ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO ANDRADE	460	N	015.xxx.xxx-60	1.00
NAYARA CARNEIRO BORGES	461	N	917.xxx.xxx-15	1.00
VANDERLENE DE SOUSA RODRIGUES	462	N	031.xxx.xxx-25	1.00
DANILO DA SILVA CARDOSO	463	N	009.xxx.xxx-56	1.00
NIELMA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	464	N	030.xxx.xxx-17	1.00
GILCLEIA ROCHA DIAS	465	N	021.xxx.xxx-93	1.00
BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	466	N	032.xxx.xxx-05	1.00
BÁRBARA MARTINS OLIVEIRA	467	N	033.xxx.xxx-24	1.00
LOIDE COSTA DA SILVA	468	N	041.xxx.xxx-74	1.00
SIRLEI PEREIRA MACEDO	469	N	822.xxx.xxx-72	0.75
MICHELE DO SOCORRO FERNANDES	470	N	916.xxx.xxx-25	0.75
NAIDE SILVA DE SOUSA	471	N	954.xxx.xxx-04	0.75
ROZICLEIA DE JESUS DA CONCEICAO SILVA	472	N	006.xxx.xxx-89	0.75
RAQUEL SOUSA LIMA	473	N	002.xxx.xxx-51	0.75
LIDIANE BERNARDO ALMEIDA	474	N	005.xxx.xxx-26	0.75
JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA E SILVA	475	N	539.xxx.xxx-04	0.75
LUCILENE MOURA DA COSTA	476	N	025.xxx.xxx-64	0.75
CELIANE ELIAS DA SILVA	477	N	029.xxx.xxx-86	0.75
JOICIANE INÁCIO MATOS DOS SANTOS	478	N	023.xxx.xxx-55	0.75
TATIANA SILVA DA SILVA	479	N	025.xxx.xxx-30	0.75
LUANA MATOS DE LIMA	480	N	033.xxx.xxx-23	0.75
BEATRIZ LINHARES DOS REIS	481	N	027.xxx.xxx-70	0.75
BERENICE QUEIROS MORAES DE OLIVEIRA	482	N	765.xxx.xxx-49	0.50
HERILENE RODRIGUES DA SILVA	483	N	922.xxx.xxx-49	0.50
DINALVA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	484	N	909.xxx.xxx-00	0.50
ÂNGELA DA CRUZ COSTA	485	N	004.xxx.xxx-55	0.50
LIDIANE CABRAL DA SILVA LUCENA	486	N	776.xxx.xxx-72	0.50
ANDREIA SOUZA DE LIMA	487	N	935.xxx.xxx-91	0.50

MONICA DOS SANTOS SOUZA	488	N	035.xxx.xxx-39	0.50
HELENA CAVALCANTE COSTA OLIVEIRA	489	N	982.xxx.xxx-72	0.50
ANTONIA DARIELE DA SILVA CHAGAS	490	N	011.xxx.xxx-98	0.50
RAYARA ANUSKA RIBEIRO MASCARENHAS	491	N	011.xxx.xxx-02	0.50
LETICIA DE FATIMA BRITO NAVAS	492	N	019.xxx.xxx-33	0.50
VANESSA ALVES ARGUELO MIRANDA	493	N	050.xxx.xxx-86	0.50
RUTH DE SOUZA SANTANA	494	N	018.xxx.xxx-17	0.50
DANIELE BRITO DE SOUSA	495	N	036.xxx.xxx-60	0.50
SHARA ESHELY SANTOS NASCIMENTO	496	N	031.xxx.xxx-33	0.50
ROSE MARY DOS SANTOS PATRICIO	497	N	728.xxx.xxx-15	0.25
LUCIVALDA ALVES DA SILVA	498	N	958.xxx.xxx-68	0.25
ELEXANDRA SANTANA ALVES DE SOUZA	499	N	889.xxx.xxx-91	0.25
PRISCILLA DA SILVA ROCHA LAUZID	500	N	008.xxx.xxx-28	0.25
MARCIENE SHIRLLAYME VILHENA SOUSA	501	N	015.xxx.xxx-86	0.25
LARICE PEREIRA FAGUNDES	502	N	700.xxx.xxx-46	0.25
NARA PINTO MEDRADO	503	N	704.xxx.xxx-46	0.25
PAULA THAMIRES PACHECO DA SILVA	504	N	053.xxx.xxx-13	0.25
NEUMACY MARTINS DE SOUZA	505	N	292.xxx.xxx-68	0.00
MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	506	N	675.xxx.xxx-34	0.00
JOANA DA CRUZ BARBOSA	507	N	374.xxx.xxx-68	0.00
MARCIA DO SOCORRO SALDANHA VILHENA	508	N	364.xxx.xxx-04	0.00
VANIR DA SILVA ROCHA	509	N	827.xxx.xxx-15	0.00
ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO	510	N	579.xxx.xxx-53	0.00
ADEILZA DA SILVA ROCHA	511	N	373.xxx.xxx-00	0.00
MARLON CLAYTON FIRMINO MIRANDA	512	N	632.xxx.xxx-91	0.00
CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	513	N	712.xxx.xxx-91	0.00
ELLEM MARA RAMOS BARBOSA	514	N	822.xxx.xxx-15	0.00
KEILA LIMA DE ARAUJO RODRIGUES	515	N	004.xxx.xxx-90	0.00
KEYLA KETTLEM SILVA LISBOA JARDIM	516	N	709.xxx.xxx-00	0.00
MARLYJANE RODRIGUES SILVA	517	N	739.xxx.xxx-34	0.00
JUCELIA DIAS OLIVEIRA DO VALE	518	N	906.xxx.xxx-53	0.00
DAYANA GOMES SILVA	519	N	767.xxx.xxx-49	0.00
DIONY FERREIRA SILVA MACEDO	520	N	752.xxx.xxx-00	0.00
ANA CACIA GONCALVES DA CRUZ	521	N	850.xxx.xxx-68	0.00
ALDENIR SILVA FERNANDES	522	N	916.xxx.xxx-00	0.00
GREICEKELLE BARBOSA NASCIMENTO	523	N	066.xxx.xxx-09	0.00
ANIKACIA AQUINO DE SOUZA	524	N	841.xxx.xxx-00	0.00
MARTA DE OLIVEIRA NEVES	525	N	848.xxx.xxx-53	0.00
REBECA GOMES SOARES DE SOUZA	526	N	867.xxx.xxx-49	0.00
SIMONE SILVA DA SILVA	527	N	871.xxx.xxx-20	0.00
PRISCILLA BRAZ DE LUCENA LUZ	528	N	845.xxx.xxx-00	0.00
SUELANE MACIEL DOS SANTOS	529	N	929.xxx.xxx-72	0.00
KEINA VANESSA MAURICO DE SOUZA	530	N	875.xxx.xxx-72	0.00
MATEUS VILHENA PEREIRA	531	N	965.xxx.xxx-68	0.00
EDI SANTOS DE SOUZA	532	N	798.xxx.xxx-20	0.00
MARIA DO SOCORRO ASSUNÇÃO CORREA	533	N	933.xxx.xxx-15	0.00
MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINA DA SILVA NASCIMENTO	534	N	836.xxx.xxx-20	0.00
EDILAINY CORRÊA DE MENDONÇA	535	N	861.xxx.xxx-53	0.00
CIRLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	536	N	931.xxx.xxx-91	0.00
KARYANNE ALBUQUERQUE FERREIRA NERY	537	N	854.xxx.xxx-20	0.00
FABÍOLA RODRIGUES CALDAS ALVES	538	N	018.xxx.xxx-59	0.00
MAURO DE JESUS BORGESDE SOUZA	539	N	940.xxx.xxx-20	0.00
RAQUEL DA SILVA MARTINS	540	N	900.xxx.xxx-00	0.00
MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO HEYMBEECK	541	N	004.xxx.xxx-81	0.00
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	542	N	350.xxx.xxx-80	0.00
SHISLENE REIS DE SOUZA DA SILVA	543	N	894.xxx.xxx-68	0.00
ODAILSON DE JESUS CARVALHO DE MELO	544	N	980.xxx.xxx-15	0.00
KESSIENE MELO DA COSTA	545	N	967.xxx.xxx-97	0.00
KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	546	N	532.xxx.xxx-68	0.00
CAROLINE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	547	N	925.xxx.xxx-53	0.00
MAION BARBOSA MIRANDA	548	N	031.xxx.xxx-29	0.00
FERNANDA DE MACEDO BASSO PELOSO	549	N	957.xxx.xxx-34	0.00
ELIZARDA DA SILVA SOUSA	550	N	012.xxx.xxx-23	0.00

DIANA RIBEIRO COSTA	551	N	931.xxx.xxx-04	0.00
SINARA VASCONCELOS PEREIRA	552	N	000.xxx.xxx-99	0.00
JARDILEIA PIMENTEL MEIRELES	553	N	005.xxx.xxx-96	0.00
TIAGO SOUSA LIMA	554	N	960.xxx.xxx-91	0.00
RAIANE DA SILVA SANTOS	555	N	018.xxx.xxx-40	0.00
BETANIA LIMA DA SILVA	556	N	008.xxx.xxx-01	0.00
CLAUDIANE GOMES MOTA	557	N	991.xxx.xxx-15	0.00
ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	558	N	001.xxx.xxx-21	0.00
JANIELLE VAZ MAGNO	559	N	007.xxx.xxx-60	0.00
VALERIA LIMA MELO	560	N	014.xxx.xxx-92	0.00
MARTA OLIVEIRA PARENTE	561	N	010.xxx.xxx-30	0.00
NELSILENE BARBOSA DOS ANJOS	562	N	013.xxx.xxx-77	0.00
SULAMITA DIAS DOS SANTOS	563	N	009.xxx.xxx-07	0.00
ELIANA OLIVEIRA BASTOS	564	N	015.xxx.xxx-22	0.00
SANDRA SALES MATOS	565	N	540.xxx.xxx-91	0.00
TAISA SOUZA DE OLIVEIRA	566	N	010.xxx.xxx-27	0.00
FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	567	N	546.xxx.xxx-53	0.00
JOANA MARA SANTIAGO DA SILVA	568	N	008.xxx.xxx-44	0.00
MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA	569	N	006.xxx.xxx-30	0.00
MONICA MARIANO FERREIRA	570	N	025.xxx.xxx-90	0.00
ROBERTA SOUZA DOS SANTOS	571	N	020.xxx.xxx-33	0.00
FERNANDA REGINA SILVA LIMA	572	N	016.xxx.xxx-74	0.00
MILENA BARREIRA LOBATO	573	N	059.xxx.xxx-95	0.00
ZAQUEU FROES E FROES	574	N	066.xxx.xxx-21	0.00
JULIANE OLIVEIRA SILVA	575	N	019.xxx.xxx-06	0.00
RAILANE ROCHA PEREIRA	576	N	017.xxx.xxx-11	0.00
SUÉLEN ROSA FURTADO	577	N	017.xxx.xxx-74	0.00
FILOMENA SIVONETE SILVA PEREIRA	578	N	025.xxx.xxx-40	0.00
BALTAZAR PEREIRA DA SILVA	579	N	013.xxx.xxx-03	0.00
KAREN HINGRID SOUSA SILVA	580	N	047.xxx.xxx-95	0.00
MILENE DHEISE MENDES RODRIGUES	581	N	027.xxx.xxx-86	0.00
CAMILA ALVES SILVA	582	N	029.xxx.xxx-25	0.00
BRUNA PEIXOTO OLIVEIRA	583	N	017.xxx.xxx-82	0.00
SUNAMITA CARVALHO DA SILVA	584	N	044.xxx.xxx-42	0.00
JHON LUCAS PALHETA MONTEIRO	585	N	033.xxx.xxx-37	0.00
ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	586	N	041.xxx.xxx-39	0.00
PEDRO HENRIQUE LUCAS MORGILIA	587	N	023.xxx.xxx-90	0.00
JANDERMAICON SILVA OLIVEIRA	588	N	083.xxx.xxx-33	0.00
ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	589	N	038.xxx.xxx-89	0.00
EDUARDO MATHEUS BRASIL MACHADO	590	N	028.xxx.xxx-86	0.00
GESSICA LOPES DA SILVA DE SOUSA	591	N	037.xxx.xxx-03	0.00
ALANNA DOS ANJOS ANDRADE	592	N	039.xxx.xxx-73	0.00
GÉSSICA SOARES DA SILVA	593	N	050.xxx.xxx-14	0.00
SARA ARAUJO SOARES	594	N	038.xxx.xxx-00	0.00
AMANDA DA SILVA NUNES	595	N	037.xxx.xxx-71	0.00
JULYANE DA SILVA OLIVEIRA	596	N	609.xxx.xxx-08	0.00
LUCAS DE SOUZA ABRACADO	597	N	040.xxx.xxx-70	0.00
GABRIELA NUNES DOS SANTOS	598	N	047.xxx.xxx-76	0.00
ROBERTA SOUSA DE OLIVEIRA	599	N	071.xxx.xxx-61	0.00
FRANCISCA SANDY SANTOS SOUZA	600	N	042.xxx.xxx-59	0.00
DENISE CONCEIÇÃO FERREIRA	601	N	087.xxx.xxx-04	0.00
ANDRESSA SILVA ALBUQUERQUE	602	N	039.xxx.xxx-96	0.00
ESTER FERREIRA DANTAS	603	N	040.xxx.xxx-97	0.00
JESSIANE SANTOS ROCHA	604	N	049.xxx.xxx-35	0.00
ADRIA RAFAELA RIBEIRO SILVA	605	N	032.xxx.xxx-01	0.00

Cargo: Professor(A) Licenciado(A) Em Português Zona Rural

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
EDNO FERNANDES GOMES	1	N	633.xxx.xxx-20	8.50
GERCIVAN MACHADO DOS SANTOS	2	N	536.xxx.xxx-72	8.50
LELISA DE LIMA SILVEIRA	3	N	843.xxx.xxx-49	8.00

SUZANA PEREIRA PACHECO	4	N	957.xxx.xxx-04	7.75
MARILENE DOS SANTOS LIRA	5	N	179.xxx.xxx-06	7.50
ROBSON SILVA SOUSA	6	N	851.xxx.xxx-00	7.50
MÔNICA SANTIAGO	7	N	680.xxx.xxx-30	7.00
CARMEM LUCIA MARQUES TEIXEIRA	8	N	707.xxx.xxx-59	7.00
FRANCISCA RODIGUES DOS SANTOS	9	N	438.xxx.xxx-20	6.50
MARCI MONTEIRO DA SILVA	10	N	467.xxx.xxx-20	6.50
ANA LUCIA CUNHA	11	N	248.xxx.xxx-68	5.50
MARIA VANDERLEIA ROCHA SILVA	12	N	009.xxx.xxx-36	5.50
CÍNTIA BENVINDA BATISTA IMBIRIBA	13	S	661.xxx.xxx-00	5.50
VANUSA DE JESUS DA SILVA VANDRESSEN	14	N	802.xxx.xxx-49	5.00
JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	15	N	625.xxx.xxx-87	4.50
CARMÉLIA GONÇALVES DE FARIAS	16	N	844.xxx.xxx-34	4.00
LUSIMARA LIMA DA SILVA	17	N	031.xxx.xxx-55	4.00
CRISLAYNE NAYANE DA SILVA GONZAGA	18	N	031.xxx.xxx-88	3.75
KARLA EMANUELLE SANTANA DA SILVA SOARES	19	N	516.xxx.xxx-20	3.50
MARIA CARLENE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	20	N	935.xxx.xxx-34	3.50
IARLES DOS SANTOS MACEDO	21	N	018.xxx.xxx-25	3.50
MARCIVALDO BATISTA LIMA	22	S	401.xxx.xxx-68	3.50
GABRIELSON COSTA DE MONT'ALVÃO	23	N	000.xxx.xxx-79	3.00
RAEMISON MARQUES CARDOSO	24	S	037.xxx.xxx-30	2.75
RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	25	N	007.xxx.xxx-09	2.50
DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	26	N	032.xxx.xxx-75	2.50
LILIA RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA	27	N	726.xxx.xxx-53	2.25
ARTHUR ANTUNES DA SILVA GRESSLER	28	N	143.xxx.xxx-50	2.25
GRACIANE MARTINS DA SILVA	29	N	048.xxx.xxx-22	2.00
AILTON FERREIRA BATISTA	30	N	031.xxx.xxx-02	1.75
ANA PAULA SOEIRO	31	N	818.xxx.xxx-49	1.50
CELIO DE ANDRADE SEVERO	32	N	642.xxx.xxx-15	1.50
DIENIFÁ ALVES PAIXÃO	33	N	029.xxx.xxx-61	1.50
ISMAEL MARTINS CARDOSO	34	N	024.xxx.xxx-66	1.50
LAÍS LÍVIA JORGE ALVES	35	N	975.xxx.xxx-15	1.50
ALICE FERREIRA MUNIZ FOZZA	36	N	023.xxx.xxx-02	1.25
PAULO PEREIRA DA SILVA	37	N	299.xxx.xxx-34	1.00
GABRIELE ALVES DA SILVA	38	N	010.xxx.xxx-67	1.00
JUDIMAR DA SILVA SANTOS	39	N	574.xxx.xxx-20	0.50
GABRIELA DA SILVA DANTAS	40	N	154.xxx.xxx-00	0.50
JAQUELINE DE QUEIROZ CHAVES	41	N	007.xxx.xxx-77	0.25
VALDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	42	N	379.xxx.xxx-00	0.00
IZAMAR ALVES VANDERLEY	43	N	739.xxx.xxx-15	0.00
ELIANA DE JESUS EVANGELISTA REIS CORDEIRO	44	N	691.xxx.xxx-91	0.00
DANIEL MARTINS SOUZA	45	N	819.xxx.xxx-15	0.00
ISAÍAS COSTA SALES	46	N	024.xxx.xxx-39	0.00
PAULO STÊNIO ASSUNÇÃO SOUZA	47	N	027.xxx.xxx-09	0.00
INGRID SILVA DOS SANTOS	48	N	067.xxx.xxx-43	0.00
EDHYOLANE SILVA PINHEIRO	49	N	040.xxx.xxx-80	0.00

Cargo: Professor(A) Licenciado(A) Em Português Zona Urbana

Nome do Candidato	Classificação	PCD	CPF	Pontuação
DINAILZA SANTOS DA SILVA	1	N	610.xxx.xxx-53	8.50
FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO	2	N	598.xxx.xxx-34	8.50
KARLOS KLAITON DOS SANTOS PIEDADE	3	N	850.xxx.xxx-00	8.50
JESUALDO MONTEIRO DA PAZ	4	N	570.xxx.xxx-15	8.00
ÂNGELA MARIA SOUSA SILVA	5	N	329.xxx.xxx-04	7.50
LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	6	N	431.xxx.xxx-87	7.50
MIRALICE ARAUJO LIMA	7	N	699.xxx.xxx-82	7.50
ANTONIO RIZALDO DE SOUSA JUNIOR	8	N	931.xxx.xxx-72	7.50
GILIAN CARLA PEREIRA RAMOS NUNES	9	N	027.xxx.xxx-03	7.50
TERESA MARIA DE OLIVEIRA	10	N	462.xxx.xxx-04	7.00
ELENICE MARQUES DE MELO	11	N	987.xxx.xxx-68	7.00
EUCLIDIANE SANTANA DA SILVA	12	N	001.xxx.xxx-46	7.00

BACHIRA BARAKAT DARWICH	13	N	392.xxx.xxx-34	6.50
ENA LUZIA MIRANDA DA SILVA MARINHO	14	N	354.xxx.xxx-72	6.50
HAROLDO HIPÓLITO DA COSTA JUNIOR	15	N	010.xxx.xxx-21	6.50
GELVANA ALMEIDA COSTA	16	N	452.xxx.xxx-49	6.50
ALINE MATILDE SANTANA DE SOUSA	17	N	827.xxx.xxx-10	6.50
MIRIAN LEILA	18	N	234.xxx.xxx-15	6.50
MÁRCIA VALÉRIA BARROS DA COSTA	19	N	512.xxx.xxx-72	6.50
SANDREANE OLIVEIRA FEITOZA	20	N	749.xxx.xxx-34	6.50
GEYCE DE PAULA ARAUJO DA CRUZ	21	N	709.xxx.xxx-53	6.50
ELAINE TORRES BEZERRA SOARES	22	N	833.xxx.xxx-87	6.50
RENILMA PINTO MEDEIROS	23	N	014.xxx.xxx-26	6.50
ROMUALDO JÚNIOR MOURA FAVACHO	24	N	002.xxx.xxx-89	6.50
MARINA DURAN COSTA	25	N	921.xxx.xxx-68	6.50
MARIA JADILZA CASAES DOS SANTOS	26	N	267.xxx.xxx-49	6.25
EDNEI MARQUES DIAS	27	N	454.xxx.xxx-10	6.25
JUSTINIANO SIDNEY MONTEIRO DE SOUZA	28	N	440.xxx.xxx-15	6.25
ERNANDES PEREIRA DE SOUSA	29	N	888.xxx.xxx-91	6.25
EDILANE SOUZA DE OLIVEIRA	30	N	004.xxx.xxx-65	6.25
ANA DA PROVIDENCIA FERREIRA	31	N	123.xxx.xxx-44	6.00
GILMACI NASCIMENTO DA SILVA	32	N	428.xxx.xxx-68	6.00
MARINALVA DE ALMEIDA RESPLANDES	33	N	948.xxx.xxx-20	6.00
ANA LUCIA BONFIM RODRIGUES	34	N	030.xxx.xxx-61	6.00
MARCILENE COELHO DA SILVA	35	N	898.xxx.xxx-53	6.00
ANA KAROLLYNA DA SILVA MACHADO	36	N	008.xxx.xxx-70	6.00
GLEICE SIMONE NUNES DOS SANTOS	37	N	669.xxx.xxx-91	5.75
JANETE TEODORO ALEXANDRINO	38	N	333.xxx.xxx-49	5.50
DEUSIMAR LOPES DA SILVA	39	N	586.xxx.xxx-53	5.50
ROMUALDO FERREIRA RIBEIRO	40	N	395.xxx.xxx-20	5.50
LUCIENE TRINDADE VALE ABREU	41	N	636.xxx.xxx-53	5.50
EUCLESIA OLIVEIRA CASTRO	42	N	642.xxx.xxx-49	5.50
FRANCISCA DA ROCHA CAVALCANTE	43	N	840.xxx.xxx-49	5.50
JACKELINE BARROS ALEXANDRINO	44	N	836.xxx.xxx-68	5.50
MHILLEILE PEREIRA SILVA	45	N	837.xxx.xxx-72	5.50
JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	46	N	948.xxx.xxx-49	5.50
MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES	47	N	965.xxx.xxx-00	5.50
DIANE ALMEIDA GONCALVES	48	N	017.xxx.xxx-03	5.50
VANESSA PACHECO SILVA DA COSTA	49	N	003.xxx.xxx-94	5.50
WALTYANE RICARDO DE SOUSA	50	N	015.xxx.xxx-47	5.50
REJANE SILVA DE MORAES	51	N	816.xxx.xxx-20	5.25
ROSALINA FEITOSA DE SOUZA	52	N	857.xxx.xxx-20	5.00
APOLIANA PEREIRA FEITOSA	53	N	835.xxx.xxx-20	5.00
MARCIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	54	N	931.xxx.xxx-78	5.00
LEIDIANE BRITO LUSTOSA	55	N	944.xxx.xxx-53	5.00
ADRIANA PATRÍCIA ALMEIDA SILVA GASPAR	56	N	002.xxx.xxx-90	5.00
LAODICEIA NUNES VIEIRA	57	N	516.xxx.xxx-00	4.75
SALMA GABRIELLA ALVES BARROS	58	N	014.xxx.xxx-42	4.75
OZIEL CARNEIRO DE SOUSA	59	N	022.xxx.xxx-30	4.50
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	60	N	865.xxx.xxx-87	4.50
SAMUEL ALVES BORGES	61	N	002.xxx.xxx-06	4.50
WALDERICE BRITO LIMA	62	N	499.xxx.xxx-34	4.25
JOSIELE DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	63	N	823.xxx.xxx-59	4.25
FERNANDA IRINEU DOS SANTOS	64	N	014.xxx.xxx-94	4.25
MARIA DOS ANJOS PANTOJA HAMBURGO	65	N	233.xxx.xxx-15	4.00
JUZETE RAMOS VIEIRA	66	N	365.xxx.xxx-49	4.00
GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA	67	N	296.xxx.xxx-91	4.00
VALDILVA PEREIRA DA SILVA	68	N	831.xxx.xxx-72	4.00
JOSE CARVALHO DA SILVA FILHO	69	N	722.xxx.xxx-00	4.00
ONIZETE PRAIA GOMES	70	N	920.xxx.xxx-20	4.00
SUELEM CARDOSO RIBEIRO	71	N	734.xxx.xxx-20	4.00
EMANUELY COSTA ARAUJO COSTA	72	N	009.xxx.xxx-06	4.00
WELLYSON GOMES DOS SANTOS	73	N	006.xxx.xxx-31	4.00
PRISCILA MOTA REIS	74	N	020.xxx.xxx-28	4.00
FLÁVIA WANDERLEIA DE OLIVEIRA ANDRADE	75	N	022.xxx.xxx-88	4.00

JOSÉLIA RODRIGUES MORAES	76	N	602.xxx.xxx-68	3.75
JACKELINE BRIANNA TAVARES LEAL	77	N	532.xxx.xxx-00	3.75
ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	78	N	038.xxx.xxx-06	3.75
SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	79	N	392.xxx.xxx-34	3.50
MARIA LUZINEIDE MOREIRA ALVES DE CARVALHO	80	N	078.xxx.xxx-00	3.50
BENILDA FERREIRA DA SILVA	81	N	008.xxx.xxx-05	3.50
LARISSA DA SILVA SOUSA	82	N	018.xxx.xxx-67	3.50
ANDROS RAFAEL FARIAS	83	N	025.xxx.xxx-46	3.50
PEDRO OTAVIO MARTINS DA SILVA	84	N	023.xxx.xxx-20	3.50
ATHAYSE RAIANA WANZELER TELES	85	N	009.xxx.xxx-06	3.25
LOÍDE LEÃO DOS SANTOS	86	N	706.xxx.xxx-15	3.00
CHRISTIANE COSTA LIRA	87	N	665.xxx.xxx-04	3.00
ANA CLÁUDIA SANTOS LIMA	88	N	990.xxx.xxx-68	3.00
LUAN CARLOS SILVA	89	N	006.xxx.xxx-60	3.00
BRUNA CASSIMIRO DA SILVA SOUZA	90	N	930.xxx.xxx-15	2.75
MARIA NAZARÉ DA SILVA COSTA	91	N	701.xxx.xxx-41	2.75
MARCICLEIDE DE LOURDES PEREIRA DO VALE	92	N	867.xxx.xxx-68	2.50
AVANIR BARROS DE LIMA	93	N	017.xxx.xxx-93	2.50
NÁRJORE NARA SILVA SOUZA	94	N	933.xxx.xxx-15	2.50
LOURIANA SAYMA SOUZA SANTOS	95	N	972.xxx.xxx-04	2.50
ANTONIA MOYSEANE RIBEIRO	96	N	001.xxx.xxx-32	2.50
LARISSA DAMACENA DE SOUSA	97	N	001.xxx.xxx-57	2.50
DHIANIFER FEITOSA DE ARAÚJO	98	N	024.xxx.xxx-07	2.50
RAQUEL VIANA DE MACEDO CABRAL	99	N	041.xxx.xxx-54	2.50
ARIANE SILVA E SILVA	100	N	042.xxx.xxx-14	2.50
HELLEN CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	101	N	887.xxx.xxx-72	2.25
ARTUR SILVA SOUSA	102	N	037.xxx.xxx-41	2.25
ANA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA	103	N	836.xxx.xxx-91	2.00
FRANCINETE VIEIRA DA SILVA	104	N	747.xxx.xxx-00	2.00
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	105	N	850.xxx.xxx-68	2.00
MARCO AURÉLIO MIRANDA DOS SANTOS	106	N	860.xxx.xxx-06	2.00
VANESSA DE SOUZA PALHETA	107	N	007.xxx.xxx-94	2.00
TALYSSA MIRES GESTA MALCHER	108	N	021.xxx.xxx-17	2.00
CAMILA GABRIELE ALVES DOS SANTOS	109	N	818.xxx.xxx-72	2.00
KÉSIA SANTOS DA SILVA	110	N	547.xxx.xxx-25	2.00
THÂMIS LEMOS LOBO ALVES	111	N	005.xxx.xxx-29	1.75
LUAN DO LAGO DUARTE	112	N	005.xxx.xxx-12	1.75
ANTONIEL DOS SANTOS ROCHA	113	N	018.xxx.xxx-90	1.75
JOSIENE LIMA	114	N	023.xxx.xxx-46	1.75
MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA	115	N	081.xxx.xxx-49	1.50
ANDREA MARIA DA CONCEICAO	116	N	795.xxx.xxx-04	1.50
EDNA DE SOUTO RAMOS	117	N	639.xxx.xxx-00	1.50
JOSÉ MARQUES SODRÉDE SOUZA RIBEIRO	118	N	704.xxx.xxx-49	1.50
REGINA LUCIA DA SILVA	119	N	706.xxx.xxx-06	1.50
CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	120	N	807.xxx.xxx-25	1.50
BRUNO IGO RODRIGUES	121	N	737.xxx.xxx-91	1.50
ELEN COSTA SANTOS	122	N	926.xxx.xxx-72	1.50
LUIS ALEX ELEUTÉRIO SIMÕES	123	N	528.xxx.xxx-49	1.50
ÚRSSULA ARLENE CARDOSO BAHIA	124	N	012.xxx.xxx-12	1.50
JOSIELEM RIBEIRO CORREA	125	N	022.xxx.xxx-17	1.50
EMANUELLE OLIVEIRA ROSA	126	N	937.xxx.xxx-53	1.50
MATTHEUS OLIVEIRA SANTIS	127	N	017.xxx.xxx-42	1.50
SAVANNAH MARIA MELO CORREA	128	N	015.xxx.xxx-58	1.50
SUELEN PEREIRA BARRETO	129	N	024.xxx.xxx-89	1.50
RILLZILEDY BRUNO RODRIGUES	130	N	032.xxx.xxx-81	1.50
EMERSON MONTEIRO DOS SANTOS	131	N	036.xxx.xxx-06	1.50
GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	132	N	013.xxx.xxx-07	1.50
ELIZANDRA GOMES DE LIMA	133	N	034.xxx.xxx-16	1.50
DANIELE NUNES LIMA AQUINO	134	N	613.xxx.xxx-36	1.50
LARISSA RIBEIRO BOTELHO	135	N	033.xxx.xxx-80	1.25
WENDELL BERG DE SOUSA	136	N	428.xxx.xxx-87	1.00
JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA	137	N	017.xxx.xxx-94	0.75
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA FEITOSA	138	N	097.xxx.xxx-98	0.75

FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	139	N	995.xxx.xxx-68	0.50
ELINE MAIARA BELÉM DE MESQUITA	140	N	879.xxx.xxx-34	0.50
TAÍSA DE MARIA SANTOS DA CRUZ	141	N	780.xxx.xxx-04	0.25
ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA	142	N	016.xxx.xxx-32	0.25
MARIA DE LOURDES DE PAULO DUTRA	143	N	299.xxx.xxx-15	0.00
CLEUDENICE SOARES DA SILVA	144	N	399.xxx.xxx-20	0.00
JOAO NAHUM DOS DOS SANTOS	145	N	440.xxx.xxx-53	0.00
MARIA MEDEIROS DOS SANTOS	146	N	756.xxx.xxx-68	0.00
CÁSSIA FERNANDES SANTOS	147	N	674.xxx.xxx-20	0.00
PAULO DA SILVA LIMA	148	N	738.xxx.xxx-68	0.00
ALINE MICHELLE LIMA SANTOS	149	N	618.xxx.xxx-91	0.00
LUCÉLIA SANTOS DA SILVA	150	N	658.xxx.xxx-53	0.00
GILVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	151	N	719.xxx.xxx-34	0.00
ANA CAROLINA DOS SANTOS CASTRO	152	N	807.xxx.xxx-87	0.00
RAQUEL CRISTINA XAVIER MIGUELI	153	N	842.xxx.xxx-72	0.00
VANESSA SILVA PAULA DA COSTA	154	N	819.xxx.xxx-15	0.00
JORGE FERNANDO DO NASCIMENTO COIMBRA	155	N	767.xxx.xxx-49	0.00
PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA MELO	156	N	862.xxx.xxx-53	0.00
FLAVIANA ALVES GONÇALVES	157	N	879.xxx.xxx-72	0.00
SIMONE SILVA PINTO	158	N	005.xxx.xxx-13	0.00
DINAMARA TEIXEIRA ARAÚJO	159	N	536.xxx.xxx-53	0.00
RAIANA DA SILVA MOURA MIRANDA	160	N	924.xxx.xxx-68	0.00
CELENE SOUZA FIGUEIREDO ARAUJO	161	N	917.xxx.xxx-34	0.00
CAMILA SORAIA PAMPLONA PIRES	162	N	003.xxx.xxx-62	0.00
WILKAR MARTINS LUCENA	163	N	010.xxx.xxx-07	0.00
JULIAN BOHRZ	164	N	017.xxx.xxx-48	0.00
PATRICIA SILVA COSTA	165	N	007.xxx.xxx-27	0.00
FABÍOLA SOARES BARBOSA	166	N	046.xxx.xxx-75	0.00
NILSON SILVA ALVES	167	N	041.xxx.xxx-66	0.00
JOSILENE RODRIGUES VILHENA	168	N	020.xxx.xxx-56	0.00
CLAUDIANE DOS SANTOS DA SILVA	169	N	020.xxx.xxx-98	0.00
ADRILENE NOGUEIRA RODRIGUES BERNARDO	170	N	010.xxx.xxx-67	0.00
ROSYFANNY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	171	N	014.xxx.xxx-81	0.00
ANDRESSA DE SÁ SOUSA	172	N	051.xxx.xxx-67	0.00
CASSIA BEATRIZ DA SILVA MARINHO	173	N	016.xxx.xxx-80	0.00
MILENA CIRIBELLY SANTOS ASSIS	174	N	033.xxx.xxx-10	0.00
MILENA SILVA ARAUJO	175	N	033.xxx.xxx-90	0.00
AMANDA GABRIELA LOPES RAMOS	176	N	023.xxx.xxx-98	0.00
ELIVANDO MENDES GONÇALVES	177	N	040.xxx.xxx-06	0.00
JHEISON CHAVES LIMA	178	N	700.xxx.xxx-00	0.00
RENAN LUCAS ISRAEL NASCIMENTO DA SILVA	179	N	012.xxx.xxx-76	0.00
IZABELLE CRHYSTINE DE SOUZA SANTOS	180	N	025.xxx.xxx-90	0.00
FRANKLIN YAGO DE SOUZA HIPÓLITO	181	N	026.xxx.xxx-22	0.00
LUANA DA SILVA COELHO	182	N	038.xxx.xxx-97	0.00
ALICE FERNANDES MACIEL	183	N	074.xxx.xxx-43	0.00

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0668C97